Agro 4.0
Com internet 4G, Fazenda Campanário, no MS, projeta salto de produtividade, diz Claudio Kenmochi **B7**

Geopolítica
Pequim usa invasão da Ucrânia para minar a influência histórica de Moscou na Ásia Central **A18**

Cinema
A animação "Divertida Mente 2" se consolida como maior faturamento do século no país **B6**

Terça-feira, 23 de julho de 2024
Ano 25 | Número 6049 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO
25 ANOS

Dólar e commodities em alta beneficiam resultado trimestral de exportadoras

Balanços Os números das companhias que dependem do mercado doméstico devem mostrar recuperação mais lenta

Felipe Laurence e Kariny Leal
De São Paulo e do Rio

A escalada do dólar e o aumento do preço de algumas das principais commodities devem fazer com que grandes companhias exportadoras brasileiras voltem a ser destaque na temporada de balanços do 2º trimestre. As empresas ligadas ao mercado doméstico, por sua vez, seguirão à espera de melhores perspectivas macroeconômicas. Enquanto o dólar ficou acima de R$ 5 entre abril e junho, a uma média de R$ 5,21, os preços de diferentes commodities subiram no período. O barril do Brent fechou o trimestre a uma média de US$ 84,64, crescimento de 8% no ano e de 2% sobre o trimestre anterior. A celulose negociada na China subiu 9% em relação aos primeiros três meses do ano, ficando próxima de US$ 700 a tonelada.

"As fabricantes de papel e celulose do Brasil devem ter resultados mais robustos no 2º trimestre, refletindo a combinação de preços sequencialmente mais altos e a desvalorização do real", afirmam os analistas liderados por Caio Ribeiro, do Bank of America. A Suzano, maior exportadora de celulose do país, está especialmente bem posicionada, apesar de haver impacto no balanço da atualização das dívidas em moeda estrangeira.

O minério de ferro foi no caminho contrário, terminando o período entre abril e junho a uma média de US$ 112 a tonelada, praticamente estável na comparação anual e com queda de 9,7% sobre o primeiro trimestre. Mesmo assim, a Vale deve quase dobrar o seu lucro trimestral. De acordo com a média das estimativas de cinco bancos, a mineradora deve lucrar US$ 1,8 bilhão entre abril e junho, aumento de 98% ante o mesmo período do ano passado. O crescimento do resultado se explica pelo maior volume de vendas de minério de ferro, acima das expectativas dos analistas.

Já os resultados das empresas que dependem do mercado doméstico devem mostrar recuperação ainda lenta no trimestre — diante do cenário de juros altos por mais tempo e do consumo das famílias, que não vem se recuperando como era esperado. Segundo analistas, os setores de saúde e educação devem ter números mais fracos, impactados pela sazonalidade negativa do período. **Páginas B1 e B2**

ERIN SCHAFT/THE NEW YORK TIMES VIA AP, POOL

Kamala Harris: desejo de um futuro de prosperidade para a classe trabalhadora como sua marca

Kamala atrai doações, conquista apoios e assume papel de candidata

Agências internacionais

A vice-presidente dos EUA, Kamala Harris, conquistou ontem o apoio de influentes políticos democratas para sua candidatura à Presidência e atraiu uma onda de doações de campanha que chegou ao recorde de US$ 81 milhões em 24 horas. Ao se reunir ontem com o comando de campanha que era de Joe Biden, em Delaware, para manter a equipe mobilizada, assumiu na prática o papel de candidata. Biden, que desistiu no domingo de tentar a reeleição, participou do encontro por videoconferência.

Na reunião, Kamala partiu para o ataque a Donald Trump. "Antes de ser vice-presidente, eu fui procuradora e lidei com todo tipo de predadores, fraudadores, abusadores sexuais e criminosos. Então, me ouçam: eu conheço Donald Trump", disse ela em seu discurso. "Quero que um futuro de prosperidade e liberdade para a classe trabalhadora dos EUA seja a marca da minha Presidência. Uma sociedade livre da violência das armas, com a garantia de que as mulheres terão assegurados seus direitos reprodutivos. E sabemos que esse não é um futuro pelo qual Trump luta", disse.

Antes, um Biden com voz rouca, ainda se recuperando de covid-19, disse aos funcionários democratas que continuem trabalhando. "Ainda estamos juntos nesta luta", afirmou. Ao longo do dia, a vice-presidente pareceu consolidar rapidamente o caminho da oficialização de sua candidatura presidencial. Nenhum democrata mais graduado disse que a desafiaria na convenção nacional do partido, de 19 a 22 de agosto, em Chicago. **Página A14**

Brasil volta a ter uma das 20 menores taxas de investimento

Anaïs Fernandes
De São Paulo

Após discreta melhora em 2021 e 2022, como resultado da recuperação pós-pandemia, a taxa de investimento do Brasil a partir desde ano deve se estabilizar entre 15% e 16% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2029, recolocando o país nas 20 últimas posições entre 170 nações para as quais o Fundo Monetário Internacional (FMI) tem estimativas. Desde 2010, a melhor colocação brasileira foi em 2011, quando o indicador alcançou 22% do PIB.

Vários fatores explicam o problema, como a poupança doméstica baixa, a taxa de câmbio elevada, que reduz a importação de bens de capital, e a carga tributária alta, diz Felipe Camargo, da consultoria Oxford Economics. Ernesto Revilla, economista-chefe para América Latina do Citi, lembra também que "o juro alto é inimigo dos investimentos". Além da baixa capacidade de investimento do governo, completa Francisco Faria, da LCA Consultores. **Página A6**

Governo prevê déficit primário de R$ 28,8 bi

Guilherme Pimenta, Jéssica Sant'Ana e Gabriela Pereira
De Brasília

O governo atualizou a projeção de déficit primário para este ano, que agora é de R$ 28,8 bilhões. Isso significa que o Executivo continua mirando o limite da banda do novo arcabouço fiscal, que permite um saldo negativo de até 0,25% do PIB — contrariando recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), de que focar o limite inferior da banda pode elevar o risco de descumprimento da meta. O déficit havia sido estimado em R$ 32,6 bilhões após frustração de receitas, em especial daquela a ser obtida com a volta do voto de qualidade no Carf, por isso o governo anunciou, na semana passada, o contingenciamento de R$ 3,8 bilhões. A estimativa para as despesas primárias aumentou em R$ 20,7 bilhões, puxada por alta de R$ 29 bilhões nos gastos obrigatórios, com destaque para os benefícios previdenciários. **Página A8**

Destaques

Lula faz críticas a Maduro
Em entrevista à imprensa internacional, o presidente Lula mostrou preocupação com a eleição na Venezuela. "Maduro precisa aprender: quando você ganha, você fica; quando perde, vai embora e se prepara para a outra eleição." Lula disse que Celso Amorim, seu principal assessor de relações exteriores, irá ao país acompanhar o pleito. **A6**

Amazon compra a Bray Film
A Amazon comprou a Bray Film Studios, as instalações perto de Londres onde foram filmados clássicos do terror da produtora Hammer Film Productions, como "A Múmia" e "A Maldição de Frankenstein". A gigante americana informou ontem que sua unidade Prime Video comprou os estúdios. O valor do negócio não foi divulgado. **B6**

TRF-2 valida multas em 'free flow'
O Tribunal Regional Federal da 2ª Região cassou liminar, dada em ação civil pública, e manteve a aplicação de mais de 733 mil multas por evasão de pedágio na Rodovia Rio-Santos, entre o Rio e Ubatuba (SP), onde foi instalado e está em teste o primeiro pedágio "free flow" do país. **E1**

Indicadores

Ibovespa	22/jul/24	0,19 %	R$ 17,1 bi
Selic (meta)	22/jul/24		10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	22/jul/24		10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	22/jul/24		5,5592/5,5598
Dólar comercial (mercado)	22/jul/24		5,5689/5,5695
Dólar turismo (mercado)	22/jul/24		5,5976/5,7776
Euro comercial (BC)	22/jul/24		6,0473/6,0502
Euro comercial (mercado)	22/jul/24		6,0631/6,0638
Euro turismo (mercado)	22/jul/24		6,1246/6,3046

Bancos buscam alternativas no imobiliário

Sérgio Tauhata
De São Paulo

Bancos que atuam no crédito imobiliário esperam que as concessões de recursos se mantenham, em 2024, próximas dos patamares recordes dos últimos três anos. Isso em um cenário em que as instituições tentam se tornar menos dependentes da poupança, principal fonte de recursos do segmento e que vem sofrendo saques há algum tempo. Para sustentar as concessões, uma estratégia que tem sido adotada é direcionar a captação de recursos por meio de instrumentos de mercado de capitais para financiar as obras de incorporadoras. Dados da Abecip mostram que, de janeiro a maio, as novas concessões para aquisição da casa própria dentro do SBPE (financiamento com recursos da poupança) cresceram 2,6%. **Página C1**

Atrair o voto da classe trabalhadora é desafio para Kamala Harris
Rana Foroohar **A17**

Preço da terra resiste à queda dos grãos
Pessôa e Debastiani **A16**

Renda fixa

CAROL CARQUEJEIRO/VALOR

Gestoras miram emissões menores em busca de taxas mais altas. "Com os papéis mais líquidos apresentando spreads mais 'amassados', estamos participando de alguns sindicatos", diz Vivian Lee, da Ibiuna. Página C6

G20: acordo sobre combate à desigualdade

Paula Martini
Do Rio

O G20, grupo de 19 potências econômicas mais União Europeia e União Africana, publicou a 1ª declaração de consenso em nível ministerial desde o início da guerra na Ucrânia. O acordo foi formalizado no encontro de ministros de desenvolvimento do G20, no Rio. A presidência brasileira negociou com os integrantes do bloco deixar os conflitos geopolíticos internacionais fora das declarações conjuntas dos grupos de trabalho do G20. No texto, os países reconhecem que a desigualdade interna e entre os países está na raiz da maioria dos desafios da Agenda 2030. Também se comprometem a colocar o desenvolvimento sustentável no centro da agenda de cooperação internacional. **Páginas A10, A11 e C2**

II RESEARCH

itaú BBA

A economia do bem-estar e a perigosa certeza de estar certo

Pedro Cafardo

Está no ar a discussão sobre a desvinculação do salário mínimo dos benefícios da Previdência Social. Se os defensores da desvinculação ganharem o debate e convencerem os deputados e senadores, os benefícios passarão a ser corrigidos apenas pela inflação e não mais pela inflação acrescida do índice de crescimento da economia (do PIB).

Na prática, portanto, os beneficiários, idosos na esmagadora maioria, seriam isolados dos ganhos reais da economia. Teriam seus benefícios estagnados, na melhor das hipóteses, porque o reajuste pela inflação nem sempre acompanha os gastos dos idosos — os medicamentos e os planos de saúde, por exemplo, normalmente aumentam muito mais que a inflação oficial.

Fica para outro momento, porém, a discussão dessa questão, que envolve o problema do sacrossanto equilíbrio das contas públicas. Apenas vale abrir um parêntese para citar os pesquisadores Jorge Felix e Guita Grin Debert, estudiosos da economia da longevidade. Eles sugeriram em artigo recente que a desvinculação jogaria no abismo do superendividamento uma parcela ainda maior da população de idosos. Cerca de 40% deles já são inadimplentes atualmente, ou seja, aproximadamente 14 milhões de pessoas não conseguem viver com a aposentadoria e tomam empréstimos impagáveis, principalmente os tais consignados.

Mas o objetivo aqui é citar reflexões sobre o papel dos economistas no debate atual, algo que se faz pelo mundo, mas ainda está fora de moda no Brasil. Em março passado, Angus Deaton, economista Prêmio Nobel de 2015, publicou artigo no F&D Finance and Development, do FMI, com o título "Repensando minha economia". Fez um mea culpa para reforçar arrependimentos já expostos por ele no ano passado no livro "Economics in America", que teve ampla repercussão internacional.

Deaton diz que em contraste com economistas desde Adam Smith e Karl Marx, passando por Keynes, Hayek e Friedman, "paramos de pensar na ética e no que constitui o bem-estar humano. Somos tecnocratas que pensam apenas na eficiência". A economia do bem-estar, segundo ele, desapareceu há muito dos currículos, e não se aprende mais nada sobre o que os filósofos dizem a respeito da desigualdade. Muitas vezes, o bem-estar é equiparado apenas ao dinheiro e ao consumo.

Deaton critica o seu próprio comportamento durante décadas como economista liberal. Refere-se ao pensamento dominante entre seus pares, porque sempre houve, obviamente, muitos "não convencionais". Ele diz que a eficiência é importante, mas está sendo valorizada acima de outros fins, a ponto de muitos subscreverem a ideia de que os economistas devem se concentrar na eficiência e deixar a equidade para os "outros", para políticos ou administradores. Mas como os "outros" em geral não se preocupam com isso, diz Deaton, as recomendações dos economistas tornam-se licenças para pilhagem.

Deaton acha que falta humildade aos economistas, que muitas vezes "têm certeza de que estão certos", embora existam pressupostos não válidos em todas as circunstâncias. Ele reconhece que durante muito tempo considerou os sindicatos como um incômodo que interferia na eficiência econômica e saudou o seu lento desaparecimento. Hoje, porém, nos EUA, os sindicatos têm pouca voz e as grandes empresas, demasiado poder sobre condições de trabalho e salários. E os lobistas são mais influentes do que os sindicatos nas decisões de Washington. O declínio dos sindicatos, enfim, contribuiu para a queda dos salários e o aumento da desigualdade. Não deveriam agora ficar fora das mesas que já discutem inteligência artificial.

O conselho final de Deaton aos colegas é que eles poderiam se beneficiar de um maior envolvimento com as ideias de filósofos, como fez Adam Smith. Lamenta que recebam hoje pouca formação sobre os objetivos da economia, sobre o significado da economia do bem-estar, que há muito desapareceu dos currículos, e sobre o que os filósofos dizem a respeito da igualdade.

Ao ler sobre esses arrependimentos de Deaton, um grande economista brasileiro disse: "Antes tarde do que nunca".

Mas voltemos à questão da desvinculação dos benefícios da Previdência para lembrar de um passado recente. Quem viveu o período da hiperinflação no Brasil, nos anos 1980 e 1990, certamente se lembra como os benefícios da Previdência ficaram defasados porque não eram devidamente corrigidos.

Naquela época, os idosos tinham que ir ao banco para receber a aposentadoria. Muitos, em São Paulo, deixavam acumular três ou quatro meses para ir ao banco, porque o benefício mal cobria o valor da passagem de ônibus de ida e volta. O nome disso, usando a expressão de Deaton, é pilhagem.

Pedro Cafardo é jornalista da equipe que criou o **Valor Econômico** e escreve quinzenalmente às terças-feiras
E-mail: pedro.cafardo@valor.com.br

Conjuntura Empresários reclamam de gasto 'injustificado' que no ano passado ultrapassou os R$ 240 milhões, indica levantamento

'Custo regulatório' leva 4,1% da receita industrial, diz CNI

Rafael Bitencourt
De Brasília

O setor industrial teve 4,1% da sua receita líquida consumida em 2023 pelo custo regulatório imposto por órgãos das diferentes esferas de governo. Essa despesa, em parte considerada injustificada pelos empresários, consumiu R$ 243,7 bilhões do setor, segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), entre os dias 1 e 11 de março deste ano, com 1.888 empresas do segmento.

As perdas da indústria no cumprimento de regras envolve a adequação a procedimentos que mudam sem previsão, a demora na obtenção de licenças, autorizações e certificações obrigatórias, necessidade de contratar serviços especializados para cumprimento de obrigações regulatórias e a adequação periódica da linha de produção a novas exigências.

A gerente de estratégia e competitividade da CNI, Maria Carolina Marques, considera que a indústria não é contra a regulação, avalia inclusive que é necessária para "fazer a economia funcionar". Ela, porém, ressalta que é preciso verificar se o benefício esperado com as normas que são criadas está sendo alcançado.

"Posso alcançar esse objetivo de várias maneiras, por vários caminhos. Alguns vão gerar um custo maior, outros caminhos vão gerar um custo menor", afirmou Marques, em entrevista ao **Valor**.

A Sondagem Especial sobre o custo regulatório para indústria, feita em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), mostrou que quanto menor o porte da empresa maior é o peso da imposição de normas. Pequenas empresas têm 5% da sua receita líquida consumidos pelo custo regulatório, seguida das companhias de médio porte (4,5%) e de grande porte (3,9%).

> É preciso ver se o benefício esperado com as normas está sendo alcançado
> *Maria Carolina Marques*

Entre os ramos de negócio mais afetados pelo custo regulatório estão os setores farmacêutico e de biocombustíveis, com 6,8% da receita líquida comprometida, seguida da extração de minerais não-metálicos (6,3%) e borracha (6%).

No levantamento, 52% dos empresários apontaram o esforço para cumprimento das normas trabalhistas como a principal despesa do custo regulatório. Isso não está relacionado aos encargos trabalhistas em si, mas ao dispêndio de tempo e recurso dos diferentes setores para cumprir a série de exigências.

Também apontado como vilão do custo regulatório está a despesa envolvida na "rotina fiscal". Neste caso, a indústria considera o tempo desperdiçado e esforço para pagamentos de tributos como problema que gera gasto regulatório, presente em 49% das respostas dos empresários. O embaraço com exigências ambientais aparece como queixa por parte de 37% do setor industrial.

Diante das dificuldades no âmbito da regulação, a gerente da CNI alerta que as consequências de normas que não baseadas em boas práticas de regulação atingem a capacidade das empresas de inovar e se tornarem competitivas no mercado internacional. Entre os avanços que devem ser buscados, avalia a economista, está a simplificação de atos, o fim da sobreposição de normas federais com a de entes subnacionais, avaliação prévia do impacto regulatório e boa comunicação sobre a necessidade de mudanças de procedimentos.

A secretária de competitividade e política regulatória do Mdic, Andrea Macera, explica que o governo federal tem adotado medidas para combater o custo regulatório. Segundo ela, boa parte está reunida no Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (Pro-REG).

Macera informou que o Mdic e a Casa Civil estão buscando aprimorar o portal do governo, com o uso de ferramentas de inteligência artificial, para facilitar a busca das chamadas normas "infralegais". A técnica do governo afirmou que as leis e decretos já são facilmente encontrados, mas um conjunto de portarias e atos normativos impõe dificuldade para a rotina das empresas que querem se enquadrar na legislação.

Outra iniciativa envolve o trabalho articulado com a Advocacia-Geral da União (AGU) na resolução de conflitos na administração, quando órgãos diferentes querem regular o mesmo tema.

Competitividade abalada

Pesquisa da CNI aponta custo regulatório para indústria nacional

Custo regulatório

R$ 243,7 bi foi custo regulatório da indústria em 2023

4,1% é a perda sobre receita líquida da indústria

27% é a redução de custo regulatório para Brasil alcançar média da OCDE

O que é
Custo regulatório é o gasto direto e indireto para enquadrar empresas às normas do setor

Setores mais afetados (receita líquida)

Setor	Receita líquida
Farmacêuticos	-6,8%
Biocombustíveis	-6,8%
Mineração (não metálicos)	-6,3%
Borracha	-6,0%
Produtos diversos*	-5,7%
Construção de edifícios	-5,6%

Maiores perdas pelo porte da empresa (receita líquida)

Pequeno	Médio	Grande
-5,0%	-4,5%	-3,9%

Custo Brasil

R$ 1,7 tri é o total de perda apurado pela OCDE

12 fatores atrapalham a competitividade da indústria nacional

5ª posição é ocupada pelo custo regulatório e jurídico

Fonte: CNI e Movimento Brasil Competitivo

1.040 crianças indígenas morreram em 2023, diz Cimi

Daniela Chiaretti
De São Paulo

A situação indígena no Brasil não melhorou no primeiro ano do governo Lula. Foram registradas 1.040 mortes de crianças indígenas entre 0 e 4 anos de idade em 2023 em todo o País. O número estarrecedor é o maior em 20 anos de registros anuais.

As informações são do relatório "Violência contra os Povos Indígenas no Brasil", com dados de 2023 e feito pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Com 252 páginas, tem três capítulos centrais: o que trata dos casos de violência contra o patrimônio, o da violência contra as pessoas e o da violência por omissão do poder público.

A maior parte das mortes de crianças ocorreu no Amazonas (295), em Roraima (179) e no Mato Grosso (124). As principais causas foram gripe e pneumonia, diarreia, gastroenterite, doenças infecciosas intestinais e desnutrição. Além disso ocorreram 180 suicídios, a maioria de jovens. O Amazonas é novamente o estado campeão (66), seguido pelo Mato Grosso do Sul (37) e Roraima (19).

Ao contrário do governo Bolsonaro que ganhou fama pelas políticas anti-indígenas, não é o Executivo que exerce esse papel agora, mas o Congresso Nacional. A consequência é mais violência nos territórios, atrasos ou recuos nas demarcações, lacunas graves de educação e carência de saúde.

"O momento que estamos atravessando é extremamente difícil", disse o cardeal Leonardo Ulrich Steiner, presidente do Cimi e arcebispo de Manaus, no lançamento do relatório. "O Congresso Nacional perdeu o horizonte da ética e a moral. É a justiça que possibilita a lei e o direito. E a Justiça não condiz com as leis que estão sendo gestadas no Congresso Nacional", seguiu. O cardeal prometeu entregar um exemplar ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, e outro ao papa Francisco, em outubro, "como testemunho de um serviço que a Igreja presta no Brasil".

Coordenadora do relatório, a professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pesquisadora Lucia Helena Rangel diz que a situação hoje no Brasil é "muito complicada e faz com que a violência contra os povos indígenas só aumente. Nunca diminui". Ela diz ainda que basta o Congresso aprovar uma lei ou passar, em alguma comissão, alguma resolução que afete os territórios indígenas, para a violência ocorrer.

O relatório lista 150 casos de conflitos por direitos territoriais e 850 casos de omissão e morosidade na regularização de terras. O Amazonas, de novo, é o primeiro da lista na violência contra o patrimônio indígena, com 280 casos, seguido pelo Mato Grosso do Sul (190) e pelo Mato Grosso (112).

Em 2023 foram registrados, no Brasil, 411 casos de violência contra indígenas, sendo 208 assassinatos, 17 homicídios culposos, 35 tentativas de assassinato e 23 casos de violência sexual. As violências por omissão do Estado foram, na maioria, na saúde.

O missionário do Cimi Roberto Antonio Liebgott, coorganizador do relatório, levantou dados de uma análise sobre o orçamento da União para a questão indígena. "Embora o orçamento de 2023 tenha sido herdado do governo anterior e portanto, pequeno, houve execução orçamentária bastante aquém do necessário", disse. "Houve um crédito extraordinário suplementar que obrigou o governo a atuar em várias frentes na política indigenista", explicou.

Mas dos R$ 151 milhões liberados pelo governo do crédito extraordinário, foram gastos, para a desintrusão de áreas indígenas, apenas 23% do montante. Nos gastos para demarcação de terras havia disponibilidade de mais de R$ 20 milhões e foram gastos R$ 13 milhões; para fiscalização e proteção de terras indígenas havia R$ 14 milhões disponíveis e foram gastos R$ 11 milhões. "Ou seja, mesmo com o pouco recurso que o governo tinha, desse pouco, gastou muito pouco", observou Liebgott.

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Conjuntura Taxa deve estabilizar em torno de 15% e 16% do PIB e colocar Brasil como um dos últimos colocados no ranking do FMI

Investimento baixo deixa país entre os 20 piores do mundo

Anaïs Fernandes
De São Paulo

DIVULGAÇÃO

Ernesto Revilla: círculo vicioso em que falta investimento porque a economia não cresce e não cresce porque falta investimento

Depois de algum respiro nos últimos anos, sobretudo em 2021 e 2022, a taxa de investimento do Brasil a partir de 2024 deve se estabilizar em uma faixa entre 15% e 16% do PIB até 2029, levando o país de volta ao "top 20" das piores taxas entre cerca de 170 nações para as quais o Fundo Monetário Internacional (FMI) tem estimativas.

Segundo o FMI, o Brasil deve fechar 2024 com uma taxa de investimento de 15,9% do PIB, a 20ª pior entre os países analisados. Em 2029, com uma taxa de 15,4%, o país seria o 19º pior, vindo da 18ª posição em 2028. É menos que as projeções do FMI para a América Latina (19,7%) e emergentes em geral (32,4%) em 2029.

No ano passado, com uma taxa de 16,1%, o Brasil era o 24º pior. Em 2021 e 2022, na esteira de recuperação da pandemia, as taxas foram de 19,5% e 18,1%, respectivamente, deixando o Brasil na 46ª e na 34ª piores posições, pela ordem. Desde 2010, a marca menos ruim do país foi o 72º lugar em 2011, com uma taxa de investimento de quase 22% do PIB.

Apenas 9% dos países analisados pelo FMI teriam uma Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF, medida para os investimentos no PIB) no médio-longo prazo pior que a do Brasil, observa Francisco Pessoa Faria, economista sênior da LCA Consultores.

Economistas ponderam que uma taxa ao redor de 15% do PIB para o Brasil, como projetado pelo FMI, é bem baixa e perto das mínimas históricas, que rodavam em 14,5% em 2016 e 2017, na saída da recessão iniciada em 2014. Números entre 17% e 19%, dizem, parecem mais razoáveis.

Faria pondera também que os números globais têm sido distorcidos pela China. Nas projeções do FMI, a média das taxas de investimento para o mundo deste ano até 2029 é de 26,8%, mas cai para 23,5% sem considerar o gigante asiático, segundo Faria.

O mesmo vale para os emergentes, com a média passando de 32% para 26%. "A nossa comparação com o mundo é feia, mas não tão feia quanto parece, porque a China está distorcendo todos os dados", diz Faria.

Ainda assim, supondo uma projeção de 18% por parte do FMI, o Brasil ficaria entre o grupo de 20% de países com menor taxa de investimento, segundo Faria. "Ficaria no último quintil, e não tem perspectiva de isso mudar", afirma.

Existe "uma escada de problemas no Brasil que leva a investimento mais baixo e crescimento menor a longo prazo", diz Felipe Camargo, economista sênior para mercados emergentes da consultoria Oxford Economics.

Sua projeção de médio-longo prazo para a taxa de investimento do Brasil gira entre 18% e 19% do PIB. Olhar para a média histórica ajuda nas estimativas, segundo ele, porque a taxa tende a verter para a média ao longo do tempo.

A média brasileira é de 18,9% do PIB, nas estimativas da Oxford. Entre 20 países emergentes analisados pela consultoria, essa média só é maior que a de Colômbia (17,9%), Argentina (17,9%), Egito (17,2%) e África do Sul (15,1%) e está atrás, por exemplo, de Índia (30%), Turquia (23,6%), México (22,2%), Peru (21,9%) e Chile (21,7%). E mesmo que, na média, o Brasil esteja à frente da Colômbia, até 2030 a Oxford projeta uma taxa de investimento de 21,2% para o vizinho, ante 18,7% para o Brasil.

A taxa de investimento é, segundo Camargo, reflexo da taxa de poupança do país, mas também da conta corrente (resultado das trocas comerciais, de serviços e de rendas entre residentes e não residentes no país). "Se a conta corrente é deficitária — e no Brasil e em vários emergentes ela é —, é como se adicionasse um pouco mais para o que o país tem de poupança interna para investir."

O Brasil, no entanto, pega pouco dinheiro emprestado do resto do mundo, observa Camargo. "Quando não se poupa tanto domesticamente, é preciso consumir recursos de fora. Colômbia, Chile, Peru são países que também não poupam tanto e importam bem mais."

Para Camargo, o Brasil poderia ter um déficit em conta corrente ligeiramente maior, que consumiria um pouco mais das reservas internacionais, mas ainda se manteria saudável. "As reservas brasileiras são muito elevadas", afirma.

Apesar do bom volume de reservas, melhor até do que em alguns dos países citados por Camargo, o câmbio brasileiro é mais depreciado do que deveria, por causa, por exemplo, da situação fiscal e da nota de crédito (rating) piores do Brasil, diz o economista da Oxford. "Como consequência, importamos bem menos bens de capital. O Brasil não tem condições de produzir a tecnologia domesticamente, aí, fica para trás."

Para Camargo, outro fator que ajuda a explicar a diferença de taxa de investimento entre os países é a carga tributária. "Muito do investimento que qualquer país faz vem das firmas. Se você taxa mais e é mais caro para as empresas operarem, elas têm uma margem menor e tendem a investir menos", diz.

No Brasil, a relação de importação com investimento é mais fraca, observa. A "desconfiança" de Camargo é que o país importa menos também porque o ICMS incide sobre o imposto de importação. "A base de cálculo do ICMS é péssima para quem compra navio, máquinas e equipamentos etc. de fora e traz para cá, porque além de pagar um imposto de importação elevadíssimo, ainda paga uma alíquota de ICMS em cima desse valor."

> "Participação do governo no PIB piorou muito nos últimos anos"
> *Francisco Faria*

Embora a reforma tributária não altere a carga geral de impostos no Brasil, esse último ponto, diz Camargo, está mais bem endereçado. "A simplificação tributária que reduz imposto em cima de imposto, certamente, vai ajudar o Brasil a investir um pouco mais", afirma. As empresas, diz, podem aumentar suas margens e ficar mais produtivas. "Elas ficam mais voltadas para a sua operação fim e podem comprar máquinas e equipamentos em vez de contratar um batalhão de pessoas para analisar nota fiscal."

Sem um ajuste fiscal no gasto, no entanto, fica mais difícil cortar tributos, aponta o economista. "E esse é o equilíbrio atual. São necessárias medidas para amarrar políticas públicas que endereçassem essa necessidade", afirma.

Para Ernesto Revilla, economista-chefe para América Latina do Citi, as baixas taxas de investimentos que o Brasil tem registrado são "consequência da 'ressaca' da contração profunda" que o país viveu em 2015 e 2016.

"Depois, veio a pandemia e o Brasil sofreu com baixa demanda. Então, nos últimos oito anos, mais ou menos, o Brasil está em um círculo vicioso em que não há crescimento forte porque não tem investimento suficiente, mas não tem investimento suficiente porque não há crescimento forte", afirma.

Quebrar esse círculo depende, segundo Revilla, de o Brasil continuar trabalhando dois pilares: fortalecer os fundamentos macroeconômicos, sobretudo fiscal, para dar confiança a investidores de longo prazo e criar uma narrativa de orientação de crescimento para o futuro, de modo que haja confiança nos setores de que eles serão capazes de recuperar os benefícios dos investimentos feitos.

"Esse é um grande problema na economia da América Latina. Toda vez que tem uma mudança de governo, há uma mudança nas políticas, e incerteza é uma das coisas de que investidores de longo prazo não gostam", afirma.

Já a sustentabilidade fiscal é condição para desenvolvimento forte e sustentável — ainda que só isso não seja suficiente, pondera Revilla. "O temor é que uma trajetória crescente da dívida puxe as taxas de juros, e juro alto é inimigo de investimentos", diz, acrescentando que "regras do jogo" estáveis e bom ambiente regulatório também são necessários.

Na avaliação de Revilla, o Brasil ainda tem um dos maiores potenciais entre países da região e emergentes para atrair investimentos no médio-longo prazo.

"O Brasil tem uma economia diversificada, o que ajuda muito nesse novo ambiente global mais complexo, em que as cadeias de suprimento estão se reconfigurando", afirma. "O México, por exemplo, também está muito bem posicionado geograficamente, mas, infelizmente, agora há incerteza crescente depois das eleições lá."

Menos otimista, Faria, da LCA — que conduziu um estudo publicado no **Valor** comparando a taxa de investimento do Brasil com países da OCDE — diz que a nossa maior diferença está em construção e nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. "E não parece que haja nada muito diferente que permita a gente avançar muito nesses dois setores nos próximos anos."

Além das taxas de juros, que devem continuar elevadas, segundo Faria, o governo tem pouca capacidade de atuação.

"Olhando para países da OCDE e separando investimento de governo e de não governo — empresas, inclusive aquelas não dependentes, como Petrobras, e famílias —, claramente a participação do governo no PIB piorou muito nos últimos anos. É muito difícil chegar em uma taxa de investimento perto da de outros países sem uma recuperação da capacidade de investimento do Estado", afirma.

O problema, diz Faria, é que também "não há nenhum sinal de que isso vá acontecer". Todas as projeções indicam que a dívida do país em relação ao PIB vai continuar crescendo, observa. "A sociedade definiu que vai ter uma assistência social grande — e isso é bom, não é necessariamente ruim —, mas de onde vai sobrar dinheiro para o governo investir mais? Não vai, principalmente em um país em que todo mundo quer mais gasto, mas ninguém quer pagar. Não vai fechar a conta", afirma.

Faria também diz que há perda de incentivos ("enforcement") para execução mais adequada dos gastos; "grandes distorções" como no salário do Judiciário e nas aposentadorias de militares; baixa perspectiva de melhora na produtividade da mão de obra, inclusive pelos efeitos que a covid-19 terá na formação desses futuros trabalhadores, e possibilidade limitada de o país realizar muito mais Parcerias Público-Privadas (PPPs).

"Meu cenário de hoje para o Brasil é que, se mantiver como é, está até bom, porque o crescimento vai ser baixo, não tem perspectiva", afirma.

Sem perspectiva

Brasil deve retornar ao "top 20" de menores taxas de investimento

Ano	Taxa de investimento (% do PIB)	Posição entre países analisados (do menor para o maior)
2010	21,8	70
2011	21,8	72
2012	21,4	71
2013	21,7	69
2014	20,5	65
2015	17,4	36
2016	15,0	17
2017	14,6	17
2018	15,1	17
2019	15,5	22
2020	16,1	22
2021	19,5	46
2022	18,1	34
2023	16,1	24
2024	15,9	20
2025	15,7	18
2026	15,6	18
2027	15,5	20
2028	15,4	18
2029	15,4	19

Nononno onono ononno

2023 2024 2029

Fonte: FMI

Maduro tem de aceitar eventual derrota nas urnas, defende Lula

De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse na segunda-feira estar preocupado com os comentários de Nicolás Maduro sobre o risco de um "banho de sangue" na Venezuela caso ele não seja reeleito presidente no próximo domingo (28). Em entrevista a agências internacionais, Lula frisou que o futuro do país vizinho depende de eleições limpas que garantam a legitimidade do governo perante a comunidade internacional.

"Quem perde uma eleição recebe um choque de realidade, não um banho de sangue", disse Lula na segunda-feira em entrevista à imprensa estrangeira em Brasília. "Maduro precisa aprender: quando você ganha, você fica; quando você perde, você vai embora e se prepara para disputar outra eleição".

Lula disse que vai mandar Celso Amorim, seu principal assessor de relações exteriores, para acompanhar a votação na Venezuela, junto com alguns representantes do mais alto tribunal eleitoral do Brasil.

A comunidade internacional criticou Maduro por impedir a maioria dos candidatos da oposição de concorrer nas eleições de 28 de julho, incluindo a favorita Maria Corina Machado, que agora apoia Gonzales. Uma eleição limpa é uma condição para os americanos retirarem as sanções à indústria petrolífera venezuelana.

Na entrevista, Lula também comentou a decisão do presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, de desistir da campanha à reeleição. O petista afirmou que a relação do Brasil será com "quem for eleito" e defendeu que o governo brasileiro quer manter uma "parceria estratégica" com os americanos.

"Agora, eles vão escolher uma candidata ou um candidato e que o melhor vença a eleição. A relação do Brasil será com quem for eleito. Temos uma parceria estratégica com os Estados Unidos e queremos mantê-la", disse Lula.

Sobre isso, Lula disse também que somente o próprio Biden poderia decidir se ele tinha condições ou não de disputar o pleito. "Eu fiquei muito feliz quando o presidente Biden foi eleito e mais ainda pelos posicionamentos dele em defesa dos trabalhadores. Estabelecemos juntos uma parceria estratégica em defesa do trabalho decente no mundo. Eu gosto e respeito muito ele. Somente ele poderia decidir se iria ou não ser candidato", complementou.

Nas últimas semanas, Lula vinha defendendo o voto em Biden como forma de barrar a volta de Donald Trump ao cargo. *(Renan Truffi, com Bloomberg)*

Europa se compromete a aportar € 20 milhões no Fundo Amazônia

Alessandra Saraiva
Do Rio

A União Europeia (UE) anunciou nesta segunda-feira (22), no Rio, carta de intenção para aportar 20 milhões de euros (R$ 110 milhões) no Fundo Amazônia. "Estou muito orgulhosa de afirmar o compromisso da União Europeia para com a preservação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia", disse a comissária europeia para parcerias internacionais, Jutta Urpilainen. E acrescentou: "A Amazônia é um tesouro natural e indispensável para a biodiversidade de nosso planeta."

O Fundo Amazônia é administrado pelo BNDES. O mecanismo permite captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. "Este novo compromisso se alinha com o compromisso mais amplo da União Europeia em termos de atingir objetivos de desenvolvimento sustentável", disse Urpilainen .

A UE, continuou ela, tem preocupação de apoiar projetos com impacto catalisador, com potencial de produzir resultados tangíveis, em termos da conservação da floresta e gestão sustentável dos recursos florestais. Como é o caso do Fundo Amazônia, salientou. A comissária reconheceu os esforços do governo brasileiro em prover ações e mecanismos para conter o desmatamento — não somente com o Fundo Amazônia, mas em outros projetos. Ela ressaltou que o bloco europeu está alinhado com o Brasil nesse objetivo, em prol do ambiente.

"O Brasil e a União Europeia são parceiros de mentalidades semelhantes. Juntamos forças para enfrentar desafios globais como a desigualdade, a pobreza, as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade", disse. "Apoiamos os direitos humanos e a democracia. O anúncio de hoje é apenas um exemplo da parceria mais aprofundada entre nossas regiões."

A comissária está no Brasil esta semana para participar de reuniões do G20, grupo das maiores economias do mundo, cujos líderes se reunirão em novembro, no Rio. O Brasil ocupa a presidência temporária do grupo. "Estou especialmente feliz porque a presidência brasileira do G20 tornou o combate à desigualdade, à pobreza e à fome sua maior prioridade."

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, disse que, até o momento, o Fundo Amazônia tem em caixa R$ 3,9 bilhões. "No ano passado, liberamos R$ 1,3 bilhão, o maior desembolso da história do Fundo Amazônia", afirmou.

Contas públicas Estimativa indica que governo trabalha com rombo de 0,25% do PIB, mesmo com alerta do TCU de risco de descumprir regra

Projeção de déficit sobe para R$ 28,8 bi, no limite da meta

Guilherme Pimenta, Jéssica Sant'Ana e Gabriela Pereira
De Brasília

Os ministérios do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda atualizaram ontem a nova projeção de déficit primário para este ano, que agora totaliza R$ 28,8 bilhões. Isso significa que o governo Lula confirma que continuará trabalhando no limite inferior da banda do novo arcabouço fiscal, que permite que o Executivo tenha um rombo de até 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB) neste ano, apesar do alerta emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O déficit primário havia sido estimado em R$ 32,6 bilhões, após uma frustração nas receitas, em especial a ser obtida com o retorno do voto de qualidade do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf). Assim, o Executivo confirmou o contingenciamento de R$ 3,8 bilhões necessário para ficar dentro da banda de tolerância de resultado do primário. O valor já havia sido anunciado na última semana pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Segundo o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, não há nenhum tipo de "relaxamento ou afrouxamento" do governo com a política fiscal ao trabalhar com o limite inferior da banda e não com o centro da meta fiscal que prevê um déficit zero. "Os limites de despesas serão respeitados e, conforme disse o presidente [Lula], bloqueios serão feitos", afirmou. "Ainda que tenhamos pressões sobre [despesas] obrigatórias, os limites de gasto serão respeitados", repetiu o secretário.

Projeções para o resultado primário este ano
Governo contingenciou R$ 3,8 bi para não estourar limite de déficit

Fonte: Governo federal

Há cerca de um mês, o TCU alertou o governo que mirar o limite inferior da banda de primário pode elevar o risco de descumprimento da meta, além de afetar a credibilidade das regras fiscais e comprometer a gestão fiscal de exercícios futuros.

O secretário de Orçamento Federal substituto, Clayton Montes, argumentou que a escolha está amparada na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no novo arcabouço. "Interpretação legal e jurídica é que o contingenciamento só deveria ser realizado no que superasse limite mínimo da banda", afirmou.

O governo ainda não considera uma eventual receita para compensar a desoneração da folha de pagamento dos 17 setores intensivos em mão de obra e dos municípios nesta nova projeção de déficit. A medida é defendida por sindicalistas e empresas. Juntos, os segmentos afetados pelo modelo empregam 9 milhões de trabalhadores.

Além disso, conforme mostrou o **Valor** no sábado, a pasta leva em consideração o fenômeno do "empoçamento", quando os ministérios não conseguem executar o valor disponibilizado — em média, cerca de R$ 20 bilhões retornam ao Tesouro todos os anos e auxiliam a União no resultado primário anual. Caso esse valor se repita, Ceron disse que é possível fechar o ano com um déficit menor que R$ 10 bilhões. "O que sinalizamos neste bimestral é que temos condição de atingir as metas estabelecidas. Não há discussão sobre alteração de meta ou de não cumprimento de meta [considerando a banda]", frisou.

> "Contingenciamento só deveria ser realizado no que superasse limite mínimo da banda"
> *Clayton Montes*

A projeção do ano para as receitas líquidas de transferência para a União caiu R$ 13,2 bilhões, enquanto as estimativas para as despesas primárias subiram R$ 20,7 bilhões, puxado por alta de R$ 29 bilhões em obrigatórias.

Esse aumento das obrigatórias levou a um bloqueio de R$ 11,2 bilhões, que também já havia sido antecipado por Haddad. As pastas destacaram que houve uma alta de R$ 6,4 bilhões na despesa prevista com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que passou a ser orçada em R$ 111,5 bilhões para este ano. Já com benefícios previdenciários a alta foi de R$ 4,9 bilhões, considerando a previsão orçamentária, e de R$ 5,3 bilhões, considerando a financeira. A primeira impactou o dado do bloqueio e a segunda impactará a meta fiscal.

A equipe econômica manteve no relatório a previsão de economizar R$ 9 bilhões com benefícios previdenciários e assistenciais neste ano, mas não informou quanto dessa economia já foi concretizada. O secretário Clayton Montes disse, apenas, que as medidas já estão surtindo efeito em 2024 e ajudaram a segurar um aumento ainda maior de despesas do INSS. Nenhuma das ações previstas para 2025 — que somarão uma economia de R$ 25,9 bilhões — foi antecipada para este ano. O motivo não foi informado.

Do lado das receitas, o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, anunciou que houve uma frustração de R$ 17,9 bilhões com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Assim, a nova projeção para arrecadar até o fim do ano com o órgão é de R$ 37,7 bilhões, ante os R$ 55,6 bilhões inicialmente previstos.

WASHINGTON COSTA/MF

Rogério Ceron: "Os limites de despesas serão respeitados"

Ele sustentou que isso ocorreu devido ao prazo que os contribuintes têm para pagamento após uma condenação no órgão recursal da Receita Federal. Para acelerar o processo, o Fisco entendeu que era preciso eliminar burocracias e reduzir o prazo, que agora pode chegar em 30 dias após a publicação do acórdão, que leva em torno de 60 dias.

Assim, segundo ele, não houve ingresso de receitas até junho, mas a Fazenda aguarda que a receita com o Carf ingresse a partir desse segundo semestre.

Essa frustração de R$ 17,9 bilhões de receita com o Carf, disse Barreirinhas, foi compensada com outras receitas — ele não explicou exatamente em quais impostos esse movimento ocorreu.

Com fundos fechados, houve o ingresso de R$ 12,7 bilhões, enquanto, com fundos offshores, R$ 7,4 bilhões. Os dados são até junho. Além disso, Barreirinhas afirmou que somente com a autorregularização das subvenções econômicas houve ingresso de R$ 5 bilhões.

Já a despesa primária relacionada à calamidade pública no Rio Grande do Sul e uma decisão do TCU sobre ajustes retroativos para limites de despesa do Ministério Público somam R$ 28,8 bilhões em gastos previstos para este ano. Esse montante, no entanto, fica excluído do cômputo da meta de primário e dos limites de gastos do novo arcabouço fiscal. Do contrário, o déficit totalizaria R$ 61,4 bilhões.

O governo também esclareceu que ainda não definiu quais órgãos e ministérios serão atingidos pelo congelamento de R$ 15 bilhões. Esse detalhamento será feito por meio de decreto, a ser publicado até o dia 30 deste mês. Emendas parlamentares poderão ser contingenciadas proporcionalmente à retenção feita no Executivo. A decisão política ainda será tomada.

Analistas veem receita superestimada e têm dúvida sobre corte

Anaïs Fernandes e Rafael Vazquez
De São Paulo

O relatório de avaliação bimestral das contas públicas e a entrevista coletiva subsequente com membros da equipe econômica trouxeram mais dúvidas para analistas, mas mantiveram a percepção de que a execução do orçamento deste ano é difícil e ainda levantaram o questionamento de se o congelamento de R$ 15 bilhões em despesas discricionárias (não obrigatórias) pode ser, na prática, menor. Para economistas, uma mudança na meta de resultado do primário de 2024 — que contempla déficit zerado ou, no máximo, de R$ 28,8 bilhões (0,25% do PIB) — não está descartada.

Apesar da sinalização de um "volume não desprezível" de despesas discricionárias contingenciadas e bloqueadas, o relatório "não trouxe o conforto esperado", diz Jeferson Bittencourt, chefe de macroeconomia do ASA e ex-secretário do Tesouro Nacional.

Pelo lado da despesa, economistas dizem que o ajuste de R$ 6,4 bilhões para cima na projeção de gastos com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi expressivo e, agora, a previsão está mais realista.

Por outro lado, o acréscimo de mais R$ 5,3 bilhões na despesa geral da Previdência foi visto como insuficiente. "O relatório bimestral aponta um cenário mais realista, mas os gastos previdenciários seguem subestimados", escrevem, em comentário, Felipe Salto, Josué Pellegrini e Gabriel Garrote, economistas da Warren Investimentos.

A projeção de gastos com benefícios previdenciários subiu para R$ 923,1 bilhões, mas a estimativa da XP, por exemplo, é de R$ 933,3 bilhões.

A revisão parece tímida "principalmente considerando que não foi explicitado qual tem sido a efetividade das medidas de revisão de gastos previdenciários que constam nas projeções desde a PLOA [Projeto de Lei Orçamentária Anual], economizando até R$ 9 bilhões", afirma Bittencourt.

Para alguns economistas, chamou a atenção, inclusive, a aparente incorporação desse "pente fino" na conta, porque a equipe econômica afirmou, na semana passada, que ele não estaria no cálculo das despesas obrigatórias ajustadas.

Pelo lado das receitas, o contingenciamento de R$ 3,8 bilhões já indicava que o ajuste, no sentido de reconhecer frustrações, seria mais modesto, diz Bittencourt. Mas as projeções de arrecadação para o ano com mudanças no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), transações tributárias e renovação de concessão de ferrovias "dão a entender que, nos próximos bimestrais, ou mesmo antes, a discussão da mudança da meta pode voltar à mesa", afirma.

A projeção de arrecadação com o Carf, por exemplo, foi revista de R$ 55,6 bilhões para R$ 37,7 bilhões, o que, na avaliação dos economistas, ainda é um valor alto.

Além da diferença nas projeções, Matheus Ribeiro, economista da consultoria BRCG, nota que o governo esclareceu que essa receita vai sofrer um efeito de postergação. "Então, é possível que parte da receita que o governo estava contando com o Carf para esse ano passe para o ano que vem", diz.

Segundo Robinson Barreirinhas, secretário da Receita Federal, a frustração de R$ 17,9 bilhões com o Carf foi compensada com outras receitas, mas os membros da equipe econômica não foram claros, na avaliação de analistas, sobre quais foram exatamente as rubricas compensatórias.

Economistas também expressam dúvida sobre uma afirmação do secretário de Orçamento Federal substituto, Clayton Montes. Questionado se o bloqueio anunciado de R$ 11,2 bilhões já estava contido nas projeções do terceiro relatório bimestral, ele disse que sim e que, para efeito de cálculo, era preciso somar a queda de R$ 8,3 bilhões nas despesas discricionárias com a "folga" de R$ 2,5 bilhões que ainda existia para o crescimento dos gastos totais.

O problema, segundo economistas, é que essa soma não dá os R$ 11,2 bilhões, mas R$ 10,8 bilhões — o que até pode ser explicado pela diferença entre visão orçamentária e financeira — e, mais grave, que utilizar a "folga" na conta significaria que o corte de despesas de fato seria inferior ao anunciado.

Para Rafaela Vitória, economista-chefe do Inter, o fato de, agora, o governo trabalhar com o limite inferior da meta de primário e com um empoçamento de despesas para o cumprimento do arcabouço, "mostra a dificuldade na execução de um orçamento que tem sido criticado pela sua superestimação, o que reduz a transparência na apresentação das contas públicas, com impacto direto na credibilidade do arcabouço", afirma.

"O governo não dobrou a aposta, mas insiste em um cenário otimista", escrevem João Maurício Rosal, Homero Guizzo e Luís Gustavo Bettoni, da Terra Investimentos. "O mais provável é que o próximo passo seja uma revisão formal da meta", afirmam.

Fernando Montero, economista-chefe da Tullet Prebon, lembra que a programação orçamentária de julho é a que serve de base para a construção do PLOA de 2025, que será enviado ao Congresso até o fim de agosto. "Quanto mais fortes forem as despesas obrigatórias e menores as discricionárias do ano em curso, mais difícil é acomodar essas contas no ano seguinte", diz em relatório, acrescentando que o mesmo vale para uma base de receitas reduzida.

Orçamento de 2025 está atrasado, a um mês do prazo final

Jéssica Sant'Ana
De Brasília

O processo de elaboração do Orçamento de 2025 segue atrasado, apesar de faltar pouco mais de um mês para envio da peça ao Congresso Nacional. Os ministérios ainda não receberam os referenciais monetários, ou seja, a previsão de recursos que eles terão para gastar no ano que vem.

Esses dados deveriam ter sido enviados em 28 de junho, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Nesta segunda-feira (22), apenas os órgãos dos demais Poderes (Legislativo e Judiciário) vão receber os números. Segundo técnicos, há uma expectativa que os valores do Executivo possam ser encaminhados ainda nesta semana ou, mais tardar, na próxima.

Uma nova portaria será publicada antes, com o novo cronograma, porém com um prazo mais apertado para os órgãos trabalharem em cima da construção da sua proposta orçamentária.

Os referenciais monetários iniciais mostram quanto cada ministério terá para gastar em 2025, inclusive com as indicações de alocações obrigatórias.

Depois que recebem esses números, as áreas técnicas fazem a distribuição da previsão orçamentária entre as diversas despesas, o que inclui custeio e investimento.

Em caso de insuficiência, pedem ampliação do referencial. Esse pedido é, então, analisado pelo Junta de Execução Orçamentária (JEO), que pode negar ou acatar os pedidos integralmente ou parcialmente.

A previsão inicial era reservar o período de 28 de junho a 18 de julho para que os ministérios fizessem a análise dos referenciais e fizessem seus pedidos de suplementação. Agora, o prazo será menor.

Uma fonte admite que o atraso prejudica o trabalho dos órgãos, mas explicou que a demora se deu devido a dificuldades para traçar os parâmetros macroeconômicos para o ano que vem.

Conforme mostrou o **Valor**, a principal dificuldade foi para projetar as receitas para o próximo ano, em especial as medidas extras de arrecadação que serão necessárias para buscar o déficit zero também em 2025.

Entre essas medidas de maior incerteza, está projeção de arrecadação com o retorno do voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), uma estimativa que já guarda incertezas neste ano, quiçá para o próximo.

"Limites distribuídos"

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o governo já estava com os "limites distribuídos" do Orçamento de 2025. "O fechamento do Orçamento de 2025 já está com os limites distribuídos pelo Planejamento. O que nós estamos fazendo é colocar os limites orçamentários nos termos do arcabouço fiscal, mas a divisão entre ministérios é uma negociação que cabe mais ao Planejamento fazer", disse.

O **Valor** apurou que, na verdade, já houve uma decisão da JEO sobre os limites iniciais, mas que os ofícios que oficializarão os números ainda serão enviados aos ministérios, nesta ou na próxima semana. Antes, a portaria com atualização do cronograma será publicada no "Diário Oficial da União".

Ainda de acordo com declarações recentes de Haddad, o governo apresentará uma proposta orçamentária para 2025 "muito confortável", "seguramente a melhor dos últimos 10 anos", com receitas e despesas equilibradas. A equipe econômica já anunciou que precisará cortar R$ 25,9 bilhões em benefícios previdenciários e sociais no ano que vem, porém ainda não detalhou como efetivará esse plano, que prevê medidas de pente-fino e mudanças na legislação do Cadastro Único.

De acordo com a Constituição, o Executivo tem até 31 de agosto de agosto para encaminhar o PLOA 2025 ao Congresso.

Procurado, o Ministério do Planejamento e Orçamento não respondeu.

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2024

Data, hora e local: em 26 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da JBS S.A., na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco 2, Auditório - Térreo, Vila Jaguara, CEP 05118-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação e publicações:** (i) o Edital de Convocação foi publicado no jornal Valor Econômico, edição nacional e edição eletrônica, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2024, fls. C3, A14 e A10, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"); e (ii) os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal Valor Econômico, edição nacional e edição eletrônica, em 27 de março de 2024, fls. G1 até G14 na edição impressa e folha e na edição digital e os documentos de que tratam os artigos 10, 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22") foram apresentados à CVM por meio do Sistema *Empresas.Net*, em 26 de março de 2024. **Presenças:** presentes acionistas representando 87,78% do capital votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e 87,78% do capital votante da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, havendo, respectivamente, quórum suficiente para instalação desta Assembleia, nos termos da Lei nº 6.404/76. Conforme o disposto no artigo 47 da RCVM 81/22 são considerados como presentes nesta Assembleia os acionistas que compareceram fisicamente ou se fizeram validamente representar e os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia. Compareceram, ainda, o Sr. **Jeremiah O'Callaghan**, Diretor da Companhia e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Adrian Lima da Hora**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e os Srs. **Fabian Junqueira** e **Rafael Santos**, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** a mesa desta assembleia foi composta por **Jeremiah O'Callaghan**, presidente da mesa, e por **Daniel Schmidt Pitta**, indicado como secretário da mesa, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **Leitura de Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia, previstos no artigo 133 e no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e foram **(i)** postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; **(ii)** disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico www.jbs.com.br/ri **(iii)** apresentados à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em atendimento ao disposto no artigo 124, § 6º, da Lei nº 6.404/76; e **(iv)** apresentados à CVM por meio do Sistema *Empresas.Net*. **Ordem do Dia: (1)** Em Assembleia Geral Ordinária: **(1.i)** deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(1.ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(1.iii)** deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; **(1.iv)** eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes; e **(1.v)** deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para o exercício social de 2024. **(2)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(2.i)** deliberar sobre a ratificação da eleição de três membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do parágrafo 9º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia; **(2.ii)** deliberar sobre o enquadramento dos três membros do Conselho de Administração como conselheiros independentes; **(2.iii)** deliberar sobre o aumento do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025, de 9 (nove) para 11 (onze) membros; **(2.iv)** eleger 2 (dois) novos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **(2.v)** deliberar sobre a ratificação, no instrumento de protocolo e justificação de incorporação, pela Companhia, da Midtown Participações Ltda. ("Incorporação"), de informações relacionadas aos imóveis transferidos para a Companhia no âmbito da Incorporação e ratificar todas as demais disposições estabelecidas no referido instrumento; **(2.vi)** deliberar sobre a alteração do artigo 10, parágrafo 1º do Estatuto Social para atualizar o prazo mínimo de convocação da Assembleia Geral da JBS; e **(2.vii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. **Deliberações:** iniciados os trabalhos, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes **(i)** dispensar a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração; **(ii)** lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos em separado que, após recebidas pela mesa desta Assembleia, ficarão arquivadas na sede da Companhia; e **(iii)** publicar esta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. A Companhia informou que foi adotado o sistema de boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81/22, e que, nos termos do artigo 48, § 5º da RCVM 81/22, serão desconsideradas as instruções de voto a distância de **(i)** acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente a esta assembleia, solicitem exercer o voto presencialmente; e **(ii)** acionistas ou seus representantes que não sejam elegíveis para votar na assembleia ou na respectiva deliberação. Em seguida, foi dispensada, por unanimidade, a leitura do mapa contendo as instruções de voto a distância, nos termos do artigo 48, § 4º, da RCVM 81/22, sendo colocadas cópias à disposição dos presentes para consulta ao longo dos trabalhos. Realizadas tais considerações preliminares e deliberações relativas aos aspectos formais da lavratura desta ata, passou-se às deliberações das matérias constantes da ordem do dia. ***(1) Em Assembleia Geral Ordinária:*** **(1.i)** Foram aprovadas, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções, incluindo dos legalmente impedidos, e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. **(1.ii)** Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no montante de R$ 1.060.969.423,28 (um bilhão, sessenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o prejuízo do exercício será absorvido pelo saldo das reservas de lucros, tendo sido aprovada pela totalidade dos votos válidos nessa matéria, conforme mapa disponível no Anexo A. **(1.iii)** Foi aprovada, pela totalidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a composição do Conselho Fiscal da Companhia por 5 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes, para o próximo mandato de 1 (um) ano, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **(1.iv)** Foram eleitos por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções, incluindo dos legalmente impedidos, e os votos contrários, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata: Em eleição geral: **(a) Adrian Lima Da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3789, expedida pelo CRA/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 801, ap. 241, CEP 05422-011, tendo como suplente **André Alcantara Ocampos**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30883622-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.340.808-90, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000; **(b) Demetrius Nichele Macei**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.526.517 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.870.509-78 e residente e domiciliado no município de Curitiba, estado do Paraná, na Av. República Argentina, 1336, conj. 1107, CEP 80620-010, tendo como suplente **Marcos Godoy Brogiato**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.469.921-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.583.438-49, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Isette Caiubi Ariane, 54, CEP 02914-100; **(c) José Paulo da Silva Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.837.704-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.730.294-49, residente e domiciliado no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda Dourado, nº 206, Residencial 11, Alphaville, CEP 06540-285, tendo como suplente **Sandro Domingues Raffai**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.541.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.677.908-71 e residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Santa Francisca, 155, Vila Jaguara, CEP 05114-090; **(d) Orlando Octávio de Freitas Júnior**, brasileiro, divorciado, auditor contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.128.418 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.911.368-78, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Caiowaa, 1575, apto. 162, CEP 01258-011, tendo como suplente **Paulo Sérgio Cruz Dortas Matos**, brasileiro, casado, consultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.078.914-68 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 219.961.055/15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Machado, 403, Granja Julieta, CEP 04722-120; e **(e) Patrícia da Silva Barros**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 096686357, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.576.167-95, residente e domiciliada na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Tavares de Macedo, 41, apartamento 503, Icaraí, CEP 24220-215, tendo como suplente **Marcos Alberto Pereira Motta**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.528.317-73, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bambina, 180, apartamento 302, Botafogo, CEP 22251-050, os quais foram indicados pelo acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e incluídos na chapa proposta pela administração. Desta forma, o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) Adrian Lima da Hora; Demetrius Nichele Macei; José Paulo da Silva Filho; Orlando Octávio de Freitas Junior; e Patrícia da Silva Barros, como membros efetivos; e (ii) André Alcantara Ocampos; Marcos Godoy Brogiato; Sandro Domingues Raffai; Paulo Sérgio Cruz Dortas Matos; e Marcos Alberto Pereira Motta, como membros suplentes. Fica consignado que o mandato de todos os conselheiros fiscais eleitos será unificado, com duração de 1 (um) ano, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024. Fica também consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos, observado o disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76. **(1.v)** Foi aprovada, por maioria de votos válidos registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a fixação do montante global da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia no montante de até R$ 269.342.164,59 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). ***(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:*** **(2.i)** Foi aprovada, por maioria dos votos válidos, registrando-se os votos contrários, conforme mapa de votação no Anexo A, a ratificação da eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do parágrafo 9º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia: **(a) Sra. Kátia Regina de Abreu Gomes**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 1.705.124 SSP-TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.303.451-34 e residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na QI 19 conjunto 8, casa 7, Lago Sul, CEP 70297-400; **(b) Sr. Paulo Bernardo Silva**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 347.788 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.538.191-49 e residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QRSW 3, Bloco A6, apto. 203, Setor Sudoeste, CEP 70675-306, e **(c) Sr. Cledorvino Belini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG 6.539.933 Polícia Civil-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.050.068-15 e residente e domiciliado no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Cristalo, nº 16, Condomínio Vila Alpina, CEP 3400-7314. Fica consignado que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora ratificados seguirá a duração do mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Fica também consignado que os membros do Conselho de Administração cuja eleição está sendo ratificada deverão tomar posse em seus respectivos cargos, observado o disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **(2.ii)** Foi aprovado, por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, o enquadramento dos três membros do Conselho de Administração cuja eleição foi ratificada, Sra. Kátia Regina de Abreu Gomes, Sr. Paulo Bernardo Silva e Sr. Cledorvino Belini, como membros independentes do Conselho de Administração. **(2.iii)** Foi aprovado, por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, o aumento do número de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, de 9 (nove) para 11 (onze) membros. **(2.iv)** Foram eleitos, por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata: **(a) Sr. Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 59.075.075-6 e CPF nº 364.873.921-20, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000; e **(b) Sr. Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 967.397 e CPF sob o nº 376.842.211-91 residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000. Dessa forma, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros: Jeremiah Alphonsus O'Callaghan; José Batista Sobrinho; Wesley Mendonça Batista; Joesley Mendonça Batista; Alba Virginia Pettengill Vacca (membro independente); Gelson Luiz Merisio (membro independente); Francisco Sergio Turra (membro independente); Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo (membro independente); Kátia Regina de Abreu Gomes (membro independente); Paulo Bernardo Silva (membro independente) e Cledorvino Belini (membro independente). Fica consignado que o mandato de todos os conselheiros de administração eleitos será unificado, com duração de 2 (dois) anos, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024. Fica também consignado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos, observado o disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **(2.v)** Foi aprovada, pela totalidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a ratificação, no instrumento de protocolo e justificação da incorporação, pela Companhia, da Midtown Participações Ltda. ("Incorporação"), celebrado, em 30 de abril de 2018 pela JBS S.A., na qualidade de incorporadora, e pelos sócios da Midtown e a Diretoria Estatutária da JBS S.A., e da qual cuja ata o Protocolo e Justificação da Incorporação integra o Anexo B da respectiva ata, realizadas em 30 de abril de 2018, com atos registrados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, respectivamente sob o nº 304.774/18-2 e nº 304.772/18-5, em sessão de 29 de junho de 2018, e de informações relacionadas aos imóveis transferidos para a Companhia no âmbito da Incorporação e ratificação todas as demais disposições estabelecidas no referido instrumento. Em razão do quanto ora aprovado, o Anexo II ao Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação passará a vigorar na forma do Anexo B da presente ata. **(2.vi)** Foi aprovada, pela totalidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a alteração do artigo 10, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, para atualizar o prazo mínimo de convocação de Assembleia Geral, passando o Estatuto Social a vigorar na forma do Anexo C da presente ata. **(2.vii)** Foi aprovada, pela totalidade de votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** fica consignado que foi recebida pela mesa a manifestação de voto do acionista BNDES Participações S/A - BNDESPAR, que ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa:** Daniel Schmidt Pitta - **Secretário da Mesa. JUCESP** nº 259.186/24-7 em 02/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo C - Estatuto Social Consolidado - Estatuto Social da JBS S.A.** - CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587 - **Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A JBS S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, CEP 05118-100. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, centros de distribuição, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior por deliberação da Diretoria, observado o disposto no artigo 26, inciso IV, deste Estatuto Social. **Artigo 3º.** O objeto social da Companhia é: (a) escritório administrativo; (b) exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral); (c) processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais, conservas, geleias, doces e produtos derivados; (d) industrialização de produtos para animais de estimação, de aditivos nutricionais para ração animal, de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; (e) compra, venda, cria, recria, engorda e abate de bovinos, em estabelecimento próprio e de terceiros; (f) matadouro com abate de bovinos e preparação de carnes para terceiros; (g) indústria, comércio, importação, exportação de sebo bovino, farinha de carne, farinha de osso e rações; (h) compra e venda, distribuição e representação de gêneros alimentícios, uniformes e roupas com prestação de serviços de confecções em geral; (i) beneficiamento, comercialização atacadista, importação e exportação de couros e peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lãs, pelos e cerdas em bruto, penas e plumas e proteína animal; (j) distribuição e comercialização de bebidas, doces e utensílios para churrasco; (k) industrialização, distribuição e comercialização de produtos saneantes-domissanitários, de higiene; (l) industrialização, distribuição, comercialização, importação, exportação, beneficiamento, representação de produtos de perfumaria e artigos de toucador, de produtos de limpeza e de higiene pessoal e doméstica, de produtos cosméticos e de uso pessoal; (m) importação e exportação, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas "b", "d", e "k" do objeto social da Companhia; (n) industrialização, locação e vendas de máquinas e equipamentos em geral e a montagem de painéis elétricos, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas "b", "d", "i", "j", "k", "t" e "m" do objeto social da Companhia e na medida do necessário para exercê-las, não podendo esta atividade representar mais que 0,5% do faturamento anual da Companhia; (o) comércio de produtos químicos, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas "b", "d", "i", "j", "k", "l" e "m" do objeto social da Companhia; (p) industrialização, comercialização, importação e exportação de plásticos, produtos de materiais plásticos, sucata em geral, fertilizantes corretivos, adubos orgânicos e minerais para agricultura, retirada e tratamento biológico de resíduos orgânicos, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas "b", "d", "i", "j", "k", "l" e "m" do objeto social da Companhia e na medida do necessário para exercê-las; (q) estamparia, fabricação de latas, preparação de bobinas de aço (flandres e cromada) e envernizamento de folhas de aço, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas "b", "d", "i", "j", "k", "l" e "m" do objeto social da Companhia; (r) depósito fechado de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; (s) armazéns gerais, de acordo com Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, para guarda e conservação de mercadorias perecíveis de terceiros; (t) transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; (u) produção, geração e comercialização de energia elétrica, e cogeração de energia e armazenamento de água quente para calefação com ou sem autorização do Poder Público competente; (v) produção, comercialização, importação e exportação de biocombustível, biodiesel, glicerina, resíduo orgânico resultante do processo de fabricação de biodiesel (borra), álcool, aditivos, óleos vegetais, aditivos orgânicos para misturar, óleo reciclado, ésteres, produtos químicos e derivados; (w) a industrialização, distribuição, comercialização e armazenagem de produtos químicos em geral; (x) produção, comércio de biodiesel a partir de gordura animal, óleo vegetal e subprodutos e bioenergia, importação, exportação; (y) comercialização de matérias-primas agrícolas em geral; (z) industrialização, distribuição, comercialização e armazenagem de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados, glicerina e subprodutos de origem animal e vegetal; (aa) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (ab) prestação de serviços de análises laboratoriais, testes e análises técnicas; (ac) fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais; (ad) fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; (ae) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (af) fabricação de aditivos de uso industrial; (ag) fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; (ah) fabricação de sabões e detergentes sintéticos; (ai) moagem de trigo e fabricação de derivados; (aj) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; (ak) beneficiamento, industrialização, distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação do leite e seus derivados; (al) beneficiamento, industrialização, distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de produtos alimentícios de qualquer gênero; (am) distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de produtos agropecuários, máquinas, equipamentos, peças e insumos necessários à fabricação e venda de produtos da Companhia; (an) distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de vinagres, bebidas em geral, doces e conservas; (ao) prestação de serviços e assistência técnica a agricultores pecuaristas rurais; (ap) participação em outras sociedades no país e exterior, como sócia, acionista ou associada; (aq) produção, geração e comercialização de energia elétrica; (ar) transporte rodoviário de produtos perigosos; (as) exploração do ramo de industrialização, comercialização, exportação e importação de couros; (at) industrialização de couros, peles e seus derivados, sua preparação e acabamento, industrialização de estofamento e outros artefatos de couro; (au) recuperação de materiais plásticos; (av) tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (aw) tratamento de disposição de resíduos perigosos; (ax) fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; (ay) comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (az) criação de outros galináceos, exceto para corte; (aaa) produção de ovos; (aab) produção de pintos de um dia; (aac) fabricação de medicamentos para uso veterinário; e (aad) fabricação de couros curtidos, envernizados, metalizados, camurças, atanados, cromos; (aae) regeneração, tingimento e pintura de couro; (aaf) carga e descarga; e (aag) monitoramento de energia elétrica. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso no artigo 3º, bem como participar de outras sociedades, no país ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º** O capital social é de R$ 23.631.071.304,24 (vinte e três bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, setenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.218.116.370 (dois bilhões, duzentos e dezoito milhões, cento e dezesseis mil, trezentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Artigo 6º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, até mais 1.375.853.183 (um bilhão, trezentas e setenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e três mil e cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, observado o disposto no § 2º do art. 166 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). O Conselho de Administração fixará o número, preço, e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações. **Parágrafo 2º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações ordinárias. **Parágrafo 3º.** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra. **Parágrafo 4º.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 5º.** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais. **Parágrafo 6º.** Sempre que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, a consolidação dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social deverá constar na pauta da Assembleia Geral subsequente. **Artigo 7º.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 8º.** Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. **Parágrafo Único.** O custo de transferência e averbação poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações. **Artigo 9º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes. **Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 4º.** Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. **Parágrafo 5º.** As atas de Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 11.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da mesa da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários. **Artigo 12.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei: **I.** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **II.** fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário; **III.** reformar o Estatuto Social; **IV.** deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia; **V.** atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; **VI.** aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia; **VII.** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; **VIII.** eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **IX.** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Capítulo IV - Órgãos da Administração: Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração: Artigo 13.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º.** A investidura dos membros da administração da Companhia nos seus respectivos cargos far-se-á por termo de posse lavrado em livro próprio, que deverá conter disposição expressa de sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 50 deste Estatuto Social, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 2º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Artigo 14.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo à administração da Companhia fixar a remuneração individual dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria. **Artigo 15.** Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes. **Parágrafo Único.** Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 16.** O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos. **Parágrafo 2º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (respectivamente, "Regulamento do Novo Mercado" e "B3") devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 3º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Parágrafo 4º.** Para os fins de verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que: (i) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, as situações descritas abaixo devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: **(i)** é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; **(ii)** foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; **(iii)** tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; **(iv)** ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; ou **(v)** recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar. Ademais, é considerado conselheiro independente, porém, aquele eleito nos termos do artigo 141, Parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo 5º.** Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo 6º.** A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 7º.** O membro do Conselho de Administração ou suplente não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha interesse conflitante com os interesses da Companhia. **Parágrafo 8º.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. **Parágrafo 9º.** Nos casos de vacância do cargo de conselheiro, o respectivo suplente, se houver, ocupará o seu lugar; não havendo suplente, seu substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral. **Artigo 17.** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. **Parágrafo 1º.** O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembleias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro conselheiro, diretor ou acionista para presidir os trabalhos, observado o disposto no artigo 11 deste Estatuto Social. **Parágrafo 2º.** Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros. **Parágrafo 3º.** O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelos demais membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ressalvadas as hipóteses previstas no Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ao menos uma vez por trimestre; e (ii) em reuniões especiais, a qualquer tempo. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou de qualquer outro membro, por escrito, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem considerados naquela reunião, se houver. Qualquer conselheiro poderá, por meio de solicitação escrita ao Presidente, incluir itens na ordem do dia. O Conselho de Administração poderá deliberar, por unanimidade, incluir qualquer outra matéria na ordem do dia da reunião. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **Parágrafo 1º.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação a cada membro do Conselho de Administração com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas. **Parágrafo 2º.** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, sendo que uma cópia da referida ata será entregue a cada um dos membros após a reunião. **Parágrafo 3º.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Artigo 19.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou pelo Estatuto Social: **I.** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, considerando a segurança das pessoas, o desenvolvimento social e o respeito ao meio ambiente; **II.** eleger e destituir os Diretores, bem como discriminar as suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social; **III.** fixar a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; **IV.** fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; **V.** escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; **VI.** apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; **VII.** aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios da Companhia, que deverá ser revisto e aprovado anualmente, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros; **VIII.** deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; **IX.** submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre a oportunidade de levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral; **X.** apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; **XI.** apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades; **XII.** manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; **XIII.** autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa, por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei; **XIV.** deliberar sobre a emissão: **(i)** de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações ordinárias, como previsto no parágrafo 2º do artigo 6º deste Estatuto Social, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações; ou **(ii)** de debêntures simples, não conversíveis em ações, com ou sem garantia real, estabelecendo, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de quaisquer das debêntures referidas neste inciso XIV, a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures; **XV.** deliberar sobre a negociação com debêntures de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes; **XVI.** outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral; **XVII.** deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes; **XVIII.** decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; **XIX.** aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia ou suas controladas e quaisquer partes relacionadas em valores iguais ou superiores a R$ 100.0000.000,00 (cem milhões de reais) considerados individual ou cumulativamente, no período dos últimos 12 (doze) meses e quaisquer outras transações com partes relacionadas indicadas na Política de Partes Relacionadas; **XX.** aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações; **XXI.** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; **XXII.** instituir Comitês, estabelecer os respectivos regimentos e competências, eleger e destituir seus membros e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Comitês; **XXIII.** dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; **XXIV.** aprovar as políticas de (a) divulgação de informações ao mercado, (b) negociação com valores mobiliários da Companhia, (c) remuneração, (d) indicação dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria, (e) gerenciamento de riscos, e (f) transações com partes relacionadas, ou documentos formais equivalentes; e **XXV.** estabelecer o valor de alçada da Diretoria para: **(a)** a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*notes*", "notas promissórias", "certificado de recebíveis", "*commercial papers*", ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate; **(b)** a aquisição ou alienação de participações societárias, associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros; **(c)** a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis; **(d)** a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e/ou de suas controladas; **(e)** para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia; **(f)** a prestação de fiança, pela Companhia, em contratos de locação em favor de seus empregados e/ou empregados de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia, pelo período que perdurar seu contrato de trabalho; **(g)** a celebração de qualquer contrato, acordo ou outro instrumento que (i) impeça a Companhia ou suas controladas de realizar sua resilição unilateral com aviso prévio inferior a 90 (noventa) dias; ou que (ii) exija pagamento de qualquer modalidade de sanção ou obrigação pecuniária para a Companhia ou suas subsidiárias, incluindo mas não se limitando a multa, lucros cessantes, cláusula *take or pay* ou que estabeleça o compromisso da Companhia ou de suas controladas de permanecer com a obrigação de pagar parcelas vincendas cujo valor seja igual ou superior ao equivalente a 3 (três) meses das obrigações pecuniárias ordinariamente estabelecidas pelo mesmo instrumento; e **XXVI.** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo **(i)** a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; **(ii)** os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e **(iii)** as eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado. **Seção III - Diretoria: Artigo 20.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, os quais serão designados Diretor Presidente, Diretor de Administração e Controle, Diretor de Finanças, Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relação com Investidores são de preenchimento obrigatório. Os diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição de Diretoria ocorrerá até 30 (trinta) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo 2º.** Nos casos de renúncia ou destituição do Diretor Presidente, ou, em se tratando do Diretor de Relações com Investidores, quando tal fato implicar na não observância do número mínimo de Diretores, o Conselho de Administração será convocado para eleger o substituto, que completará o mandato do substituído. **Parágrafo 3º.** Nos casos de vacância do cargo de qualquer membro da Diretoria, as funções desempenhadas pelo membro substituído serão atribuídas a outro membro da Diretoria escolhido pelos Diretores remanescentes. **Artigo 21.** Sem prejuízo dos casos nos quais seja necessária a especifica autorização pela Lei das Sociedades por Ações ou pelo presente Estatuto Social, compete ao Diretor Presidente, de forma exclusiva, com possibilidade de delegar mediante procuração *ad hoc*, as seguintes atividades: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) estabelecer metas e objetivos para a Companhia; (iii) supervisionar a elaboração e a execução do orçamento anual, do orçamento de capital e do plano de negócios da Companhia; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior; (v) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (vi) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (viii) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais a Companhia participar; e (ix) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22.** Compete ao Diretor de Administração e Controle: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de Contabilidade, Tecnologia da Informação, Contas a Receber/Crédito, Contas a Pagar e Administrativo; e (ii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 23.** Compete ao Diretor de Finanças: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Finanças da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de *hedge* pré-definidas pelo Diretor Presidente; e (iv) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 24.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Relações com Investidores da Companhia; (ii) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 25.** Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhes forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 26.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Observados os valores de alçada da Diretoria fixados pelo Conselho de Administração nos casos previstos no artigo 19 deste Estatuto Social, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: **I.** cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; **II.** elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; **III.** propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios da Companhia, que deverá ser revisto e aprovado anualmente; **IV.** deliberar sobre a instalação e o fechamento de filiais, depósitos, centros de distribuição, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do país ou do exterior; **V.** decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e **VI.** convocar a Assembleia Geral, no caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração. **Artigo 27.** A Diretoria se reúne validamente com a presença de 2 (dois) Diretores, sendo um deles sempre o Diretor Presidente, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Presidente o voto de qualidade no caso de empate na votação. **Artigo 28.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião. **Parágrafo Único.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros da Diretoria. **Artigo 29.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue por correio eletrônico com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **Artigo 30.** Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes. **Artigo 31.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos, pela assinatura isolada do Diretor Presidente ou pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto ou pela assinatura de um ou mais procuradores especialmente nomeados para tanto de acordo com o parágrafo 1º abaixo. **Parágrafo 1º.** Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente individualmente, ou, na falta deste, por 2 (dois) Diretores em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia,* caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Parágrafo 2º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais ou que sejam praticados em descumprimento deste Estatuto Social, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 32.** O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei. **Artigo 33.** O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 2º.** Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente. **Parágrafo 3º.** A investidura dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 48 deste Estatuto Social. **Parágrafo 4º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo 5º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Artigo 34.** O Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

continua →★

→★ continuação

Parágrafo 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo 2º.** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo 3º.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Artigo 35.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VI - Comitê de Auditoria Estatutário: Artigo 36.** O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que, **(i)** a maioria dos membros do CAE deverão ser membros independentes, **(ii)** ao menos 1 (um) dos membros deve ser membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que não participe da Diretoria, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado e **(iii)** ao menos 1 (um) dos membros deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Parágrafo 1º.** O mesmo membro do CAE pode acumular as características referidas nos itens (ii) e (iii) do *caput*. **Parágrafo 2º.** As atividades do coordenador do CAE estão definidas em seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração. **Artigo 37.** Compete ao CAE, entre outras matérias: **I.** opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; **II.** avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; **III.** acompanhar as atividades da auditoria interna, da área de controles internos da Companhia e da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; **IV.** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados à remuneração da administração, à utilização de ativos da companhia e às despesas incorridas em nome da Companhia; **V.** avaliar, monitorar, e recomendar à administração quanto à correção ou ao aprimoramento das políticas internas da Companhia relacionadas à elaboração e à auditoria das demonstrações financeiras; e **VI.** possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Parágrafo Único.** As regras relativas à composição, às atribuições, ao funcionamento, à remuneração dos membros do CAE, entre outros aspectos, estão disciplinadas em regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, observando-se o disposto na regulamentação aplicável. **Capítulo VII - Distribuição dos Lucros: Artigo 38.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 39.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no parágrafo 1º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução: **(a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(b)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** Do saldo do lucro líquido remanescente após as destinações da reserva legal e reserva para contingências conforme determinado nas letras (a) e (b) acima, uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento); **(d)** No exercício em que o montante do dividendo mínimo obrigatório, calculado nos termos da letra (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e **(e)** Os lucros que remanescerem após as deduções legais e dividendos mínimos de que trata a alínea (c) deste artigo 39 serão destinados em parcela anual, não superior a 90% (noventa por cento) do lucro líquido ajustado à formação da Reserva Estatutária de Investimento, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais e/ou recompra de ações próprias (para permanência em tesouraria ou cancelamento), não podendo esta reserva ultrapassar o capital social. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do artigo 152, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 2º.** A distribuição da participação nos lucros em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente poderá ocorrer nos exercícios em que for assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Artigo 40.** Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **Parágrafo 2º.** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos. **Artigo 41.** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: **(a)** o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; **(b)** a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e **(c)** o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. **Artigo 42.** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reserva de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Artigo 43.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta, Saída do Novo Mercado e Proteção da Dispersão da Base Acionária: Seção I - Alienação do Controle da Companhia: Artigo 44.** A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Seção II - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado: Artigo 45.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros Conselho Fiscal às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 46.** Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Seção III - Proteção da Dispersão da Base Acionária: Artigo 47.** Qualquer Comprador (conforme definido no parágrafo 11 deste artigo), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do seu capital social deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste artigo. O Comprador deverá solicitar o registro da referida oferta no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. **Parágrafo 1º.** A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo 2º.** O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: **(i)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço justo apurado em laudo de avaliação; **(ii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço de emissão de ações verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste artigo; **(iii)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e **(iv)** 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Comprador, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **Parágrafo 3º.** A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 4º.** O Comprador estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo 5º.** Na hipótese do Comprador não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, até mesmo no que concerne ao atendimento dos prazos máximos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo. **Parágrafo 6º.** O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência: (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em preço justo obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. Ainda, o disposto neste artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 20% (vinte por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores na data de eficácia da adesão e listagem da Companhia no Novo Mercado, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após tal Assembleia Geral. **Parágrafo 7º.** Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Parágrafo 8º.** A Assembleia Geral poderá dispensar o Comprador da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo, caso seja do interesse da Companhia. **Parágrafo 9º.** Os acionistas titulares de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial de acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da aquisição, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Comprador. **Parágrafo 10.** Caso a assembleia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o Comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma assembleia especial. **Parágrafo 11.** Para fins de interpretação deste artigo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: "**Comprador**" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas. "**Grupo de Acionistas**" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum. **Seção IV - Disposições Comuns: Artigo 48.** É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável. **Artigo 49.** Os acionistas responsáveis pela efetivação das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Capítulo VIII deste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis. **Capítulo IX - Juízo Arbitral: Artigo 50.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes, das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Parágrafo 2º.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma prevista no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. **Capítulo X - Da Liquidação da Companhia: Artigo 51.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo XI - Disposições Finais e Transitórias: Artigo 52.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 53.** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos. **Artigo 54.** A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas e a terceiros, em sua sede, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 55.** Fica vedado à Companhia e qualquer uma de suas subsidiárias, sejam elas diretas ou indiretas, vender quaisquer contratos de opções (direta ou indiretamente), ou ainda firmar contratos de opção em que figure como lançador, com exceção das sociedades que possuam tal atividade em seu objeto social. São definidas como opções de compra *(calls)* aquelas que proporcionam ao seu titular o direito de comprar o ativo objeto em uma determinada data por um determinado preço; e como opções de venda *(puts)* aquelas que proporcionam ao seu titular o direito de vender o ativo objeto em uma determinada data por um determinado preço. Para efeitos desse artigo serão considerados contratos de opção aqueles que direta ou indiretamente, de forma expressa ou implícita, proporcionem qualquer vantagem à Companhia em contrapartida a uma volatilidade do mercado, ou seja, quando há risco de oscilação do preço do ativo objeto do contrato. Dentre as quais, mas não se limitando a estas, quaisquer operações nas quais o ativo objeto do contrato ficar condicionado à taxa do dólar, preço do ouro, de commodities, títulos públicos, variação cambial e variação de juros. **Parágrafo Único.** A vedação de que trata o *caput* acima não é aplicável à celebração de contrato, acordo ou outro instrumento de assunção de direitos e obrigações no contexto de operações financeiras mediante emissão, pela Companhia e qualquer uma de suas subsidiárias, sejam elas diretas ou indiretas, que acarretem na emissão de valores mobiliários representativos de dívida, incluindo, mas não se limitando a notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *notes*, *bonds*, conforme disposto neste Estatuto Social.

Relações externas Consenso surgiu depois de Brasil costurar proposta para excluir menções a conflitos geopolíticos das declarações do grupo

G20 chega a acordo sobre combate à desigualdade

Paula Martini
Do Rio

O G20, grupo de 19 potências econômicas mais União Europeia e União Africana, publicou nesta segunda-feira (22) a primeira declaração de consenso em nível ministerial desde o começo da guerra da Ucrânia, em fevereiro de 2022. O acordo foi formalizado no encontro de ministros de desenvolvimento do G20, que se reúnem desde ontem no Galpão da Cidadania, zona portuária do Rio.

O consenso foi possível graças à estratégia da presidência brasileira, que costurou um acordo com os demais integrantes do bloco para deixar os conflitos geopolíticos internacionais fora das declarações conjuntas dos grupos de trabalho do G20. A fórmula foi acertada na terceira reunião de sherpas (diplomatas que representam os chefes de Estado de cada país) em encontro no início deste mês.

Na ocasião, também ficou acertado que o Brasil passaria a emitir comunicados individuais sobre os conflitos globais em andamento, o que aconteceu no primeiro dia das reuniões ministeriais de Desenvolvimento. O texto divulgado pelo Brasil nesta segunda (22) diz que membros do G20 e outros participantes expressaram suas perspectivas sobre o conflito entre Rússia e Ucrânia e a situação na Faixa de Gaza e que a discussão será tratada entre os sherpas até a Cúpula de Chefes de Estado, em novembro.

GABRIEL DE PAIVA/AGÊNCIA O GLOBO

Mauro Vieira: apelo para que países mobilizem recursos financeiros

"Alguns membros e outros participantes consideraram que essas questões têm impacto na economia global e devem ser tratadas no G20, enquanto outros não acreditam que o G20 seja fórum para discuti-las", diz trecho do informe. Na declaração conjunta ministerial, os países reconhecem que a desigualdade dentro e entre os países está na raiz da maioria dos desafios abordados pela Agenda 2030. Eles também se comprometem a colocar o desenvolvimento sustentável no centro da agenda de cooperação internacional.

O encontro ministerial de desenvolvimento é co-presidido pelos ministros brasileiros das Relações Exteriores, Mauro Vieira, das Cidades, Jader Barbalho Filho, e do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. Fontes do Itamaraty disseram que a retomada de declarações em nível ministerial é essencial pois permite detalhar as discussões de cada área, além de guiar a declaração dos chefes de Estado, em novembro. Na abertura da reunião, Vieira agradeceu às delegações pela colaboração na construção do documento. Disse que o Brasil escolheu como prioridades do grupo de trabalho de desenvolvimento o acesso universal à água e ao saneamento básico, a redução das desigualdades e a cooperação trilateral para o desenvolvimento.

Ao afirmar que o Brasil quer aperfeiçoar a coordenação das fontes de financiamento internacional para enfrentar as desigualdades no G20, Vieira fez um apelo aos demais países do grupo: "Se queremos alcançar as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é imprescindível que os países tenham em vista a necessidade da mobilização ativa de recursos financeiros internacionais. Faço um apelo para que os países empreendam esforços para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos que viabilizem esses recursos".

Na reunião, os ministros de Desenvolvimento também chancelaram o texto do "Chamado à Ação do G20 sobre o Fortalecimento dos Serviços de Água Potável, Saneamento e Higiene". A universalização do saneamento básico e de água potável, um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas a serem atingidos até 2030, pautou o primeiro dia de discussões. A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse que o Brasil ainda tem 32 milhões de pessoas sem água tratada e 90 milhões sem tratamento de esgoto. "O atingimento da agenda pactuada para 2030, exige priorização política e mobilização conjunta dos setores, não só dos órgãos públicos, mas do setor privado e da sociedade civil em nível nacional e internacional." O ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, disse que estudo mostrou ser preciso investimentos de US$ 100 bilhões para reverter o déficit de saneamento básico no Brasil.

Mais sobre G20 nas páginas A11 e C2

Evento no BNDES discute financiamento global

Victoria Netto e Paula Martini
Do Rio

A arquitetura de financiamento global, o endividamento de países pobres a redução de desigualdades conduziram os pronunciamentos de líderes no evento "Estados do Futuro" na segunda-feira (22), convenção paralela ao G20 realizada nesta semana no Rio. Pela amanhã, o evento transcorreu na sede do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e, à tarde, na Ação da Cidadania, zona portuária do Rio.

Na abertura, a ex-presidente Dilma Rousseff, à frente do NDB — o banco de desenvolvimento do Brics — afirmou que o peso da dívida pública é um obstáculo para os países mais pobres investirem: "Não só é crescente o volume da dívida externa, o que reduz o espaço fiscal dos países, como vem se tornando ainda mais difícil, ou impossível para alguns países, conseguir financiamento acessível devido às restrições ou à falta de liquidez no mercado internacional."

Segundo ela, as condições globais de financiamento são proibitivas devido às taxas de juros, que são mais caras para os países endividados e baixas para os desenvolvidos. Soma-se a esse cenário o dólar como "moeda hegemônica" no sistema monetário internacional.

"Há uma dicotomia, que é o dólar ser uma moeda nacional e cumprir um papel de reserva internacional ao mesmo tempo. Essas contradições aumentaram o descasamento da redução de riscos praticado pelos Estados Unidos e pela Europa, produzindo um protecionismo nunca antes visto."

Ao lado de Dilma, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, defendeu um Estado forte e criticou o protecionismo comercial das grandes potências. "Para construir um novo futuro, o Estado não pode ser mínimo. O consenso de Washington e de Chicago trouxe sequelas muito severas para a América Latina e para o Brasil."

O presidente do BNDES disse ainda que o Brasil tem um papel-chave para a segurança alimentar do planeta e reforçou que a calamidade climática tem se tornado uma prioridade do banco de desenvolvimento.

Mercadante também antecipou que a diretora socioambiental do BNDES, Tereza Campello, vai detalhar hoje (23) um programa do banco chamado "Arco de Restauração da Floresta", que usa espécies de flora resilientes para a preservação da Amazônia. A iniciativa está alinhada aos compromissos e ações do Brasil para a COP30, em Belém (PA), no próximo ano.

DIVULGAÇÃO

"Dívida pública é obstáculo para os países mais pobres" *Dilma Rousseff*

Na parte da tarde, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, fez coro à ideia de que a inflação alta nos países ricos e o impacto dessa realidade nas taxas de juros e no investimento em economias em desenvolvimento estão entre os desafios mais urgentes.

O ministro destacou que o Brasil quer aperfeiçoar a coordenação das fontes de financiamento internacional para enfrentar as desigualdades no G20. Ele afirmou ainda que o mundo enfrenta diversas crises "que se agravam mutuamente" e que a solução exige maior cooperação internacional.

"Para o Brasil, é preciso trazer de volta ao centro da agenda internacional a temática do desenvolvimento nas suas dimensões social, econômica e ambiental", disse. Vieira enfatizou o protagonismo dado à sociedade civil não só na liderança brasileira do G20, mas também em outros fóruns, com os Diálogos Amazônicos e a Cúpula Social do Mercosul.

Relações externas Reunião teve 1º encontro de grupos de engajamento com ministros da área econômica e BCs

Trilha de finanças pode ter 2 documentos

G20 no Brasil — uma iniciativa O Globo Valor CBN

Lucianne Carneiro
Do Rio

Um encontro dos vice-ministros de finanças e vice-presidentes dos bancos centrais do G20 ainda sem garantia de consenso para o fechamento de um documento final, mas com o ineditismo da primeira reunião em que participaram também os grupos de engajamento da sociedade civil. Assim foi o primeiro dia da 4ª reunião de Deputies de Finanças e Bancos Centrais do G20, realizada em um hotel na zona Oeste do Rio.

O encontro termina nesta terça-feira (23) com o desafio de fechar um comunicado oficial, após a reunião anterior, em fevereiro, ter terminado sem o texto, por causa de impasses envolvendo questões geopolíticas.

Nesta segunda-feira (22), os delegados dos 19 países-membros do grupo e dos blocos econômicos União Europeia e União Africana receberam os representantes dos 13 grupos de engajamento, com participantes da sociedade civil.

> "Nunca vi ter espaço de fala [dos grupos de engajamento] com sherpas e deputies. Estamos realmente muito felizes"
> *Ana Fontes*

Foi a primeira vez na história do G20 que esses grupos de engajamento se reuniram com delegados da trilha de finanças, uma das duas instâncias superiores do G20, ao lado da trilha dos sherpas (de oficiais de relações exteriores). No início do mês, tinha sido realizada uma reunião desses grupos com a trilha dos sherpas.

A agenda da tarde foi voltada para negociar o chamado draft [rascunho] do encontro. Não há informações oficiais sobre o documento nem garantia de consenso, mas fontes ouvidas pelo **Valor** afirmam que pode ser adotada a estratégia usada no grupo de trabalho de desenvolvimento do G20.

Nesse GT, a diplomacia brasileira optou por um documento final com os pontos de consenso, sem tratar de geopolítica, e um segundo do texto, apenas da presidência brasileira, sobre os conflitos mundiais atuais e os diferentes pontos de vista dos países-membros.

Um sinal da possível adoção desse caminho na trilha de finanças é o fato de que o embaixador Maurício Lyrio, sherpa do Brasil no G20, se reuniu com representantes dessa trilha no hotel onde é realizada a reunião dos Deputies de Finanças e Bancos Centrais.

Se ainda não há clareza sobre o documento final da reunião, o primeiro dia foi de comemoração entre os grupos de engajamento do G20, que elogiaram a iniciativa da presidência brasileira de viabilizar o diálogo com os governos.

"Estou no W20 desde 2017 e nunca vi ter espaço de fala [dos grupos de engajamento] com os sherpas e os deputies [de finanças e bancos centrais]. Estamos realmente muito felizes", afirmou Ana Fontes, fundadora da Rede Mulher Empreendedora e chair do Women 20 (W20).

O diretor-executivo da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong) e presidente do Civil 20 (C20), Henrique Botelho Frota, foi na mesma linha. "Houve manifestações dos representantes da trilha de finanças de como este foi um momento marcante na história do G20. E para nós da sociedade civil também. De certa forma, conseguimos falar com todos ao mesmo tempo, todos estavam ouvindo".

A sherpa do Business 20 (B20), Constanza Negri, classificou o encontro como "algo inédito e positivo", sobretudo por ter ocorrido antes da etapa final da Cúpula do G20. "Sentimos que fomos bem recebidos. Em outras edições, cada grupo vai fazendo suas prioridades e só se encontra na Cúpula de Estados no fim do ano", notou.

Curtas

Concurso no BNDES

O BNDES lançou edital de primeiro concurso público em 12 anos, para preencher cargos de nível superior, com oferta inicial de 150 vagas e 750 para formação de cadastro de reserva. O salário inicial previsto é de R$ 20,9 mil, por 35 horas semanais. As inscrições serão abertas na sexta-feira, 26, e prosseguem até 19 de agosto. As provas serão realizadas no dia 13 de outubro e, pela primeira vez, poderão ser feitas em todas as capitais. A taxa de inscrição é de R$ 110. O processo seletivo oferece cargo de analista nas áreas de administração, análise de sistemas/cibersegurança, análise de sistemas/desenvolvimento, análise de sistemas/suporte, arquitetura/urbanismo, arquivologia digital, ciências contábeis, ciência de dados, comunicação social, direito, economia, engenharia e psicologia organizacional.

Inovação na indústria

O IBGE divulgou o chamado esforço de inovação das empresas industriais. A indústria investiu em pesquisa e desenvolvimento o equivalente a 0,65% de sua receita líquida em vendas em 2022. O percentual corresponde à relação entre os investimentos das empresas do setor que empregam 100 ou mais pessoas e o montante de suas receitas líquidas de vendas (RLV). Os recursos dessas companhias em pesquisa e desenvolvimento (P&D) chegaram a R$ 36,9 bilhões. Na classificação do IBGE, os investimentos em P&D englobam aqueles em que há trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso desses conhecimentos para desenvolver novas aplicações, tais como produtos ou processos de negócios novos ou substancialmente aprimorados. O estudo mostra que essa relação foi de 1,72% entre as empresas extrativas, contra 0,58% da média das indústrias de transformação.

INÊS 249

O que Lula perde e ganha sem Biden

Maria Cristina Fernandes

Joe Biden ainda estava em sua casa de veraneio, em Delaware, matutando sobre a decisão que tomaria no domingo quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva levantou-se do palanque para fechar, no fim da tarde de sábado, a convenção que sacramentou a chapa Guilherme Boulos/Marta Suplicy para a Prefeitura de São Paulo: "Estou vivendo o melhor momento de minha passagem pelo planeta Terra".

De calça jeans, camisa de gola rolê e blazer, Lula falou depois da ex-prefeita e candidata a vice, de 79 anos, que leu seu discurso, e da deputada federal Luiza Erundina (Psol-SP), de 89 anos, que foi no improviso sem perder o fio da meada.

Caçula da trinca, aos 78 anos, Lula percorreu o palanque, por 25 minutos, na fala mais esfuziante da tarde em que disse ser tão candidato quanto o deputado federal de 42 anos que encabeça a chapa. Jogou todas as fichas na campanha como um plebiscito sobre seu governo e no polo de resistência contra "o nazismo e o facismo".

A jogada é de risco porque a popularidade do presidente, na capital paulista, está empatada com a do prefeito e candidato à reeleição, Ricardo Nunes, mas os estrategistas da campanha Psol/PT apostam que, finda a temporada de inaugurações, a campanha situacionista reduzirá sua exposição.

Ainda na noite do domingo, os bolsonaristas começaram a se revezar nas redes sociais para explorar o flanco do etarismo contra Lula, que é três anos mais novo que o presidente americano. "Biden EUA está fora! Quando o Biden brasileiro vai sair?", escreveu o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) no X. Lula e Trump nasceram em 1945.

Por mais que jogue como se o futuro de seu governo estivesse atrelado ao palanque paulistano, Lula passou recibo do impacto da eleição americana sobre seu futuro.

Nesta segunda, achou por bem tomar distância. Não estendeu a Kamala Harris o apoio já manifestado à reeleição de Biden. "Agora eles vão escolher uma candidata ou um candidato, e que o melhor vença a eleição. A relação do Brasil será com quem for eleito. Temos uma parceria estratégica com os Estados Unidos e queremos mantê-la", disse, em entrevista a jornalistas estrangeiros. E antes que aparecesse alguém que lhe perguntasse se o gesto serviria de inspiração aos presidentes octogenários, foi logo declarando: "Somente ele poderia decidir se iria ou não ser candidato."

Foi uma completa mudança de tom em relação ao apoio declarado a Biden durante entrevista à rádio Itatiaia, no fim de junho: "Sou simpático ao Biden, acho que o Biden é a certeza de que os Estados Unidos vão continuar respeitando a democracia. O Trump já deu aquela demonstração quando ele invadiu o Capitólio, que não é uma coisa correta de se fazer. Ele fez lá um pouco do que se tentou fazer aqui no Brasil com o golpe de 8 de janeiro."

Não parou por aí. Engatou a quinta e pisou mais fundo: "Então, como democrata, eu estou torcendo para que o Biden saia vitorioso. E se o Biden ganhar, eu já conheço o Biden, já tenho uma relação com os Estados Unidos, que é uma relação sólida, eu pretendo manter. Quando ganhar, se o Trump ganhar, a gente não sabe o que ele vai fazer."

O freio de arrumação na política externa não se restringiu à perda de entusiasmo do presidente com a entrada de Kamala Harris, 59 anos, na cabeça de chapa. Cobrado a se posicionar sobre a ameaça de "banho de sangue" de Nicolás Maduro, em caso de resultado que lhe seja desfavorável, Lula, na semana passada, colocou Venezuela, Nicarágua e Argentina no mesmo saco: "Eles que elejam quem eles quiserem."

Nesta segunda, achou por bem dizer-se "assustado" com a declaração do presidente venezuelano. E já incorporou a possibilidade de um resultado negativo para Maduro: "Quem perde as eleições toma um banho de voto, não de sangue." O Itamaraty foi além e soltou uma nota demonstrando preocupação com a desqualificação de uma das candidatas da oposição, Corina Yoris, e cobrando uma explicação do governo Maduro.

Lula se move num tabuleiro mais hostil no continente do que aquele que desfrutou nos seus dois primeiros mandatos. Nenhum resultado, porém, lhe seria mais negativo do que a vitória de Donald Trump em novembro, tratada pela extrema direita no Brasil como um elixir.

Se a perspectiva levou o presidente brasileiro a cruzar a fronteira e se manifestar favoravelmente à reeleição do presidente americano, o passo atrás repõe a posição brasileira no lugar de onde não deveria ter saído. Não parece haver dúvidas, porém, das razões pelas quais Lula passou recibo sobre a ausência de Biden da cédula.

Não apenas porque tira de cena um candidato de 81 anos cuja recondução à Casa Branca respaldaria as pretensões eleitorais de octogenários mundo afora. Sai também um presidente com quem Lula compartilha a pauta de combate à precarização das condições de trabalho, renovação dos laços sindicais e fortalecimento do papel do Estado na economia .

No seu lugar, entra uma candidata que recoloca na ribalta a pauta identitária que Lula vem tentando driblar, inclusive na campanha municipal, porque a identifica como berçário da extrema direita. Se se mostrar mais competitiva, como aposta Biden, porém, Kamala impedirá que Trump volte a ser o farol da extrema direita no mundo. Também por isso terá prestado um serviço a este governo.

Maria Cristina Fernandes é jornalista do Valor. Escreve às terças e quintas-feiras
E-mail mcristina.fernandes@valor.com.br

Eleições Nome de deputado e ex-diretor da Abin é formalizado dias depois de nova fase de operação da PF revelar áudios de conversas com Bolsonaro

PL oficializa Ramagem como candidato à Prefeitura do Rio

Camila Zarur
Do Rio

BEATRIZ ORLE/O GLOBO

Altineu Côrtes, Ramagem e Carlos Bolsonaro, único integrante da família a participar da convenção do PL

O PL oficializou, na segunda-feira (22), a candidatura do deputado federal Alexandre Ramagem à Prefeitura do Rio de Janeiro. A formalização do bolsonarista na disputa é feita dias depois de a campanha do parlamentar ser abalada por uma nova fase das investigações da Polícia Federal que apuram monitoramento ilegal na gestão de Ramagem na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Após a informação de que a PF tinha em mãos a gravação, feita por Ramagem, de uma conversa com Bolsonaro, o entorno do ex-presidente chegou a levantar a hipótese de retirar a candidatura do deputado por quebra de confiança. O clima de tensão, porém, foi apaziguado após os dois conversarem e depois de o conteúdo do áudio ser divulgado — os bolsonaristas avaliaram que não havia "nada demais" na conversa, em que discutiram formas de blindar o senador e filho do ex-presidente, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), das investigações do caso da "rachadinha".

Na semana passada, Ramagem e Bolsonaro participaram de uma caravana de atos de pré-campanha pelo Rio. Os eventos foram realizados na Tijuca e em Campo Grande — Zona Norte e Oeste da capital, respectivamente —, Duque de Caxias, Itaguaí, Angra dos Reis e Niterói. Nas agendas, tanto o ex-presidente quanto o agora candidato ao Executivo carioca reforçaram a narrativa de que são "perseguidos". Essa é a estratégia, segundo aliados, adotada pelos bolsonaristas para engajar sua base de eleitores.

Em entrevista coletiva depois da convenção, Ramagem reafirmou essa estratégia: "Eu acredito que é uma grande perseguição em que se verifica que não há crime. Elegeram a mim como alvo de investigações sem ter conduta criminosa alguma. Infelizmente, é muito negativo para nós que haja essa perseguição grande."

"Estamos fortes nesta candidatura. O que se vê é muita perseguição com o nosso nome, desde que nós nos colocamos como candidato a prefeito", afirmou Ramagem.

O ex-presidente não participou do evento de segunda-feira. Apenas um integrante da família Bolsonaro esteve presente, o vereador Carlos Bolsonaro (PL), filho do ex-mandatário. Ele é um dos principais fiadores da campanha de Ramagem. A relação entre os dois estreitou-se depois da facada contra Bolsonaro, na campanha presidencial de 2018. Na época, o deputado federal era chefe da segurança do então candidato.

Carlos e Ramagem posaram no fim da convenção com o presidente do PL estadual, deputado federal Altineu Côrtes.

Também na semana passada, Ramagem foi ouvido pela primeira vez no âmbito da operação contra a chamada "Abin paralela". Investigado por ser um dos mandantes do esquema de espionagem cometido pela agência, o deputado, que nega as acusações, afirmou ter respondido a todas as perguntas dos agentes.

A oficialização de Ramagem na disputa foi feita sem que fosse definido quem ocupará a vice. Segundo dirigentes do PL, a única certeza é que a vaga será ocupada por uma mulher. No partido, há duas opções: a deputada federal Chris Tonietto, apoiada pela ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, e a estadual India Armelau, que tem um apelo maior entre os eleitores jovens.

As duas discursaram recentemente na caravana de Bolsonaro pelo Rio. Na convenção, ambas se posicionaram próximas a Ramagem quando sua candidatura à prefeitura carioca foi oficializada.

Outra possibilidade é a ex-deputada estadual Roseane Felix (MDB), numa tentativa do PL de firmar uma chapa mista ao Palácio da Cidade, sede do Executivo carioca. O presidente do MDB fluminense, Washington Reis, participou da convenção. A sigla emedebista também não descarta a possibilidade de indicar outro nome à chapa de Ramagem, caso Felix, radialista gospel, decida se manter na disputa por uma cadeira na Câmara dos Vereadores do Rio.

"As mulheres que nós estamos sugerindo e procurando são definitivamente as melhores para nos acompanhar na função", disse. Ramagem completou: "A gente está trabalhando para que [a vice] esteja adequada aos nossos princípios, aos nossos valores, que seja uma mulher conservadora, que deseja as nossas pautas de família, vida e defesa do nosso Brasil." Segundo o candidato, a definição do vice deverá sair até a próxima semana. Pelo calendário eleitoral, os partidos tem até o dia 15 de agosto para registrarem as candidaturas.

Moraes critica 'mentalidade litigante' na iniciativa privada

Gabriela Guido*
De São Paulo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes rebateu críticas à morosidade do Judiciário brasileiro e defendeu uma "mudança de mentalidade" da iniciativa privada e do próprio Poder Judiciário para que se tenha maior eficiência da Justiça. Ele esteve em um evento promovido pelo Grupo Lide, ao lado de João Doria e do ex-presidente Michel Temer, na segunda-feira (22).

A "mentalidade litigante" a qual Moraes se refere é a de "desrespeito" aos precedentes já estabelecidos pelo Judiciário, como súmulas vinculantes e repercussões gerais. "São milhões e milhões de processos, que as partes sabem que vão perder e que já há definição de precedentes, mas, pelo fato de a Justiça ser fácil de acessar e barata, quando o volume de dinheiro é muito grande, as partes vão protelando", afirmou.

Além de afirmar que a iniciativa privada contribui para o problema, o ministro cobrou do próprio Judiciário a punição desse tipo de litigância. "Talvez aí esteja a culpa do Judiciário por não penalizar as partes que assim atuam", disse no evento.

No painel que discutiu mediação e arbitragem no Brasil, o ministro do STF propôs a criação de uma Corte de arbitragem on-line para a resolução de questões que se repetem no Judiciário e têm precedentes já definidos. "A ideia de criar um juizado on-line de arbitragem é exatamente para possibilitar que partes, abrindo mão do Judiciário e indo a essa arbitragem, tenham suas questões rapidamente resolvidas", explicou.

Ele ainda apoiou o uso da inteligência artificial, com supervisão humana, para uma maior celeridade dos processos. "Eu não acredito em substituição [pela inteligência artificial]", afirmou. "[É] dar instrumentos melhores e modernos para que as pessoas possam trabalhar de forma mais célere e mais eficaz".

Também presente no evento, Michel Temer declarou ser "equivocado" falar em ativismo judicial e que o sistema deve ser célere para atender às necessidades da população. "Quando a literalidade não resolve, o exame de todo o sistema constitucional resolve a questão", avaliou o ex-presidente.

***Estagiária sob supervisão de Joice Bacelo**

Abin escolhe delegado da PF para ocupar corregedoria-geral da agência

Thaísa Oliveira e Ranier Bragon
Folhapress, de Brasília

A diretoria da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) escolheu o delegado da Polícia Federal José Fernando Moraes Chuy, ligado ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, para a corregedoria-geral da agência.

O próximo corregedor, cuja função abrange a prevenção e apuração de irregularidades no âmbito administrativo, deve assumir eventuais procedimentos relacionados à "Abin paralela", estrutura que teria funcionado no governo Bolsonaro para blindar os filhos do ex-presidente, espionar ilegalmente autoridades e atacar a credibilidade do sistema eleitoral.

Chuy deve substituir a oficial de inteligência Lidiane Souza dos Santos, indicada para o cargo em 2022 pelo ex-diretor da Abin Victor Carneiro, aliado do deputado federal e ex-diretor-geral da agência Alexandre Ramagem (PL-RJ), um dos alvos da PF.

O mandato de Lidiane termina em 31 de agosto e poderia ser renovado por mais dois anos, mas autoridades afirmam que é natural a substituição do nome em meio às suspeitas que recaem sob a gestão anterior e à mudança de governo.

Apesar de a troca ainda não ter sido formalizada, o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, já deu aval à ida do delegado para a Abin. O nome de Chuy também circula entre servidores da agência, que reclamam de mais um policial federal em cargos de alto escalão e, nesse caso, com mandato até 2026.

Chuy foi escalado por Moraes para a chefia da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em maio do ano passado e ficou no cargo até junho deste ano, quando Cármen Lúcia assumiu a presidência do tribunal.

Os dois também trabalharam juntos quando Moraes era ministro da Justiça, no governo Temer. Chuy e a Abin foram procurados pela reportagem, mas não quiseram se pronunciar.

A Intelis, associação que representa os servidores do órgão, afirma que a indicação de um corregedor-geral "oriundo de fora dos quadros da agência" é "preocupante, injustificada e um desprestígio dos servidores orgânicos da Abin".

Por outro lado, aliados de Chuy destacam as experiências anteriores. Além da passagem pelo TSE, ele foi coordenador de Enfrentamento ao Terrorismo da Diretoria de Inteligência Policial da PF.

Eleição nos EUA 24 horas após desistência de Biden, potenciais rivais anunciam apoio e abrem caminho para nomeação da vice

Kamala conquista apoios e promete unir os democratas

Agências internacionais

A vice-presidente dos EUA, Kamala Harris, conquistou ontem o apoio de influentes políticos democratas à sua candidatura à presidência e desencadeou uma onda de doações de campanha que chegou ao recorde de US$ 81 milhões em 24 horas. E já assumiu o papel de candidata ao se reunir com o comando de campanha que era de Biden, em Delaware, para manter a equipe mobilizada. O atual presidente participou por videoconferência do encontro, considerado pela mídia americana como o primeiro ato de campanha de Harris.

Na reunião, Kamala prometeu unir o Partido Democrata e o país para vencer a eleição. E partiu para o ataque contra o rival republicano, o ex-presidente Donald Trump. "Vocês sabem, fui procuradora e lidei com todo o tipo de predadores, fraudadores, abusadores sexuais e criminosos de todos os tipos. Então, ouçam: eu conheço Donald Trump", discursou ela. "Quero que um futuro de prosperidade e liberdade para a classe de trabalhadores dos EUA seja a marca do meu mandato. Uma sociedade livre da violência das armas, da garantia de que mulheres terão assegurados seus direitos reprodutivos. E sabemos que esse não é futuro pelo qual Trump luta", disse.

"Nos próximos 105 dias, nas próximas semanas, prometo honrar e merecer o apoio que o presidente Biden me deu", acrescentou.

Antes, Biden, de 81 anos, com voz rouca, recuperando-se de covid-19, disse aos funcionários democratas que continuassem trabalhando. "Ainda estamos juntos nesta luta", afirmou. "Continuo aqui. Não vou a lugar nenhum."

Nas 24 horas seguintes ao anúncio de Biden se retirando da disputa presidencial e declarando apoio a Kamala, a vice-presidente, de 59 anos, foi rapidamente reunindo apoios importantes para consolidar o caminho da oficialização de sua candidatura presidencial. Nenhum democrata graduado anunciou a disposição de desafiar a vice-presidente. Ao contrário, políticos cotados — como os governadores Gavin Newsom, da Califórnia, J.B. Pritzker, de Illinois, e Gretchen Whitmer, de Michigan, e Andy Beshear, do Kentucky — declararam seu apoio a Kamala.

ERIN SCHAFF/THE NEW YORK TIMES VIA AP

Kamala discursa para equipe de campanha que era de Biden, em Delaware, e sobe o tom de ataques contra Trump

Beshear, de 46 anos, que tirou o Kentucky das mãos de anos de governos republicanos, é tido como um dos favoritos para se tornar candidato à vice-presidente na chapa, de acordo com o site noticioso "The Hill".

A ex-presidente da Câmara, Nancy Pelosi, que ajudou a empurrar Biden para a saída, também declarou apoio a Kamala. "Meu apoio entusiasmado a Kamala Harris para presidente é oficial, pessoal e político", declarou Pelosi. O apoio de outros dois importantes nomes do Partido Democrata — o líder no Senado, Chuck Schumer, e o na Câmara, Hakeen Jeffries — era esperado para ontem, quando ambos se reuniriam com a vice-presidente.

> "Já lidei com todo tipo de criminoso. Então, ouçam: eu conheço Trump"
> *Kamala Harris*

A profusão de apoios deixa entrever que o partido pretende seguir unido para convenção — para a qual Kamala já teria garantido um número de delegados suficiente para garantir a indicação do partido. Para garantir a nomeação, ela precisará da maioria dos 3.949 delegados à convenção. Na tarde de ontem, ela havia garantido mais de 1.000 delegados, ou mais da metade do total necessário para reivindicar a indicação, segundo contagem da Associated Press.

O presidente do Comitê Nacional Democrata, Jaime Harrison, disse ontem que o partido deve anunciar amanhã as regras do "processo transparente e ordeiro" que formalizará a escolha do substituto de Biden na chapa da eleição presidencial.

Já no domingo, um grupo de dirigentes democratas representando os 50 Estados manteve uma reunião por videoconferência para endossar, de forma unificada, a candidatura de Harris.

Até ontem de manhã, Harris já tinha entrado em contato com mais de 100 dirigentes partidários, líderes trabalhistas, grupos ativistas, legisladores democratas graduados e legisladores estaduais para pedir o seu apoio, de acordo com uma pessoa familiarizada com o assunto ouvida pela agência Bloomberg.

Pelas regras eleitorais e do partido, como Kamala já era parte da chapa presidencial vitoriosa nas primárias, ela teria acesso direto ao fundo de doações de campanha que tinha US$ 96 milhões de saldo até ontem — no caso de qualquer outro candidato, um processo de miniprimárias teria de ser concluído para que esse fundo fosse liberado.

Na primeira aparição pública após a desistência de Biden, Kamala já tinha homenageado o presidente mais cedo, num evento da Casa Branca, ao dizer que o legado dele era incomparável e superava "o da maioria dos presidentes que cumpriram dois mandatos".

Uma pesquisa recente da CBS News/YouGov mostrou que Kamala está atrás de Trump por uma margem menor do que Biden em nível nacional. Ela também teve um desempenho dois pontos percentuais melhor do que Biden em dois Estados indecisos, Pensilvânia e da Virgínia, de acordo com uma pesquisa do New York Times/Siena College.

Medo será elemento central na campanha presidencial dos EUA

Análise

Gideon Rachman
Financial Times

Quando se trata de melodramas políticos, os Estados Unidos ainda são os líderes mundiais insuperáveis. A decisão de Joe Biden de não tentar a reeleição como presidente veio apenas dias depois da tentativa de assassinato de Donald Trump.

Embora as reviravoltas na trama da eleição americana continuem a chocar e desconcertar, em outros aspectos a corrida presidencial deste ano vem seguindo um roteiro previsível. Mesmo antes de Biden ceder ao inevitável e desistir, estava claro que tanto republicanos quanto democratas fariam campanhas baseadas no medo.

Isso não vai mudar, não importa quem seja o candidato democrata. Na verdade, se a vice-presidente dos EUA, Kamala Harris, for a indicada, como parece provável, os republicanos redobrarão o veneno disseminador de medo de sua campanha.

Demonizar Biden, um branco idoso da Pensilvânia, foi relativamente difícil para Trump e suas legiões "Maga" [acrônimo em inglês de um dos lemas de Trump, "Tornar a América Grande de Novo"]. Kamala é uma mulher negra da Califórnia — o alvo perfeito para o movimento Maga.

Mesmo antes de Biden se retirar da disputa, comentaristas de direita faziam alusões de que uma Kamala vitoriosa seria a primeira presidente "DEI" [diversidade, equidade e inclusão] dos EUA. O argumento deles é que ela chegou ao topo não por mérito, mas graças às políticas de promoção à DEI.

Para os republicanos, DEI é o epítome das políticas "woke" [o movimento pelo "despertar" da consciência racial e social], que enfraquecem os EUA e discriminam homens brancos. Trump escolheu outro homem branco, o senador J. D. Vance, como companheiro de chapa e entrou na convenção republicana da semana passada para assistir ao discurso de Vance, enquanto a música "It's a Man's World" ecoava pela arena.

Na convenção, ficou claro que Trump lutará na eleição com base na imigração, inflação, guerra e "wokeísmo". Para os republicanos, esses temas estão todos ligados pela argumentação de que os democratas representam uma ameaça mortal ao sonho americano.

Os democratas apelarão a outro conjunto de medos. Seus temas principais provavelmente serão aborto e autoritarismo. Kamala, ou quem quer que substitua Biden no topo da chapa, argumentará que Trump ameaça as liberdades fundamentais do cidadão comum.

Na convenção republicana, o ponto que mais provocou irritação foi a suposta invasão dos EUA por imigrantes ilegais. O público no salão e na frente das TVs foi brindado com histórias sobre migrantes estuprando e assassinando americanos. Delegados da convenção brandiam cartazes exigindo "Deportação em Massa Agora".

Os republicanos vão se deliciar tentando atribuir a crise migratória a Kamala, a quem chamam de a "czar da fronteira" de Biden. A vice-presidente diz que a missão real dela é trabalhar com os países da América Latina para enfrentar as raízes que levam à migração — e não proteger a fronteira com o México. Essa distinção, contudo, provavelmente se perderá no tumulto de uma campanha eleitoral.

O terceiro elemento da campanha do medo republicana é a guerra. Trump advertiu diversas vezes que uma terceira guerra mundial é um perigo iminente. Seu partido argumentará que apenas ele é forte o suficiente para deter os inimigos dos EUA e impedir que o país seja arrastado a um conflito.

Com seus característicos exageros, Trump também afirmou que os EUA sofrem a pior inflação de sua história. Isso é um disparate. Ainda assim, o aumento de 25% no preço dos alimentos registrado ao longo de quatro anos já é prejudicial o suficiente para os democratas. O partido perceberá a dificuldade de fazer uma campanha positiva sobre a economia que destaque o baixo desemprego. Portanto, os democratas também adotarão uma campanha negativa baseada no medo, cujo foco serão as profundas preocupações de muitos americanos quanto a Trump.

Ao traçar os planos do Partido Republicano para enfrentar a imigração ilegal, assessores de Trump falaram sobre usar a Guarda Nacional para capturar milhões de pessoas, e sobre construir campos de deportação em massa. O fato de eles estarem dispostos a divulgar tais propostas sugere que sabem que sua posição é popular — pelo menos na teoria.

São as questões sobre as quais os republicanos estão em silêncio que os democratas tentarão colocar em evidência. Durante décadas, os republicanos defenderam uma proibição nacional do aborto. A reversão da decisão "Roe versus Wade" pela Suprema Corte em 2022 de uma hora para outra tornou isso possível. Por sua vez, isso também assustou os eleitores, em especial as mulheres, em todos os EUA — e pode ter ajudado os democratas a ter o forte desempenho inesperado nas eleições de meio de mandato de 2022.

> "Democratas vão tentar colocar em evidência aquilo que republicanos silenciam"

Em resposta a isso, a plataforma republicana agora retirou a defesa a uma proibição nacional do aborto. Ainda assim, os democratas veem a questão como uma vulnerabilidade crucial dos republicanos. Os apoiadores de Kamala a consideram uma defensora particularmente eficaz do aborto.

Outro tema que ficou notadamente ausente da convenção republicana foi a tentativa de Trump de reverter os resultados da eleição presidencial de 2020. No salão da convenção, encontrei delegados que estavam dispostos a dizer que o dia 6 de janeiro de 2021 foi um "grande dia". No entanto, ninguém falando no palco quis venerar ou mesmo mencionar a multidão pró-Trump que invadiu o Congresso naquele dia.

O próprio Trump fez apenas uma breve alusão a suas afirmações de que a eleição de 2020 foi roubada, quando se desviou do roteiro durante seu maratônico discurso de aceitação. Mas seus gerentes de campanha querem enterrar o assunto. Eles sabem que a carta mais forte dos democratas continua sendo o medo de que Trump seja um ditador em potencial.

A triste realidade é que as campanhas presidenciais que oferecem esperança e otimismo parecem coisa do passado. O resultado da eleição de 2024 dependerá de qual partido será mais eficaz em aterrorizar os eleitores.

Tradição de valorizar o (a) vice beneficia Kamala

Fernanda Godoy
De São Paulo

Na política presidencial dos Estados Unidos, antiguidade é posto. A "fila" costuma ser respeitada. Para ficarmos só na História recente, desde Harry Truman, que assumiu o poder em abril de 1945, com a morte de Franklin Roosevelt, e conduziu o país no pós-guerra até 1953, passando por George H. Bush (pai), que fora vice de Ronald Reagan, e chegando a Joe Biden (embora com quatro anos de atraso), a prioridade para o companheiro de chapa de um presidente vitorioso é fato.

Richard Nixon, ex-vice de Dwight Eisenhower, derrotado por John Kennedy em 1960; Gerald Ford, vice de Nixon em 1974 quando ele, já eleito e reeleito em 1970 e 72, renunciou devido aos desdobramentos do escândalo de Watergate; e Walter Mondale, vice de Jimmy Carter massacrado por Reagan em 1984, são os perdedores que confirmam a regra de que o vice é visto como candidato natural, mesmo quando suas vulnerabilidades são evidentes.

O exemplo mais nítido foi a escolha malsinada, em 1968, do democrata Hubert Humphrey, vice de Lyndon Johnson, que por sua vez assumira a Presidência em razão do assassinato do presidente John Kennedy, em 1963. Considerado hoje um dos presidentes mais importantes da história dos Estados Unidos, LBJ desistiu de concorrer em 1968 devido à impopularidade advinda da Guerra do Vietnã. Em um ano de extrema violência política, marcado pelo assassinato de Martin Luther King, líder negro do movimento por direitos civis, o Partido Democrata perderia, a tiros, ainda na fase de pré-campanha, seu candidato mais competitivo, Bob Kennedy, que fora o secretário de Justiça no governo do irmão.

A convenção democrata de 1968, em Chicago, deixou más recordações. Os mais velhos e experientes do partido tentarão evitar que isso se repita em 2024. União é a palavra-chave. Daí o rosário de apoios a Kamala Harris nas redes sociais tão logo Joe Biden anunciou sua saída.

No caso de Kamala Harris, de 59 anos, essa lei da gravidade em favor do vice deve pesar ainda mais. O tempo é escasso. Faltam apenas 105 dias até o fatídico 5 de novembro em que os democratas terão a missão de impedir que Donald Trump retorne à Casa Branca. E tão somente 27 dias para o início da Convenção Nacional Democrata, outra vez em Chicago, onde os delegados do partido deverão ungir a próxima candidata (ou candidato) à Presidência dos EUA.

Kamala teve uma passagem apagada pela Vice-Presidência, mostrando dificuldade em lidar com as missões espinhosas que lhe foram passadas. A principal, tratar da política de imigração em um país conflagrado pelo radical discurso anti-imigração do Partido Republicano de Donald Trump. Justo ela, filha de pai jamaicano e mãe indiana. Agora, a primeira mulher e de origem étnica diversa (uma espécie de combo de Barack Obama e Hillary Clinton) a concorrer à Casa Branca.

Ex-senadora e ex-procuradora-geral de Justiça, em ambos os casos pela Califórnia, Kamala Harris terá em seu talento de debatedora um dos maiores trunfos, caso seja confirmada como candidata. Para enfrentá-la na convenção, outros possíveis contendores já saem em dupla desvantagem: além de não terem o favoritismo da vice, precisariam correr o risco de acusações vindas de grupos identitários muito fortes na política dos EUA.

Kamala é a virtual candidata por todos esses motivos e por um cuja importância nunca pode ser subestimada: o acesso aos fundos de campanha já acumulados pela chapa Biden-Kamala. Outro (a) candidato (a), se vier a ser escolhido (a) pelos delegados em Chicago, terá que percorrer um caminho mais tortuoso para sacar esse dinheiro. E tempo é dinheiro.

Líderes mundiais avaliam reviravolta eleitoral nos EUA

Ben Sills, Jan Bratanic e Andra Timu
Bloomberg

A súbita ascensão da vice-presidente Kamala Harris como principal candidata democrata na corrida presidencial injeta uma nova dose de incerteza nas eleições americanas para os líderes mundiais, que já lidam com as implicações do possível retorno de Donald Trump à presidência.

Com graus variados de franqueza, os líderes agora depositam as esperanças em Kamala para superar Trump nas eleições e assim se tornar a primeira mulher presidente dos Estados Unidos.

A decisão anunciada por Biden no domingo, de se retirar da campanha à reeleição, pôs fim ao longo drama sobre sua fragilidade física e mental. Embora as pesquisas sugiram que Kamala pode estar ligeiramente melhor posicionada para desafiar Trump, isso não altera o básico para governos do mundo todo: eles precisam estar prontos para um segundo mandato de Trump.

A maioria dos governos europeus procura discretamente cultivar relações com os republicanos para assegurar um acesso a Trump se ele conquistar a Casa Branca, segundo duas fontes.

"Precisamos estar prontos para os dois cenários", disse o ministro das Relações Exteriores da República Checa, Jan Lipavsky.

A nova condição de Kamala de provável candidata levanta duas questões: Ela conseguirá vencer? E até que ponto sua política externa se diferenciaria da de Biden? O resultado de inúmeros desafios geopolíticos será moldado pelas respostas, da luta da Ucrânia contra a invasão russa e a guerra de Israel contra o Hamas em Gaza, ao futuro da segurança europeia, as relações dos EUA com a China e a disputa por influência com o Sul Global.

China Planos do líder chinês se concentram em aumentar repasses do governo central aos locais para ajustar os desequilíbrios

Xi promete reestruturar as finanças e ajudar governos locais

Bloomberg

O presidente chinês, Xi Jinping, esboçou planos abrangentes para reforçar as finanças dos governos regionais e locais endividados da China, enquanto o Partido Comunista no poder anunciou seu plano de longo prazo para a segunda maior economia do mundo.

Xi mapeou medidas para consertar a crise da dívida enfrentada pelas autoridades regionais em uma resolução de quase 4.000 palavras publicada pela agência oficial de notícias Xinhua no domingo. Esses planos se concentram em transferir mais receita dos cofres centrais para os locais, como modo de permitir que governos regionais recebam uma parcela maior do imposto sobre consumo.

As propostas de Xi marcam a "terceira grande reforma fiscal e tributária" na história recente, disse Ding Shuang, economista-chefe para China e Norte da Ásia na Standard Chartered Plc. Ele citou a mudança de 1994 para aumentar a participação dos governos centrais na receita sobre as autoridades regionais, e uma série de decisões começando em 2013 que permitiram que as localidades emitissem títulos por conta própria, como as outras grandes mudanças.

"A renda do governo central foi definida muito alta e agora está sendo ajustada", disse Ding sobre a estrutura definida pelo então presidente Jiang Zemin. As mudanças "aliviarão o desequilíbrio entre as responsabilidades de gastos e renda do governo central e local", ele acrescentou.

Xi presidiu neste mês o conclave que se realiza duas vezes por década, no qual cerca de 400 altos funcionários endossaram sua visão de manufatura avançada para impulsionar a economia de US$ 17 trilhões da China. A resolução do encontro sinalizou que, embora o líder máximo esteja ajustando políticas para gerenciar riscos, nenhuma grande mudança está em andamento em suas linhas gerais.

Pequim está sob pressão para resolver a crise da dívida oculta de 66 trilhões de yuans (cerca de US$ 9 trilhões) dos governos locais e reequilibrar a economia, enquanto os líderes estrangeiros acusam a China de usar exportações para compensar a fraca demanda interna. Dar uma parcela maior do imposto sobre o consumo às regiões poderia resolver ambos os problemas, incentivando as autoridades a aumentar os gastos do consumidor e oferecendo a elas um novo fluxo financeiro.

Sobre as reformas fiscais debatidas no encontro, Pequim se comprometeu — além de aumentar a transferência direta de receita para as regiões — a permitir gradualmente que as localidades recebam mais impostos sobre o consumo, reformar e otimizar a repartição dos impostos partilhados entre o governo central e o governo local, ampliar as áreas de utilização de títulos especiais de governos locais como capital para projetos e permitir que as localidades definam o nível de alguns impostos relacionados com a manutenção e a educação da cidade.

O comunicado do plenário não promete impulsionar os gastos do consumidor ou reequilibrar a economia para longe do investimento e das exportações. Ele diz que a China deve "se esforçar para expandir a demanda doméstica", mas não deixa claro como isso deve ser feito. No passado, a maneira preferida de fazer isso era impulsionar o investimento alimentado pela dívida em vez de reforçar a renda familiar e energizar os gastos do consumidor.

A China também se esforçará por "avanços revolucionários em tecnologias", disseram os principais líderes, prometendo melhorias de políticas para setores em desenvolvimento, incluindo inteligência artificial, novos materiais e tecnologia quântica. A nação também prometeu desenvolver cadeias de suprimentos mais controláveis para áreas como circuitos integrados e materiais avançados.

O desenvolvimento de chips e IA é central para a visão mais ampla de Pequim de substituir a tecnologia dos EUA, que cada vez mais tenta cercar a China. Economistas listaram a autossuficiência tecnológica como uma das três principais questões econômicas que os líderes chineses devem enfrentar no médio a longo prazos.

"Acredito que a terceira plenária não mudou os objetivos da política do governo", disse Zhiwei Zhang, presidente e economista-chefe da Pinpoint Asset Management, "mas introduziu novas medidas para atingir tais objetivos".

Governos locais estão no vermelho

Regiões dependem de repasses extras de Pequim (em trilhões de yuans)

Fonte: Ministério de Finanças da China/Bloomberg. Nota: Mostra balanços que incluem orçamentos principais e fundos orçament. (US$ 1 = 7,25 yuans)

Ucrânia fecha acordo para dívida de US$ 20 bi

Agências internacionais

A Ucrânia fechou ontem um acordo com credores internacionais reestruturar cerca de US$ 20 bilhões em dívida, em uma iniciativa do governo ucraniano de usar capital privado para financiar seu esforço de guerra contra a Rússia.

Segundo o governo do presidente Volodymyr Zelensky, o país obteve apoio de investidores para reduzir o valor nominal da dívida em mais de um terço, abrindo caminho para uma reestruturação formal nas próximas semanas.

O acordo substituirá uma moratória de dois anos nos pagamentos dos títulos, concedida após a invasão da Rússia à Ucrânia, mas que venceria no próximo mês, informou o "Financial Times".

No geral, a reestruturação reduzirá os pagamentos do serviço da dívida da Ucrânia em mais de US$ 11 bilhões, ou 90%, nos próximos três anos.

A Ucrânia buscou reestruturação da dívida como parte das condições para continuar recebendo empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI), que endossou o acordo, junto com os EUA, Reino Unido e outros governos que financiaram o esforço de guerra de Kiev.

Palestinos acusam Israel de matar 70 em nova ofensiva

AHMAD SALEM/BLOOMBERG

Israel enviou tanques de volta à região de Khan Younis, no sul da Faixa de Gaza, depois de ordenar a evacuação de alguns distritos que alega terem sido usados para novos ataques de militantes do grupo terrorista Hamas. Pelo menos 70 palestinos foram mortos pelos disparos de tanques israelenses na cidade de Bani Suhaila e em outras cidades ao longo do lado leste de Khan Younis, disseram médicos palestinos. O Ministério da Saúde de Gaza — governada pelo Hamas — estima que os nove meses de guerra de Israel contra o grupo já causou a morte de 39 mil pessoas. Também ontem, o Parlamento de Israel aprovou preliminarmente a um projeto de lei que declara a organização de ajuda humanitária da ONU aos palestinos, a UNRWA, uma organização terrorista. Na foto, palestinos deixam Khan Younis, após ordem dos israelenses.

Atividade econômica

Indicadores agregados

	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,25	0,26	-0,25	0,46	0,66	0,72	0,17	-0,01	0,01
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,9	-0,8	1,1	0,1	-1,1	1,1	0,7	0,0	0,2
Indústria de transformação	-	-2,2	0,0	1,2	0,5	-0,2	0,5	0,1	0,1	-0,6
Indústrias extrativas	-	2,6	-3,2	0,6	-1,3	-6,9	3,7	3,2	-0,5	6,3
Bens de capital	-	-2,7	2,9	-0,7	2,0	10,9	-1,7	-0,4	-0,4	-2,4
Bens intermediários	-	-0,8	-1,3	1,0	-0,8	-2,8	1,7	1,7	0,7	0,6
Bens de consumo	-	-1,3	0,1	0,5	1,5	-0,9	1,1	0,0	-0,9	-1,6
Faturamento real (CNI - %)	-	-3,8	0,9	-1,1	2,5	-0,3	2,1	0,7	-0,4	-1,3
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	-2,3	2,2	-1,6	2,5	0,2	1,6	0,6	-0,2	-0,7
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,3	0,4	1,3	1,3	1,1	0,4	1,0	0,0	1,0
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,2	0,9	0,3	1,0	1,9	-0,7	0,3	-0,2	0,7
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	-0,3	0,8	2,1	-2,0	2,5	-0,1	1,2	-0,1	1,1
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,0	0,3	0,6	-0,8	0,4	0,5	0,6	-0,3	-0,2
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	-	7,1	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	0,0	0,0	0,3	0,3	0,6	0,1	0,3	0,4	0,0
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	0,5	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	29.044	30.338	30.584	27.718	23.457	26.711	28.786	27.886	29.682	28.713
Importações	22.333	21.804	21.895	20.491	18.222	20.511	19.463	19.097	20.501	19.532
Saldo	6.711	8.534	8.689	7.227	5.236	6.200	9.323	8.789	9.181	9.182

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas

Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
dez/22	0,2072	0,7082	0,7082	1,0489	1,12	0,6005	0,4670	0,4543	0,17	23,81	1.212,00
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	-	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	0,79	24,38	1.412,00
jul/24	0,0739	0,5743	0,5743	1,7268	0,91	0,5770	0,4970	0,3207	-	24,44	1.412,00
2024	**0,43**	**4,00**	**4,00**	**6,54**	**6,17**	**3,88**	**3,27**	**2,18**	**2,28**	**0,62**	**6,97**
Em 12 meses*	**1,01**	**7,24**	**7,24**	**11,47**	**11,50**	**6,80**	**5,52**	**4,04**	**2,31**	**1,12**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para julho projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento

Variação no período

Indicadores	1º Tri/24	4º Tri/23	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.714	2.831	10.987	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	556	571	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,8	-0,1	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	11,3	-7,4	6,4	15,1	-1,1	0,0
Indústria	-0,1	1,2	1,9	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,4	0,5	2,3	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	4,1	0,5	-2,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,9	16,1	16,5	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 1º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Inflação

Variação no período (em %)

			Acumulado em			Número índice			
	jul/24	jun/24	2024	2023	12 meses	jul/24	jun/24	dez/23	jul/23
IBGE									
IPCA	-	0,21	2,48	4,62	4,23	-	6.941,51	6.773,27	6.667,94
INPC	-	0,25	2,68	3,71	3,70	-	7.141,00	6.954,74	6.880,17
IPCA-15	-	0,39	2,52	4,72	4,06	-	6.813,08	6.645,93	6.542,57
IPCA-E	-	0,39	2,52	4,72	4,06	-	6.813,08	6.645,93	6.542,57
FGV									
IGP-DI	-	0,50	1,11	-3,30	2,88	-	1.117,79	1.105,54	1.082,11
Núcleo do IPC-DI	-	0,34	1,98	3,48	3,65	-	-	-	-
IPA-DI	-	0,55	0,49	-5,92	2,51	-	1.300,66	1.294,35	1.261,15
IPA-Agro	-	1,52	1,44	-11,34	2,39	-	1.811,00	1.785,32	1.753,26
IPA-Ind.	-	0,19	0,14	-3,77	2,55	-	1.096,06	1.094,53	1.063,37
IPC-DI	-	0,22	2,46	3,55	3,63	-	751,69	733,67	725,85
INCC-DI	-	0,71	2,80	3,49	4,02	-	1.118,83	1.088,31	1.076,63
IGP-M	-	0,81	1,10	-3,18	2,45	-	1.136,41	1.124,07	1.101,20
IPA-M	-	0,89	0,47	-5,60	1,94	-	1.340,52	1.334,20	1.301,20
IPC-M	-	0,46	2,65	3,40	3,70	-	735,41	716,46	709,98
INCC-M	-	0,93	2,63	3,32	3,77	-	1.114,75	1.086,15	1.074,90
IGP-10	0,45	0,83	1,63	-3,56	3,38	1.161,97	1.156,82	1.143,35	1.123,94
IPA-10	0,49	0,88	1,06	-6,02	3,14	1.381,26	1.374,57	1.366,78	1.339,16
IPC-10	0,24	0,54	2,98	3,43	3,88	742,33	740,54	720,87	714,60
INCC-10	0,54	1,06	3,27	3,04	4,20	1.105,16	1.099,18	1.070,21	1.060,64
FIPE									
IPC	-	0,26	1,87	3,15	2,97	-	687,92	675,27	667,19

Obs.: IPCA-E no 2º trimestre = 1,04%, IGP-M 2ª prévia jul/24 0,40% e IPC-FIPE 2ª quadrissemana jul/24 0,00%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Dívida e necessidades de financiamento

Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	mai/24		abr/24		mai/23	
	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB
Dívida líquida total	**6.897,1**	**62,16**	**6.787,2**	**61,50**	**5.935,7**	**56,66**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-19,7	-0,18	-27,2	-0,25	11,8	0,11
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-819,0	-7,38	-783,2	-7,10	-750,1	-7,16
Dívida fiscal líquida	**7.735,9**	**69,72**	**7.597,6**	**68,84**	**6.674,0**	**63,71**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.604,4	68,53	7.474,6	67,73	6.667,2	63,64
Dívida externa líquida	-707,3	-6,37	-687,4	-6,23	-731,4	-6,98
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.923,8	53,39	5.826,0	52,79	5.006,3	47,79
Governos Estaduais	859,1	7,74	851,8	7,72	827,5	7,90
Governos Municipais	61,5	0,55	59,1	0,54	40,2	0,38
Empresas Estatais	52,7	0,48	50,2	0,46	61,7	0,59
Necessidades de financiamento do setor público	**mai/24**		**abr/24**		**mai/23**	
Fluxos acumulados em 12 meses	**Valor**	**% do PIB**	**Valor**	**% do PIB**	**Valor**	**% do PIB**
Total nominal	**1.061,9**	**9,57**	**1.042,8**	**9,45**	**656,5**	**6,27**
Governo Federal**	871,2	7,85	843,3	7,64	471,1	4,50
Banco Central	107,3	0,97	110,7	1,00	110,2	1,05
Governo regional	73,5	0,66	80,6	0,73	68,5	0,65
Total primário	**280,2**	**2,53**	**266,5**	**2,41**	**-39,0**	**-0,37**
Governo Federal	-47,6	-0,43	-39,0	-0,35	-268,4	-2,56
Banco Central	0,5	0,00	0,7	0,01	0,5	0,00
Governo regional	-23,6	-0,21	-17,8	-0,16	-21,5	-0,21

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Contrib. previdenciária*

Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência jul/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte

Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias

Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-maio		Var.	maio		Var.
	2024	2023	%	2024	2023	%
Receita Federal						
Imposto de renda total	**326,6**	**329,6**	**-0,91**	**31,5**	**58,6**	**-46,28**
Imposto de renda pessoa física	33,8	25,1	34,42	23,0	15,3	50,63
Imposto de renda pessoa jurídica	153,0	150,4	1,74	17,2	16,2	6,18
Imposto de renda retido na fonte	180,0	154,0	16,87	31,5	27,1	16,20
Imposto sobre produtos industrializados	30,4	24,6	23,73	6,2	4,9	26,70
Imposto sobre operações financeiras	26,4	24,6	7,30	5,3	4,5	17,47
Imposto de importação	26,8	22,5	19,47	5,6	4,6	20,87
Cide-combustíveis	1,2	0,0	-	0,3	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	163,5	132,7	23,19	31,8	27,4	16,25
CSLL	81,2	76,4	6,25	9,1	8,7	4,55
PIS/Pasep	45,4	37,2	21,86	8,7	7,5	16,13
Outras receitas	388,1	314,8	23,30	104,6	60,6	72,75
Total	**1.089,6**	**962,4**	**13,22**	**203,0**	**176,7**	**14,89**

	fev/24		jan/24		fev/23	
	Valor**	Var. %*	Valor**	Var. %*	Valor	Var. %*
ICMS - Brasil	**51,2**	**-16,88**	**61,6**	**-5,42**	**50,7**	**-9,74**
	fev/24		**jan/24**		**fev/23**	
	Valor	**Var. %***	**Valor**	**Var. %***	**Valor**	**Var. %***
INSS	**47,9**	**-7,38**	**51,7**	**-32,82**	**44,1**	**-4,61**

Fontes: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Imposto de Renda Pessoa Física

Pagamento das quotas - 2024

No prazo legal				
Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
1ª ou única	31/05/2024		-	Campo 7
2ª	28/06/2024		1,00%	
3ª	31/07/2024		1,79%	+
4ª	30/08/2024	Valor da declaração		Campo 8
5ª	30/09/2024			
6ª	31/10/2024			+
7ª	29/11/2024			Campo 9
8ª	30/12/2024			
Pagamento com atraso				

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Resultado fiscal do governo central

Valores em R$ bilhões a preços de maio*

Discriminação	Janeiro-maio		Var.	maio		Var.
	2024	2023	%	2024	2023	%
Receita total	**675,9**	**833,3**	**-18,89**	**229,1**	**212,5**	**7,78**
Receita Adm. Pela RFB**	446,9	540,1	-17,25	151,2	136,7	10,63
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	152,5	191,1	-20,20	50,7	47,7	6,32
Receitas Não Adm. Pela RFB	76,6	102,2	-25,08	27,2	28,2	-3,56
Transferências a Estados e Municípios	**134,5**	**160,0**	**-15,92**	**36,5**	**35,2**	**3,87**
Receita líquida total	**541,4**	**673,3**	**-19,59**	**192,5**	**177,3**	**8,56**
Despesa Total	**521,0**	**623,4**	**-16,42**	**181,0**	**161,1**	**12,40**
Benefícios Precidenciários	215,2	273,8	-21,38	81,1	69,3	17,03
Pessoal e Encargos Sociais	88,6	113,2	-21,71	28,8	27,3	5,22
Outras Despesas Obrigatórias	103,2	92,1	12,04	28,0	24,6	13,80
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	114,0	144,3	-21,02	43,2	39,8	8,41
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**20,4**	**50,0**	**-59,18**	**11,5**	**16,3**	**-29,44**

Discriminação	mai/24		abr/24		mai/23	
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %
Ajustes metodológicos	-0,1	-51,94	-0,1	-15,50	0,1	-162,62
Discrepância estatística	0,3	-	-2,5	756,31	1,8	20,90
Result. Primário do Gov. Central (2)	**-60,8**	**-**	**8,8**	**-**	**-44,9**	**-**
Juros Noniminais	**-66,5**	**-3,99**	**-69,3**	**24,42**	**-62,1**	**55,94**
Result. Nominal do Gov. Central	**-127,3**	**110,45**	**-60,5**	**5,01**	**-107,0**	**381,30**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

Valor ECONÔMICO

Há tempo para parar de relutar e acertar a situação fiscal

O governo usou todo o espaço permitido no regime fiscal para o déficit primário, de R$ 28,8 bilhões (0,25% do PIB), depois de bloquear R$ 11,2 bilhões em despesas e contingenciar outros R$ 3,8 bilhões. A terceira revisão bimestral de receitas e despesas mostrou um quadro semelhante ao da revisão passada: a projeção de receita líquida continua sendo reduzida e a das despesas totais, aumentando. Isso significa que se a situação persistir, novas contenções de despesas terão de vir nas avaliações até o fim do ano, para cumprir a meta, algo que analistas fora do governo não acreditam muito.

O governo indicou que o déficit projetado de R$ 14,5 bilhões até o segundo bimestre aumentou para o limite do intervalo de tolerância no terceiro. A receita primária total estimada foi reduzida em R$ 6,4 bilhões em relação ao resultado do ano até abril. No entanto, em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), a queda é maior, de R$ 21 bilhões. O mesmo acontece com as receitas líquidas, que excluem as transferências. Elas estão R$ 13,2 bilhões menores que as previstas no bimestre anterior e R$ 24 bilhões abaixo das que constam no orçamento.

As despesas totais mostram comportamento oposto. Os gastos primários aumentaram R$ 20,7 bilhões (os R$ 14 bilhões dispendidos para a reconstrução do Rio Grande do Sul não contam para efeito da meta fiscal) e nada menos de R$ 47 bilhões em relação ao previsto na LOA. Os benefícios previdenciários continuam sendo revistos para cima, como as consultorias privadas acreditavam, por considerar subestimados os cálculos do governo. Dispêndios com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) aumentaram R$ 6,4 bilhões. No total, os benefícios previdenciários subiram de R$ 917,8 bilhões para R$ 923,1 bilhões.

Ajustada pela performance, a tendência da receita é de queda em relação à estimada. Uma das principais fontes adicionais de entrada de recursos nos cofres públicos, as que se devem à volta do voto de minerva para o governo no Carf, deveria proporcionar R$ 55,5 bilhões com os acordos que se previa que fossem feitos pelos perdedores das ações. Até há pouco, nada havia sido arrecadado com isso, e ontem, na revisão bimestral, a cifra projetada encolheu para R$ 37,7 bilhões, ou R$ 17,8 bilhões a menos.

Outras receitas observadas mostraram menor perspectiva de avanço na comparação com a avaliação anterior. As receitas líquidas caíram R$ 13,2 bilhões. A arrecadação administrada pela Receita Federal deve encolher R$ 1,7 bilhão. Concessões e participações foram reduzidas em R$ 900 milhões, e em R$ 300 milhões os recursos advindos da exploração de recursos naturais. Na direção contrária, os dividendos e participações deverão render mais R$ 400 milhões do que o antevisto.

Os resultados fiscais pioraram por um motivo simples: as receitas estão crescendo menos que os gastos. A arrecadação federal tem mantido um ritmo de alta significativo, já descontada a inflação. Ontem, o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas, afirmou que o resultado do mês passado não fugiu à regra, com crescimento de 9,08% reais. Em maio, ela avançara no mesmo ritmo. Na comparação com junho do ano passado, aumentou 11,2% acima da inflação do período. É um desempenho excelente para uma economia que, pelas previsões, deverá crescer menos do que em 2023. A estimativa mais otimista, do Ministério da Fazenda, prevê avanço do PIB de 2,5%, ainda um pouco distante das projeções do boletim Focus (2,15%, mas subindo a cada semana).

As despesas, no entanto, avançam mais rapidamente. No ano até maio (último dado disponível no Tesouro), aumentaram 13% descontada a inflação, ou R$ 106,3 bilhões mais. Pela revisão do terceiro bimestre divulgada ontem, ela deverá ser R$ 47 bilhões mais alta do que a que consta da lei orçamentária. As despesas obrigatórias são as que mais avançam, R$ 29 bilhões no ano acima do previsto. Os gastos públicos primários estão aumentando sobre uma base robusta: em 2023, com a PEC da Transição, o governo obteve recursos extras de R$ 168 bilhões. Os cálculos das despesas não incluem o pagamento de precatórios até 2026 e os vários tipos de auxílio para o Rio Grande do Sul.

Há divisão no governo sobre o tamanho do freio nas despesas. Uma ala vê pouca conveniência de corte maior de recursos e é a ela que o presidente Lula adere ao frequentemente desdenhar da obrigação de cumprir a meta fiscal. Para o PT, nenhuma contenção é necessária. A equipe econômica, sob críticas, queria um aperto maior. A solução dos R$ 15 bilhões, anunciada antecipadamente, foi um compromisso, selado com o devido aval do presidente.

As projeções para o déficit giram em torno de 0,7% do PIB no Focus. A relutância de parte do governo em se alinhar ao foco prudente da Fazenda faz com que contingenciamentos venham mais tarde e em menor dose do que a necessária para cumprir um objetivo fiscal que o governo livremente escolheu. Há tempo para consertar a situação, e o aval a um corte de R$ 15 bilhões pode tornar mais fácil a aceitação, resignada que seja, a novos cortes nos próximos meses, que levem o resultado em direção à meta.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos
(jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira
(catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres
(fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges
(robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci
(sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta
(zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman
(fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes
(francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy
(fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira
(talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo
(monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta
(cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo
(eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz
patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero
(nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos
(stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida
(hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa
(arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar
(luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto
(paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa
roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato
(william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos
(adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília)
(alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício
(cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti
(daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães
(fernanda.guimaraes@valor.com.br)
João Luiz Rosa
(joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta
(lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza
(marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes
(mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos
(marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra)
(assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte)
(cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife)
(marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba
(daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras
(maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues
(samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo:
Cassiano Ribeiro
cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep.
Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda
Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização
Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações
Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados
Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

Áreas de alto potencial tiveram valorização real de 137% entre 2019 e 2024. Por **André Pessôa e André Debastiani**

Preço da terra resiste à queda dos grãos

A queda recente de preços das commodities agrícolas abalou toda a cadeia de grãos. Nos últimos dois anos, soja e milho registram perdas médias de 26% e 40%, respectivamente, no mercado internacional, e de 32% e 46% no mercado interno, tomando a praça de Rio Verde/GO como referência. As margens operacionais que outrora superavam os 30% agora andam perto de zero ou negativas, levando todos os elos ao ajuste de margem. O ativo terra, por sua vez, provou sua resiliência e não se desvalorizou, apenas parou de subir.

Nos últimos cinco anos, a área com soja do Brasil cresceu mais de 10 milhões de hectares. Parte dessa expansão veio da abertura de áreas de Cerrado no Norte e Nordeste, porém a maior parcela ocorreu na conversão de pastagem em áreas agrícolas, típico comportamento das regiões noroeste de Goiás e norte e leste de Mato Grosso. A consequência desse rápido crescimento que, em muitos casos ultrapassou a parcimônia da boa gestão, foi vista na valorização do ativo terra que, em muitos casos, mais do que dobrou de valor.

Levantamento inédito da Agroconsult sobre preços de terra para todos os 5.570 municípios brasileiros e oito diferentes classes de uso — como remanescente de vegetação nativa, reflorestamento e culturas perenes, entre outras — revela a valorização real (descontada a inflação) de mais de 137% entre 2019 e 2024 nas áreas agrícolas de alto potencial no polo de Rio Verde. Mesmo nos últimos dois anos, que correspondem ao momento de queda dos preços das commodities, o valor da terra nessa mesma região teve valorização real de 15%. Quando analisado seu valor em sacos de soja por hectare, o crescimento é ainda maior e ultrapassa 80%, demonstrando que o valor da terra não acompanhou a queda dos preços das commodities, como na alta no passado. Isso, inclusive, fez com que a referência de valores em sacos de soja por hectare esteja deixando de ser utilizada, passando a prevalecer, especialmente nas regiões mais consolidadas, o valor nominal das terras, em reais por hectare.

Outras classes de uso do solo também se valorizaram, porém apenas áreas de remanescente de vegetação nativa apresentaram valorização semelhante no exemplo das terras no polo de Rio Verde. Esse comportamento está associado à necessidade de recomposição de reserva legal. As demais classes tiveram valorização mais tímida, como as áreas de pastagem, com ganho real de 18%, e as áreas com certa aptidão para conversão à agricultura, com ganho de 38% em 5 anos.

Apesar do payback de uma terra agrícola ter passado dos 30 para os 50 anos, considerando a rentabilidade da safra 2023/24, as expectativas no longo prazo ainda são positivas. É óbvio que, caso persista um ciclo de baixos retornos na agricultura por mais tempo, isso deverá influenciar a sua precificação, a começar pelas áreas de fronteira, recentemente abertas e com menor potencial produtivo.

No momento, mesmo com a baixa liquidez do mercado de terras e a descapitalização do setor, os preços das áreas de agricultura de alta aptidão não cedem e poucos negócios têm sido realizados. Prevalece no mercado a visão de que terra agrícola é um ativo escasso e que, cada vez mais, crescem as restrições para conversão de novas áreas, mesmo nos termos do novo Código Florestal. Isso ocorre tanto por pressão interna dos órgãos ambientais estaduais, como por pressão externa do mercado consumidor.

RUY BARON/VALOR

Por mais que haja um crescimento contínuo da produtividade no campo — pela melhoria da base genética, uso de novas tecnologias, aumento da eficiência operacional e maior uso da terra com a segunda e terceira safra — será necessário incorporar em torno de 5 a 8 milhões de hectares de soja na próxima década para atender à expansão da demanda mundial.

Tão logo os preços das commodities entrem em um novo ciclo de alta e as margens sejam recompostas, é bem possível que o ativo terra apresente novas valorizações. E entre as nuances desse mercado, há uma novidade. Devido às pressões ambientais de certificação e compliance, está se formando uma nova classe de terras: aquelas que tiveram a supressão de vegetação anterior a 2010 (em alguns casos, 2008) e que passam a ser demandadas para atender às exigências dos programas de descarbonização, como a produção de óleo de soja para HVO (diesel verde) e SAF (combustível sustentável de aviação).

Vale destacar que uma parcela não desprezível de produtores de regiões mais consolidadas e que fizeram grandes investimento no período de "vacas gordas", entre 2020 e 2022, ainda desfrutam de capital acumulado para ser reinvestido. Na medida em que os preços das terras começarem a estabilizar e eventualmente recuar, surge a possibilidade de realocação de capital. Ou seja, existe certo ânimo no lado comprador, em particular para aproveitar oportunidades em decorrência da precária situação financeira dos produtores que se alavancaram de forma excessiva para enfrentar esse ciclo de baixas rentabilidades.

Outra variável a ser considerada é a advinda da busca por ativos reais, como reserva de valor, quando se enfrenta momentos de turbulência macroeconômica — já que a terra sempre foi um ativo atraente em momentos de incertezas.

Diferentemente da terra como reserva de valor, o direito de uso desse ativo por curto prazo (arrendamento) requer que o fluxo de caixa da cultura a cada ciclo seja suficiente para saldar essa despesa. Portanto, a forte queda da rentabilidade pesa sobre os arrendamentos. A diminuição do preço se faz necessária, com um ajuste depois dos aumentos desproporcionais nos últimos anos, quando novos players entraram no setor e os atuais demonstravam apetite exagerado por crescer ou simplesmente não queriam "perder o arrendamento para o vizinho".

Contratos de arrendamento que se tornaram usuais no Centro-Oeste em torno de 15 a 18 ou, em alguns casos, até 20 sacas por hectare se tornaram inviáveis e começam a ser renegociados. O receio de "perder negócio para o vizinho" está se dissipando e não há mais tantos "novos players" dispostos a pagar caro para entrar na atividade. Parte da redução de área de soja prevista para a próxima safra deverá ocorrer justamente em áreas arrendadas que não serão repassadas a terceiros, onde a produtividade é relativamente baixa e não cobre o custo de produção.

André Pessôa é CEO da Agroconsult. **André Debastiani** é sócio-diretor da Agroconsult e coordenador do Rally da Safra.

Parece anarquia elétrica

Edvaldo Santana

Dois episódios importantes já aconteceram em julho. O primeiro foi uma carta do Operador Nacional do Sistema (ONS). Com a possibilidade de hidrologia adversa e crescimento do consumo nas horas de demanda máxima, o ONS solicitou às termelétricas "a maximização da disponibilidade de geração e a prontidão das usinas (...)". É o cuidado de quem, conhecida a matriz elétrica e o que pode vir por aí, precisa dar conta da segurança e da confiabilidade do suprimento — custe o que custar.

Por seu ineditismo, o segundo episódio foi ainda mais relevante. Dia 12, numa iniciativa do Ministério de Minas e Energia, foi realizado o seminário "Justiça tarifária e liberdade do consumidor". O tom das discussões assemelhava-se a uma sessão de descarrego. De descarrego de subsídios. A plateia era formada por lobistas e executivos de entidades do governo e de empresas privadas. As três categorias dominaram as apresentações e os debates, sempre bem didáticos e teatrais.

Para quem assistia, era essencial prestar atenção também ao que não era dito. Os discursos pareciam direto ao ponto. O estouro da bolha elétrica, que lá foi chamada de espiral da morte, já bate às portas. Alguma coisa precisa ser feita.

O representante dos grandes consumidores foi o mais pedagógico. E único a dizer que não basta cessar o ciclo de subsídios. É fundamental sanear as distorções do passado. E são muitas. Mostrou que um grande consumidor paga, de subsídios, o mesmo que um pequeno consumidor. Mas não disse quanto cada um recebe dessas subvenções. O grande consumidor, quando compra energia de renováveis, tem um preço até 60% menor e ainda é beneficiado com um desconto de 50% dos custos de transmissão. O pequeno, assim, transfere muito de sua renda para o grande consumidor.

Para os geradores independentes, alinhados às comercializadoras, os subsídios precisam ser rateados entre todos, inclusive os usuários da geração distribuída (GD). Correto. Mas nada falaram do "jogo cruzado" que envolve geradores, comercializadoras e suas distribuidoras coligadas. Esse artifício eleva os custos para os pequenos consumidores.

"O setor elétrico se afastou dos fundamentos". Foi a conclusão do lobby das eólicas. É verdade que os fundamentos há muito foram pelo ralo. Mas a bancada das eólicas, como outras, a querer mais e mais benesses, pegou na marreta que destruiu os alicerces da razoabilidade econômica.

A dissidência ficou com a solar e a GD. Mas mantiveram a coerência. No dilema do prisioneiro, clássico da teoria dos jogos, foram traídos pelos pares. Com suas bancadas no Congresso, e boas palavras de ordem, são dois dos lobbies mais poderosos e bem articulados. Insistiram na enganosa estratégia de que os subsídios sequer existem.

No enquadramento do setor elétrico, o Estado é tutelado e penhorou o regulador. Tornou-se um Leviatã de papel

As palavras mais contundentes vieram do ministro de Minas e Energia. Com bons exemplos, descreveu mecanismos que fazem o mais pobre pagar pelo mais rico. Citou os painéis fotovoltaicos, que estão nos tetos das casas maiores, mas a conta é paga pelo morador da residência com telhado minúsculo. Ou o autoprodutor oportunista, palavras do ministro, que se empenha para ter benefícios equivalentes aos da população de baixa renda.

Mas a fala do ministro deu a entender que as medidas provisórias (MPs) 1.212 e 1.232, ambas deste ano, surgiram do além. Ou que projetos de lei (PLs) aprovados em junho, a pretexto do fomento ao hidrogênio verde e às eólicas offshore, não contaram com o aval de parlamentares do governo.

Juntos, MPs e PLs adicionam, em 15 a 20 anos, quase R$ 600 bilhões à conta de luz. Era fundamental ter dito que tais decisões foram equivocadas. Desequilibram a repartição dos custos.

A propósito, o seminário teve como lado mais positivo o reconhecimento do grave desequilíbrio, e que não se deve perder tempo para corrigi-lo. Excluídas as incoerências e contradições, se 2/3 do que disseram palestrantes e debatedores for para valer, há esperança.

Mas há razões para desconfiar. Lobbies, entidades do governo e empresas têm completa noção do jogo que participam, e ele não é de soma zero. No jogo de soma zero, como o poker, o que A ganha é exatamente igual à perda de B. No jogo assimétrico jogado no evento, o perdedor é o pequeno consumidor, que nem estava "na mesa". É por isso que não foi necessário ser muito coerente com afirmações e promessas.

Veja o caso das distribuidoras (Ds), que, no seminário, defendiam o pequeno consumidor. As Ds, monopolistas do fornecimento para esses consumidores, passaram, diante do salve-se quem puder, a atrair parte deles para o sofisticado mercado de energia por assinatura, operado por suas coligadas. Isso faz crescer a conta de luz para o restante dos seus clientes. E, ao que se sabe, ficará por isso mesmo. É a regra.

No meio dessa desordem de normas, que mais confundem que explicam, o consumidor ficou encurralado, sem justiça tarifária e sem liberdade. E é impossível resolver o problema dos subsídios sem eliminar essa anarquia elétrica.

Há um bom tempo as decisões relevantes do setor elétrico, nos campos dos investimentos e da alocação de riscos e custos, são conduzidas no âmbito de uma estrutura de governança que se aproxima da colusão anárquica — quando ninguém se responsabiliza pelas consequências danosas dos subsídios, por exemplo.

Com o regulador no córner e dependente do poder concedente, que parece sem meios políticos para resistir aos lobbies, o resultado é um Leviatã de Papel, como Daron Acemoglu e James Robinson (em Corredor estreito) caracterizam o Estado frágil. É o mesmo que "um poder oco, incoerente e desorganizado (...)". Ou, no enquadramento do setor elétrico, é um Estado tutelado, que penhorou o regulador.

Não foi à toa que, no seminário do dia 12, pouco se falou de mudanças nessa estrutura de governança, que deu concretude à anarquia elétrica. Mas sigo com alguma esperança no desmame de subsídios.

Edvaldo Santana é doutor em engenharia de produção e ex-diretor da Aneel.

Frase do dia

"Temos condição de atingir a meta estabelecida. Não há discussão sobre alteração de meta ou não cumprimento de meta".

Do secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, ontem

Maioria dos progressistas tem mais interesse em falar sobre raça, não classe. Por **Rana Foroohar**

Kamala e o voto dos trabalhadores

Aconteceu. Joe Biden renunciou à corrida presidencial e ratificou Kamala Harris como a nova candidata democrata. As duas medidas são boas decisões: nas últimas semanas, Biden despencou nas pesquisas, enquanto Kamala avançou de forma constante. O caos de uma convenção aberta não é algo que os democratas queiram e acredito que o partido se reunirá rapidamente em torno de Kamala. Mas embora a mudança coloque um fim no suspense, ela ainda não resolve um grande problema para os democratas: como garantir os votos da classe trabalhadora em novembro.

Os eleitores da classe trabalhadora nunca foram o público-alvo de Kamala. Ela é vista mais como uma brilhante ex-advogada e promotora da Califórnia. Enquanto isso, os republicanos continuam cortejando com sucesso os trabalhadores. Na Convenção Nacional Republicana da semana passada, Sean O'Brien, o presidente do sindicato Teamsters, sacudiu a política trabalhista ao fazer jogo duplo em nome de seus membros.

O'Brien foi o primeiro "Teamster" em 121 anos a falar em uma convenção republicana. Foi uma decisão política inteligente que — como salientou em seu discurso — reflete a abordagem do próprio mundo empresarial. "Precisamos chamar a Câmara do Comércio e a Business Roundtable pelo que eles são", disse ele. "Sindicatos das grandes empresas". É verdade. Tais organizações podem professar serem apolíticas e a favor do livre mercado, mas na verdade elas, assim como os sindicatos, são grupos de associados que fazem lobby pelos interesses manifestos dos contribuintes.

Muitos líderes empresariais e grupos industriais doam dinheiro para os dois principais partidos políticos. Os líderes trabalhistas, por outro lado, tendem a ser democratas registrados. Isso é verdade mesmo que os seus membros nem sempre votem exclusivamente no Partido Democrata, como vimos muito bem em 2016, quando alguns membros dos sindicatos apoiaram Trump. Embora a maior federação de sindicatos dos EUA, a AFL-CIO, tenha apoiado Biden (e certamente apoiará Kamala), o Teamsters — que representa os trabalhadores dos setores de transporte e logística — não faz parte desse grupo. Ele e alguns outros grupos trabalhistas (e certamente muitos trabalhadores individuais) se veem como agentes livres.

Enquanto as políticas trabalhistas dos democratas podem ser mais construtivas, os republicanos primam no marketing. É uma ironia sombria que o ataque do líder do Teamsters contra elites tenha sido proferido em uma conferência em nome de um homem que é o retrato perfeito delas

Por que isso? Para começar, nem todos os interesses sindicais são iguais. A abordagem "Build Back Better" ("Reconstruir melhor") de Biden vem se concentrando muito na reindustrialização, o que é mais benéfico para grupos como o siderúrgico, os trabalhadores do setor elétrico e outros sindicatos industriais.

Mas os Teamsters não fabricam coisas — eles as enviam e manuseiam. Embora possam aplaudir as tarifas em princípio, o bem-estar de seus membros no curto prazo depende mais da habilidade deles de organizar a Amazon do que em produzir veículos elétricos. O mesmo vale para os trabalhadores de áreas como a construção. O trabalho deles não depende de os painéis solares serem fabricados na China, e sim de quantos deles são instalados em telhados americanos.

A verdade é que há muito os sindicatos desempenham um papel nos dois lados do espectro político. Nos últimos anos, parte dos sindicatos da construção civil apoiou os republicanos no Congresso em troca de, por exemplo, seu apoio à Lei Davis-Bacon, que exige que os trabalhadores em projetos públicos assistidos pelo governo federal sejam pagos com um salário justo e benefícios prevalecentes na comunidade onde o projeto está sendo realizado. Em tese, isso evita que as construtoras recrutem, por exemplo, trabalhadores mexicanos sem documentação para trabalhar por salários reduzidos (embora, claro, isso ainda aconteça).

Temas como a Lei Davis-Bacon cruzam os limites políticos e turvam questões de política. Enquanto os democratas de mente correta se preocupam com salários justos para os trabalhadores americanos (assim como muitos conservadores de mente correta), muitos republicanos também se preocupam com a imigração ilegal. Essa preocupação não é racista em si. Mas certamente está sendo usado de maneiras racistas por Trump e pelo Partido Republicano, que usam essas táticas para assustar os trabalhadores cujos empregos podem estar ameaçados.

Isso está de acordo com parte da história tensa das relações raciais do próprio movimento operário. O New Deal de Franklin Delano Roosevelt é frequentemente apresentado como um modelo para o tipo de economia do bem-estar social orientada para a produção que os EUA deveriam reconstruir. Isso certamente foi bom para os membros brancos dos sindicatos. Mas os negros e pardos foram sistematicamente excluídos de coisas como as proteções da Previdência Social e do Conselho Nacional de Relações Trabalhistas, em troca do apoio dos democratas sulistas ao programa.

Não pude deixar de pensar nisso enquanto assistia o discurso de O'Brien na semana passada. Embora a classe trabalhadora da América seja extremamente diversificada, O'Brien parece e soa como os líderes trabalhistas de antigamente. A sua posição na Convenção Nacional Republicana mostra os atritos que ainda existem dentro do movimento trabalhista e do próprio Partido Democrata.

Também pensei sobre essas questões em relação a Kamala. A maioria dos líderes progressistas ainda está, em geral, muito mais interessada em falar sobre raça e identidade, do que sobre classe. Certamente Kamala irá apelar para esses tipos de líderes e os democratas que se importam com essas questões. Mas um motivo do sucesso de Biden em 2020 foi sua habilidade em falar para os eleitores da classe trabalhadora nos Estados indecisos. Esses Estados — Michigan, Wisconsin e Pensilvânia — continuam sendo o lugar onde a corrida será vencida. Isso é evidenciado pelos republicanos que avançam a todo vapor na questão da classe, com Trump escolhendo como companheiro de chapa J.D. Vance — autor de "Era uma vez um sonho" ("Hillbilly Elegy"), seu livro de memórias em que ele conta como foi crescer na América branca da classe trabalhadora.

Deixe-me ser clara. Não acho que Trump se importe de forma alguma com os trabalhadores e não tenho certeza se Vance se importa também. As pessoas trabalhadoras que os apoiam estão votando para se proteger das mudanças, e não se preparando para elas. Mas enquanto as políticas trabalhistas dos democratas podem ser mais construtivas, os republicanos se destacam no marketing. É uma ironia sombria que o ataque de O'Brien contra as elites cuja "lealdade é para com os balanços [das empresas] e os preços das ações" tenha sido proferido em uma conferência em nome de um homem que exemplifica exatamente isso.

A questão para Kamala, supondo que ela será a candidata democrata, é se ela conseguirá convencer mais trabalhadores de que é realmente a pessoa que os protegerá. ***(Tradução de Mario Zamarian)***

Rana Foroohar é editora do Financial Times em Nova York.

Cartas de Leitores

Desistência de Biden

Biden desistiu. Falta de consenso sobre quem concorrerá contra Trump levou pandemônio ao Partido Democrata. No final, até pode dar certo. O interessante será o paralelismo que pode surgir no Brasil. Lula afirmou no passado recente que se inspirara em Biden e que se Biden buscasse a reeleição, ele não via porque também não poderia concorrer. Lula, assim como Biden, vem em um crescendo de discursos abobalhados. Janja já pediu (muito provavelmente em vão) para que ele não improvise nos seus discursos.

Independentemente disso, dificilmente Lula abrirá mão de ter seu nome nas urnas em 2026. Além de toda uma questão egocêntrica, ou até em função dela, o grande problema da esquerda brasileira é que, ao contrário do que se observa nos EUA, não há um claro sucessor à liderança que Lula oferece. Até por uma questão de sobrevivência, a esquerda brasileira precisa desesperadamente tirar lições preciosas do próximo ciclo eleitoral americano.

Oscar Thompson
oscarthompson@hotmail.com

•

Com a desistência do presidente Biden de concorrer à reeleição nos EUA abre-se um vácuo na corrida da campanha presidencial. O que ocorrerá daqui em diante pouco se pode prever, e o que ocorrer terá repercussão lá como em todo o planeta, face a importância da política norte americana.

José de Anchieta Nobre de Almeida
josenobredalmeida@gmail.com

Lula e Venezuela

Infelizmente, humilhados como um país democrático, assistimos o atual presidente Lula demonstrando que seu padrão de democracia, é dos déspotas que idolatra. Prova desta sua adoração é que, depois do discurso de Nicolás Maduro, no qual, prevê, que se perder a eleição no próximo dia 28 de julho, como indicam as pesquisas, vai ter um "banho de sangue, e "guerra civil", Lula, ao ser indagado por jornalistas sobre esse desespero do presidente venezuelano, disse, "eles que elejam quem quiserem". Ou seja, sem coragem para criticar a fala fascista de Maduro, que tenta apavorar o humilhado povo venezuelano, Lula se esquiva, lamentavelmente, de defender a democracia.

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

•

Depois de ter ouvido do déspota Nicolás Maduro que, se Maduro perder a eleição, haverá uma guerra civil, um banho de sangue, Lula saiu com essa: cada um vota em quem quiser. E que não cabe comentários sobre o processo eleitoral de outro país. É mesmo? E quando da eleição da Argentina em que Lula até enviou seus marqueteiros para ajudar a derrotar Milei? É essa incoerência que desanima quem vê como se comportam certos pseudosestadistas.

Izabel Avallone
izabelavallone@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

INÊS 249

Especial

Cenário Xi Jinping aproveita invasão da Ucrânia para minar esferas de influência de Putin

China dribla ‘amizade’ com Rússia e avança sobre Ásia Central

DIVULGAÇÃO

Fábrica chinesa de veículos elétricos da BYD recém-inaugurada no Uzbesquistão vai produzir 50 mil carros por ano

Sha Hua
Dow Jones, de Tashkent (Uzbequistão)

Quando Vladimir Putin visitou Tashkent, capital do Uzbequistão, como parte de uma recente ofensiva diplomática na Ásia, as autoridades locais decoraram as avenidas com cartazes com o rosto do líder russo — uma homenagem esperada nesta antiga república soviética sobre a qual Moscou ainda faz muita sombra.

Mas por trás dos cartazes havia evidências de uma mudança com implicações sombrias para a influência internacional de Moscou: mais e mais automóveis com marcas chinesas como BYD e Geely percorrem as ruas do Uzbequistão, enquanto o número de Ladas russos diminui.

As relações entre a China e a Rússia estão em um ponto alto histórico, com as potências autoritárias se unindo para enfrentar o que veem como uma campanha do Ocidente para cercá-las. Mas na Ásia Central, que Moscou tem como seu quintal, a amizade que Putin e o líder chinês Xi Jinping declararam como “sem limites” está colidindo com as ambições globais de Pequim.

Essa tensão ficou em segundo plano no início do mês, quando Xi e Putin foram ao Cazaquistão para uma reunião de cúpula da Organização para a Cooperação de Xangai, um bloco regional político e de segurança. Xi depois seguiu para o Tadjiquistão como parte de sua oitava visita à Ásia Central desde que se tornou presidente da China em 2013.

A China aproveitou a invasão da Ucrânia para minar as tradicionais esferas de influência da Rússia. Na Ásia Central, assim como no Ártico, a dependência de Pequim para sustentar sua máquina de guerra força o Kremlin a aceitar os avanços chineses.

Na região estrategicamente situada, Pequim está atraindo as economias locais para a sua órbita. Os investimentos chineses estão desviando os trabalhadores jovens da Rússia. Uma ferrovia financiada pelos chineses promete ligar a região à Europa, contornando o território russo. Os projetos chineses de energia renovável estão ajudando a reduzir sua dependência do gás russo.

Sanjarbek Qulmatov, um trabalhador de 29 anos de uma fábrica chinesa na região central do Uzbequistão, diz que o dinheiro chinês mudou dramaticamente as perspectivas de emprego para ele e seus compatriotas.

Cerca de 1,3 milhão de uzbeques trabalhavam na Rússia em 2023, segundo a Agência da ONU para as Migrações, contra 1,45 milhão no ano anterior. Os motivos da queda são complexos, mas Qulmatov atribui parte disso ao aumento das alternativas proporcionadas pelos chineses. “Qualquer pessoa que estiver desempregada pode encontrar um emprego aqui, em vez de ter de ir para a Rússia”, diz ele.

Para a Rússia czarista, a Ásia Central era semelhante ao que a Europa foi para os pioneiros americanos: um território supostamente selvagem para onde expandir, modernizar e extrair recursos. A exploração e modernização continuaram sob os soviéticos, que guardaram zelosamente as fronteiras de seu império contra o avanço chinês.

A mudança de poder na região está em curso há anos, mas acelerou após a invasão da Ucrânia pela Rússia, que foi vista por muitos na região como uma violação descuidada e ameaçadora da integridade territorial de uma ex-república soviética. Em vez de apoiar Moscou, todos os cinco Estados da Ásia Central optaram por permanecer neutros na invasão.

“A China oferece uma imagem do futuro para a Ásia Central. A Rússia é um regime político míope que não investe nos próprios objetivos estratégicos para a Ásia Central”, diz Temur Umarov, pesquisador do Carnegie Russia Eurasia Center.

Para a China e a Rússia, duas potências terrestres, a Ásia Central é uma rota cada vez mais importante. Ela proporciona a Putin um acesso mais direto a mercados do sul da Ásia. E ela é fundamental para a Iniciativa do Cinturão e da Rota (BRI, na sigla em inglês), o enorme projeto de infraestrutura de Xi que visa ligar a China, por meio de várias rotas terrestres e marítimas, ao resto do continente eurasiático.

Os Estados Unidos também aumentaram recentemente seus esforços para recuperar sua influência sobre a Ásia Central, despachando uma série de autoridades de alto escalão para a região, embora seu foco tenha se limitado principalmente a combater qualquer ressurgimento do terrorismo no Afeganistão.

Durante anos, Rússia e China tiveram uma divisão tácita do trabalho na região: a Rússia é o principal fornecedor de segurança, enquanto a China se concentra no desenvolvimento e investimentos.

Agora, Pequim está fazendo pender esse equilíbrio ao assumir mais fortemente o seu papel — usando seu enorme poder econômico para aumentar sua influência política. O comércio entre a China e a Ásia Central aumentou para US$ 98 bilhões no ano passado, mais do que triplicando desde 2016.

No Uzbequistão, a mais populosa e industrializada das cinco nações pós-soviéticas da Ásia Central, a China tirou a Rússia do posto de principal parceiro comercial em 2023, segundo estatísticas oficiais. O país vem tentando se integrar à economia mundial após duas décadas de isolacionismo.

O Parque Industrial Peng Sheng, onde Qulmatov trabalha, foi lançado com financiamentos chineses perto da cidade de Sirdaryo, na região central do Uzbequistão, em 2009. Com a entrada recente de investimentos, ela é hoje o lar de mais de uma dezena de empresas chinesas.

Qulmatov diz que gosta de levar seu filho a um parque, também construído com dinheiro chinês, próximo da zona industrial, e espera enviar a criança para um jardim de infância que ensina em inglês e chinês. “Eu gostaria de ver ainda mais companhias chinesas aqui”, afirma ele.

Uma empresa chinesa recém-chegada, a fabricante de veículos elétricos BYD, começou a operar há duas semanas em uma nova fábrica em Jizzax, a província onde o presidente uzbeque Shavkat Mirziyoyev nasceu, com o objetivo de produzir 50 mil veículos por ano. As baterias e outros componentes essenciais serão enviados da China, enquanto os trabalhadores locais cuidarão de tudo, da soldagem e pintura, até a montagem dos automóveis.

Em 2023, quase 80% dos mais de 73 mil veículos que o Uzbequistão importou vieram da China, segundo estatísticas oficiais. A Rússia exportou cerca de 4.500 automóveis para o Uzbequistão em 2021, mas a demanda caiu tanto que os carros do país agora são agrupados sob a categoria “outros países”.

> “A China oferece uma imagem do futuro para a Ásia Central. Já a Rússia é um regime político míope que seus interesses”
> *Temur Umarov*

GAVRIIL GRIGOROV/SPUTNIK VIA AP

Líderes da Organização de Cooperação de Xangai se reuniram no Cazaquistão

Um novo túnel de 19 quilômetros construído pelos chineses abriu caminho para a primeira conexão ferroviária direta entre o Vale Fergana, no extremo leste do Uzbequistão, com o resto do país. Uma rodovia construída pelos chineses, ligando o norte ao sul do Tadjiquistão reduziu o tempo de viagem em oito horas.

No passado, a maioria das linhas ferroviárias e rodovias que os soviéticos construíram na Ásia Central levava a Moscou. Uma falta de conexões internas e com o resto do mundo fez da Ásia Central um dos lugares mais isolados do planeta.

Mudanças maiores podem estar por vir. No começo de junho, os presidentes da China, Quirguistão e Uzbequistão assinaram um importante acordo para a construção de uma ferrovia que ligará os seus países e que estava em discussão desde 1997. O projeto encurtará as viagens entre o Leste da Ásia e o Oriente Médio e sul da Europa em centenas de quilômetros, contornando a Rússia.

Durante anos, a Rússia usou sua influência sobre o Quirguistão, um membro da União Econômica Eurasiática, liderada pela Rússia, para retardar o progresso na construção da rota, segundo Mirshohid Aslanov, fundador do centro de estudos Center for Progressive Reforms de Tashkent e que já trabalhou como diplomata uzbeque. Mas as sanções relacionadas à guerra na Ucrânia mudaram a dinâmica em torno da condução do comércio através da Rússia.

A China também está desafiando a Rússia na energia, um setor dominado tradicionalmente por Moscou. O Uzbequistão assinou um acordo para a compra de gás russo em 2023, após uma série de apagões, mas limitou o contrato a dois anos, no que segundo analistas é uma proteção contra uma eventual decisão da Rússia de usar o gás como alavanca política.

Enquanto isso, caminhões e trens carregando módulos solares e turbinas eólicas das campeãs chinesas de energia renovável LONGi e Goldwind podem ser vistos atravessando o país — parte do esforço de Tashkent para obter pelo menos 40% da produção de eletricidade de fontes de energias renováveis até 2030.

“Somos amigos da Rússia, mas ao mesmo tempo estamos em busca de oportunidades”, diz Aslanov. “Estamos olhando para o leste com muito entusiasmo.”

A China não pode usurpar totalmente o papel da Rússia. As carreiras e as redes das elites da região estão profundamente interligadas a Moscou e o russo continua sendo a língua franca. Segundo uma pesquisa realizada em 2022 pela Central Asia Barometer, uma organização sem fins lucrativos, as pessoas da região ainda tendem a ver a Rússia mais favoravelmente do que a China.

A reputação da China foi prejudicada pelo tratamento dado por ela aos uigures muçulmanos turcos, com quem muitos na Ásia Central partilham uma cultura e idioma, e pelo sentimento antichinês alimentado por parte dos meios de comunicação russo.

Mas já há sinais de que a China está fazendo incursões junto a uma nova geração das elites da Ásia Central. Nodirxon Mahmudov, um estudante de negócios de 19 anos que se formou por uma escola secundária de elite no Uzbequistão, diz que três de seus 26 colegas de classe foram para a China para estudar e nenhum retornou para a Rússia. No passado, diz ele, muitos teriam se candidatado às universidades russas.

Mahmudov, que diz desejar um carro da BYD, também trabalha como gerente de marketing na Hong Kong Academy, uma empresa privada de ensino de idiomas. Em uma tarde de verão, oito estudantes com idades entre 11 e 21 anos estudavam diligentemente caracteres chineses em uma aula para iniciantes.

Autoridades do governo e empresários também estão recorrendo à academia em busca de tutores chineses para o aperfeiçoamento profissional, segundo afirma Mahmudov. “Todos eles acham que a China é o futuro.”
(Tradução de Mario Zamarian)

Celulose
Projeto Cerrado permitirá à Suzano acelerar seus planos de crescimento e internacionalização B2

Aviação
Delta Airlines ainda enfrenta os efeitos da pane causada pela CrowdStrike, diz Bastian, CEO B6

Desempenho
Carrefour volta ao lucro no país no 2º trimestre e acelera plano de sinergias B3

Agronegócio
Rio Grande do Sul vai adotar estado de emergência em saúde animal B8

Balanços Dólar e commodities em alta vão impulsionar resultados no período, estimam analistas

Exportadoras devem ser destaque no 2º tri

Felipe Laurence
De São Paulo

A escalada do dólar e o aumento no preço de algumas das principais commodities do mundo devem fazer com que as grandes empresas exportadoras brasileiras voltem a ser o principal destaque na temporada de divulgação de balanços do segundo trimestre que acelera nesta semana.

Após alguns trimestres em que essas companhias, que lidam com negociação de petróleo, minério de ferro, celulose, entre outras commodities, ficaram de lado, o dólar voltou a ficar acima de R$ 5 entre abril e junho, a uma média de R$ 5,21, alta de 5,5% no ano e de 5,2% sobre o primeiro trimestre, ajudando seus faturamentos.

Os preços de algumas das principais commodities negociadas pelas brasileiras também subiram no período. O barril de referência Brent fechou o segundo trimestre a uma média de US$ 84,64, crescimento de 8% no ano e 2% sobre o primeiro trimestre. Já a celulose negociada na China teve alta de 27% no ano e de 9% sobre os primeiros três meses de 2024, perto de US$ 700 a tonelada.

"As fabricantes de papel e celulose do Brasil devem ter resultados mais robustos no segundo trimestre, refletindo a combinação de preços sequencialmente mais altos e a desvalorização do real", comentam os analistas liderados por Caio Ribeiro, do Bank of America. A Suzano, com maior exposição à commodity, deve ser especialmente beneficiada.

No caso da Petrobras, que ainda não divulgou sua prévia operacional, Alejandro Demichelis e Pedro Baptista, analistas do Jefferies, afirmam que os volumes da companhia serão beneficiados por menos manutenções e maior taxa de utilização de refinarias. Juntando isso com os maiores preços do petróleo e dólar elevado, deve gerar Ebitda de US$ 13,7 bilhões.

O minério de ferro foi no caminho contrário, terminando o período a uma média de US$ 112 a tonelada, praticamente estável na comparação anual e com queda de 9,7% sobre o primeiro trimestre, em meio às dúvidas sobre a sustentação da demanda da China.

"Esperamos que mineradoras tenham resultados sequencialmente melhores sobre o primeiro trimestre, explicado por maiores volumes sazonais e custos menores mais do que compensando os preços realizados mais baixos", afirmam os analistas Yuri Pereira e Arthur Biscuola, do Santander, em relatório. Vale e CSN devem ser beneficiadas desse movimento.

A Vale divulgou o desempenho operacional durante o segundo trimestre, com produção de aproximadamente 81 milhões de toneladas de minério de ferro e vendas de 80 milhões de toneladas. Analistas gostaram do resultado, mas alertam que os preços realizados menores podem ter efeitos negativos nos seus números financeiros.

5,5%
foi a alta do dólar na comparação anual

Do lado contrário, siderúrgicas ainda devem ter resultados fracos. Os analistas do Itaú BBA, liderados por Daniel Sasson, apontam que preços ainda comprimidos do aço, impactados pela entrada de produtos da China no mercado brasileiro, além de fraqueza no mercado dos Estados Unidos, devem causar problemas nos números de Gerdau, Usiminas e CSN.

A Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) deve ser o ponto fora da curva, com bancos projetando que o Ebitda pode até dobrar em um ano, ajudado por melhores preços do alumínio e redução nos custos de produção.

Já os resultados das companhias que atuam primariamente no setor doméstico devem seguir as mesmas tendências vistas no primeiro trimestre, afirmam os bancos, sendo importante a sinalização que os executivos darão em meio ao cenário de juros altos por mais tempo e o consumo das famílias não se recuperando na velocidade que elas esperavam.

Os analistas Luiz Guanais, Gabriel Diselli e Pedro Lima, do BTG Pactual, escrevem que os fundamentos das empresas de varejo mostraram sinais de melhoria no início de 2024 e essa é a tendência que deve continuar ao longo dos próximos trimestres. No entanto, o banco diz que o movimento das ações é ditado pelo noticiário político e macroeconômico.

Com a perspectiva de juros mais altos por mais tempo e os possíveis efeitos que isso pode ter no consumo, as estimativas são impactadas. "Vemos pouco espaço para revisão positiva nas estimativas neste ano", comentam. As companhias fizeram um intenso processo de racionalização de custos e são beneficiadas por maior geração de receitas na comparação anual.

Companhias do setor elétrico podem ser destaque positivo entre as empresas domésticas, com as temperaturas excepcionalmente altas do segundo trimestre e a falta de chuvas impulsionando os preços de energia pelo lado das geradoras e o consumo na ponta das distribuidoras, apontam os analistas Francisco Navarrete, João Fagundes e André Silveira, do Bradesco BBI.

Distribuidoras de combustíveis também devem ter resultados positivos no trimestre, com normalização de estoques impulsionando suas margens, mesmo que os preços do diesel e da gasolina estejam defasados na comparação com os indicadores internacionais.

Já empresas de saúde e educação tendem a ter números mais fracos, impactadas pela sazonalidade negativa do segundo trimestre e o processo de recuperação de margens que vêm implementando. O analista Marcio Osako, do Bradesco BBI, afirma que nas operadoras de planos de saúde e prestadoras de serviços, tendências de margens serão importantes de ser acompanhadas.

Os analistas Vinícius Figueiredo, Lucca Generali Marquezini e Felipe Amancio, do Itaú BBA, apontam que as companhias de educação não devem apresentar surpresas, com as atenções dos investidores voltadas à evolução das margens e conversão de caixa das companhias.

Ver prévia do resultado da Vale na B2

Mineração Analistas projetam resultado positivo de US$ 1,8 bi para o segundo trimestre da empresa

Minério e alta do cobre devem dobrar lucro da Vale

Kariny Leal
Do Rio

Um maior volume de vendas de minério de ferro e alta do preço do cobre devem dobrar o lucro na Vale no segundo trimestre. De acordo com cálculos do **Valor** baseados em estimativas de cinco instituições financeiras, a mineradora brasileira deve atingir resultado positivo, na última linha do balanço contábil, de US$ 1,8 bilhão, na média das projeções, entre abril e junho deste ano, aumento de 98% ante os US$ 892 milhões do mesmo período do ano passado.

No segundo trimestre, o valor recebido pelo cobre (preço realizado pela Vale) ficou, em média, US$ 9,2 mil por tonelada, alta de 31% sobre igual período de 2023.

Analistas consultados pelo **Valor** lembraram ainda que o forte crescimento projetado para o lucro se explica também pelo fato de a base de comparação ser baixa em relação ao mesmo trimestre de 2023, quando o ganho da mineradora foi inferior a US$ 900 milhões (US$ 892 milhões).

As expectativas de lucro só não serão confirmadas, contudo, na eventualidade de a empresa fazer alguma provisão no balanço do trimestre. Em condições normais, a Vale costuma fazer esse tipo de reserva no quarto trimestre do ano.

O **Valor** compilou estimativas dos bancos Itaú BBA, Bradesco BBI, BTG Pactual, Citi e Ativa Investimentos

A receita líquida da companhia deve atingir US$ 10,1 bilhões, o que representaria aumento de 4,9% em relação a igual período do ano anterior, de acordo com os analistas consultados.

A projeção para o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) ficou em US$ 4,06 bilhões, aumento de 5% ante o segundo trimestre de 2023.

A mineradora, que tem um processo de sucessão da presidência em andamento, divulga o balanço contábil do segundo trimestre na quinta-feira (25) depois do fechamento dos mercados. No dia seguinte, a Vale realiza teleconferência de resultados para analistas e investidores.

Na visão do BTG Pactual, a Vale deve entregar resultados abaixo da média, o que leva o banco a esperar para ter uma visão melhor sobre os números da companhia. "As negociações da Samarco parecem estar progredindo bem e prevemos um desfecho melhor do que o esperado pelo mercado, enquanto o conselho parece estar abrindo caminho para uma sucessão tranquila de CEO.

O desempenho operacional continua a ser uma questão fundamental para os investidores, mas esperamos que a administração continue a reduzir os riscos", disse o banco em relatório.

> "A diferença grande se justifica pelo volume de vendas no minério"
> *Ilan Arbetman*

Projeções para a mineradora

Aumento das vendas de minério de ferro favorece resultado do 2° trimestre (em US$ bilhões)

Bancos	Lucro líquido	Receita líquida	Ebitda
Itaú BBA	1,8	10,2	4,05
Bradesco BBI	1,2	10,3	4,1
BTG Pactual	1,7	10,1	4,02
Citi	2,05	10,2	4,04
Ativa Investimentos	2,08	9,9	4,1
Média	1,7	10,1	4,06

Fontes: Itaú BBA, Bradesco BBI, BTG Pactual, Citi e Ativa Investimentos

A Vale tinha a expectativa de anunciar um acordo definitivo para a tragédia de Mariana (MG), ocorrida em 2015, ainda no primeiro semestre deste ano, o que não ocorreu.

Conforme o relatório de produção e vendas divulgado em 16 de julho, a Vale fechou o segundo trimestre com produção de 80,59 milhões de toneladas de minério de ferro, aumento de 2,4% em relação a igual período do ano passado.

As vendas da commodity de abril a junho somaram 79,79 milhões de toneladas, aumento de 7,3% sobre igual período do ano passado.

A Vale informou na ocasião que o resultado operacional de abril a junho foi assegurado por "performance robusta" do empreendimento S11D, em Carajás, no Pará, e pela operação de Vargem Grande, em Minas Gerais. O S11D alcançou, segundo a Vale, recorde para um segundo trimestre, com a produção de 19,5 milhões de toneladas, alta de 1,9% sobre igual período de 2023. O sistema Vargem Grande, por sua vez, produziu 11,8 milhões de toneladas de abril a junho, aumento de 27,5% em relação ao mesmo trimestre de 2023.

Os números operacionais reforçam a previsão da própria companhia de chegar em dezembro no teto da banda fixada para 2024, que é de 320 milhões de toneladas da commodity.

Para a Ativa Investimentos, o volume de embarques de minério de ferro da Vale no segundo trimestre foi uma surpresa e traz a perspectiva positiva aos resultados financeiros. Segundo o analista da corretora, Ilan Arbetman, esse é o principal ponto que gera o aumento significativo na comparação anual: "Temos uma diferença grande que se justifica pelo volume de vendas no minério, que gerou aumento de 9% na receita desse produto." Arbetman pondera que a diferença poderia ser maior, mas é reduzida pelo aumento no custo do minério de ferro em relação ao segundo trimestre do ano passado.

> **98%**
> **é o quanto o lucro da Vale deve aumentar**

O Itaú BBA espera que os resultados mais fortes nas divisões de ferrosos e metais básicos reforcem o balanço da mineradora: "Para a divisão ferrosos, os números provavelmente serão ajudados por maiores volumes e por preços levemente melhores na comparação trimestral." Segundo o banco, em relatório, o preço realizado do minério de ferro mais baixo que o esperado será compensado pelo maior volume de embarque e os preços realizados no cobre.

O Citi pondera que os preços realizados de minério de ferro abaixo do esperado levaram o banco a fazer uma revisão da estimativa de Ebitda após o relatório de produção, de US$ 4,1 bilhões para US$ 4,04 bilhões.

BHP fecha acordo para não questionar ações no exterior

Flávia Maia
De Brasília

A Justiça do Reino Unido homologou ontem um acordo entre o escritório que defende as vítimas do acidente de Mariana, em Minas Gerais, e a mineradora BHP, em que a empresa se compromete a não apoiar nem financiar mais uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que questiona a possibilidade de municípios ingressarem com ações judiciais no exterior. O movimento é o mais recente de uma discussão inédita na Justiça brasileira promovida a partir de uma ação proposta pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) na Corte brasileira.

O acordo britânico é uma resposta à ata de uma reunião apresentada nos autos e endossada por depoimentos de executivos que afirmam que o Ibram teria ingressado com a ação no Brasil a pedido da BHP, que é ré no processo no Reino Unido em virtude do acidente de Mariana. No processo europeu, os 46 municípios atingidos e as 700 mil vítimas são representados pelo escritório Pogust Goodhead e solicitam indenização de R$ 230 bilhões pelo rompimento da barragem de Fundão, com resíduos minerais, que ocorreu em 2015. O mesmo documento também está no processo brasileiro.

Na Justiça brasileira, tenta-se um acordo entre as empresas e a Advocacia-Geral da União e outros entes federados atingidos, como Minas Gerais e Espírito Santo. A União pede R$ 109 bilhões em indenização e as empresas já ofertaram R$ 103 bilhões, sem contar R$ 37 bilhões já usados em outras ações de compensação.

Dessa forma, a discussão no Supremo vai além de um conflito federativo e de soberania da jurisdição constitucional do Brasil. Por ser uma discussão inédita, do que for decidido no STF, podem surgir "teses-filhotes" e mudar a relação do Brasil com ações no exterior e a atividade de companhias estrangeiras no país.

A ação foi proposta no STF em junho pelo Ibram e foi distribuída ao ministro Cristiano Zanin, que declinou da posição de relator alegando que atuou como advogado em temas relacionados. O novo relator sorteado é Flávio Dino que já se posicionou contra a liminar ao adotar o rito abreviado. Dino também pediu informações aos municípios para entender como têm sido firmados os acordos entre as prefeituras e os escritórios estrangeiros.

Por enquanto, o processo está em estágio inicial. Ainda não se sabe se Dino aceitará o Ibram como parte legítima do processo, por se tratar de uma ação de controle concentrado de constitucionalidade. No entanto, conforme explica Daniel Capecchi, professor de direito constitucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o STF pode discutir o tema por se tratar de normas municipais e há jurisprudência neste sentido.

Enquanto o processo é instruído, trava-se uma "guerra" de pareceres nos autos com nomes de peso como a ex-ministra do STF Ellen Gracie, especialistas em direito internacional como Nádia Araújo, e nomes conhecidos da advocacia brasileira como José Cardozo, ex-ministro e AGU na gestão de Dilma Rousseff.

De um lado, o Ibram defende que os municípios não podem ingressar com processos no exterior por ofensa à soberania nacional, ao pacto federativo, à organização do Judiciário brasileiro e aos princípios da Administração Pública, como a transparência dos atos. O instituto pede também que as ações já ajuizadas sejam interrompidas.

> **R$ 109**
> **bilhões é o pedido de indenização da União**

DANIEL MARENCO/AGÊNCIA O GLOBO

Tragédia ambiental de Mariana (MG) ocorreu em novembro de 2015, com o rompimento da barragem do Fundão que armazenava resíduos minerais

De acordo com a petição inicial do Ibram, são pelo menos 23 municípios com atos municipais permitindo a escritórios estrangeiros ajuizarem ações a seu favor com porcentagem sobre o valor recebido a título de indenização. No entanto, de acordo com o Ibram, o número pode chegar a 60.

Rafael Koatz, um dos advogados do Ibram, explica que a ação não questiona a possibilidade de municípios litigarem no Brasil e terem a reparação dos danos causados. E também não limita a possibilidade de que pessoas físicas e jurídicas entrem com ações fora do Brasil. "Essa ação é centrada na atuação dos municípios. Pessoas naturais, ou pessoas privadas, podem litigar no exterior. O que a gente está falando é a defesa da soberania brasileira e da atuação de um ente federativo no exterior e como isso deve se dar e se pode se dar", diz.

Quanto ao pedido da BHP para ingressar com a ação, Koatz explica que o Ibram é uma associação e que decisão de ingressar com a ação no STF foi do conselho, já que outras mineradoras são impactadas.

Do outro lado, organizações como o Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce (Coridoce), Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (Anab) tentam ingressar no processo como "amicus curiae", ou seja, terceiros que ingressam no processo com a função de fornecer subsídios ao órgão julgador. Eles defendem que a ação atende a interesses privados e pretende blindar empresas transnacionais.

> "Essa ação é centrada na atuação dos municípios"
> *Rafael Koatz*

Para esse grupo, não se pode proibir os municípios de ingressarem com ações fora do país e que o ajuizamento de demandas perante jurisdições estrangeiras têm a finalidade de ampliar o acesso à Justiça uma vez que são empresas transnacionais que causaram danos.

"Essa ação é proposta por uma parte ilegítima, com clara instrumentalização de interesse privado para discutir a soberania nacional, uma coisa escandalosa", afirmou Cardozo, advogado do Coridoce.

Já Felipe Vasconcelos, advogado da CUT, avalia que a classe trabalhadora é a maior prejudicada por limitações desse tipo.

Procurada na tarde de ontem (noite em Londres), a BHP não se manifestou.

Curtas

Hospitais da Hapvida

A Hapvida fechou contrato com a Riza Asset para a construção de dois hospitais em São Paulo e Rio que serão erguidos na modalidade "built to suit", ou seja, construção sob demanda com locação de longo prazo. O investimentos é de cerca de R$ 600 milhões, sendo 50% para compra dos terrenos e a outra metade para construção dos imóveis. O acordo prevê locação de 20 anos, com opção de renovação pelo mesmo período e aquisição dos imóveis.

1,2 bi de exames em 2023

No ano passado, foram realizados 1,93 bilhão de procedimentos médicos — consultas, exames, terapias e cirurgias — pagos via planos de saúde. Esse volume representa alta de 7,4% em relação a 2022 e de 17% sobre 2019 (antes da pandemia). A maior parte foi de exames ambulatoriais, que totalizaram 1,2 bilhão, aumento de 7,1%. Já o número de consultas médicas subiu 4% para 275,3 milhões, segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Embraer faz acordos

A Embraer anunciou acordos com os governos da Holanda e da Áustria para vender nove aeronaves militares C-390 Millenium. A fabricante irá vender cinco unidades para a Força Aérea Real Holandesa e quatro unidades para a Força Aérea Austríaca. A compra também permitirá que as nações cooperem e se beneficiem de sinergias em áreas como formação, logística e crescimento da plataforma juntamente com outros operadores da aeronave nos países da Otan.

Vendas da Boeing

A Boeing anunciou ontem que a Korean Air assinou um contrato para comprar até 50 aeronaves de fuselagem larga. O valor do pedido não foi divulgado. A companhia aérea coreana irá comprar 20 aviões 777-9 e 20 aeronaves 787-10. Ainda há opção para comprar outros 10 modelos 787 Dreamliner. A Japan Airlines vai comprar 10 modelos 787-9 e com opção de 10 outros aviões. A empresa já tem mais de 50 aeronaves desse modelo. A companhia aérea europeia Luxair fez pedido para duas aeronaves adicionais 737-10 e assinou contrato de opção de compra de outras duas. A americana National Airlines também anunciou um acordo com a Boeing para comprar quatro cargueiros 777. Os pedidos acontecem em meio a uma redução nas entregas da Boeing por conta de questões regulatórias e de cadeia de produção. O anúncio foi feito no Farnborough International Air Show.

Projeto Raia da Equinor

A Equinor anunciou ontem a assinatura de um contrato para perfuração de seis poços de petróleo no bloco BM-C-33, denominado pela empresa como Projeto Raia. A atividade será executada pela Valaris (antiga Ensco). O valor total do contrato será de US$ 498 milhões e os trabalhos devem começar em 2026. O início da produção do Projeto Raia está programado para 2028.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a coluna de **Nizan Guanaes**.

Varejo Lucro líquido atribuído a controladores foi de R$ 330 milhões; aberturas foram revistas

Carrefour volta ao lucro no 2º tri e eleva sinergias com o Big

Adriana Mattos
De São Paulo

O grupo Carrefour voltou ao lucro no segundo trimestre, com número acima do projetado pelo mercado, e está acelerando o seu plano de sinergias anuais, após a compra do Big, anunciada em 2021. Essa projeção de ganhos com o Big passou de R$ 2 bilhões para R$ 3 bilhões, segundo comunicado na noite de ontem.

Analistas já aguardavam números mais fortes de abril a junho, especialmente pela expectativa de maturação maior das unidades do Atacadão, e a empresa entregou isso. Mas o grupo fechou o período com as vendas de alimentos no braço de varejo (em lojas com mais de 12 meses) em queda, apesar de uma melhora no tamanho do recuo frente a trimestres anteriores.

A companhia teve lucro líquido atribuído aos controladores de R$ 330 milhões de abril a junho, revertendo a perda de R$ 249 milhões no mesmo período do ano anterior, e com a receita líquida consolidada crescendo 7,8%, para R$ 29,6 bilhões. A XP estimava lucro líquido de R$ 191 milhões do trimestre, abaixo do anunciado ontem e alta de 5,7% na receita.

A melhora no resultado refletiu o processo de reduções de despesas com vendas, gerais e administrativas, e maior diluição dessa linha, gerando ganho operacional. O valor do Ebit, que mede lucro antes de juros e impostos alcançou R$ 594 milhões, frente ao prejuízo de R$ 9 milhões um ano antes.

A margem bruta caiu, sentindo o efeito da unidade de supermercados e hipermercados, mas a margem Ebitda ajustada melhorou no consolidado. Este índice mede lucro antes de juros, impostos, amortização e depreciação.

O recuo da margem bruta foi de um ponto, para 18,7% de abril a junho versus 2023. Houve impacto da maior venda a clientes pessoas jurídica, com rentabilidade menor, e a forte campanha promocional do Atacadão no trimestre, além de uma precificação mais agressiva no varejo, o que tende a afetar esse índice.

"Todos os nossos formatos têm inflação interna menor porque estamos baixando preço, ou seja, investindo em preços. No Atacadão, isso está gerando um volume mais positivo, com aumento na venda "B2B" [para as empresas clientes]", disse o CEO Stéphane Maquaire.

A margem Ebitda ajustada do grupo Carrefour cresceu 0,6 ponto, para 5,7% de abril a junho. Todas as redes avançaram nesse índice (Atacadão, braço de varejo de Carrefour e o Sam's Club). Sem o ajuste, o índice subiu quase dois pontos, para 6,5%.

No Atacadão, em vendas "mesmas lojas" (unidades com mais de um ano de operação), o crescimento foi de 7,4%, acima da expectativa do mercado — o Itaú BBA projetava 5,4%. Já nos supermercados e hipermercados, houve queda de 0,4% no negócio alimentar e aumento de 7,5% no não-alimentar, como eletrônicos e bazar.

No trimestre anterior, esse índice no alimentar recuava mais, com queda de 3,3%, e o CEO destacou o avanço trimestral de abril a junho. Questionado sobre o impacto do forte encolhimento da rede Dia, que deixou um mercado aberto em certas cidades, o CEO não fez relação entre o desempenho do braço de varejo da rede e a crise na concorrente. Houve o fechamento de parte das operações do Dia, por conta do pedido de recuperação judicial em março.

A companhia ainda anunciou que espera que as sinergias com a aquisição do Big adicionem R$ 3 bilhões ao Ebitda ajustado ao fim de 2025, acima do R$ 2 bilhões inicialmente estimados. Isso foi alterado após a rede ter capturado, no segundo trimestre, cerca de R$ 583 milhões em economias, equivalente a R$ 2,3 bilhões anualizado, ultrapassando a meta de R$ 2 bilhões em cerca de 17%.

7,4%
foi a alta nas vendas 'mesmas lojas' do Atacadão

A companhia ainda está transformando oito supermercados, um negócio em fase de reorganização há algum tempo, em unidades do Atacadão, que tem sido foco de atuação do grupo há anos. E por isso, a meta de conversões no atacarejo no ano subiu. Essa mudança já está em andamento.

Com isso, o plano de abertura de Atacadão mudou de 10 a 12 lojas para 20 neste ano. Dessas 20 unidades, 12 são conversões de hipermercados e oito são de supermercados. Também serão abertas 7 a 9 lojas do Sam's Club, como já havia sido noticiado.

Ao fim de junho, o Carrefour tinha 90 supermercados e eram 207 em dezembro. Foram 117 fechamentos em 12 meses, em parte, por conta de desempenho abaixo do esperado. Parcela disso tem virado Atacadão. Maquaire disse que esse trabalho de revisão do modelo com fechamentos de supermercados terminou.

Há menos supermercados do que hipermercados no grupo hoje (são 119 hipermercados), isso apesar da crise mundial do modelo de grandes lojas no varejo alimentar, que tem feito várias cadeiras revisarem o formato.

CLAUDIO BELLI/VALOR

Plano de abertura do Atacadão mudou de 10 a 12 lojas para 20 no ano, sendo todas conversões; oito são supermercados

Audaces compra Sizebay, líder em provador virtual

Moda

Maria Luíza Filgueiras
De São Paulo

Duas multinacionais originadas em Santa Catarina estão juntando seus negócios. A Audaces, que fornece tecnologia para agilizar o processo de produção de moda e atua em 42 países, acaba de fechar a aquisição da Sizebay, que tem a liderança em provadores virtuais no varejo e também já opera em 58 países. "Na verdade, 59. Acabamos de fechar um contrato com a Dolce&Gabbana na China, nosso primeiro cliente lá", corrige-se Marcelo Bastos, fundador da Sizebay.

O valor da transação não foi revelado, mas coloca a Audaces na trilha de expansão inorgânica. O tamanho da ambição indica o fôlego da marca, que calcula R$ 1 bilhão em crescimento internacional, incluindo M&As, até 2030 (uma média de desembolso de R$ 200 milhões por ano). "A companhia caminha para se tornar cada vez mais um ecossistema de soluções integradas de tecnologia no mundo do vestuário", diz Claudio Grando, presidente do conselho e um dos fundadores da Audaces.

Formado em Ciência da Computação e próximo ao polo têxtil de Blumenau, Grando e o sócio Ricardo Cunha viram uma oportunidade para levar tecnologia ao setor, num negócio que começou ainda na década de 90. Com sede em Florianópolis e em Rovereto, na Itália, a Audaces exporta softwares e maquinários, além de atender varejistas brasileiras como Lenny Niemeyer, Grupo Soma (hoje Azzas 2154) e Morena Rosa. São 20 mil clientes corporativos.

Na Sizebay, a ideia do negócio veio de uma experiência pessoal de Bastos, que tinha uma agência de comunicação. Numa viagem a São Paulo, passou na loja preferida da esposa para levar presentes e, apesar do esforço em acertar o tamanho, causou frustração ao errar todos eles. Chamou Janderson Araujo, que era sua interface de marketing em um dos clientes da agência. A ideia foi em 2014 e a operação começou em 2016.

A pandemia alavancou a demanda por experimentação online, dando um gás à empresa. A Sizebay tem a sede em Joinville mas também escritórios internacionais, como Portugal, para atender a Europa, e um mais recente em Austin, nos Estados Unidos. Em pouco mais de mil clientes varejistas, são 360 milhões de provas ao mês nas cabines da Sizebay mundo afora, como DeBijenkorf, Intimissimi e Renner — o que reduz a demanda por trocas e os custos de logística reversa.

R$ 1 bi
em crescimento no exterior até 2030

"Mas inovação exige que você ocupe os territórios o mais rápido possível e começamos a ter uma capilaridade limitada ao nosso tamanho", conta Bastos, sobre a decisão de buscar um sócio ou novo dono para a companhia.

A aproximação entre Audaces e Sizebay começou no ano passado, depois de conversas com potenciais interessadas europeias, americana e israelense. "Mas nenhuma delas apresentava uma opção de continuidade no Brasil. Era uma saída boa para os sócios e péssima para quem está com a gente desde o começo, os talentos internos que deram impulso à empresa", diz Bastos.

A Audaces já mapeava aquisições e queria empresas com culturas parecidas. "Temos uma complementariedade de serviços fantástica, porque onde uma está, a outra não está. Nosso diretor de novos negócios já vinha colocando energia para desenvolver uma solução em casa, mas encontramos os caras que já fazem isso muito bem", conta o chairman. "Cerca de 70% das fabricantes de roupas no Brasil usam o software desenvolvido pela Audaces. Se sua compra for on-line, 10 das 15 maiores varejistas terão uma solução da Sizebay."

A Audaces passa a ter o controle acionário da Sizebay, mas Bastos e Araujo seguem à frente da administração, como unidade independente.

Este texto foi originalmente publicado pelo Pipeline, o site de negócios do Valor Econômico

Pacaembu Construtora S.A.

CNPJ nº 96.298.013/0001-68 - NIRE 35300516192

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada às 10h00 do dia 12 de julho de 2024, na filial da Pacaembu Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 2439, 4º andar, Cerqueira César, CEP 01311-300. **2. Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 28, parágrafo segundo, do estatuto social vigente da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 28, parágrafo quarto, do estatuto social vigente da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Robson Raineri de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**. **5. Ordem do Dia:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195"), e dos incisos (ix) e (xxii) (por analogia) do artigo 32 do estatuto social vigente da Companhia, a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), nos termos do *"Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, da Pacaembu Construtora S.A."* ("Termo de Emissão") a ser celebrado entre a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais ("Titulares das Notas Comerciais"). As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), do artigo 26, inciso V, e do artigo 27, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, sendo, portanto, automaticamente registrada para distribuição perante a CVM ("Oferta"). A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definição constante da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"); **(b)** a aprovação da contratação, pela Companhia, de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da intermediação da Oferta ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Pacaembu Construtora S.A."* a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), em consonância com a Resolução CVM 160 e de acordo com os procedimentos operacionais da **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3** ("B3"); **(c)** a autorização à Diretoria da Companhia para, observadas as disposições legais, adotarem todas e quaisquer medidas, praticarem todos os atos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, podendo, inclusive, celebrar aditamentos aos instrumentos contratuais anteriormente mencionados, aos demais documentos atinentes à Emissão e à Oferta, conforme venham a ser referidos no Termo de Emissão ou no Contrato de Distribuição, e contratar os prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(d)** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia para a implementação e realização da Emissão e da Oferta. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia e, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, acima, cujo material de suporte fica arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **(a) aprovar,** nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, bem como do artigo 32 do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão, nas condições previstas na alínea "a" da Ordem do Dia acima, a qual terá as seguintes principais características e condições: **(i)** *Número da Emissão:* a Emissão consistirá na 1ª (primeira) emissão de notas comerciais da Companhia; **(ii)** *Número de Séries:* a Emissão será realizada em série única; **(iii)** *Valor Total da Emissão:* o valor total da Emissão será de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); **(iv)** *Quantidade de Notas Comerciais:* serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Notas Comerciais no âmbito da Emissão; **(v)** *Valor Nominal Unitário:* o valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(vi)** *Data de Emissão:* para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será o dia 24 de julho de 2024 ("Data de Emissão"); **(vii)** *Local de Emissão:* para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais é o município de Bauru, estado de São Paulo; **(viii)** *Forma, Tipo e Conversibilidade das Notas Comerciais:* as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme venha a ser definido no Termo de Emissão), na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do(s) Titular(es) da(s) Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais; **(ix)** *Destinação de Recursos:* Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais serão utilizados para (i) pré-pagamento da CCB nº 100120060016300 junto ao Banco Itaú, (ii) reforço de caixa e (iii) capital de giro vinculado ao desenvolvimento de suas atividades imobiliárias, no curso normal de seus negócios; **(x)** *Garantias:* as Notas Comerciais não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória, nem qualquer privilégio sobre os bens da Companhia; **(xi)** *Conversibilidade:* as Notas Comerciais não são conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(xii)** *Prazo e Data de Vencimento:* observado o que venha a ser exposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de 1.283 (mil, duzentos e oitenta e três) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de janeiro de 2028 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **(xiii)** *Preço de Subscrição e Forma de Integralização:* as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), calculados *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Nota Comercial venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. Define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a integralização das Notas Comerciais; **(xiv)** *Atualização Monetária:* o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(xv)** *Juros Remuneratórios:* sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *"over extra-grupo"*, expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). O cálculo dos Juros Remuneratórios será realizado conforme fórmula a ser prevista no Termo de Emissão; **(xvi)** *Pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais:* sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório, de Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo) e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido em 28 de agosto de 2024 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 28 de cada mês, até a Data de Vencimento das Notas Comerciais (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"); **(xvii)** *Amortização do Valor Nominal Unitário:* o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será realizado trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 28 de abril de 2026, e os demais pagamentos devidos sempre nos dias 28 de julho, outubro, janeiro e abril de cada ano, até a Data de Vencimento das Notas Comerciais, conforme venha a ser indicado em tabela incluída no Termo de Emissão; **(xviii)** *Resgate Antecipado Facultativo e Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais:* a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento após a Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"), sem a necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Titulares das Notas Comerciais e sem a incidência de qualquer prêmio, observado o que venha a ser disposto no Termo de Emissão. Adicionalmente, caso seja deliberada a realização de oferta pública inicial de ações ("Oferta Pública Inicial"), a Companhia deverá iniciar o processo de resgate antecipado total das Notas Comerciais, observados os procedimentos que venham a ser previstos na cláusula 4.14.4 do Termo de Emissão, e deverá realizar o efetivo resgate em até 5 (cinco) Dias Úteis posteriores à liquidação da Oferta Pública Inicial, sem a incidência de qualquer prêmio ("Resgate Antecipado Obrigatório"), observado o que venha a ser disposto no Termo de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório, conforme o caso, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive). O Resgate Antecipado Facultativo ou o Resgate Antecipado Obrigatório, conforme o caso, somente será realizado mediante envio de comunicação aos Titulares das Notas Comerciais, com cópia para o Agente Fiduciário e a B3, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate, sendo que na referida comunicação deverá constar: **(i)** a data de realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório, conforme o caso, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a estimativa do valor do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório, conforme o caso, calculada pela Companhia; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório. O Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por essa instituição. Caso as Notas Comerciais não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o efetivo resgate será realizado por meio do Escriturador. As Notas Comerciais resgatadas serão obrigatoriamente canceladas. Eventual Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório será endereçado a todos os Titulares das Notas Comerciais, sem distinção, assegurada a igualdade de condições entre eles; **(xix)** *Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório Parcial das Notas Comerciais:* as Notas Comerciais não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo ou obrigatório parcial pela Companhia; **(xx)** *Amortização Extraordinária Facultativa:* a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento após a Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais ("Amortização Extraordinária Facultativa"), sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Titulares das Notas Comerciais e sem a incidência de qualquer prêmio, observado o que venha a ser disposto no Termo de Emissão. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente ao percentual do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive). A Amortização Extraordinária Facultativa somente será realizada mediante envio de comunicação aos Titulares das Notas Comerciais com cópia para o Agente Fiduciário e a B3, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, sendo que na referida comunicação deverá constar: **(a)** a data de realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; **(b)** a estimativa do valor da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada pela Companhia; e **(c)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa. A realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Notas Comerciais e deverá obedecer ao limite de amortização do 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais. A Amortização Extraordinária Facultativa para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por essa instituição. Caso as Notas Comerciais não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Amortização Extraordinária Facultativa será realizada por meio do Escriturador; **(xxi)** *Amortização Extraordinária Obrigatória:* as Notas Comerciais não estarão sujeitas à amortização extraordinária obrigatória pela Companhia; **(xxii)** *Aquisição Facultativa:* observadas as normas aplicáveis, a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Titular de Notas Comerciais vendedor por valor igual, inferior ou superior ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou ao respectivo saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. A Companhia deverá fazer constar em suas demonstrações financeiras referidas aquisições. As Notas Comerciais adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia **(a)** ser canceladas; **(b)** permanecer em tesouraria; ou **(c)** ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Notas Comerciais adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Notas Comerciais; **(xxiii)** *Local de Pagamento:* os pagamentos referentes às Notas Comerciais e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão, serão realizados **(i)** pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, aos Juros Remuneratórios e aos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), com relação às Notas Comerciais que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou **(ii)** pela Companhia, com relação às Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou em sua sede, conforme o caso; **(xxiv)** *Prorrogação dos Prazos:* caso uma determinada data de vencimento coincida com dia em que não seja Dia Útil, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente do Termo de Emissão por quaisquer das partes, no Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso no Termo de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" **(i)** com relação a qualquer obrigação realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de Bauru, estado de São Paulo; **(xxv)** *Encargos Moratórios:* ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos Titulares das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, que continuarão sendo calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso; **(ii)** reembolso de quaisquer despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário na cobrança do crédito; e **(iii)** multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o saldo total vencido e não pago, acrescido dos encargos calculados nos itens (i) e (ii) ("Encargos Moratórios"); **(xxvi)** *Publicidade:* todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos Titulares das Notas Comerciais, deverão ser divulgados, conforme o caso, na forma de avisos no sítio eletrônico da Companhia (https://ri.pacaembu.com) e do Agente Fiduciário (portal.vortx.com.br), sendo certo que, caso a Companhia altere seu sítio eletrônico após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo para divulgação de suas informações; **(xxvii)** *Classificação de Risco:* não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Notas Comerciais; **(xxviii)** *Repactuação Programada:* As Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada; **(xxix)** *Vencimento Antecipado:* observados os termos a serem previstos no Termo de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto do Termo de Emissão, na data que tomar ciência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático (conforme vier a ser definido no Termo de Emissão), bem como poderá declarar antecipadamente vencidas de forma não automática, ou seja, com a necessidade de declaração pelo Agente Fiduciário, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme vier a ser definido no Termo de Emissão), conforme vierem a ser negociados pela Diretoria da Companhia em linha com as práticas usuais de mercado para operações desta natureza e expressamente descritos no Termo de Emissão, sendo certo que prazos de curas, limites e/ou valores mínimos *(thresholds)*, especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses também serão negociados e definidos no Termo de Emissão; e **(xxx)** *Obrigações Adicionais da Companhia:* a Companhia deverá atender a todas as obrigações a serem definidas no Termo de Emissão. **(b) aprovar** a contratação, pela Companhia, do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, nas condições previstas na alínea "b" da Ordem do Dia acima; **(c) autorizar** a Diretoria da Companhia para, observadas as disposições legais, adotarem todas e quaisquer medidas, praticarem todos os atos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a **(c.1)** a contratação dos prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta, tais como os assessores legais, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Agente de Liquidação (conforme venha a ser definido no Termo de Emissão) e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(c.2)** a discussão, negociação e celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta de que a Companhia seja parte, incluindo eventuais aditamentos; **(c.3)** a realização do arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente; e **(c.4)** a realização de todas as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor e de todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e da Oferta; e **(d) aprovar** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia para a implementação e realização da Emissão e da Oferta. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (conforme página de assinaturas). **8. Assinatura Eletrônica:** Os signatários abaixo assinam esta ata em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Os signatários concordam que, independentemente da data de conclusão do processo de assinatura eletrônica desta ata por todos, reconhecem as deliberações aqui tratadas como legais, válidas, eficazes e vinculantes, assim como todos os termos e condições nela previstos, desde a data da realização da reunião indicada neste documento, de modo que ficam ratificadas, pelos signatários, todos os atos realizados pela Companhia, representada na forma de seu estatuto social, bem como os demais efeitos produzidos, desde a data da realização da reunião do Conselho de Administração aqui indicada. São Paulo - SP, 12 de julho de 2024. **Mesa: Eduardo Robson Raineri de Almeida - Presidente**; **Victor Vasconcelos Miranda - Secretário**. **Membros do Conselho de Administração: Eduardo Robson Raineri de Almeida -** Presidente do Conselho; **Victor Bassan de Almeida -** Presidente Executivo do Conselho; **Wilson de Almeida Junior -** Membro do Conselho; **Wilson Amaral de Oliveira -** Membro do Conselho; **Julia Helena de Almeida Honda -** Membro do Conselho; **Gilberto Mifano -** Conselheiro Independente; **Marcelo Maia Tavares de Araújo -** Conselheiro Independente. **JUCESP** nº 1.178.878/24-7 em 18/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Celulose Companhia também busca internacionalização, com duas aquisições fora do Brasil

Com Cerrado em operação, Suzano volta a planejar novo crescimento

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Stella Fontes
De São Paulo

A entrada em operação do Projeto Cerrado vai permitir que a Suzano acelere seus planos de crescimento e internacionalização. Com uma contribuição estimada pelo mercado em ao menos R$ 2,3 bilhões por ano à geração de caixa operacional, a nova fábrica de celulose iniciou a produção no domingo (21) à noite em Ribas do Rio Pardo (MS), trazendo fôlego financeiro adicional à companhia em um momento de intensa atividade de fusões e aquisições (M&As) no setor.

"A Suzano mantém o compromisso de reinvestir 90% da geração de caixa", diz o ex-presidente e agora conselheiro, Walter Schalka. "Não há limitação de geografia ou se o crescimento vai ser orgânico ou inorgânico. O critério é criar valor para os acionistas ao longo do tempo". Após 11 anos, Schalka foi sucedido na presidência da empresa por Beto Abreu, ex-Rumo, no início deste mês.

Conforme Schalka, essa perspectiva de geração de caixa possibilita que a Suzano siga buscando novas alternativas de investimento. Além disso, a maior penetração da celulose de fibra curta no mercado global, combinada à capacidade da companhia de melhorar suas características, abre a porta para entrada da empresa em outros setores.

Nos últimos meses, ao mesmo tempo em que entrava na reta final dos desembolsos de R$ 22,2 bilhões com Cerrado, a Suzano desistiu de levar adiante uma oferta de US$ 15 bilhões (cerca de R$ 84 bilhões no câmbio atual) pela International Paper (IP). "Decidimos interromper quando chegamos ao patamar de preço que considerávamos adequado", diz Schalka.

A Suzano comprou uma fatia de 15% da austríaca Lenzing por cerca de R$ 1,3 bilhão (€ 229,9 milhões) e acertou a aquisição de duas fábricas de celulose e papel cartão da americana Pactiv Evergreen por US$ 110 milhões (cerca de R$ 600 milhões).

> "Perspectiva de geração de caixa abre oportunidade de investimentos"
> *Walter Schalka*

Um potencial obstáculo à estratégia expansionista da empresa na visão dos investidores, a alavancagem financeira relativamente elevada também tende a ser equacionada com a entrada em operação da nova fábrica, mesmo com os preços da celulose apontando para baixo por causa da oferta adicional.

Com mais de 90% do investimento executado e o início da geração de caixa de Cerrado, a tendência é de redução do índice, que estava em 3,5 vezes (pela relação entre dívida líquida e Ebitda em 12 meses em dólares) em março, ainda dentro dos limites previstos na política de endividamento da companhia.

No mercado, não há dúvidas de que há mais por vir no terreno dos M&As. Da mesma forma, há potencial de novas rodadas de crescimento orgânico, também em celulose: a própria unidade Cerrado já nasce preparada para receber uma segunda linha no futuro e a companhia segue plantando eucalipto num ritmo de 300 mil hectares por ano.

Apta a produzir 2,55 milhões de toneladas por ano de celulose de eucalipto, a unidade Cerrado eleva em mais de 20% a capacidade de produção de celulose de mercado da Suzano, para 13,5 milhões de toneladas anuais, e consolida a companhia como a maior do mundo em seu segmento, com uma fatia de 32% do mercado global de fibra curta.

"A decisão de crescimento orgânico se dá com base no crescimento do mercado", explica o vice-presidente de operações celulose, engenharia e energia da Suzano, Aires Galhardo. A companhia já estava presente em Mato Grosso do Sul, com um complexo industrial em Três Lagoas, que veio junto com a Fibria, comprada em janeiro de 2019.

Conforme o executivo, o projeto, que demandou 30 meses de execução, está dentro do orçamento e enfrentou desafios relacionados sobretudo à escassez de mão de obra especializada. Garantir o suprimento adequado de madeira, dada a escala de Cerrado, e questões relacionadas a infraestrutura, que dependem também do poder público também foram pontos de atenção.

Mais do que a maior disponibilidade de celulose para venda, a nova fábrica, que corresponde ao maior investimento da Suzano em 100 anos de história, deve trazer ganho de competitividade estrutural à empresa, o que se traduz em rentabilidade. Conforme Galhardo, um dos principais diferenciais é a distância média de 65 quilômetros entre a unidade e florestas, garantindo o menor custo caixa de produção do mundo.

Após a curva de aprendizagem, que deve ser concluída em nove meses, esse custo deve ficar em R$ 500 por tonelada e, alguns anos à frente, se aproximar de R$ 400 por tonelada, menos da metade dos R$ 812 por tonelada vistos no primeiro trimestre.

A maior eficiência energética também contribui para o custo caixa competitivo. Autossuficiente em energia de fonte renovável, a unidade vai gerar um excedente de cerca de 180 megawatts (MW) médios, que serão vendidos aos fornecedores ali instalados e exportados para o Sistema Interligado Nacional (SIN). Essa energia poderia suprir mensalmente boa parte do Estado de Mato Grosso do Sul. "Identificamos o que era estado da arte e trouxemos o melhor para Cerrado", diz. Até o fim do ano, a unidade deve produzir 900 mil toneladas de celulose, com a comercialização de 700 mil toneladas.

32%
é a fatia da empresa no mercado global

Starlink, de Musk, pede autorização para ampliar cobertura no Brasil

Satélites

Rafael Bitencourt
De Brasília

A Starlink, do empresário Elon Musk, pediu autorização para ampliar o número de satélites operados no Brasil. A empresa atingiu o limite de 4.408 satélites previstos em autorização anterior e, agora, quer obter a liberação para mais 7.500 novos satélites de baixa órbita de sua segunda geração do sistema, o GEN2.

O pedido da Starlink é tratado em consulta pública aberta ontem (22) pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Por dez dias, o setor poderá opinar sobre manter a "justa competição e o acesso por diferentes agentes econômicos" e quais "medidas que podem ser adotadas para fomentar a sustentabilidade espacial de longo prazo".

Em poucos anos de presença no Brasil, a Starlink desbancou empresas tradicionais. Este ano, a operadora assumiu a liderança na conexão banda larga por satélite, com 43,8% do total de 457 mil acessos ao serviço em todo o país, seguido pela Hughes, com 39,3% de participação. Os dados são referentes a maio deste ano, segundo a consultoria Teleco.

A Starlink lidera a corrida para lançar milhares de equipamentos de conexão em órbita, as chamadas "constelações" de satélite.

Em entrevista ao **Valor** em março, o presidente da Teleco, Eduardo Tude, explicou que Musk se beneficia de ter a própria base de foguetes, por meio da SpaceX, e tecnologia que reduz custo do lançamento. O empresário promete levar internet às áreas mais remotas do globo.

> Empresa pretender ter mais 7.500 novos satélites de baixa órbita de sua segunda geração

Outro bilionário engajado nessa tarefa é o fundador da Amazon, Jeff Bezos. O empresário americano, por meio da empresa Kuiper, tem ocupado boa parte da agenda dos lançadores de satélites em bases de foguetes espalhadas pelo mundo, o que gera fila de espera de alguns anos para os concorrentes.

Nos documentos entregues à Anatel, a Starlink informou que já conta com redes de satélites do sistema GEN2 com autorização para até 29.988 unidades. Neste caso, o aval partiu da Comissão Federal de Comunicações (a FCC, na sigla em inglês), dos EUA.

De acordo com a Anatel, a atual autorização, dada no passado à empresa, tem vigência até março de 2027. Em julho do ano passado, o limite para operar os 4.408 satélites da primeira geração (GEN1) foi atingido.

Esse novo mercado de satélites utiliza equipamentos de baixo custo que operam em órbita média e baixa, que giram em rápida velocidade em torno da Terra. Para o sinal do usuário não cair, é necessário inúmeros equipamentos operando ao mesmo tempo.

Os satélites de baixa ou média órbita, apesar de ter uma operação complexa, dão sinais de que são viáveis comercialmente. Essa foi uma aposta em contraste com a dos satélites geoestacionários. Estes já são mais caros, operam em órbitas mais distantes do planeta e ficam posicionados em ponto fixo, com cobertura de sinal que alcança um continente inteiro.

Curtas

TCloud compra Ipnet

A Telefônica Brasil adquiriu, por meio da sua controlada TCloud, as empresas de serviços de nuvens Ipnet e Ipnet USA, por até R$ 230 milhões. O valor final está condicionado a métricas operacionais e financeiras. Para que a transação seja realizada, é esperada a reorganização societária envolvendo a incorporação das sociedades Metarj Soluções em Geotecnologia e de Desenvolvimento de Sistemas e XL Solutions pela Ipnet, além da autorização de órgãos antitruste. A Ipnet explora, dentre outras atividades, a revenda de softwares e sistemas, prestação de serviços profissionais e gerenciados para adaptação, migração e suporte de sistemas. Em 2023, a receita líquida da empresa foi de R$ 218 milhões, alta anual de 35%.

Pedágio da Concer

A 1ª Vara Federal de Petrópolis determinou que seja realizada a revisão da tarifa de pedágio, feita pela Agência Nacional e Transportes Terrestres (ANTT), nos trechos rodoviários sob concessão gerida da Concer, informou a Triunfo, em substituição à setença inicial que estabelecia um prazo de 60 dias para o encerramento e saída da Concer. A revisão da tarifa do pedágio deve ser feita em um prazo de 15 dias, no trecho concedido, limitada à manutenção operacional da rodovia e serviços de socorro, desconsiderando componentes relativos ao contrato de concessão originário (como obras e melhorias viárias), sob pena de multa diária de R$ 100 mil.

Receita da Randoncorp

A Randoncorp teve receitas de R$ 990,8 milhões em junho, alta de 5% na comparação anual. No segundo trimestre o faturamento ficou em R$ 3 bilhões, crescimento de 7,5% sobre o mesmo período de 2023. Nos seis primeiros meses de 2024, as receitas da companhia chegam a R$ 5,52 bilhões, alta de 1,6% sobre janeiro a junho do ano passado. A Frasle Mobility, controlada da Randoncorp no setor de autopeças, teve receitas de R$ 310 milhões no mês passado, alta de 5,2% em um ano.

Tecnologia A ação da CrowdStrike, cujo software travou 8,5 milhões de computadores e servidores na sexta-feira, cai 13,46% na Nasdaq

Delta Airlines ainda sofre com os efeitos do apagão global

Associated Press

A Delta Air Lines continuou ontem (22), pelo quarto dia consecutivo, a ter dificuldades para se recuperar de uma falha tecnológica que paralisou serviços em todo o mundo e foi causada por uma atualização de software com erros da CrowdStrike. Com isso, a Delta deixou dezenas de milhares de passageiros no chão, com viagens interrompidas, e atraiu uma atenção indesejada do governo federal.

O dia de ontem também não foi nada positivo para a CrowdStrike, que registrou queda de 13,46% na Nasdaq *(ver gráfico)*. A rival SentinelOne fechou o pregão em alta de 6,72%, enquanto Fortinet e Palantir mostraram quedas bem mais suaves, de 0,05% e 0,42%, respectivamente. O erro de atualização no software Falcon, da CrowdStrike, travou 8,5 milhões de computadores e servidores no mundo que estavam operando com o sistema Windows, da Microsoft.

Outras companhias aéreas já estavam com seu serviços quase normais nesta segunda-feira, o que só fez intensificar o foco sobre a resposta relativamente mais fraca da Delta à paralisação que atingiu empresas aéreas, hospitais e empresas de diversos setores ao redor do mundo.

No domingo, o secretário de Transportes dos Estados Unidos, Pete Buttigieg, conversou com o CEO da Delta, Ed Bastian, sobre o grande número de cancelamentos de seus voos desde sexta-feira. Buttigieg disse que seu departamento recebeu “centenas de reclamações” sobre a Delta, e ele esperava que a aérea garantisse hotéis e refeições para os viajantes que estivessem à espera de seus voos e oferecesse reembolsos rápidos para os clientes que não quisessem ter suas viagens remarcadas para um voo posterior.

CrowdStrike
Cotação* dia a dia - em US$/ação

Variações - em %

-13,46%	-30,07%	74,89%
No dia	7 dias	12 meses

Valor de mercado US$ 64,2 bilhões

Fonte: Yahoo finance. Elaboração: Valor Data
*Listada na Nasdaq

“Ninguém deveria ficar detido em um aeroporto de um dia para o outro ou plantado na espera por horas para poder falar com um agente de atendimento ao cliente”, afirmou Buttigieg. Ele prometeu ajudar os passageiros da Delta ao fazer que sejam cumpridas as regras de proteção ao consumidor.

Desde que a paralisação começou, na manhã de sexta-feira, a Delta cancelou mais de 5.500 voos, dos quais pelo menos 700 nesta segunda-feira, de acordo com o provedor de dados de aviação Cirium. A Delta e suas afiliadas regionais foram responsáveis por cerca de dois terços de todos os cancelamentos de voos no mundo na segunda-feira, e de quase todos nos Estados Unidos.

A United Airlines teve o segundo pior desempenho desde sexta-feira, com quase 1.500 voos cancelados. Mas nesta segunda-feira, a United suspendeu apenas 17 voos até o fim da manhã.

Outras companhias aéreas que estiveram envolvidas na primeira rodada de voos cancelados também voltaram, na maior parte, às operações normais nesta segunda-feira. Entre elas estão American Airlines, Spirit Airlines, Frontier Airlines e Allegiant Air.

Em uma mensagem aos clientes no domingo, Bastian informou que a Delta continuava a trabalhar para restaurar as operações interrompidas.

Uma das ferramentas que a Delta usa para rastrear as tripulações foi afetada e não conseguia processar o grande número de alterações desencadeadas pelo blecaute. “O problema tecnológico ocorreu durante o fim de semana de maior atividade turística da temporada de verão nos Estados Unidos, com 90% das reservas confirmadas, o que limitou nossa capacidade de realocação”, escreveu o executivo.

As companhias aéreas têm sistemas de tecnologia grandes e em camadas, e os programas de rastreamento de tripulação costumam estar entre os mais antigos. Segundo as empresas, quando o apagão do sistema Windows (atrelado ao software da CrowdStrike) começou na sexta-feira, ela também afetou os sistemas usados para fazer check-in de passageiros, programar as tripulações e fazer cálculos sobre peso e balanceamento dos aviões antes de seus voos. A United e a American tiveram ainda problemas intermitentes de comunicação com as tripulações em voo, o que contribuiu para as decisões de suspender todas as decolagens por um breve período.

Algumas companhias aéreas, como a Southwest e a Alaska, não usam o software de segurança cibernética da CrowdStrike, cuja atualização com erros para o Windows desencadeou a pane global. Assim, tiveram poucos cancelamentos, relativamente.

Especialistas do setor de aviação disseram que é provável que a Delta tenha mais sistemas rodando Windows do que outras empresas similares.

“O impacto do blecaute de TI da CrowdStrike vai durar mais alguns dias e ficará na memória dos viajantes com férias canceladas por mais tempo ainda”, disse John Grant, analista sênior do provedor de dados de viagem OAG, em um blog. “Acontecimentos como esses ressaltam os desafios de um setor que depende de sistemas externos de TI que podem, e provavelmente vão, falhar de novo no futuro.”

A Delta, que tem sede em Atlanta, ofereceu isenções de pagamento para que seja mais fácil para os clientes remarcarem seus voos.

O colapso da Delta lembra o episódio desastroso de dezembro de 2022 que levou a Southwest Airlines a cancelar quase 17 mil voos em um intervalo de 15 dias. Depois de uma investigação federal sobre a conformidade da Southwest com as regras de proteção ao consumidor, a companhia aérea acertou o pagamento de uma multa de US$ 35 milhões como parte de um acordo de US$ 140 milhões com o Departamento dos Transportes.

O setor da aviação pode ser a vítima mais visível dos problemas tecnológicos causados no mundo todo pela atualização de software com erros da empresa de segurança cibernética CrowdStrike, que tem sede no Texas. A CrowdStrike informou que já distribuiu uma correção, mas especialistas dizem que pode levar dias ou até semanas para que todos os sistemas afetados sejam reparados. ***(Tradução de Lilian Carmona)***

REUTERS/BRIAN SNYDER

Ed Bastian, CEO da Delta, tem que lidar com o cancelamento de 5,5 mil voos

No Brasil

O apagão que afetou 8,5 milhões de computadores e servidores ao redor do mundo na sexta-feira, causado por um erro de atualização em um software da empresa CrowdStrike, também chegou a prejudicar as operações de bancos, hospitais e companhias aéreas no Brasil. Mas nesta segunda-feira, segundo apurou a reportagem do Valor, esses serviços já estavam normalizados. O problema foi gerado em um arquivo da atualização do software Falcon Sensor, da CrowdStrike, sediada no Texas (EUA). A atualização automática começou a ser aplicada na madrugada de sexta-feira (19) e afetou servidores virtuais com o sistema operacional Windows. Segundo a Microsoft, dona do Windows, a falha na atualização do Falcon Sensor disparou um erro lógico em todos os dispositivos equipados com o Windows 7.11 ou versões superiores. O erro é conhecido como “tela azul da morte”.

Cade estende investigação sobre a Apple até setembro

Concorrência

Guilherme Pimenta
De Brasília

Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) prorrogou por 60 dias, na quarta-feira (17) da semana passada, a investigação sobre o sistema de pagamento exclusivo da Apple, o Apple Pay, para os usuários do celular da empresa, o iPhone.

A prorrogação do inquérito foi assinada pelo superintendente-geral do Cade, Alexandre Barreto. O caso chegou ao Cade em 2022, após denúncia da plataforma de comércio on-line Mercado Livre.

A empresa alegou que a Apple estaria abusando de sua posição dominante no mercado de distribuição de aplicativos (apps) para dispositivos com sistema iOS. Isso ocorreria porque a gigante de tecnologia impõe aos desenvolvedores de apps de bens e serviços digitais uma série de restrições quanto a compras dentro dos apps.

Para o Mercado Livre, isso limitaria a entrada de rivais da Apple nesses mercados. A Apple nega.

Na União Europeia União Europeia (UE) foi fechado, na semana retrasada, um acordo para que a Apple permita que seu iPhone não tenha apenas o aplicativo Apple Pay. Aplicativos rivais poderão ser baixados pelo usuário do iPhone. Isso vale para países membros da UE mais Islândia, Liechtenstein e Noruega. Assim, a empresa evitou multa que poderia ter sido aplicada de até US$ 40 bilhões.

2022
foi quando o Mercado Livre fez a denúncia

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **At Costa Gestão Administrativa Ltda. Ou Costa Gestão Administrativa Ltda. -** CNPJ: 30.708.893/0001-95 - Endereço: Av. Paraná, 240, Bairro Eldorado Ou Rodovia Délcio Custódio da Silva, Km 15, S/nº, Zona Rural, Ipiguá/sp - Requerente: Guilherme Heitor Caram, Lauro Ferranti Nazareth, José Antonio de Paula Resende, João Geraldo Terra Silva e Melisa Rezende Sarreta - Vara/Comarca: 6a Vara de São José do Rio Preto/SP

Requerido: **Epsi Empresa Prestadora de Serviços Ao Idoso Ltda. ME -** CNPJ: 09.058.673/0001-77 - Endereço: Rua Tenente Benevolo, 1032, Bairro Meireles - Requerente: Epsi Empresa Prestadora de Serviços Ao Idoso Ltda. ME - Vara/Comarca: 2a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE - Observação: Pedido de auto falência.

Requerido: **Potencial Comércio de Metais Ltda. -** CNPJ: 20.995.175/0001-93 - Endereço: Av. Gastão Vidigal Neto, 548, Bairro Cidade Nova - Requerente: Labor Securitizadora S/A - Vara/Comarca: 3a Vara de Pindamonhangaba/SP

Falências Decretadas

Empresa: **Elia Bombas e Equipamentos Eireli -** CNPJ: 31.368.282/0001-08 - Endereço: Rua Gustavo da Silveira, 1110, Bairro Vila Mascote - Administrador Judicial: Valor Consultores Associados Ltda., Representada Pelo Dr. Fabio Roberto Colombo - Vara/Comarca: 3a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Hbr Equipamentos Ltda. -** CNPJ: 58.766.353/0001-87 - Endereço: Rua Marco Giannini, 180, Bairro Butantã - Requerente: Ladder Automação Industrial Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Desistência homologada.

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Tecelagem Panamericana Ltda. -** CNPJ: 58.049.388/0001-03 - Endereço: Rua Luiz Ometto, 205, 225 e 245, Distrito Industrial, Santa Bárbara D'oeste/sp - Administrador Judicial: Fvs Administração Ltda., Representada Pela Sra. Vanessa Falsi Azevedo - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Recuperação Extrajudicial Deferida

Empresa: **Bavara Participações Ltda. -** CNPJ: 05.761.933/0001-15 - Endereço: Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 1469, Bairro Jurubatuba - Administrador Judicial: Ex Lege Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda - Vara/Comarca: 3a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Empresa: **Bier Wein Distribuidora Ltda. -** CNPJ: 05.367.102/0001-63 - Endereço: Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 1469, 1º Andar, Bairro Jurubatuba - Administrador Judicial: Ex Lege Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda - Vara/Comarca: 3a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Empresa: **Encomex Empresa de Comércio Exterior Ltda. -** CNPJ: 55.424.956/0001-02 - Endereço: Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 1469, Bairro Jurubatuba - Administrador Judicial: Ex Lege Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda - Vara/Comarca: 3a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Recuperações Judiciais Indeferidas

Empresa: **Torres Comércio e Locação de Veículos Ltda. -** CNPJ: 38.247.832/0001-80 - Endereço: Setor Scia Quadra 15, Cjto. 08, S/nº, Lote 04, Loja 03, Zona Industrial Guaíra - Vara/Comarca: Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal, Brasília/DF - Observação: Face não reunir as condições exigidas para a ação.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

Amazon compra estúdio de cinema britânico

Entretenimento

Daniel Thomas
Financial Times, de Londres

A Amazon comprou a Bray Film Studios, as instalações perto de Londres onde foram filmados clássicos do terror da produtora Hammer Film Productions, como parte dos planos da gigante tecnológica para expandir a produção de filmes e séries de TV no Reino Unido.

A empresa americana anunciou nesta segunda-feira (22) que sua unidade Prime Video comprou os estúdios, que incluem cinco palcos, oficinas e escritórios, por um valor não revelado.

A Bray Film Studios já havia trabalhado com a Amazon MGM Studios em 2022, quando a ajudou a produzir a segunda temporada da série da Prime Video “O Senhor dos Anéis: Os Anéis de Poder”.

A próxima produção da Amazon MGM Studios a ser feita na Bray Film Studios após a aquisição será a segunda temporada da série de espionagem dos irmãos Russo, “Citadel”, estrelada por Richard Madden e Priyanka Chopra Jonas. A Prime Video também usa nove palcos de som da Shepperton Studios, no Reino Unido.

A aquisição representa mais um impulso para o setor de estúdios e produção no Reino Unido, que ajuda a produzir muitos dos maiores filmes lançados por Hollywood em instalações pertencentes à Disney, Sky, Warner Brothers Discovery e Amazon. Em 2023, metade dos 20 principais lançamentos de filmes de Hollywood foi feita pelo menos em parte no Reino Unido, como “Barbie” e “Wonka”.

Os estúdios dos Estados Unidos em particular têm se sentido atraídos pelo Reino Unido graças aos incentivos fiscais e acesso a trabalhadores talentosos, embora o setor tenha sido afetado pela desaceleração nas produções causada pela greve de Hollywood em 2023, assim como pelos cortes nas produções das firmas de streaming.

Isso não impediu, contudo, uma série de planos de desenvolvimentos de estúdios. Há promessas de quase 280 mil metros quadrados em obras de expansão de estúdios em Elstree, Leavesden, Shepperton, e de construção de estúdios em cidades como Sunderland.

Segundo Mike Hopkins, chefe da Prime Video e da Amazon MGM Studios, a empresa americana está “comprometida a aprofundar” seus relacionamentos “com a comunidade criativa do Reino Unido, que é rica em contadores de histórias de classe mundial e talentos criativos de todos os tipos”.

1951
é o ano de fundação da Bray Film Studios

A ministra da Cultura do Reino Unido, Lisa Nandy, disse que o governo trabalhista está “determinado a apoiar o enorme potencial de crescimento econômico” dos setores criativos locais. “Este voto de confiança da Amazon MGM Studios vai assegurar que um de nossos principais estúdios de filmes continue a desempenhar um papel crucial em nossas atividades de primeiro nível nas telas. Isso proporcionará um grande investimento em habilidades e infraestrutura para melhorar nossa condição como o principal destino de filmagem da Europa”, disse.

O presidente do conselho de administração da empresa adquirida, Frank Burke, disse que por “mais de 70 anos, a Bray Studios teve um lugar importante na história da produção britânica de filmes”. A Bray Film Studios foi criada em 1951, quando a Hammer Film Productions comprou uma casa de campo inglesa do século XVIII e terrenos que antes eram conhecidos como Down Place.

A Hammer produziu clássicos do terror e da fantasia como “A Múmia”, “A Maldição de Frankenstein” e “O Vampiro da Noite”. Entre as produções da Bray Film Studios estão “The Rocky Horror Picture Show”, “Alien - O 8º Passageiro”, de Ridley Scott, o especial de TV de Eric Clapton da série “MTV Unplugged”, e o álbum e cinebiografia de Elton John, “Rocketman”. ***(Tradução de Sabino Ahumada)***

“Divertida Mente 2” é campeã do século

Felipe Laurence
De São Paulo

A animação “Divertida Mente 2” se manteve na liderança das bilheterias brasileiras pela quinta semana consecutiva e se consolidou como o maior faturamento do século XXI no país, segundo a consultoria Comscore.

A produção da Pixar teve bilheteria de R$ 19,4 milhões entre os dias 18 e 21 de julho, levando 875,3 mil pessoas às salas dos cinemas. No acumulado desde sua estreia (em 20 de junho), o faturamento chega a R$ 404 milhões, com 20 milhões de espectadores.

No primeiro filme a “sala de comando” é a central onde as emoções decidem como a menina Riley Andersen reage a muitas situações da vida. No “Divertida Mente 2”, ela chega à adolescência.

O filme superou o faturamento de “Vingadores: Ultimato”, de R$ 338,8 milhões, que estreou em 2019, e de “Homem-Aranha 3”, com bilheteria de R$ 322,1 milhões em 2007, no ranking do século XXI.

O restante das cinco maiores bilheterias da última semana se manteve igual à da anterior. “Meu Malvado Favorito 4” ficou em segundo lugar, “Twisters” em terceiro, “Um Lugar Silencioso: Dia Um” em quarto e “MaXXine” em quinto. No fim de semana como um todo, os cinemas brasileiros tiveram bilheteria de R$ 43,6 milhões, queda de 26,6% na comparação com a semana anterior. O público de 1,98 milhão de pessoas representou redução de 26,4% no mesmo período.

Nos Estados Unidos, a estreia de “Twisters” liderou as bilheterias, alcançando US$ 80,5 milhões, segundo o site Box Office Mojo.

DIVULGAÇÃO

“Divertida Mente” 2 mostra novas emoções como a Ansiedade (à direita)

Agro 4.0 Propriedade em Laguna Carapã (MS) instala torre de 4G com apoio da startup Sol e acelera processos dentro da porteira

Fazenda centenária salta da era do rádio para a dos aplicativos

Marcos Fantin
De São Paulo

Não faz muito tempo, a centenária Fazenda Campanário, localizada em Laguna Carapã, no sul de Mato Grosso do Sul, sofria com a falta de sinal de internet. Desde processos simples, como ligações de celulares dentro da fazenda, até os mais complexos, como a utilização de máquinas agrícolas com tecnologia embarcada, eram quase impossíveis.

Mas a instalação de uma torre de internet que conecta os 37 mil hectares da propriedade, em maio deste ano, mudou o quadro. Da área da Campanário, 27 mil hectares são destinados à produção de soja, milho e cana-de-açúcar e à criação de cerca de 15 mil cabeças de gado.

A torre foi instalada pela startup de conectividade Sol Internet Of People, em parceria com a Ciarama Máquinas, revendedora da John Deere. Leva sinal fornecido pela Claro e permitiu acelerar vários processos na fazenda.

"Somente conectar nosso telefone e ser mais assertivo tem encurtado caminhos e evitado retrabalho dentro da fazenda. Antes tínhamos telefone fixo e rádio VHS de comunicação", conta Claudio Kenmochi, supervisor de manutenção da propriedade.

Segundo ele, antes, na era sem sinal, "as informações de falhas elétricas nas máquinas demoravam até uma semana para serem passadas do mecânico até nós". Agora, o operador responsável pela máquina identifica o erro por um aplicativo e envia instantaneamente um relatório para que o mecânico responsável encontre as possíveis soluções.

DIVULGAÇÃO

"Só conectar nosso telefone encurtou caminhos e tem evitado retrabalho"
Claudio Kenmochi

Esse aplicativo — uma tecnologia embarcada na máquina — depende da conectividade para funcionar. Antes, quando não havia sinal de internet, mesmo com a máquina em funcionamento, não era possível enviar as informações para os servidores da John Deere, lembra Kenmochi.

Ele diz que ainda não é possível mensurar os ganhos após a instalação da torre, já que a mudança é recente, mas o executivo está confiante de que haverá benefícios, como redução de custos e ganho de produtividade.

Devidamente conectada, o próximo passo na Campanário agora é iniciar a automação de processos. Em breve, afirma o supervisor, a fazenda irá testar um robô da Solinftec utilizado no combate a pragas.

A instalação da torre na Campanário foi possível graças a um acordo entre os proprietários e a startup. A Sol arcou com a instalação do equipamento e, em troca, a fazenda consome as tecnologias fornecidas pela startup, tais como banda larga de internet e telemetria de máquinas.

"São centenas de coisas que precisam se conectar dentro da fazenda, principalmente as máquinas. Depois, o produtor faz um upgrade dos pacotes contratados, com links de internet melhores que dão condições de serviço para o produtor", diz Rodrigo Oliveira, CEO da Sol.

Segundo ele, esse modelo de negócio possibilita também o acesso de pequenos e médios produtores ao sinal de internet na zona rural. "A gente baixa a barreira de entrada, implementa a torre e o produtor assume o compromisso de consumo de longo prazo", afirma.

Uma vez conectada, os processos dentro da fazenda resultam em economia de combustível, aumento da quantidade de máquinas em operação e menos problemas elétricos com manutenção preventiva. "Tudo isso é dinheiro no bolso do produtor", complementa Oliveira.

No Brasil, apenas 37% dos imóveis rurais têm cobertura 4G em toda área de uso agropecuário, segundo estudo da ConectarAGRO com dados de 2023. Ou seja, 63% das propriedades do país ainda vivem as dificuldades que a Campanário vivia até pouco tempo.

Internalizar recursos é entrave em programa de conversão de pastos

Políticas

Camila Souza Ramos
De São Paulo

O Ministério da Agricultura já tem parte dos recursos internacionais para iniciar o fomento ao programa de conversão de pastagens degradadas, mas precisa encontrar opções para converter os valores em moeda nacional sem que aumentar o custo aos produtores.

A Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica, na sigla em inglês) já se comprometeu a aportar, em ienes, o equivalente a cerca de US$ 500 milhões no programa, a uma taxa de 2% ao ano. Porém, os recursos ainda não foram convertidos ao real porque há um gasto envolvido na operação que acaba encarecendo o custo final, diz Carlos Augutín, assessor especial do ministério e coordenador-geral do comitê que cuida do programa. "Ainda tem a taxa do BNDES e do banco, que quer ganhar um spread. Isso dá uma taxa em dólar + 9% ao ano, é proibitivo."

O ministério levou essa preocupação ao Tesouro Nacional na última quarta-feira (17/7). Uma das alternativas à mão, afirma o secretário, pode ser usar a estrutura do Fundo Clima, gerido pelo Ministério de Meio Ambiente (MMA), que já recebe recursos internacionais e os internaliza a custos baixos. A proposta será debatida entre as duas Pastas nesta semana. Segundo Augustin, estruturar uma solução para colocar os recursos dentro do país é o que falta para que o programa dê os primeiros passos.

O governo continua negociando a atração de mais recursos estrangeiros com baixo custo. O Brasil está negociando com a China um montante de US$ 1 bilhão. O recurso pode vir por meio dos "Panda bonds", títulos de dívida que a China oferece para emissores não chineses como parte da estratégia de internacionalizar o yuan. A expectativa é que um acordo seja assinado na visita do presidente chinês, Xi Jinping, ao Brasil em novembro.

Também há indicações "positivas" de atração de recursos árabes, segundo o secretário. Outro objetivo é negociar com instituições europeias na próxima viagem da equipe da Pasta ao continente. O plano é captar recursos com custos abaixo das linhas comerciais no continente.

O programa precisa levantar US$ 1,5 bilhão ao ano no mercado internacional para garantir que o Brasil amplie sua área de lavouras em 2 milhões de hectares ao ano sobre áreas de pastagens. Atualmente, esse crescimento está em 1 milhão de hectares anualmente. Se o país conseguir cumprir essa meta anual, o objetivo de converter 40 milhões de hectares de pastos degradados será atingido em 20 anos.

O valor necessário para o cumprimento dessa meta é estimado com base no custo de conversão de pastagens degradadas tanto para pastos cultivados, como lavouras anuais e lavouras perenes, o que pode variar de US$ 500 a US$ 3 mil o hectare, diz Augustin.

US$ 1,5 bilhão é quanto o programa demanda

Agronegócios

Por
Sanidade Medida será aplicada em Anta Gorda, local do foco, e mais quatro cidades; autoridades não encontraram sinais de propagação do vírus

RS declara emergência em saúde animal após Doença de Newcastle

Rafael Walendorff
De Brasília

Cerca de 300 propriedades rurais, dentre elas 14 granjas de aves de corte, já foram visitadas pelas equipes técnicas do governo do Rio Grande do Sul para investigação de possíveis vestígios do vírus da Doença de Newcastle no Estado. Não há nenhum indício de propagação da enfermidade na região, disse ao **Valor** a diretora de Defesa Sanitária Animal da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) do Estado, Rosane Collares.

A expectativa é que a fiscalização — que será feita em 870 propriedades em cinco municípios gaúchos ao todo — termine amanhã (24). O governo estadual vai declarar estado de emergência em saúde animal para o controle de foco da doença em Anta Gorda, onde foi identificado o caso em uma granja de aves de corte, além das cidades de Doutor Ricardo, Ilópolis, Putinga e Relvado. As áreas ficam no raio de 10 quilômetros da granja onde a doença foi confirmada semana passada.

As equipes técnicas continuam investigando as causas do surgimento da doença de Newcastle no local. A diretora Rosane Collares afirmou que a enfermidade é típica de pombos e que, em determinado momento, houve relação das aves da granja com algum animal doente ou suas secreções.

Uma das hipóteses em estudo é que pode ter ocorrido esse contato a partir das botas de pessoas que entraram no criatório e que, possivelmente, tinham vestígios de fezes dos pássaros, por exemplo. "É usual o diagnóstico desse vírus em pombos. Em algum momento, houve um problema na biosseguridade", disse.

Ela acrescentou que a causa da morte de parte dos sete mil animais que morreram na granja que abrigava 14,4 mil aves pode ter sido a doença de Newcastle, mas que não há comprovação, pois não foi realizada necropsia das aves.

A notificação do caso partiu do produtor para o serviço veterinário oficial do Estado. A legislação exige que essa comunicação seja feita quando há mortalidade a partir de 10% do plantel.

O relatório enviado à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) diz que morreram 3.472 aves no estabelecimento onde havia um total de 14,4 mil animais. Apenas um testou positivo, de 12 amostras enviadas ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA) de Campinas (SP).

A diretora afirmou que os três casos suspeitos descartados em exame laboratorial nos últimos dias foram coletados antes da confirmação do foco em Anta Gorda. Outra amostra aguarda a divulgação do resultado. É uma suspeita fundamentada de síndrome respiratória e nervosa das aves, no município de Progresso, que foi encaminhada para análise.

Depois do monitoramento inicial do entorno da granja, a secretaria fará novas visitas na região. "O protocolo prevê ações em até 21 dias", disse a diretora. As boas notícias das equipes de campo, que não encontram indícios de aves doentes nos locais fiscalizados, reforçam uma expectativa positiva de que o caso da doença seja concentrado.

Para o Estado retomar o status de zona livre da Doença de Newcastle, porém, será necessário mais tempo. Depois de finalizado o plano de contingência, cujas ações se estendem por três semanas, o Rio Grande do Sul deverá aguardar pelo período de 90 dias sem ocorrência de novos casos para que a OMSA faça o novo reconhecimento. Nesses três meses, deve haver a comprovação da não circulação do vírus da doença na região.

A propriedade rural onde o foco da enfermidade foi confirmado, em Anta Gorda, segue interditada. As 7 mil aves remanescentes foram sacrificadas e enterradas na quinta-feira e o estabelecimento passa pelo processo de desinfecção, segundo Collares.

Para retomar a atividade, o produtor deverá aguardar cerca de dois meses. Após ser concluída a desinfecção do local, o estabelecimento terá que obedecer a um período de 42 dias de vazio sanitário, sem a presença de animais.

Depois disso, a granja vai receber aves sentinelas, que serão monitoradas pela equipe sanitária do governo estadual para averiguar se há circulação ou não do vírus. Comprovada a inexistência de vestígios da doença, a propriedade será liberada para restabelecer a criação de frangos de corte.

O Brasil não registrava a doença viral respiratória, que é altamente transmissível, desde 2006. O ressurgimento da Doença de Newcastle levou o governo a suspender preventivamente as exportações de produtos avícolas a mais de 40 destinos. Na menor parte dos casos, as vendas de todo país foram afetadas, e no restante, apenas os embarques do Rio Grande do Sul.

Combate à Doença de Newcastle
Cidades gaúchas em emergência sanitária

Fontes: Governo do RS, Mapa e Asgav

Mais sobre o foco da Doença de Newcastle em www.valor.com.br

Governo pode perdoar quem perdeu tudo no RS

Dívidas rurais

Isadora Camargo e Rafael Walendorff
De São Paulo e Brasília

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, reafirmou ontem que o governo poderá anistiar as dívidas de produtores rurais gaúchos que perderam tudo nas enchentes de maio. O perdão seria para parcelas deste ano, referentes aos financiamentos contratados na safra 2023/24, e ao custeio da próxima temporada.

As condições serão avaliadas por comitês regionais formados por técnicos, entidades, Emater-RS e governos dos municípios afetados no Rio Grande do Sul.

Segundo Fávaro, o governo federal vai arcar com as parcelas deste ano dos produtores. Os custos ainda são estudados pela equipe técnica. Uma minuta de medida provisória para a repactuação de dívidas foi finalizada ontem, disse o ministro. A publicação está prevista para 30 de julho.

Nesta terça, Fávaro terá reunião com cooperativas gaúchas para debater o tema. "Nós criamos essa comissão mista com entidades e governo do Rio Grande do Sul em que há um entendimento pacificado que nós precisamos estratificar os problemas. Precisamos separar e dar tratamento diferente aos diferentes", disse após reunião com o Conselho Superior do Agronegócio (Cosag) da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp).

"Eu não vim aqui dizer que nós vamos anistiar a dívida de todos os produtores. Mas aquele produtor que teve as máquinas, as instalações e até a casa levadas pelas enchentes, como ele vai honrar os compromissos do custeio que está vencendo?", indagou.

Fávaro disse que as decisões mais sensíveis para o Estado serão tomadas junto com os comitês regionais. "É possível que venha a anistia das dívidas de custeio e do investimento de 2024/25, que está dentro de nossa proposta, além das linhas de crédito para reconstrução do Estado", afirmou.

O ministro disse que as dívidas tratadas agora são dos produtores com o sistema financeiro. Débitos com cooperativas e com a iniciativa privada deverão ser analisadas depois. "O caminho é o acesso às linhas de crédito já disponíveis pelo Pronaf e Pronamp, que são R$ 4 bilhões, e que já tem fundo garantidor implementado, de R$ 600 milhões", afirmou.

> "Não vim dizer que nós vamos anistiar a dívida de todos os produtores"
> *Carlos Fávaro*

Fávaro disse ainda que já foram acessados R$ 3,5 bilhões da linha do Fundo Social, que ofertou R$ 15 bilhões à indústria, ao comércio e à agricultura. Ele não especificou o valor por segmento.

A reportagem apurou que a minuta da medida provisória não prevê, a princípio, a anistia ou perdão dos débitos. A proposta foi encaminhada para a Casa Civil. Casos especiais e excepcionais terão tratamento diferenciado.

No texto inicial, consta a concessão de descontos nas parcelas de financiamentos com o estabelecimento de limites de valores. Ao todo, o governo considera um saldo pouco superior a R$ 10 bilhões de prestações de produtores gaúchos prejudicados pelas enchentes com vencimento em 2024.

A medida deve alcançar, principalmente, operações de custeio pecuário, já que a maioria dos financiamentos agrícolas para essa finalidade é coberta pelo seguro rural ou Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e estariam fora do benefício.

O saldo total de dívidas de produtores gaúchos, com vencimento entre 2024 e 2040, soma mais de R$ 80 bilhões.

valor.com.br
Mais sobre a renegociação de dívidas de produtores gaúchos em www.valor.com.br

IA no seguro ajuda a mitigar riscos no campo

Tecnologia

Nayara Figueiredo
De São Paulo

Em tempos de extremos climáticos, em que a proteção das lavouras se torna cada vez mais necessária, a inteligência artificial (IA) surge como mais uma ferramenta para buscar reduzir os riscos no campo. Desta vez, por meio da aplicação da IA no seguro rural paramétrico.

Apesar do nome difícil, o seguro paramétrico não é novidade no agronegócio. É um produto que fornece cobertura contra perdas nas lavouras, com base em parâmetros que, quando alcançados, acionam o pagamento de indenização ao produtor rural segurado.

Até agora, o grande limitador para a expansão dessa modalidade de seguro era a construção desses parâmetros, gargalo que pode ter sido solucionado com a chegada da inteligência artificial, que permite o cruzamento de diversos dados necessários para a 'construção' da apólice.

Na empresa de tecnologia Trag, fornecedora de soluções de seguro paramétrico, a IA é usada como base para a criação das apólices. São feitas análises de séries históricas da fazenda do segurado e cruzamentos de dados em três dimensões: de solo, da planta e da atmosfera.

De acordo com Luis Ricci Maia, cofundador e diretor de Produto, Operações, Marketing e Experiência do cliente na companhia, a avaliação de dados de solo considera fatores como o teor de argila e os minerais disponíveis na terra.

"Sobre a planta, consideramos as variedades de cultivares, quais são os tipos de sementes, intervalos de plantio e todas as características específicas de cada cultura", diz. E nos dados atmosféricos, a análise por IA monitora a chuva e temperatura do local, com base em séries históricas. Há também uma equipe que faz ajustes levando em conta o cenário de mudanças climáticas.

"O uso de IA no cruzamento desses dados permite que tenhamos uma análise muito mais precisa do risco. Então, a principal vantagem do uso de inteligência artificial no seguro paramétrico é a capacidade de personalização em toda a jornada para o segurado", afirma Maia.

Com essa base de dados, a IA da Trag consegue criar um "gêmeo digital" da lavoura em um ambiente computacional. "Esse modelo digital tem a estimativa de produtividade da lavoura e faz o monitoramento da área segurada diariamente. A safra vai acontecendo, e se o modelo apontar quebra para a produção, o agricultor recebe a indenização", acrescenta.

Após cerca de dois anos com projetos-pilotos, a Trag passará a fornecer comercialmente o seguro paramétrico a partir da nova safra, a 2024/25. A empresa está negociando parcerias com revendas, corretoras, seguradoras e resseguradores que fornecerão a tecnologia ao cliente final.

Na última temporada, o produtor rural Lucival Portilho Arantes conheceu a Trag por meio de uma corretora de seguros e decidiu experimentar o paramétrico em uma área de 5.722 hectares cultivada com grãos, espalhados pelos municípios de Pium, Caseara e Gurupi, no Estado do Tocantins.

"Já fiz vários seguros rurais durante a vida inteira, mas chegou um momento em que a cobertura tradicional não me atendia e ficou inviável manter", conta.

Arantes afirma que ficou mais confiante quando conheceu o processo de formação das apólices, com dados assertivos da propriedade. Nesse modelo, ele também pôde fazer um contrato para apenas um período da safra, de novembro a janeiro, quando as lavouras ficam mais expostas ao risco.

"E justamente naquele safra, 2023/24, tivemos um problema sério com seca e baixa produtividade. Perdemos cerca de 20% da produção por isso e recebemos uma indenização de R$ 7,5 milhões", diz o produtor.

O seguro cobriria uma perda de até 63% da lavoura, e a indenização poderia chegar a R$ 25 milhões. Maia, da Trag, ressalta que essa precificação também fica mais precisa quando tem a base de dados da IA.

"A nossa grande aposta é que essas inovações farão o seguro paramétrico crescer no Brasil. Temos exemplos em outros países latinos que mostram isso", estima o empresário.

Em janeiro, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, declarou, em entrevista, que tinha a intenção de apresentar uma nova modalidade de seguro rural que contasse com o cruzamento de dados via IA, dada a dificuldade de orçamento para o seguro convencional. Esses planos, porém, ainda não saíram do papel.

DIVULGAÇÃO
> "O uso de IA no cruzamento desses dados permite que tenhamos uma análise muito mais precisa do risco"
> *Luis Maia*

Agro 4.0
Fazenda centenária instala torre 4G e "salta" da era do rádio à era dos aplicativos
B7

Crédito Saque na caderneta leva instituições a usar outras fontes para atender incorporadoras

Banco prioriza poupança no financiamento imobiliário de pessoa física

Sérgio Tauhata
De São Paulo

ROGERIO VIEIRA/VALOR

Albuquerque, do Bradesco: "O problema atual da poupança, de saques superiores aos depósitos, é estrutural e não conjuntural"

Bancos que atuam no crédito imobiliários esperam que as concessões de recursos se mantenham, em 2024, próximas dos patamares recordes dos três anos anteriores. Apesar disso, as instituições financeiras enfrentam o desafio de se tornar menos dependentes da poupança, que é a principal fonte de recursos do setor e vem sofrendo saques, para conseguir sustentar o crescimento do segmento à frente.

Uma estratégia que tem sido adotada é direcionar a captação de recursos por meio de instrumentos de mercado de capitais para o financiamento a obras de incorporadoras, no chamado plano empresário, e priorizar o "funding" da poupança para as operações de pessoa física. Em 2023, o volume de recursos do SBPE (financiamento com recursos da caderneta) direcionados para a construção alcançou R$ 40 bilhões, conforme a Abecip, a associação das instituições financeiras que atuam no crédito imobiliário.

"Temos buscado alternativas de funding para ao setor", diz o responsável pela área de negócios imobiliários para pessoa jurídica do Santander, Robson Bhering. "O mercado de capitais pode substituir parte desses R$ 40 bilhões e não tem limitação de funding", acrescenta.

O chefe da divisão imobiliária da gestora Tivio Capital, Adriano Mantesso, afirma que, apesar dos juros ainda elevados, o mercado de capitais tem suprido a demanda das incorporadoras por financiamento. "Em São Paulo, o mercado de lançamentos não parou de crescer e tem um momento aquecido apesar da baixa da poupança", diz. "Por mais que os juros estejam altos, vale a pena [fazer a captação no mercado] porque as vendas estão indo a todo vapor. Encareceu o funding, mas ainda faz sentido para o incorporador porque é melhor do que usar o próprio capital."

Para o sócio e gestor de crédito imobiliário da RBR, Guilherme Antunes, "é sabido que vai faltar poupança". Segundo ele, o mercado de capitais, por meio de fundos imobiliários e certificados de recebíveis imobiliários (CRI), tem sido uma das principais alternativas em crédito para incorporadoras, enquanto os bancos têm destinado a poupança para pessoa física. "Esse arranjo deve alimentar o crédito por um bom período, sem ter uma crise", afirma.

Dados Abecip mostram que, de janeiro a maio, as novas concessões de empréstimos para aquisição da casa própria dentro do SBPE cresceram 2,6% frente ao mesmo período do ano passado. Os bancos que fazem parte desse arranjo disponibilizaram R$ 65,2 bilhões em novas operações, volume próximo aos R$ 69,7 bilhões vistos nos primeiros cinco meses de 2022, que foi o segundo melhor ano da história.

Talvez esse volume pudesse ter sido muito maior se a poupança não estivesse sob pressão. O saldo da caderneta no SBPE, ou seja, o estoque do volume direcionado do obrigatoriamente para o crédito imobiliário, caiu de R$ 801 bilhões em 2020 para R$ 749 bilhões em maio deste ano, segundo a Abecip. Houve, portanto, uma redução de R$ 52 bilhões nos últimos três anos e meio.

O sistema já acumula três anos consecutivos de saques líquidos. Em 2021, houve saída de R$ 35 bilhões do SBPE. No ano seguinte, mais R$ 81 bilhões. Em 2023, os resgates líquidos alcançaram R$ 72 bilhões, segundo a entidade. O cenário até melhorou em 2024. Segundo dados do Banco Central, a poupança registrou, em junho, entrada líquida de R$ 12,8 bilhões, mas isso não impediu que o primeiro semestre deste ano fechasse com saída líquida de R$ 2,8 bilhões.

> "O mercado tem muita clareza de que o funding imobiliário está deixando de ser dependente da poupança"
> *Sandro Gamba*

No fim do ano passado, dado mais recente disponível, a poupança representava 34% do funding imobiliário. O FGTS, destinado à habitação popular, tinha 26%. O restante vinha do mercado de capitais e fundos imobiliários.

"Nos últimos semestres, observamos uma redução no volume de poupança direcionada para os financiamentos imobiliários, com saldo sempre menor que a carteira imobiliária do mercado", afirma o diretor de crédito imobiliário do Bradesco, Romero Albuquerque. "O problema atual da poupança, de saques superiores aos depósitos, é estrutural e não conjuntural", ressalta.

Os investidores estão migrando para produtos com maior rentabilidade, como fundos, CDBs e títulos isentos, por exemplo, disponíveis nas plataformas digitais e aplicativos das instituições financeiras. Com isso, a fatia da poupança no total de funding do setor está em queda. Segundo Albuquerque, os bancos já incorporaram um modelo de "funding híbrido, com poupança no repagamentos dos contratos, e outros instrumentos de mercado, notadamente as LCIs [letra de crédito imobiliário] e LIG [letra imobiliária garantida]".

O diretor de negócios imobiliários do Santander e presidente da Abecip, Sandro Gamba, afirma que "o mercado tem muita clareza de que o funding imobiliário está deixando de ser dependente da poupança". Na visão do executivo, o mercado "precisa se reinventar" para suprir o encolhimento da tradicional fonte de recursos subsidiados.

Até mesmo o líder do crédito imobiliário no Brasil tem vocalizado as preocupações com a queda do funding direcionado da poupança. Em entrevista ao **Valor** no início de julho, a vice-presidente de habitação da Caixa, Inês Magalhães, afirmou que essa questão é "um desafio estrutural de todo o sistema financeiro". Em junho, o presidente do banco público, Carlos Vieira, já havia chamado a atenção para o que definiu como "sangria" de recursos da caderneta para opções mais rentáveis de investimento, incluindo contas remuneradas de instituições financeiras digitais.

Ainda que o cenário macroeconômico reúna incertezas, a taxa básica se mantenha elevada e os recursos da poupança estejam em queda, o mercado vai permanecer aquecido nos próximos anos devido à demanda resiliente. Mantesso, da Tivio, afirma que o setor deve manter o patamar recorde dos últimos anos em termos de produção de crédito imobiliário. "O ciclo do desenvolvimento imobiliário é relativamente longo, então hoje estamos colhendo o planejamento feito durante a pandemia", diz.

Para o gestor, "há um pipeline [operações em preparação] grande de projetos" que começam a ser entregues. Esse movimento impulsiona o crédito porque, quando a incorporadora entrega a obra, há um repasse do financiamento das unidades para os bancos.

Antunes, da RBR, também enxerga o volume de entregas como um dos fatores de sustentação da produção de crédito imobiliário pelos bancos. "Os projetos lançados entre 2020 e 2022 estão sendo entregues a partir de agora. Tem grandes volumes de entrega de empreendimentos que foram bem vendidos e a carteira será repassada para os bancos. Com isso, o mercado deve se manter no nível atual nos próximos dois a três anos."

Destaques

Storia Capital e Knox

A Storia Capital e a Knox Capital, ambas vinculadas à XP Investimentos, anunciaram a união de suas operações. Com foco no atendimento a clientes grandes, a combinação dos negócios resulta em mais de R$ 5 bilhões na custódia da plataforma. A Veritas, empresa de consultoria especializada em mercado financeiro, participou do processo como assessora financeira pela Storia Capital. Segundo comunicado da Veritas, o objetivo da fusão é fortalecer a posição das empresas no mercado de distribuição de investimentos e agregar capital humano ao negócio. O braço de fusões e aquisições da Veritas foi landado recentemente e a divisão tem atualmente oito transações em andamento entre escritórios de investimentos. *(Adriana Cotias)*

ETF 'cripto' de ether

A SEC (comissão de valores mobiliários dos EUA) aprovou os formulários dos emissores de fundos negociados em bolsa (ETFs) de ether (ETH) à vista. Os produtos começam a ser negociados hoje. Os ETFs aprovados são de gestoras como Bitwise, BlackRock, VanEck e 21Shares, que também lançaram em janeiro os primeiros ETFs de bitcoin à vista do mercado americano. A expectativa é que o ETF permita que investidores institucionais como fundos de investimento e de pensão invistam na criptomoeda, pois o ETF se torna um meio regulado para exposição ao ativo. O ether é a segunda maior criptomoeda do mundo em valor de mercado, com US$ 416,7 bilhões, perdendo só para o bitcoin, que soma US$ 1,33 trilhão. *(Ricardo Bomfim)*

Renda fixa

O estoque de debêntures, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) e do agronegócio (CRAs) nas mãos de pessoas físicas chegou ao volume recorde de R$ 305 bilhões em maio — 5,36% do total, segundo relatório do BTG Pactual, assinado pelos analistas Thomas Tenyi, Guilherme Aleixo e Renan Tiburcio. A alocação de fundos em crédito privado também atingiu marco histórico, com 8,72% da parcela investida em renda fixa, ou R$ 525 bilhões. Só em debêntures, os fundos detêm R$ 499 bilhões, cerca de metade do estoque total (R$ 1,03 trilhão). Já o estoque de debêntures chegou a R$ 1 trilhão em junho na B3. O estoque de produtos de renda fixa como um todo cresceu 18% no 1º semestre na B3, somando R$ 1,7 trilhão. ***Liane Thedim***

Taxas de juros só devem cair em meados de 2025

De São Paulo

As taxas de financiamento imobiliário não devem voltar a cair tão cedo. O custo mínimo das operações permanece estacionado em 10,49% ao ano desde 2023 e a expectativa é que fique nesse nível pelo menos até meados de 2025.

"Não vejo condições para os bancos nem aumentar nem reduzir a taxa até o ano que vem", afirma Priscilla Basso, coordenadora de crédito imobiliário da plataforma MelhorTaxa, que acompanha os dados do setor.

O mercado projeta a manutenção do atual patamar da Selic, de 10,5% ao ano, por alguns trimestres, o que inviabiliza a queda das taxas do financiamento, afirma o chefe de pesquisa da Tivio Capital, Enrico Trotta. Os contratos de juros futuros não indicam a taxa básica abaixo de 8,5% nos próximos dois anos. "Pela regra da poupança, quando a Selic cai para esse nível, a caderneta passa a render 70% da taxa básica. Quando isso acontece, significa uma redução do custo de funding da poupança e um fator que pode ajudar em uma eventual redução da taxa do crédito imobiliário", diz.

Nos primeiros meses deste ano, economistas e agentes de mercado projetavam que a Selic chegaria ao fim de dezembro em um dígito. Porém, após uma piora na percepção de risco fiscal e incertezas no cenário externo, o Banco Central desacelerou o passo.

Apesar dessa mudança de cenário, Basso, do MelhorTaxa, diz que, antes de aumentar o custo do crédito para o consumidor, os bancos podem elevar a régua e se tornar mais seletivos nas aprovações. "Os bancos conseguem segurar as taxas, porque podem ter uma postura mais seletiva se o cenário ficar mais difícil e flexibilizar as análises, em caso de melhora." *(ST)*

INÊS 249

Ibovespa
Em pontos

Alta de **0,19%**

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Bolsas internacionais
Variações no dia 22/jul/24 - em %

Bolsa	Variação
Dow Jones	0,32
S&P 500	1,08
Euronext 100	0,96
DAX	1,29
CAC-40	1,16
Nikkei-225	-1,16
SSE Composite	-0,61

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$

Queda de **0,61%** em relação ao real

Índice de Renda Fixa Valor
DI-Over futuro - em % ao ano

Mercados Confirmação de congelamento de gastos de R$ 15 bilhões abre espaço para alívio na moeda americana; juros futuros recuam

Dólar recua com fiscal e exterior mais calmo

Gabriel Roca, Victor Rezende, Maria Fernanda Salinet e Gabriel Caldeira
De São Paulo

Os ativos brasileiros tiveram um dia de ligeiro alívio no pregão de ontem, impulsionados por um ajuste de posições após o estresse recente observado nos últimos dias. As declarações do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de que o governo fará bloqueios no Orçamento "sempre que precisar" e a divulgação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, que confirmou o congelamento de R$ 15 bilhões em gastos para cumprir a meta de 2024, abriram espaço para um recuo do dólar, que voltou a ser negociado na faixa dos R$ 5,56.

Além disso, o ambiente global de menor volatilidade, minimizados os efeitos do apagão cibernético da última sexta-feira e com a desistência do presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, de concorrer à reeleição, também contribuiu para o desempenho positivo do mercado doméstico.

Após avançar mais de 3% na semana passada e encerrar a sexta-feira na marca dos R$ 5,60, o dólar à vista recuou 0,61% ontem, a R$ 5,5695. Já o euro comercial terminou o dia em baixa de 0,54%, a R$ 6,0638.

O desempenho do real tem sido observado de perto pelos participantes do mercado de juros, à medida que uma depreciação cambial poderia pressionar a inflação de curto prazo e, em um cenário alternativo, obrigar o Banco Central (BC) a voltar a subir a Selic no país. Assim, os movimentos dos mercados de câmbio e juros estiveram bastante interligados ontem.

Neste contexto, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 caiu de 11,70% para 11,645%, enquanto a do DI para janeiro de 2029 foi de 12,015% para 11,935%.

Dia de alívio
Taxa de câmbio (R$/US$)

5,6100 | 5,6039 | 5,5955 | 5,5925 | 5,5750 | 5,5695 | 5,5575
18h 19/jul | 9h 22/jul | 17h

Fonte: Valor PRO

Após o presidente Lula ter afirmado a agências internacionais que fará bloqueios no Orçamento "sempre que precisar" e que a responsabilidade fiscal "está nas suas entranhas", o Ministério do Planejamento divulgou, durante a tarde, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do terceiro bimestre, que confirmou o montante de R$ 15 bilhões entre bloqueio e contingenciamento de recursos. A previsão de déficit para o fim do ano foi revisada de R$ 14,5 bilhões para R$ 28,8 bilhões.

De acordo com o sócio e gestor da Novus Capital, Luiz Eduardo Portella, o anúncio dos R$ 15 bilhões — já adiantado pela Fazenda na semana passada — surpreendeu positivamente, dada uma expectativa de um congelamento mais próximo dos R$ 10 bilhões. Ainda assim, há algumas incertezas que só devem ser dissipadas nos próximos dias, quando ficar mais claro onde, exatamente, os cortes irão acontecer.

"Mas, olhando para os preços dos ativos no Brasil, achamos que o anúncio foi suficiente para estancar a piora nos preços dos ativos. Para vermos uma melhora, o câmbio se estabilizar em um nível mais baixo, seria necessário mostrar uma execução destes cortes de R$ 15 bi e também mais detalhes sobre o pente-fino", afirma o profissional da Novus.

Além disso, de acordo com o gestor, um alívio maior nos preços locais também demandaria uma melhora no ambiente internacional. "É verdade que o Brasil piorou, mas houve uma piora grande para os ativos da América Latina como um todo. Seja pelas incertezas ligadas à China, seja pelas eleições americanas, já que as políticas do Trump acabam batendo bastante no México. Isso acabou trazendo junto uma piora de Brasil", avalia Portella.

A Novus carregava posições aplicadas em juros no exterior, mas, dado o estresse e o nível de preços, parte delas foi trocada por apostas nas quedas de juros no mercado doméstico. "Acreditamos que o mercado aqui pode dar uma acalmada com o IPCA-15 e acho que dificilmente o Banco Central vai indicar uma alta de juros aqui na próxima reunião", afirma Portella.

Para o sócio e gestor macro da Truxt Investimentos, Guilherme Foureaux, o quadro macroeconômico tem se mostrado positivo para o Brasil, mas o cenário para os ativos é completamente diferente. "Principalmente na renda variável. A bolsa, tirando commodities, está com preços muito baixos quando comparada aos piores momentos de 2015, por exemplo. E a aposta na bolsa tem sido o nosso principal cenário, apesar de o lado macroeconômico conter riscos importantes no lado político, fiscal e externo", avalia.

0,61%
foi o recuo ontem do dólar, que encerrou a R$ 5,5695

LEO PINHEIRO/VALOR

Guilherme Foureaux, da Truxt: bolsa segue com preços muito baixos

A Truxt entende que a bolsa brasileira está barata e que existe uma assimetria para cima nos preços, mas tem preferência por combinar essas apostas com uma posição comprada [aposta na alta] no dólar e na inflação, para diminuir riscos fiscais, políticos e institucionais de curto prazo.

Ontem, o Ibovespa, principal índice acionário do mercado brasileiro, encerrou o dia em ligeira alta de 0,19%, negociado a 127.860 pontos.

Foureaux avalia que a bolsa tem sido o mercado que mais tem sofrido ao comparar os preços atuais do Ibovespa com a renda fixa. Ele nota que, enquanto a bolsa é negociada nos mesmos níveis que em 2015, no auge do estresse dos ativos durante o governo Dilma Rousseff, os juros estão bem mais comportados do que estariam. "Se nós caminhássemos para um cenário de diferencial de juros dos mesmos níveis de 2015, as NTN-Bs estariam com taxas de mais ou menos 9%. Então, é como se, neste momento, a bolsa precificasse tudo de ruim, enquanto os outros mercados ainda não", diz.

Pensando na renda fixa, Foureaux aponta que o diferencial de juros para os Estados Unidos está em um dos menores níveis da história. "Não existe muita gordura no juro e a curva precifica cerca de 1,5 ponto de elevação na Selic entre este ano e 2025, com um câmbio que ainda está pressionado. Esse quebra-cabeça dificulta uma alocação mais otimista com Brasil", aponta.

Já o economista da RPS Capital, Enzo Simões, diz que o avanço nas despesas de R$ 6,4 bilhões nos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e R$ 4,9 bilhões nos benefícios previdenciários, apontadas no relatório divulgado ontem, "são um indicativo positivo de que o Ministério da Fazenda está olhando os pontos certos que estão mais incomodando dentro do Orçamento".

Ele afirma que ainda há pontos para melhorar, mas os números mostraram "algum avanço", principalmente no esforço que o governo está fazendo tanto para cumprir a meta fiscal deste ano quanto o compromentimento com o arcabouço. No entanto, o economista pondera que "teria mais R$ 10 bilhões para fazer de contingenciamento ou bloqueio para levar as expectativas de resultado primário para o centro da meta da Fazenda".

Com saída de Biden, eleição nos EUA entra no foco

Victor Rezende, Gabriel Roca e Gabriel Caldeira
De São Paulo

A eleição presidencial dos Estados Unidos entrou de vez no centro das atenções dos participantes do mercado, embora com reflexos modestos sobre a dinâmica dos ativos globais na sessão de ontem, após a desistência do presidente americano, Joe Biden, de tentar concorrer à reeleição.

Os juros dos Treasuries (títulos do Tesouro) de longo prazo subiram um pouco, enquanto o dólar teve leve queda. Nas bolsas de Nova York, as ações de empresas de tecnologia recuperaram o fôlego e afastaram o movimento de rotação visto na semana passada.

"No curto prazo, devemos esperar alguma volatilidade nos mercados", dizem os estrategistas do UBS em nota enviada a clientes. Eles observam que, nas últimas semanas, houve uma rotação nas bolsas americanas, em que setores "vermelhos", que teoricamente se beneficiariam de uma vitória republicana, se favoreceram, enquanto setores "azuis", que teriam alta em uma vitória democrata, perderam fôlego. "Isso poderá se reverter, ao menos parcialmente nos próximos dias, à medida que os mercados analisarem os últimos desenvolvimentos", dizem.

Casa Branca em disputa
Apostas em quem vencerá a eleição presidencial nos EUA (em %)

Fonte: PredictIt

Ontem, as ações de empresas de tecnologia se recuperaram em Nova York, após anotarem duras perdas na semana anterior, e deram apoio aos índices S&P 500 e Nasdaq, que têm sido sustentados por esses papéis. O Dow Jones subiu 0,32%; o S&P 500 fechou em alta de 1,08%; e o Nasdaq avançou 1,58%.

"Nosso cenário-base de que o S&P 500 termina o ano em torno de 5,9 mil pontos — modestamente acima dos atuais 5,5 mil — se manteria na maioria dos cenários políticos, exceto se houver uma tomada de poder democrata ('blue wave'), que levasse a impostos corporativos mais altos ou um cenário em que o ex-presidente Donald Trump imponha tarifas tão elevadas quanto as propostas em seus discursos de campanha", dizem os profissionais do UBS.

Nos sites de aposta, já é dada como certa a candidatura da vice-presidente dos EUA, Kamala Harris, pelos democratas, após ter seu nome endossado por Biden e por outros integrantes do partido. No entanto, as apostas continuam a indicar uma chance maior de uma vitória do republicano Donald Trump em novembro, de cerca de 60%, de acordo com o PredictIt.

Para Gabriel Giannecchini, sócio e gestor de portfólio da Gauss Capital, a desistência de Biden já era endereçada pelos mercados desde a semana passada, por isso a reação dos preços foi contida na sessão de ontem. Ainda há pouca clareza sobre os impactos na corrida eleitoral, mas o cenário base da gestora continua sendo o de uma vitória de Trump.

"Trump tem uma agenda inflacionária pela ótica do protecionismo e pelas posições contrárias à imigração. Isso traz mais volatilidade, especialmente num momento em que o Federal Reserve [Fed, banco central americano] se prepara para cortar os juros, e gera uma dúvida sobre até quando os cortes vão poder acontecer, pensando que as propostas do Trump podem gerar mais inflação no futuro", afirma.

> "Trump tem agenda que é mais inflacionária. Isso traz volatilidade"
> *Gabriel Giannecchini*

Na avaliação do economista André Diniz, da Kinea Investimentos, a "reacomodação" do "Trump trade" e o fato novo da campanha democrata "tiram a centralidade do dólar". Ele ainda considera a vitória de Trump mais provável, mas avalia que um novo impulso à campanha democrata diminui a possibilidade de um controle republicano tanto da presidência quanto do Congresso americano ("red wave").

Com o cenário para as eleições americanas mais incerto, o dólar deve voltar a responder mais aos desenvolvimentos da economia dos EUA e aos próximos passos do Fed. "A mesma lógica vale para emergentes", afirma Diniz, ao esperar que o cenário eleitoral americano perca protagonismo nos mercados até que fique mais claro como se dará a disputa em novembro.

Se a candidatura de Kamala Harris deslanchar e ela vencer Trump no fim do ano, Diniz projeta que ela deve enfrentar um cenário parecido com o da segunda metade do mandato de Biden, quando o presidente perdeu o controle do Congresso, o que limitou muito a aprovação de pautas da sua agenda econômica.

Já uma vitória de Trump é observada pelo economista como um risco negativo às moedas emergentes, seja pelo potencial retorno de uma guerra comercial com a China — com consequências para todo o espectro de emergentes — ou as políticas anti-imigração, que teriam impacto maior no peso mexicano, uma importante divisa par do real. *(Colaborou Igor Sodré)*

Yellen inicia série de encontros no Brasil

Alessandra Saraiva
Do Rio

A secretária do Tesouro dos Estados Unidos, Janet Yellen, chega ao Brasil nesta semana para uma série de encontros com autoridades brasileiras, em eventos relacionados ao G20, o grupo das maiores economias do mundo que é presidido temporariamente pelo Brasil. Yellen visitará o Rio e Belém (PA), informou o subsecretário de assuntos internacionais do Tesouro americano, Jay Shambaugh.

De acordo com ele, a secretária destacará o fortalecimento da economia americana e questões climáticas. Também irá tratar das respostas dos EUA em matéria de política externa, notadamente às relacionadas à guerra entre Rússia e Ucrânia e o apoio do Irã a grupos como Hamas e Hezbollah. Yellen participará de encontro na capital paraense organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e que contará com ministros de países amazônicos. Yellen deve reforçar o compromisso do Tesouro americano em apoiar uma "Amazônia próspera". Yellen discutirá ainda formas de fortalecer o trabalho contra o financiamento ao tráfico de vida selvagem, na região amazônica.

No Rio, Yellen terá compromissos amanhã relacionados à 3ª reunião de ministros de finanças e presidentes de bancos centrais do G20. Ela deve reforçar a intenção dos EUA em trabalhar multilateralmente com aliados e parceiros, inclusive no âmbito do G20. Uma das estratégias será estudar maneiras de fortalecer bancos de desenvolvimento. O subsecretário informou que Yellen vai enfatizar a necessidade de prover mais recursos, incentivos e modelos operacionais mais ágeis para bancos de desenvolvimento serem mais eficazes. A maior eficácia e fortalecimento desses bancos, no entendimento de Yellen, poderia facilitar o enfrentamento de desafios globais como alterações climáticas, pandemias, entre outros.

"O presidente Biden [Joe Biden, presidente dos EUA] e a secretária Yellen continuam empenhados em trabalhar com os nossos aliados para resolver o conflito e a instabilidade geopolítica em resposta à invasão não provocada da Ucrânia pela Rússia", disse. "A administração Biden comprometeu-se a continuar a nossa estratégia econômica para utilizar as nossas ferramentas econômicas para combater o financiamento do regime iraniano a terroristas", continuou.

Yellen destacará o trabalho que o Tesouro dos EUA tem feito para tomar medidas concretas para combater as alterações climáticas. Ela defenderá três estratégias principais. A primeira é fortalecer laços com aliados por meio da adesão a acordos climáticos, e iniciativas para aprofundar cadeias de energia limpa. A segunda é debater como os EUA podem se posicionar melhor para ajudar instituições financeiras internacionais a combater alterações climáticas. "Por fim, a secretária Yellen discutirá como o Tesouro está aproveitando o poder dos mercados, impulsionando investimentos privados em energia limpa nos EUA, e estabelecendo parcerias, e apoiando a criação de cadeias de abastecimento verdes com parceiros como o Brasil."

Leia mais na página A10

Pagamentos BC não apontou motivo, mas dirigentes têm citado dificuldade orçamentária e de pessoal

Pix Automático é adiado para junho de 2025

Gabriel Shinohara e Estevão Taiar
De Brasília

O Pix Automático vai demorar pouco mais de oito meses além do que o previsto para ser disponibilizado pelo Banco Central (BC). A data de lançamento passou de 28 de outubro deste ano para 16 de junho de 2025, segundo anúncio feito ontem pela autoridade monetária.

Essa não foi a primeira vez que a data de lançamento foi adiada. Em outubro do ano passado, o Banco Central mudou a data de abril para outubro deste ano.

O BC não informou os motivos do adiamento, mas o órgão passou por uma operação padrão de quase dez meses, iniciada em julho do ano passado, em uma campanha dos servidores por valorização da carreira. Além disso, diretores e o presidente do BC, Roberto Campos Neto, têm falado publicamente sobre as dificuldades orçamentárias e de pessoal do órgão.

O Pix Automático poderá ser utilizado para pagamento de contas recorrentes, com funcionamento semelhante ao do débito automático. Será possível pagar, por exemplo, contas de luz, água e planos de saúde.

Segundo o BC, a expectativa é de aumento de eficiência, redução de custos e da inadimplência. “A redução de custos é esperada pois a operação independe de convênios bilaterais, como ocorre atualmente no débito em conta.”

Com pelo menos nove itens, a agenda de inovação do Pix é ampla e tem muitos desenvolvimentos ainda no início, como mostrou o **Valor** ontem. Do total, seis projetos ainda não foram iniciados ou estão em estágio de “conversas exploratórias”, como o Pix Internacional, que tem o objetivo de facilitar pagamentos transfronteiriços.

Apenas um projeto, além do Automático, tem data de lançamento. A previsão é que seja possível utilizar o Pix por aproximação a partir de fevereiro de 2025.

> Modalidade poderá ser utilizada para pagar contas recorrentes, com funcionamento semelhante ao do débito automático

Apesar da mudança no Pix Automático, o BC manteve a previsão da obrigatoriedade do Pix Agendado recorrente obrigatório a partir de 28 de outubro de 2024. Diferente do Automático, o Agendado terá instruções de pagamento sempre fornecidas pelo pagador e poderá ter como destinatário pessoas físicas ou jurídicas. Será possível, por exemplo, programar o pagamento de mesada. No Automático, as instruções são do recebedor, sempre uma pessoa jurídica, e mediante autorização do recebedor.

O Banco Central realizou ainda uma série de mudanças “para combater as fraudes e os golpes” envolvendo o sistema de pagamentos instantâneos, que entrarão em vigor em 1º de novembro deste ano. Estabeleceu, por exemplo, limites para a realização de transações via Pix “por meio de dispositivo de acesso (celular ou computador) não cadastrado”.

Nesse caso, serão permitidas transações de até R$ 200, desde que o limite diário não ultrapasse R$ 1 mil. Para operações acima desses limites, o dispositivo deverá ser cadastrado. O cadastro deve ser feito pelo cliente junto ao banco, que, por sua vez, validará enviando um token ao cliente por e-mail ou celular.

Para evitar “inconvenientes” aos usuários, o BC informou que apenas dispositivos que nunca foram utilizados para fazer uma transação deverão ser cadastrados. É o caso, por exemplo, do uso de um celular novo. “Essa medida minimiza a probabilidade de fraudadores usarem dispositivos diferentes daqueles utilizados pelo cliente para gerenciar chaves e iniciar transações Pix”, diz o BC.

Uma segunda mudança obriga as instituições que oferecem o Pix a utilizar uma solução de gerenciamento de risco de fraude que possa identificar transações Pix atípicas. As instituições também deverão disponibilizar informações sobre como evitar fraudes em canais eletrônicos de amplo acesso aos clientes.

Adicionalmente, as novas regras preveem que as instituições deverão verificar a cada seis meses se os clientes têm marcações de fraude na base de dados do BC. “Espera-se que os participantes tratem de forma diferenciada esses clientes, seja por meio do encerramento do relacionamento ou do uso do limite diferenciado de tempo para autorizar transações iniciadas por eles e do bloqueio cautelar para as transações recebidas”, informou o BC.

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 22/07/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	16.004,9503070	0,06	0,71	5,26
IRF-M	1+**	20.278,2419760	0,22	1,47	1,69
IRF-M	Total	18.433,6116010	0,17	1,21	2,73
IMA-B	5***	9.341,8280370	0,08	0,72	4,07
IMA-B	5+****	11.310,8904370	0,21	2,64	-2,53
IMA-B	Total	9.964,4967380	0,15	1,70	0,58
IMA-S	Total	6.774,6014670	0,04	0,65	6,01
IMA-Geral	Total	8.229,5968850	0,10	1,07	3,52

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	08/07	05/07	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	33,26	33,64	31,09	29,38	35,72	31,47
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	26,48	26,59	24,64	24,27	25,58	26,49
Conta garantida pré - a.a.	41,01	42,17	39,10	47,85	45,81	48,48
Desconto de duplicata pré - a.a.	22,70	23,08	21,80	21,65	24,38	28,71
Vendor pré - a.a.	16,87	15,70	16,20	16,40	15,30	18,53
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	17,84	17,84	18,11	18,22	17,36	19,87
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	17,55	17,75	17,63	17,78	17,94	17,01
Conta garantida pós - a.a.	23,64	24,38	24,87	24,76	25,62	25,99
ACC pós - a.a.	8,22	8,23	8,37	8,34	8,20	8,18
Factoring - a.m.	3,25	3,27	3,25	3,27	3,32	3,52

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	22/07/24	19/07/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3400	5,3400	5,3300	5,3100	5,0500
1 mês	-	5,3445	5,3411	5,3364	5,3354	5,0690
3 meses	-	5,3579	5,3562	5,3533	5,3534	5,0545
6 meses	-	5,3887	5,3880	5,3873	5,3889	4,8739
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6630	3,6610	3,6560	3,6640	3,4040
1 mês	-	3,6672	3,6674	3,7869	3,8430	3,4057
3 meses	-	3,8252	3,8362	3,8829	3,9018	3,1917
6 meses	-	3,8943	3,8997	3,9227	3,9319	2,8395
1 ano	-	3,9018	3,8978	3,8863	3,8811	1,8343
Euribor ***						
1 mês	-	3,626	3,572	3,632	3,600	3,502
3 meses	-	3,698	3,662	3,711	3,686	3,721
6 meses	-	3,633	3,635	3,682	3,691	3,972
1 ano	-	3,502	3,522	3,578	3,622	4,162
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,25
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
T-Bill (1 mês)	5,37	5,36	5,36	5,37	5,30	5,33
T-Bill (3 meses)	5,33	5,33	5,33	5,36	5,37	5,42
T-Bill (6 meses)	5,19	5,20	5,19	5,32	5,35	5,48
T-Note (2 anos)	4,53	4,51	4,46	4,75	4,74	4,85
T-Note (5 anos)	4,18	4,17	4,13	4,38	4,27	4,10
T-Note (10 anos)	4,26	4,24	4,23	4,40	4,26	3,84
T-Bond (30 anos)	4,48	4,45	4,46	4,56	4,40	3,90

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	jul/24*	jun/24	mai/24 (Mês)	abr/24	mar/24	fev/24	Acumulado Ano*	Acumulado 12 meses**
Selic	0,63	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	5,88	11,68
CDI	0,63	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	5,88	11,68
CDB (1)	0,72	0,71	0,73	0,73	0,75	0,75	5,27	10,21
Poupança (2)	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	4,00	7,33
Poupança (3)	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	4,00	7,33
IRF-M	1,21	-0,29	0,66	-0,52	0,54	0,46	2,73	7,89
IMA-B	1,70	-0,97	1,33	-1,61	0,08	0,55	0,58	3,07
IMA-S	0,65	0,81	0,83	0,90	0,86	0,82	6,01	11,85
Renda Variável								
Ibovespa	3,19	1,48	-3,04	-1,70	-0,71	0,99	-4,71	4,93
Índice Small Cap	5,06	-0,39	-3,38	-7,76	2,15	0,47	-10,55	-11,96
IBrX 50	3,03	1,63	-3,11	-0,62	-0,81	0,91	-3,28	7,39
ISE	4,73	1,10	-3,61	-6,02	1,21	1,99	-5,90	-5,90
IMOB	8,23	1,06	-0,73	-11,56	1,10	1,27	-9,99	-8,32
IDIV	3,53	1,99	-0,99	-0,56	-1,20	0,91	0,00	12,09
IFIX	1,30	-1,04	0,02	-0,77	1,43	0,79	2,40	6,09
Dólar Ptax (BC)	0,02	6,05	1,35	3,51	0,26	0,60	14,84	15,35
Dólar Comercial (mercado)	-0,34	6,46	1,09	3,54	0,86	0,71	14,78	16,69
Euro (BC) (4)	1,60	4,73	2,89	2,37	0,07	0,25	13,05	13,15
Euro Comercial (mercado) (4)	1,32	5,07	2,79	2,43	0,71	0,38	12,93	14,54
Ouro (BC)	2,55	5,97	2,87	7,18	8,62	0,27	32,73	39,96
Inflação								
IPCA	-	0,21	0,46	0,38	0,16	0,83	2,48	4,23
IGP-M	-	0,81	0,89	0,31	-0,47	-0,52	1,10	2,45

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data
* Rendimento até o dia 22/jul. ** Até jun/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 17/07/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentab. nominal % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Captação líquida R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.587.279,59					2.045,83	67.886,56	264.441,14	239.018,64
RF Indexados (2)	147.084,47	-0,03	1,13	3,37	8,39	214,50	-1.489,65	-8.657,57	-13.384,64
RF Duração Baixa Soberano (2)	704.169,32	0,04	0,47	5,30	10,76	-1.956,90	31.757,20	61.974,84	48.473,36
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	864.951,16	0,04	0,54	6,04	12,27	1.356,50	12.826,14	64.406,29	73.922,36
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	183.923,64	0,04	0,05	6,10	12,35	364,42	3.882,10	76.686,44	81.729,02
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	170.814,08	0,02	0,63	4,89	9,45	228,33	870,20	-2.351,46	-5.529,52
RF Duração Livre Soberano (2)	218.862,90	0,03	0,67	4,94	10,19	3,52	5.094,03	-10.612,21	-29.191,16
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	648.304,95	0,04	0,64	5,41	11,05	1.235,04	5.479,77	-29.890,89	-47.285,68
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	370.610,71	0,02	0,85	5,38	11,70	710,69	6.067,69	84.285,88	132.112,45
Ações	629.022,00					2,67	-2.903,76	-2.666,34	38.242,31
Ações Indexados (2)	10.541,54	0,27	4,53	-3,44	9,26	-22,40	-9,16	392,74	-706,10
Ações Índice Ativo (2)	31.429,72	0,25	5,02	-3,85	7,22	-13,35	-1.157,10	-5.122,41	-4.949,96
Ações Livre	229.098,30	-0,21	4,41	-1,15	9,07	60,76	-1.365,21	-86,75	-4.704,24
Fechados de Ações	126.445,24	0,06	1,57	-2,72	-2,03	0,35	196,74	-1.558,93	28.845,51
Multimercados	1.700.643,39					-254,42	-11.879,43	-89.178,55	-213.255,75
Multimercados Macro	146.392,87	-0,17	1,34	2,03	7,04	-180,82	-4.288,82	-31.682,88	-53.884,84
Multimercados Livre	655.417,67	-0,01	0,88	4,64	9,66	-96,20	-115,05	-2.822,14	-57.584,41
Multimercados Juros e Moedas	48.731,94	0,04	0,62	5,19	11,08	-1,76	-1.298,32	-9.188,85	-16.028,06
Multimercados Invest. no Exterior (2)	768.108,84	0,22	0,33	5,26	12,05	-37,39	-6.810,71	-46.975,94	-81.913,97
Cambial	6.122,54	1,01	-1,46	16,57	20,74	-54,88	-406,84	-755,34	-1.433,53
Previdência	1.447.015,30					68,66	1.903,13	20.716,82	41.354,35
ETF	44.420,64					-446,36	-1.296,44	-3.090,33	-6.029,16
Demais Tipos	2.039.072,93					-2,56	5.366,66	54.516,91	55.439,41
Total Fundos de Investimentos	**7.414.503,46**					**1.361,50**	**53.303,23**	**189.467,41**	**97.896,85**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.694.950,92**					**1.586,91**	**27.147,76**	**58.138,34**	**113.525,12**
Total Fundos Off Shore (4)	**48.441,87**					-	-	-	-
Total Geral	**9.157.896,25**					**2.948,42**	**80.450,99**	**247.605,74**	**211.421,97**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de maio de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	22/07/24	19/07/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,9071	0,9071	0,7883	0,7883	1,0720
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,9071	0,9071	0,7883	0,7883	1,0720
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	11,58
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9175
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	13,08
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	1,0298
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,50	10,50	10,46	10,49	10,43	13,16
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,72	10,74	10,62	10,72	10,59	12,58
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,42	10,42	10,42	10,42	10,41	13,40
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,44	10,45	10,44	10,44	10,42	13,29
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,51	10,50	10,46	10,49	10,44	13,17
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,57	10,57	10,49	10,55	10,48	12,99
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,72	10,73	10,61	10,72	10,58	12,61
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	11,14	11,17	10,94	11,18	10,87	11,48

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 22/07/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	99.686,23	10,406	11.393	10,404	10,408	10,404
Vencimento em set/24	98.827,03	10,419	98.991	10,416	10,424	10,420
Vencimento em out/24	98.008,40	10,451	135.348	10,438	10,460	10,460
Vencimento em nov/24	97.105,70	10,519	4.167	10,495	10,530	10,525
Vencimento em dez/24	96.354,95	10,585	2.493	10,560	10,600	10,600
Vencimento em jan/25	95.521,52	10,659	427.846	10,625	10,670	10,655
Vencimento em fev/25	94.636,33	10,755	3.326	10,720	10,770	10,770
Vencimento em mar/25	93.821,86	10,851	6	10,820	10,840	10,820
Vencimento em abr/25	93.060,40	10,912	99.991	10,865	10,945	10,910
Vencimento em mai/25	92.250,35	10,987	684	10,930	11,000	10,990
Vencimento em jun/25	91.417,15	11,037	612	11,015	11,055	11,045

Dólar comercial	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	5.574,70	-0,57	240.530	5.542,00	5.617,50	5.576,00
Vencimento em set/24	5.592,25	-0,56	2.895	5.585,00	5.613,00	5.585,00
Vencimento em out/24	5.608,55	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em nov/24	5.627,50	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em dez/24	5.642,51	-	0	0,00	0,00	0,00

Euro	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	6.072,94	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em set/24	6.101,15	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em out/24	6.126,97	-	0	0,00	0,00	0,00

Ibovespa	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - pontos do índice Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	128.693	0,25	51.625	128.145	128.940	128.795
Vencimento em out/24	130.779	-	0	0	0	0
Vencimento em dez/24	132.869	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 22/07/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,5592	5,5598	0,10	0,02	14,84	16,48
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,5689	5,5695	-0,61	-0,34	14,78	16,50
Dólar Turismo (R$/US$)	5,5976	5,7776	-0,52	-0,30	14,46	16,44
Euro (BC) - (R$/€)	6,0473	6,0502	0,03	1,60	13,05	13,98
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	6,0631	6,0638	-0,54	1,32	12,93	14,02
Euro Turismo (R$/€)	6,1246	6,3046	-0,51	1,39	12,44	13,81
Euro (BC) - (US$/€)	1,0878	1,0882	-0,07	1,59	-1,56	-2,15
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	426,6462	426,6922	-0,67	2,55	32,73	41,78
Nova York (US$/onça troy)[1]	-	2.396,50	-0,62	3,09	16,04	22,20
Londres (US$/onça troy)[1]	-	2.401,40	-0,60	3,17	16,44	22,28

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. [1] Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	22/07/24	19/07/24	No fim de jun/24	No fim de dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	165.078,08	164.760,05	158.096,12	173.997,89	0,19	4,42	-5,13
Valor-Coppead Mínima Variância	99.582,78	99.784,23	95.968,24	93.533,91	-0,20	3,77	6,47

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-
Aegea (1) (3)	25/06/24	20/01/31	79	300	9,0	8,375	-
República Federativa do Brasil (2)	27/06/24	22/01/32	91	2.000	6,125	6,375	212,8
Vale	28/06/24	28/06/54	360	1.000	6,4	6,458	210,0
XP	04/07/24	04/07/29	60	500	-	7	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 22/07/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond). (2) Títulos sustentáveis (green bonds). (3) Reabertura

ADR - Índices

Em 22/07/24

Índice	22/07/24	19/07/24	Em 28/06/24	Em 29/12/23	Em 22/07/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	185,41	182,88	183,93	165,54	158,17	1,39	0,81	12,01	17,22
S&P BNY Emergentes	355,78	350,04	353,54	312,75	301,18	1,64	0,63	13,76	18,13
S&P BNY América Latina	194,05	193,04	189,48	225,28	208,73	0,53	2,41	-13,86	-7,03
S&P BNY Brasil	189,70	189,64	186,15	232,95	209,93	0,03	1,91	-18,57	-9,64
S&P BNY México	310,01	304,22	294,86	331,67	323,93	1,90	5,14	-6,53	-4,30
S&P BNY Argentina	223,91	222,72	230,09	178,27	162,30	0,53	-2,69	25,60	37,97
S&P BNY Chile	141,81	140,83	137,44	162,12	183,38	0,70	3,17	-12,53	-22,67
S&P BNY Índia	3.101,82	3.070,06	3.032,46	2.923,01	2.911,05	1,03	2,29	6,12	6,55
S&P BNY Ásia	220,85	217,55	219,12	189,60	180,53	1,51	0,79	16,48	22,33
S&P BNY China	313,19	306,45	302,10	336,11	338,38	2,20	3,67	-6,82	-7,44
S&P BNY África do Sul	213,75	212,46	200,45	199,87	230,61	0,61	6,64	6,95	-7,31
S&P BNY Turquia	38,59	38,19	34,29	22,45	19,64	1,05	12,52	71,86	96,49

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
03/07 a 03/08	0,0742	0,5746	0,5746	0,8432
04/07 a 04/08	0,0703	0,5707	0,5707	0,8042
05/07 a 05/08	0,0669	0,5672	0,5672	0,7703
06/07 a 06/08	0,0668	0,5671	0,5671	0,7695
07/07 a 07/08	0,0705	0,5709	0,5709	0,8063
08/07 a 08/08	0,0742	0,5746	0,5746	0,8432
09/07 a 09/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8448
10/07 a 10/08	0,0748	0,5752	0,5752	0,8462
11/07 a 11/08	0,0707	0,5711	0,5711	0,8083
12/07 a 12/08	0,0670	0,5673	0,5673	0,7714
13/07 a 13/08	0,0670	0,5673	0,5673	0,7713
14/07 a 14/08	0,0707	0,5711	0,5711	0,8082
15/07 a 15/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8451
16/07 a 16/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8453
17/07 a 17/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8454
18/07 a 18/08	0,0709	0,5713	0,5713	0,8097
19/07 a 19/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7723

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 22/07/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	127.860	0,19	3,19	-4,71	6,36
IBrX	54.067	0,18	3,20	-4,22	6,98
IBrX 50	21.489	0,03	3,03	-3,28	8,33
IEE	90.789	1,26	2,83	-4,39	0,89
SMLL	2.105	1,09	5,06	-10,55	-8,05
ISE	3.542	1,06	4,73	-5,90	-1,28
IMOB	910	2,39	8,23	-9,99	-3,86
IDIV	9.074	0,78	3,53	0,00	15,37
IFIX	3.391	-0,02	1,30	2,40	6,46
Variação % em dólares					
Ibovespa	22.997	0,09	3,17	-17,03	-8,69
IBrX	9.725	0,08	3,19	-16,60	-8,15
IBrX 50	3.865	-0,07	3,02	-15,78	-7,00
IEE	16.329	1,16	2,81	-16,75	-13,39
SMLL	379	0,99	5,04	-22,11	-21,06
ISE	637	0,96	4,71	-18,06	-15,25
IMOB	164	2,28	8,21	-21,63	-17,46
IDIV	1.632	0,68	3,51	-12,92	-0,95
IFIX	610	-0,12	1,29	-10,83	-8,60

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 22/07/24	Spread 19/07/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	404	407	-3,0	1,0	59,0
África do Sul	321	320	1,0	-6,0	-5,0
Argentina	1.571	1.583	-12,0	116,0	-336,0
Brasil	225	229	-4,0	-6,0	30,0
Colômbia	312	317	-5,0	6,0	47,0
Filipinas	76	76	0,0	8,0	18,0
México	187	189	-2,0	1,0	20,0
Peru	108	102	6,0	6,0	6,0
Turquia	248	248	0,0	-5,0	-28,0
Venezuela	17.679	18.068	-389,0	-890,0	-6.413,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
nov/23	348.406	10/07/24	359.695
dez/23	355.034	11/07/24	361.230
jan/24	353.563	12/07/24	361.413
fev/24	352.705	15/07/24	361.731
mar/24	355.008	16/07/24	361.913
abr/24	351.599	17/07/24	362.230
mai/24	355.560	18/07/24	362.317
jun/24	357.827	19/07/24	361.368

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	22/07/24	19/07/24	18/07/24	17/07/24	16/07/24	15/07/24
Índice	2.128,97	2.127,30	2.125,66	2.132,27	2.133,99	2.131,39
Var. no dia	0,08%	0,08%	-0,31%	-0,08%	0,12%	-0,09%
Var. no mês	1,04%	0,96%	0,88%	1,19%	1,28%	1,15%
Var. no ano	3,09%	3,01%	2,93%	3,25%	3,33%	3,21%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 22/07/24

Moeda	Em US$ * Compra	Em US$ * Venda	Em R$ ** Compra	Em R$ ** Venda
Baht (Tailândia)	36,3200	36,3500	0,15290	0,15310
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,5592	5,5598
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,5151	36,6066	0,1519000	0,1523000
Boliviano (Bolívia)	6,8600	6,9900	0,7953	0,8105
Colon (Costa Rica)	524,4750	535,0000	0,010390	0,010600
Coroa (Dinamarca)	6,8580	6,8585	0,8106	0,8107
Coroa (Islândia)	137,6100	137,9400	0,04030	0,04040
Coroa (Noruega)	10,9789	10,9807	0,5063	0,5064
Coroa (Rep. Tcheca)	23,2050	23,2150	0,2395	0,2396
Coroa (Suécia)	10,7319	10,7337	0,5179	0,5181
Dinar (Argélia)	134,0978	135,3269	0,04108	0,04146
Dinar (Kuwait)	0,3055	0,3061	18,1614	18,1990
Dinar (Líbia)	4,8222	4,8445	1,1475	1,1530
Direitos Especiais de Saque ***	1,3263	1,3263	7,3732	7,3740
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6729	3,6731	1,5135	1,5137
Dirham (Marrocos)	9,8425	9,8475	0,5645	0,5649
Dólar (Austrália)***	0,6637	0,6638	3,6896	3,6906
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,5592	5,5598
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,7342	2,7824
Dólar (Canadá)	1,3756	1,3763	4,0392	4,0417
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,6577	6,7392
Dólar (Cingapura)	1,3462	1,3463	4,1292	4,1300
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,5592	5,5598
Dólar (Hong Kong)	7,8067	7,8068	0,7121	0,7122
Dólar (Nova Zelândia)***	0,5974	0,5978	3,3211	3,3236
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7501	6,8260	0,8144	0,8237
Euro (Comunidade Européia)***	1,0878	1,0882	6,0473	6,0502
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	3,0545	3,1156
Franco (Suíça)	0,8899	0,8903	6,2442	6,2477
Guarani (Paraguai)	7556,1500	7578,2900	0,0007336	0,0007358
Hryvnia (Ucrânia)	41,3000	41,4000	0,1343	0,1346
Iene (Japão)	157,0800	157,1100	0,03538	0,03539
Lev (Bulgária)	1,7974	1,7986	3,0908	3,0932
Libra (Egito)	48,3600	48,4600	0,1147	0,1150
Libra (Líbano)	89500,0000	89700,0000	0,000062	0,000062
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00043	0,00043
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2907	1,2911	7,1753	7,1783
Naira (Nigéria)	1585,0000	1665,0000	0,00334	0,00351
Lira (Turquia)	32,8949	32,9072	0,1689	0,1690
Novo Dólar (Taiwan)	32,8450	32,8750	0,16910	0,16930
Novo Sol (Peru)	3,7560	3,7570	1,4797	1,4802
Peso (Argentina)	926,0000	926,5000	0,00600	0,00600
Peso (Chile)	949,0200	949,4800	0,005855	0,005859
Peso (Colômbia)	3998,3800	4002,1300	0,001389	0,001391
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2316	0,2317
Peso (Filipinas)	58,3850	58,4050	0,09518	0,09523
Peso (México)	17,9230	17,9350	0,3100	0,3102
Peso (Rep. Dominicana)	58,8300	59,4300	0,09354	0,09451
Peso (Uruguai)	40,4500	40,4900	0,13730	0,13740
Rande (África do Sul)	18,2683	18,2738	0,3042	0,3043
Rial (Arábia Saudita)	3,7508	3,7510	1,4821	1,4823
Rial (Irã)	42025,0000	42105,0000	0,0001320	0,0001323
Ringgit (Malásia)	4,6780	4,6830	1,1871	1,1885
Rublo (Rússia)	87,7455	87,7545	0,06335	0,06336
Rúpia (Índia)	83,6514	83,6684	0,06644	0,06646
Rúpia (Indonésia)	16215,0000	16225,0000	0,0003426	0,0003429
Rúpia (Paquistão)	277,8000	278,7000	0,01995	0,02001
Shekel (Israel)	3,6335	3,6355	1,5291	1,5302
Won (Coréia do Sul)	1388,7500	1389,1300	0,004002	0,004004
Yuan Renminbi (China)	7,2736	7,2738	0,7643	0,7644
Zloty (Polônia)	3,9337	3,9353	1,4126	1,4134

	Cotações Ouro Spot (2)	Cotações Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Em R$(1) Venda
Dólar Ouro	2386,39	0,01303	426,6462	426,6922

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	22/07/24	19/07/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Em 12 meses Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	40.415,44	40.287,53	0,32	3,31	7,23	14,73	32.417,59	41.198,08
EUA	Nova York	Nasdaq-100	19.822,87	19.522,62	1,54	0,71	17,81	28,51	14.109,57	20.675,38
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	18.007,57	17.726,94	1,58	1,55	19,96	28,32	12.595,61	18.647,45
EUA	Nova York	S&P 500	5.564,41	5.505,00	1,08	1,90	16,66	22,66	4.117,37	5.667,20
Canadá	Toronto	S&P/TSX	22.872,65	22.690,39	0,80	4,56	9,13	11,32	18.737,39	22.995,39
México	Cidade do México	IPC	54.006,92	53.678,52	0,61	2,99	-5,89	0,57	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.366,66	1.367,69	-0,08	-1,03	14,35	16,52	1.046,70	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	84.814,25	85.263,19	-0,53	7,78	46,66	129,90	34.894,95	90.723,50
Chile	Santiago	IPSA	6.600,64	6.558,68	0,64	2,91	6,50	4,76	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	29.697,31	29.667,09	0,10	-0,66	14,40	28,96	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.590.407,00	1.569.018,70	1,36	-1,30	71,07	236,26	441.515,67	1.715.609,97
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.495,85	1.481,59	0,96	0,78	7,19	7,73	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.407,07	18.171,93	1,29	0,94	9,88	13,78	14.687,41	18.869,36
França	Paris	CAC-40	7.622,02	7.534,52	1,16	1,91	1,05	2,55	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	34.615,05	34.215,84	1,17	4,41	14,05	19,96	27.287,45	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	4.033,01	3.983,85	1,23	3,75	8,77	6,19	3.290,68	4.040,06
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.714,16	2.700,86	0,49	-6,01	18,86	31,49	1.970,75	2.952,52
Espanha	Madri	IBEX-35	11.143,80	11.087,50	0,51	1,83	10,31	16,43	8.918,30	11.444,00
Grécia	Atenas	ASE General	1.482,43	1.464,39	1,23	5,57	14,64	10,70	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	916,95	907,31	1,06	-0,75	16,54	18,51	714,05	944,91
Hungria	Budapeste	BUX	73.375,88	72.940,89	0,60	1,78	21,04	37,40	53.175,92	73.375,88
Polônia	Varsóvia	WIG	86.091,21	85.852,44	0,28	-2,85	9,73	20,75	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.860,26	6.802,60	0,85	5,87	7,25	11,01	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	1.085,43	1.076,63	0,82	-6,34	0,18	7,22	982,60	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.593,43	2.570,63	0,89	0,93	8,14	16,43	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	12.296,74	12.173,44	1,01	2,53	10,41	9,72	10.323,71	12.365,18
Turquia	Istambul	BIST 100	11.172,75	11.156,20	0,15	4,93	49,56	67,06	6.605,04	11.172,75
Israel	Tel Aviv	TA-125	2.039,83	-	-0,27	4,74	8,75	7,17	1.608,42	2.064,80
África do Sul	Joanesburgo	All Share	80.492,13	79.922,67	0,71	0,98	4,68	4,77	69.451,97	82.154,06
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	39.599,00	40.063,79	-1,16	0,04	18,33	22,58	30.526,88	42.224,02
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.166,40	8.209,20	-0,52	1,90	4,30	8,50	6.960,20	8.303,50
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.608,49	1.610,07	-0,10	-0,59	-12,48	-20,05	1.433,10	2.071,59
China	Xangai	SSE Composite	2.964,22	2.982,31	-0,61	-0,11	-0,36	-6,43	2.702,19	3.291,04
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.763,51	2.795,46	-1,14	-1,23	4,08	5,89	2.277,99	2.891,35
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	17.635,88	17.417,68	1,25	-0,47	3,45	-7,55	14.961,18	20.078,94
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	80.502,08	80.604,65	-0,13	1,86	11,44	20,72	63.148,15	81.343,46
Indonésia	Jacarta	JCI	7.321,98	7.294,50	0,38	3,66	0,68	6,41	6.642,42	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	Feriado	1.317,14	-	1,24	-6,97	-13,87	1.288,58	1.576,67
Taiwan	Taipé	TAIEX	22.256,99	22.869,26	-2,68	-3,37	24,13	30,69	16.001,27	24.390,03

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.11363
Processo SIGA: SES/00027/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024-SES

Objeto: "Aquisição de Medicamentos do Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – CEAF/MS, conforme Portaria GM/MS nº 1554/2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), visando atender às necessidades Gerência de Assistência Farmacêutica – GERAFARM, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital". A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia: 19/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília); não será realizada, estando **SUSPENSA** até ulterior deliberação. **Local**: Site do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e www.csl.saude.ma.gov.br, **Informações**: Comissão Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; E-mail: licitases@saude.ma.gov.br e Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559, edital disponível no site: www.saude.ma.gov.br/csl.

São Luís - MA, 17 de julho de 2024
Mario dos Santos Lameiras Neto
Pregoeiro da SES

Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Executiva de Gestão Integrada
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00015018/2023-24. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação da prestação do serviço de pesquisa telefônica com as participantes do programa de segurança preventiva Viva Flor, com duração aproximada de 15 minutos, seguindo plano amostral com 11.520 entrevistas, a serem realizadas no período de 24 meses, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: R$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 33.90.39 FONTE: 393 PROGRAMA: 06.181.6217.4220.0010 PRAZO: Vigência do contrato: 30 (trinta) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2024, às 9h30, no https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 22 de julho de 2024.
GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA
Pregoeira

Renda fixa Assets especializadas participam da originação de captações de empresas que estão fora do escopo dos bancos

Gestor de crédito mira emissões menores em busca de taxa maior

Fernanda Guimarães e Rita Azevedo
De São Paulo

Se até há pouco tempo os gestores de fundos de renda fixa encontravam boas oportunidades no mercado, tanto nas novas emissões como no secundário, neste ano a busca por rentabilidade se tornou um trabalho mais complexo, com os spreads a cada dia menores em resposta à demanda pelos papéis.

Com isso, o reflexo tem sido ampliar o escopo de análise. Agora, além de garimpar papéis no mercado, a atenção se volta também para emissões de empresas menores, que em sua maioria está de fora do radar dos bancos. Nesse modelo, a originação é feita dentro de casa e os papéis divididos entre poucas casas, em chamados "club deals".

Na Capitânia, diante de spreads mais fechados, a gestora tem sido mais ativa em "club deals", entrando em emissões menores, entre R$ 50 milhões a R$ 500 milhões em média, que são divididas em um grupo menor de investidores. Segundo Arturo Profili, sócio da gestora, nesse momento em que os spreads das empresas "já arrumadas" estão magros, essa tem sido uma importante estratégia para alocação dos fundos. Profili destaca que na gestora, contudo, não há o trabalho de estruturar ou distribuir esses papéis.

Na prática, originar uma oferta de títulos de crédito, como debêntures, significa ter que ir atrás de companhias, entender os projetos e participar desde o início da operação, inclusive na definição de cláusulas restritivas, os chamados "covenants", e dos prazos.

Além de retornos maiores que, em momentos como esse, são superiores aos encontrados no mercado secundário, o sócio da Capitânia afirma que também é possível negociar termos e condições melhores nos contratos, assim como garantias. Isso ocorre, segundo Profili, porque as emissões, nesse formato, não são pulverizadas.

O momento atual reflete um aperto das taxas de remuneração dos investidores diante de uma grande procura por papéis de renda fixa no mercado. Há um interesse especial por títulos que são isentos, ou seja, que oferecem o benefício fiscal para pessoa física. Com o início da tributação dos fundos fechados exclusivos neste ano, há uma migração gradual dos recursos e parte desse dinheiro está indo para fundos como os de debêntures incentivadas.

Mudanças nas regras para emissões de outros títulos isentos, como os certificados de recebíveis imobiliários (CRI), também contribuíram para uma corrida dos investidores rumo a esses ativos, algo ainda suportado pelos níveis dos juros, que afastam os recursos da renda variável. É por causa dessa dinâmica que os gestores estão mais ativos para garimpar melhores retornos.

Com mais demanda, o volume de oferta subiu ainda mais. Como consequência, as emissões de debêntures no primeiro semestre chegou a R$ 206,7 bilhões — quase 90% da captação do ano de 2023 completo, conforme dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

Depois dessa forte onda de operações no mercado primário, as operações podem perder um pouco de fôlego na segunda metade do ano. Com menos títulos sendo ofertados e com a manutenção do fluxo positivo para os fundos que compram crédito, é esperado que os spreads dos "high grade" permaneçam "amassados" ainda por um tempo, diz Daniel Lemos, da Riza Asset. "Se não houver alguma mudança brusca de cenário, os spreads devem ficar onde estão ou caírem um pouco mais", afirma.

Os dados comprovam o aperto. No Idex-CDI, índice criado pela JGP que acompanha uma cesta de debêntures mais líquidas indexadas ao CDI, os spreads que estavam em 2,2% ao fim de dezembro terminaram junho em 1,9%.

Para o sócio da JiveMauá e responsável pela área de crédito, Samer Serhan, a compressão dos spreads visto hoje tem "pouco fundamento" e se trata mais de um "movimento de mercado". Ele lembra que a melhora do balanço das empresas não foi tão grande para, assim, justificar o ritmo de queda dos spreads.

> "Se não houver alguma mudança brusca de cenário, os spreads devem ficar onde estão ou cair mais"
> *Daniel Lemos*

Já na gestora Rio Verde, por exemplo, um dos focos do trabalho tem sido na originação, para se conseguir mais prêmio nos papéis, em um movimento para driblar o aperto do spread de crédito. Uma das transações recentes foi a da termelétrica Beta Produtora de Energia, de Santa Catarina.

O gestor de crédito privado da gestora, Victor Tâmega, conta que trazer a originação para dentro de casa proporciona melhores taxas para os fundos, ao se buscar no mercado operações menores e que muitas vezes passam fora do radar dos bancos. Hoje, a maioria das emissões de debêntures partem de bancos de grande e médio porte. Nesse modelo, é comum que as instituições financeiras se comprometam a comprar parte dos papéis, inclusive quando a demanda não sai como o previsto. Não são todas as operações, porém, que despertam o interesse dos bancos.

Para as gestoras não há apenas o lado positivo das originações, ou seja, o ganho com taxas maiores. Na outra ponta, os títulos originados podem ter uma menor liquidez no mercado secundário, diz Vivian Murakoshi Lee, gestora e sócia da Ibiuna. "Esses papéis podem ser menos líquidos porque menos pessoas os analisaram", afirma. Dessa forma, o trabalho dos gestores é entender o mandato dos fundos e equilibrar a participação de papéis originados com a de ativos mais líquidos, "que têm menos gordura, mas que facilmente são vendidos no secundário", explica.

CAROL CARQUEJEIRO/VALOR
Vivian Lee, da Ibiuna: títulos originados nas gestoras podem ter menor liquidez

A Ibiuna tem olhado para oportunidades com ativos menos líquidos, mas ainda está longe de colocar o pé no acelerador, diz ela. "Com os papéis no mercado interno mais líquidos apresentando spreads mais amassados, estamos participando de alguns sindicatos, mas não queremos alocar por alocar. A estratégia agora envolve ter um carrego menor do que gostaríamos, mas entrar apenas em operações em que temos a certeza de serem bem precificadas."

Na JiveMauá, segundo Serhan, o braço de originação é uma área de atuação ativa e com a qual tem sido possível encontrar boas operações em projetos de infraestrutura. As transações que a casa olha ficam entre R$ 50 milhões e R$ 150 milhões, de empresas que têm até R$ 1 bilhão de faturamento. Em média, 90% dos papéis originados são encarteirados pela gestora.

Serhan acredita que o crescimento desse mercado, mais voltado a emissões menores, em breve vai se refletir no aumento da liquidez do mercado secundário. "A percepção de risco será menor conforme os projetos forem maturando", explica.

Anbima defende governança robusta para uso de IA

Toni Sciarretta
De São Paulo

Bancos, corretoras, gestoras de recursos e fintechs devem se tornar grande usuários da inteligência artificial (IA) generativa, tecnologia que promete viabilizar novos produtos e serviços hiperpersonalizados, além de automatizar atividades repetitivas. Para orientar sobre a adoção ética e responsável da aplicação, a Anbima, associação que faz a autorregulação do setor, desenvolveu um guia prático com recomendações sobre gestão de dados, governança e transparência, entre outros aspectos.

Segundo Zeca Doherty, diretor-executivo da Anbima, uma das preocupações diz respeito à coleta, gestão e segurança de informações, que precisam estar aderentes às regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além do compliance das empresas. Outro ponto sensível são os algoritmos, que podem eventualmente reproduzir vieses indesejados e tomar decisões que perpetuem preconceitos e atitudes discriminatórias.

"O ponto crucial é que as lideranças estabeleçam uma governança interna robusta, com a formalização de procedimentos, responsabilidades e transparência na comunicação para que possam se adiantar a uma regulação que venha a existir", disse.

Levantamento da Anbima mostra que 31 países já aprovaram leis sobre uso da IA e outros 13 discutem projetos de regulamentação, incluindo o Brasil. A associação acompanha as discussões no Congresso e se colocou à disposição para colaborar com o debate.

O guia é uma primeira iniciativa na área de inteligência artificial, que inclui ainda workshops, seminários internos e eventos para aproximar startups que desenvolvem as aplicações às "dores reais" do mercado que possam ser amenizadas pela tecnologia. Eventualmente, afirma Doherty, a Anbima pode no futuro desenvolver algum compromisso de autorregulação em relação ao uso da inteligência artificial.

O material traz diversas recomendações de boas práticas para as instituições que querem implementar sistemas de IA. Para garantir que o uso seja responsável e ético, a Anbima recomenda que as empresas sigam os cinco princípios definidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a gestão responsável dos sistemas de IA: 1) priorizar resultados benéficos para colaboradores e para o planeta; 2) ter valores centrados nos direitos das pessoas; 3) promover transparência; 4) garantir segurança sobre o uso da tecnologia; e 5) ter regras para o bom funcionamento dos sistemas.

> "Abre um leque de possibilidades, com potencial de elevar receita e produtividade"
> *Zeca Doherty*

"A IA abre um leque de possibilidades para o mercado de capitais, com potencial de aumentar a receita e a produtividade das instituições. Ela pode agilizar tarefas repetitivas, aprimorar a tomada de decisões, hiperpersonalizar a interação com clientes, ajudar a criar produtos inovadores... Mas a implementação ou desenvolvimento eficaz de sistemas depende de uma visão 360 graus sobre a tecnologia e seus efeitos", disse Doherty.

Além de desenvolver uma estrutura de governança própria para lidar com a tecnologia, a Anbima orienta os participantes do mercado a investir no treinamento de colaboradores, fornecedores de sistemas e mesmo os clientes sobre como os sistemas de IA são usados e ainda monitorar eventuais mudanças regulatórias e riscos associados à tecnologia.

Modelo 'Twin Peaks'

Palavra do gestor

Marcelo Trindade

Na semana passada, o **Valor** noticiou que o Ministério da Fazenda pretende enviar ao Congresso Nacional uma proposta para alterar a estrutura de supervisão do mercado de capitais brasileiro, adotando o modelo de dois reguladores, conhecido como "Twin Peaks". Confirmando-se, a iniciativa é muito bem-vinda.

Mercados de capitais são regulados porque seus agentes captam recursos da chamada poupança popular — isto é, nossos recursos, das pessoas e das empresas. Inicialmente, a principal razão para entregarmos nossos recursos aos outros era a segurança: alguém, como os bancos, guardaria e protegeria nossa poupança.

Acontece que, como o dinheiro é fungível, os bancos podem emprestar nossos recursos a quem deles precise, cobrando juros por isso. Como o dinheiro emprestado é nosso, e não dos bancos, a concorrência os forçou a remunerar nossos depósitos, ou seja, a dividir o lucro conosco.

Com o tempo, outras ofertas passaram a ser feitas aos poupadores. Companhias nos oferecem parte de seus lucros futuros (dividendos), caso ajudemos a financiar os seus negócios, comprando ações. Elas também tomam diretamente emprestado nosso dinheiro, normalmente emitindo debêntures, obrigando-se a devolver o valor com juros. Com isso, as companhias repartem conosco o lucro que o banco teria caso emprestasse ele mesmo nosso dinheiro para as empresas.

Gestores de recursos, por sua vez, captam nossa poupança para emprestar a quem precisa ou quer investir em negócios, na maioria das vezes reunindo nossos recursos em fundos de investimento. Pagamos uma taxa ao gestor para nos representar e ficamos com o saldo, como se fôssemos os donos dos negócios.

Seguradoras também captam nosso dinheiro, nesse caso para devolver muito mais, mas só se alguma coisa ruim acontecer conosco ou com nossos bens. Como na maioria das vezes isso não acontece, a seguradora ganha com a diferença entre o que recebe e o que devolve, de nossa poupança.

Há ainda quem capte nossa poupança para devolver quando ficarmos mais velhos, parando de gerar renda com nosso trabalho. São associações mutuais, sem fins lucrativos — como os fundos de pensão — e também seguradoras e empresas de capitalização, que lucram a diferença entre o que pagamos e recebemos. O mais comum é contribuirmos periodicamente, e uma vez aposentados recebermos uma quantia maior do que aplicamos, de uma vez só ou mês a mês.

Na história da humanidade, em todas essas modalidades de captação de poupança popular, houve episódios de fraudes, mentiras contadas aos poupadores ou simplesmente de administração inepta por quem retinha nossos recursos. Por isso, aquelas atividades passaram a ser reguladas pelo Estado, em todo o mundo.

Apesar de as diferenças entre todas as diversas formas de captação da poupança popular serem apenas pontuais, e de as fraudes, mentiras e falhas na administração dos recursos terem sido sempre as mesmas, sua regulação foi historicamente atribuída a diferentes agentes estatais, separados em razão das atividades desenvolvidas pelos tomadores — bancária, de administração de recursos, securitária etc.

Cada um desses reguladores tem, entretanto, preocupações semelhantes. O negócio de captar dinheiro dos outros para devolver depois está submetido substancialmente aos mesmos riscos, ainda que mais pronunciados em uns casos do que em outros.

Esses riscos são de dois grandes tipos: de insolvência ou iliquidez de quem tem que devolver os recursos (e, indiretamente, daqueles em que os recursos são aplicados); e de informações erradas ou insuficientes e contratações abusivas, que não permitam a quem investe tomar uma decisão consciente ou justa sobre investir ou não.

A maneira pela qual os reguladores lidam com esses riscos também é semelhante. Mas a existência de múltiplos reguladores faz com que uns sejam mais eficientes do que os outros. A consequência é o aumento de risco de perda ou decisão desinformada para os investidores em determinados produtos financeiros, quando comparados com outros.

Por isso é que, desde a decisão histórica da Austrália, no final dos anos 1990, muitos países reuniram seus diversos reguladores da captação de poupança popular em apenas dois: um que cuida dos riscos de insolvência e iliquidez — chamado "prudencial" — e outro que cuida da informação e da contratação — chamado "de condutas".

O modelo de dois reguladores equaliza a qualidade da supervisão e uniformiza as regras informacionais, eliminando o risco de falhas decorrentes da modalidade de investimento escolhida. Há benefícios também para a competição e redução do risco de captura dos reguladores.

Por tudo isso, apesar da aparente complexidade do tema, e das resistências que ele provoca nas corporações dos servidores públicos potencialmente afetados e em certos interesses corporativos, será uma ótima notícia para o Brasil se a revisão da estrutura de nossos reguladores rumo a um modelo twin peaks vier a ser debatida com a necessária profundidade e aprovada pelo Congresso Nacional.

Marcelo Trindade é advogado e professor da PUC-Rio. Foi diretor e presidente da CVM

TRT-SP
Mantida demissão de empregado que entregou atestado e foi para parque aquático
valor.globo.com/legislacao

Opinião Jurídica
Inovações da LC 208/24 e os desafios de sua regulação
E2

TJSP
Município deve indenizar por erro em vacina de bebê
valor.globo.com/legislacao

Trabalhista Decisão é da 2ª Turma e altera entendimento contra a adoção desse tipo de recurso

Supremo aceita reclamação e derruba vínculo de emprego de diretor estatutário

Beatriz Olivon
De Brasília

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou o vínculo de emprego de um diretor estatutário reconhecido pela Justiça do Trabalho. A decisão, por três votos a dois, foi dada em reclamação constitucional e afasta o entendimento que o colegiado havia manifestado no início do ano de que esse tipo de medida — que leva o caso direto ao STF — não deveria ser aceito enquanto houver etapas anteriores para recurso ou quando envolver análise de prova.

As empresas passaram a usar as reclamações constitucionais para alegar que essas decisões que reconhecem vínculo de emprego estariam contrariando o precedente do STF que autorizou a terceirização da atividade-fim (RE 958.252). No começo do ano, porém, tanto a 1ª quanto a 2ª Turmas haviam negado os pedidos.

Na 2ª Turma, havia prevalecido o entendimento do ministro Edson Fachin de que reclamações não poderiam ser aceitas sem esgotar todas as instâncias e que discussões de fatos não deveriam ser analisadas pelo Supremo — quando, por exemplo, a Justiça do Trabalho, ao verificar as provas, detecta indícios de fraude nas relações de trabalho.

Mas, em nova decisão, prevaleceu na 2ª Turma o voto do ministro Gilmar Mendes, que aceitou a reclamação para determinar a aplicação do precedente sobre terceirização. O que garantiu maioria foi a mudança de voto do ministro Dias Toffoli, que passou a acompanhar Mendes.

ANDRESSA ANHOLETE/SCO/STF

Ministro Gilmar Mendes: tentativa inócua da Justiça do Trabalho de frustrar a evolução dos meios de produção

Do acervo de reclamações em trâmite (3.691), quase metade está no ramo do direito do trabalho (1.761), de acordo com dados disponibilizados pelo Supremo por meio do sistema Corte Aberta.

A reclamação que derrubou o vínculo de diretor estatutário foi proposta pela Celistics Barueri Transportadora (Rcl 64445), para modificar decisão da 4ª Vara do Trabalho de Barueri (SP). A empresa alegou que o entendimento desrespeita o precedente do Supremo sobre terceirização.

O diretor havia pedido o reconhecimento de vínculo de emprego para o período em que atuou como estatutário, entre abril de 2013 e outubro de 2019. Alegou "subordinação jurídica". O valor requerido na ação é de cerca de R$ 5 milhões.

A empresa, por sua vez, argumentou que o diretor tinha uma contraprestação mensal mínima de R$ 44.922,00, atuando em plena autonomia, sem controle ou mesmo subordinação, reportando-se de forma meramente administrativa e estrutural ao Conselho de Administração formado pelos acionistas.

Em seu voto, o relator, ministro Edson Fachin, indicou que vem reconhecendo o descabimento da reclamação constitucional como um meio de desconstituir vínculos reconhecidos pela Justiça do Trabalho. Destacou que a medida não permite nova valoração de fatos e provas nem a aplicação dos paradigmas para situações que não sejam estritamente condizentes com eles.

O ministro afirmou ainda que, apesar do seu entendimento pessoal, vinha adotando a posição do Supremo e admitindo reclamações, até ver uma mudança na 1ª Turma (Rcl 61438) e retomar sua posição pessoal. Para Fachin, isso indica que "a questão não está completamente sedimentada no âmbito deste tribunal".

Contudo, Fachin ficou vencido, prevalecendo o voto do ministro Gilmar Mendes. Ele destacou que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem colocado entraves a opções políticas chanceladas pelo Executivo e pelo Legislativo.

"Ao fim e ao cabo, a engenharia social que a Justiça do Trabalho tem pretendido realizar não passa de uma tentativa inócua de frustrar a evolução dos meios de produção, os quais têm sido acompanhados por evoluções legislativas nessa matéria", afirmou.

Ainda segundo o ministro, com base nos julgamentos do STF, não há como se reconhecer o vínculo empregatício entre empresários individuais, sócios de pessoa jurídica contratada para a prestação de serviços, prestadores de serviços autônomos ou figurantes de relações jurídicas de natureza cível/empresarial e a empresa contratante.

> "Há que se ter em mente a ausência de vulnerabilidade técnica do diretor estatutário"
> *Ricardo Calcini*

De acordo com Alessandra Barichello Boskovic, sócia da área trabalhista do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados, há cerca de dois anos aumentou muito o uso de reclamações no STF, em especial para fazer valer a jurisprudência sobre terceirização. Apesar de algumas decisões recentes não aceitarem reclamações, não haveria uma mudança no entendimento dos ministros do STF sobre terceirização, mas uma calibragem. "Existem casos em que há fraude e o STF mantém a decisão da Justiça do Trabalho", afirma.

Um dos representantes da empresa no processo, Ricardo Calcini, professor de Direito e sócio do Calcini Advogados, considera que a decisão reforça que a condição de diretor estatutário eleito de sociedade anônima afasta a subordinação jurídica inerente à relação empregatícia da CLT. "Há que se ter em mente a completa ausência de vulnerabilidade técnica do diretor estatutário."

Daniel Pereira da Costa, sócio do Mitchell, Pereira da Costa Advogados Associados, que também atuou no processo, afirma que, apesar de não ser uma terceirização típica, é uma relação de trabalho que não é celetista. O advogado reforça haver hoje a previsão legal de que profissionais com absoluta liberdade e independência podem firmar acordos com os empregadores, como aconteceu na situação sob análise. "O caso é significativo e indica que as empresas podem contratar executivos mediante contrato de trabalho de natureza civil e não celetista", diz.

TRF-2 mantém multas aplicadas em novo sistema de pedágio

Marcela Villar
De São Paulo

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) manteve a aplicação de mais de 733 mil multas por evasão de pedágio na BR-101, a Rodovia Rio-Santos, que conecta o município do Rio de Janeiro a Ubatuba, em São Paulo. É nesse trecho que foi instalado o primeiro pedágio no modelo free flow (sistema de fluxo livre, onde não há cancelas ou guichê para pagamento) em uma estrada federal do país, que ainda está em um período de teste (sandbox) regulatório, mas é uma tendência mundial.

A decisão, que derrubou liminar dada em ação civil pública, beneficia a concessionária CCR Rio-SP, que administra a Rio-Santos, e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Pelo número de multas, o valor em discussão ultrapassa os R$ 143 milhões.

Para especialistas, o entendimento do TRF-2 consagra a validade do novo sistema, já aplicado na Europa e Estados Unidos, que no ano que vem deve ser instalado na Rodovia Presidente Dutra, entre as cidades de Guarulhos (SP) e São Paulo. Também há estudos, segundo a ANTT, para a Ponte Rio-Niterói.

Essa é a primeira ação civil pública que questiona a validade das multas aplicadas no novo modelo de pedágio. Foi ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DEF-RJ) contra a ANTT e a CCR Rio-SP por entenderem haver falhas no sistema.

DIVULGAÇÃO

> "Nesse período de teste, não deveria haver a aplicação de penalidades"
> *Leonardo Quintiliano*

Há outros processos sobre o tema, mas não questionam o sistema em si. Pedem a isenção para moradores dos três municípios afetados pela instalação dos pórticos: Paraty, Itaguaí e Mangaratiba, no Rio de Janeiro.

Na ação da Prefeitura de Itaguaí, a isenção não foi dada (processo nº 5004720-47.2023.4.02.5101), assim como no caso da Prefeitura de Paraty, que chegou a subir para o Supremo Tribunal Federal (Suspensão de Tutela Provisória nº 959). Ainda não há decisão no processo de Mangaratiba.

Na ação civil pública, os órgãos afirmam que os usuários não têm recebido informações suficientes sobre onde regularizar o débito, uma vez que não há um guichê físico ou funcionário no local para auxiliar ou tirar dúvidas. Também dizem haver cobranças em duplicidade e aplicação de multa mesmo após o pagamento.

A concessionária sabe da passagem pelo pedágio por meio da leitura de Tag ou da placa do veículo. Se o motorista já tiver Tag, o pagamento é automático. Caso contrário, terá 15 dias para pagar a tarifa ou receberá uma multa de R$ 195,23, além de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Para o MPF, DPU e DEF-RJ, os usuários foram penalizados por falhas da concessionária em implementar o novo modelo e pela falta de fiscalização da ANTT da concessão. No pedido de 118 páginas, eles dizem haver "abuso do poder de polícia" da agência, que tem lavrado "indiscriminadamente autos de infração por evasão de pedágio, em desprezo ao caráter experimental do sistema de cobrança".

Descrevem a prática como "uma verdadeira 'indústria de multas' às custas dos consumidores do serviço ineficientemente prestado pela concessionária, os quais se viram e ainda se veem como 'cobaias' de um experimento em que somente eles, os usuários, suportam os ônus da má prestação do serviço".

Já a CCR Rio-SP diz que os supostos defeitos indicados foram sanados, que há diversas placas de sinalização ao longo da rodovia e que o pagamento pode ser feito em seis canais diferentes — TAG, aplicativo, website, WhatsApp, totens físicos e estabelecimentos parceiros. Segundo ela, 94% dos usuários pagam sem dificuldades.

A empresa alega ainda, nos autos, que a maioria das inconsistências remete ao mês de outubro de 2023, quando houve uma instabilidade no sistema, e que, a partir deste ano, as informações sobre as tarifas devidas ficaram disponíveis em até 48 horas para os motoristas.

Com base nos argumentos da empresa, a 6ª Turma Especializada do TRF-2, de forma unânime, entendeu que era preciso manter as multas. Isso porque a suspensão "colocaria em risco o custo operacional de manutenção do sistema Radar" e "compromete o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão".

O relator, Guilherme Couto de Castro, disse ainda ser preciso analisar mais provas para entender se houve alguma ilegalidade cometida pela ANTT. Ele já havia dado uma liminar, em abril, para suspender uma cautelar de primeira instância. Foram julgados dois agravos de instrumento em conjunto, um da concessionária e outro da agência (processos nº 5006284-04.2024.4.02.0000 e nº 5005697-79.2024.4.02.0000).

Leonardo Quintiliano, advogado e professor de direito administrativo, lembra que o sandbox regulatório foi criado com o Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021) e serve para fomentar a inovação e tecnologia de forma menos burocrática, em que se pode testar modelos e sistemas sem a aplicação de sanções legislativas mais rigorosas. Ele pontua, porém, que nesse período de teste, de dois anos, enquanto os motoristas estão sendo usados como "cobaias", não deveria haver a aplicação de multas, como decidiu a primeira instância. "Não tem problema usar as pessoas de cobaias, desde que não as puna por uma falha no sistema."

Na visão do especialista, o período de três meses de adaptação, em que não foram cobradas multas por evasão, foi curto. "O usuário está tendo um duplo ônus, de ter que se adaptar a um sistema totalmente novo, que não é fácil para muitas pessoas, como idosos e pessoas com deficiência, e ainda se impõe uma multa", afirma Quintiliano. Ele tampouco concorda com a premissa usada pela concessionária de que se as multas forem canceladas, os motoristas não iriam mais pagar o pedágio. "A má-fé não se presume."

O professor pondera que para implementar o modelo de free flow, ainda mais em sandbox regulatório, seria preciso uma nova licitação. "A concessionária já era a concessionária da rodovia e, no meio do contrato, pegaram carona em uma ideia de substituir as cabines pela passagem livre. E, quando o contrato muda muito, pode ser considerada uma forma de burlar a licitação."

A concessão da rodovia foi firmada em janeiro de 2022. Através de um aditivo contratual, o sistema free flow foi implementado em fevereiro de 2023.

Para Denis Passerotti, sócio do Passerotti Sociedade de Advogados, a concessionária demonstrou que o sistema é eficaz. "Se implementou um sistema que é suscetível a falhas e, por conta disso, se busca afastar a aplicação dessas penalidades. Mas, pela decisão, ficou demonstrado que o sistema tem eficácia superior a 90% e que a evasão do pedágio é mínima", avalia.

A DPU informou ao **Valor** que ainda não recorrerá do agravo, pois aguarda a decisão de mérito da primeira instância. O MPF e a DEF-RJ estudam a "melhor estratégia jurídica a ser utilizada".

A ANTT, por meio de nota, diz ser "pioneira na implementação do free flow em rodovias no Brasil" e que o modelo, que está em período experimental por dois anos, amplia "a segurança viária, fluidez e conforto para os usuários". A agência acrescenta que "monitora atentamente o desenvolvimento do sistema, solicitando melhorias à CCR Rio-SP quando necessário".

A CCR Rio-SP não deu retorno até o fechamento da edição.

INÊS 249

Inovações da LC 208/24 e os desafios de sua regulação

Opinião Jurídica

Marcos Meira

Recentemente, foi publicada a Lei Complementar (LC) nº 208/24, que traz modificações importantes na legislação financeira e tributária aplicáveis aos entes federativos, abrangendo aspectos da cessão de direitos creditórios e da administração e cobrança de créditos tributários.

O novo artigo 39-A, acrescentado na Lei nº 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro, permite que União, Estados, Distrito Federal e municípios possam ceder direitos creditórios (tributários e não tributários) para entidades privadas ou fundos de investimento. Essa prática, que deve ser regulada por legislação específica, contribuirá para a liquidez financeira dos entes públicos ao monetizar ativos que de outra forma seriam recebidos a longo prazo.

O dispositivo legal estabelece que a cessão de direito creditório deve preservar os termos avençados originalmente entre a Fazenda Pública ou o órgão da administração pública e o devedor ou contribuinte, assegurada a manutenção, por exemplo, da natureza do crédito, suas garantias, a correção monetária e o respectivo vencimento.

A norma estabelece, também, que a cessão não altera as responsabilidades do devedor original nem implica transferência de obrigações para o ente cedente, porém assegura à Fazenda Pública a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos.

A cessão de direitos creditórios deve preservar a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que o contribuinte efetuar o pagamento, de forma que não comprometa o cumprimento das obrigações constitucionais, como aquelas concernentes à saúde e à educação.

Igualmente, a cessão de direitos creditórios não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais, pertençam a outros entes da federação, resguardando, portanto, a autonomia financeira de cada esfera governamental.

Outra previsão importante é a caracterização das cessões de direitos creditórios como operação de venda definitiva de patrimônio público, não se enquadrando nas vedações de operações de crédito previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Relevante notar que a receita de capital decorrente da venda de ativos deve observar o disposto na LRF concernente à preservação do patrimônio público, assegurando-se que, pelo menos, 50% dessa receita seja destinada a despesas associadas a regime de previdência social e o remanescente a despesas com investimentos.

É facultado ao ente público criar sociedade de propósito específico (SPE) com a finalidade específica para realizar a cessão de direitos creditórios. Sabe-se que as entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, controladas pelo poder público, possuem maior flexibilidade operacional em comparação com os órgãos da administração direta, o que pode permitir que o ente público estruture de forma mais eficiente a operação de cessão de créditos, e, inclusive, a possível emissão de títulos.

As instituições financeiras controladas pelos entes federados cedentes não poderão adquirir os direitos creditórios, negociar os referidos direitos em mercado secundário ou realizar operação lastreada ou garantida pelos direitos creditórios do respectivo ente, sendo permitido, contudo, a participação na estruturação financeira da operação, na qualidade de prestadora de serviços.

As alterações promovidas na mencionada norma não retroagirão para regular as cessões de direitos creditórios realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios em data anterior à publicação da LC 208/24, as quais permanecerão sendo regidas pelas respectivas disposições legais e contratuais específicas vigentes à época da formalização.

As alterações promovidas no Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66) pela nova lei refletem um aprimoramento da ferramenta de gestão tributária, ao incluir o protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição de créditos tributários (artigo 174, parágrafo único, II, do CTN), medida significativa que potencializa o poder de coerção da administração tributária e pode incentivar o pagamento tempestivo de tributos, sem congestionar ainda mais o sistema judiciário.

A nova lei também autorizou as fazendas públicas a "requisitar informações cadastrais e patrimoniais de sujeito passivo de crédito tributário a órgãos ou entidades, públicos ou privados" (artigo 198, parágrafo 4º, do CTN), bem como determinou que "os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes colaborarão com a administração tributária visando ao compartilhamento de bases de dados de natureza cadastral e patrimonial de seus administrados e supervisionados" (parágrafo 5º). Essas medidas visam facilitar a localização de bens e direitos para garantir execuções fiscais propostas com o objetivo de cobrar crédito de natureza tributária, o que é salutar. Há, todavia, preocupação quanto à forma como se dará esse compartilhamento de informações, muitas delas sensíveis, sem violar o direito ao sigilo e à preservação da intimidade, já que as requisições e o compartilhamento autorizados pela nova lei, a partir de agora, prescindirão de autorização judicial.

Todas essas modificações legislativas refletem nítida estratégia de modernização, buscando fortalecer as finanças públicas e a administração tributária. A implementação efetiva dessas alterações requer, entretanto, regulamentações detalhadas e adequação dos procedimentos administrativos para garantir que as operações sejam realizadas de forma eficiente e em observância aos limites legais e constitucionais vigentes.

Marcos Meira é sócio-fundador do M. Meira Advogados e presidente da Comissão Especial de Direito de Infraestrutura do Conselho Federal da OAB

Termomecanica São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 59.106.666/0001-71 - NIRE 35.300.039.696

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 18 de Abril de 2024

No dia 18/04/2024, às 13hs, na sede, com a totalidade do capital. **Mesa:** Assumiu a presidência da Assembleia Regina Celi Venancio, que convidou Márcia Thiemi Uemura para Secretária, na forma do Artigo 10, § primeiro do Estatuto Social vigente. **Deliberações:** (1) As Contas apresentadas pela Administração, Demonstrações Contábeis, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos, as Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Mutações do Patrimônio Líquido, os quais demonstram que a Termomecanica São Paulo S.A., apurou lucro no valor de R$ 212.328.755,16, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, tendo sido publicados o seu Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis no Jornal Valor Econômico do dia 28/03/2024 às folhas H30 e no endereço eletrônico: https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/28/TERMOMECANICA1575136228032024.pdf. (2) A Destinação do Lucro Líquido do Exercício para que, após as Reservas Legais e Reservas de Incentivos Fiscais, o total de R$ 164.653.807,74, sejam destinados R$ 7.286.388,09, para o pagamento de Dividendos Mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e R$ 157.367.419,65 à título de juros sobre capital próprio. (3) A Distribuição de Dividendos Mínimos obrigatórios às Ações Ordinárias e Preferenciais, correspondente a 4% do lucro líquido de exercício, conforme disposto no artigo 8º, do Estatuto Social da Termomecanica São Paulo S.A., no valor de R$ 7.286.388,09. Adicionalmente, foi aprovado pela Assembleia Geral a distribuição de dividendos complementares aos acionistas no valor de R$ 12.713.611,91, extraído da reserva para investimento, totalizando uma distribuição de dividendos de R$ 20.000.000,00 a serem pagos até 31/12/2024. (4) A Destinação da Remuneração dos Juros Sobre o Capital Próprio devida aos acionistas, relativo ao exercício de 2023, no valor de R$ 184.058.782,00, para a conta de Reserva de Capital da Termomecanica São Paulo S.A. (5) O aumento do capital social da companhia em R$ 300.000.000,00, através da incorporação de R$ 100.000.000,00 extraídos da reserva de capital, e R$ 200.000.000,00 extraídos da reserva para investimento, passando o capital social atual que é de R$ 1.700.000.000,00 a ser R$ 2.000.000.000,00. (6) A remuneração global anual dos administradores, que são os membros do Conselho de Administração (empregados e não empregados) e da Diretoria da Termomecanica São Paulo S.A., no montante de até R$ 600.000,00 mensais, podendo este ser atualizado com os mesmos índices de reajuste concedido aos empregados da sociedade, devendo o Conselho de Administração, deliberar sobre a distribuição individual destes valores. Estão inclusos no valor de remuneração global os benefícios de qualquer natureza, exceto o 13º salário, a Participação nos Lucros ou Bônus, que será paga observando-se o disposto no artigo 152 da Lei 6.404/76 e o limite estabelecido no Artigo 8º do Estatuto Social. (7) A alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da sociedade Termomecanica São Paulo S.A., que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social que era de R$ 1.700.000.000,00, dividido em 8.564.296.311 ações ordinárias e 17.128.592.622 ações preferenciais, todas sem valor nominal." A alteração dos Parágrafos primeiro e oitavo do Artigo 12º do Estatuto Social da sociedade Termomecanica São Paulo S.A., que passam a vigorar com a seguinte redação: "**§ primeiro** - *A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos, far-se-á mediante assinatura de Termo de Posse, independentemente de caução, em até 30 dias após à respectiva eleição.* **§ oitavo** - *Os membros do Conselho de Administração (empregados ou não empregados) e da Diretoria poderão exercer os seus cargos até o limite de 75 e 65 anos de idade, respectivamente, devendo os membros do Conselho de Administração serem substituídos até a AGO do exercício seguinte em que completarem a idade máxima, e os Diretores serem substituídos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que ocorrer após completar a idade máxima ou o término do seu mandato, o que primeiro ocorrer. As substituições deverão observar todas as regras contidas neste Estatuto e no Acordo de Acionistas.*" A alteração do § primeiro do Artigo 13º do Estatuto Social da sociedade Termomecanica São Paulo S.A., que passa a vigorar com a seguinte redação: "**§ primeiro** - *Os Conselheiros de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 ano, sendo permitida a reeleição e a permanência dos membros que estiverem no exercício de seus cargos até o registro da Ata de Eleição e dos respectivos Termos de Posse dos novos membros, pelo órgão competente.*" A alteração do Caput e do § primeiro do Artigo 16º do Estatuto Social da sociedade Termomecanica São Paulo S.A., que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 16º** - *A Diretoria é órgão executivo da Sociedade e será composta por 4 membros estatutários eleitos para mandato de 1 ano, sendo 1 Diretor Geral; 1 Diretor Financeiro; 1 Diretor de TI e Planejamento e 1 Diretor Comercial.* **§ primeiro** - *Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 1 ano, sendo permitida a permanência dos membros que estiverem no exercício de seus cargos até o registro da Ata de Eleição e dos respectivos Termos de Posse da nova Diretoria pelo órgão competente. Os Diretores eleitos poderão ser destituídos a qualquer momento ou reeleitos, observado o disposto no Acordo de Acionistas. Os Diretores destituídos perderão seus poderes de representação da sociedade enquanto membro da Diretoria, imediatamente após o ato de sua destituição.*" A exclusão do Artigo 21º com a consequente renumeração dos demais artigos do Estatuto Social da sociedade Termomecanica São Paulo S.A. (8) A Consolidação do Estatuto Social da Termomecanica São Paulo S.A., conforme disposto no **Anexo** desta Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. (9) Prorrogação da Carta de Fiança do Itaú S.A., celebrada pela Termomecanica São Paulo S.A., para garantir as operações da Cembrass S.A. (Chile) até o limite de USD 25.000.000,00 até 22/05/2025. Nada mais. São Bernardo do Campo, 18/04/2024. **Regina Celi Venancio - Presidente da Assembleia; Márcia Thiemi Uemura - Secretária da Assembleia. JUCESP** nº 216.221/24-9 em 05/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. As informações completas, estão disponível no seguinte endereço eletrônico: https://valor.globo.com/valor-ri/.

Termomecanica São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 59.106.666/0001-71 - NIRE 35.300.039.696

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Abril de 2024

No dia 18/04/2024, às 14:30hs, na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Assumiu a presidência da Assembleia Regina Celi Venancio, que convidou Márcia Thiemi Uemura para Secretária, na forma do Artigo 10, parágrafo primeiro do Estatuto Social vigente. **Deliberações Unânimes:** (a) A Eleição dos membros do Conselho de Administração da Termomecanica São Paulo S.A., para exercerem seus mandatos no período de 18/04/2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária da controlada Termomecanica São Paulo S.A., ficando autorizada a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração até o registro da respectiva Ata de Eleição e dos Termos de Posse dos novos membros nos órgãos competentes, sendo os eleitos: para **Presidente do Conselho de Administração Regina Celi Venancio**, RG nº 5.292.689-8 - SSP/SP, CPF nº 533.352.528-53; para **Vice-Presidente do Conselho de Administração Nelson da Silva Leme**, RG nº 4.655.207-8 - SSP/SP, CPF nº 291.288.548-53; e para **Conselheiros Tara Satoco Fukunishi Yamada**, RG nº 4.301.903-1 - SSP/SP, CPF nº 770.086.268-00; **Luís Carlos Rabello**, RG nº 9.950.258-6 - SSP/SP, CPF nº 904.389.228-91; **Márcia Thiemi Uemura**, RG nº 13.000.228-8 SSP/SP, CPF nº 029.901.248-45; e **Maria Luzia de Almeida**, RG nº 6.768.859-7 - SSP/SP, CPF nº 637.515.508-87. Nada mais. São Bernardo do Campo, 18/04/2024. **Regina Celi Venancio - Presidente da Assembleia; Márcia Thiemi Uemura - Secretária da Assembleia. JUCESP** nº 217.413/24-9 em 05/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. As informações completas, estão disponível no seguinte endereço eletrônico: https://valor.globo.com/valor-ri/.

Termomecanica São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 59.106.666/0001-71 - NIRE 35.300.039.696

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 18/04/2024

No dia 18/04/2024, às 16h, na sede, com todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Assumiu a presidência da reunião Regina Celi Venancio, que convidou Márcia Thiemi Uemura para Secretária. **Deliberações Unânimes:** (a) A eleição dos membros da Diretoria da Sociedade, para exercerem seus mandatos no período de 18/04/2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A Diretoria eleita é composta pelos seguintes membros: **Diretor Geral - Luiz Henrique Caveagna,** RG n° 17.673.851-4 SSP-SP e CPF/MF 087.399.268-77; **Diretor Financeiro - José Wilson de Oliveira Junior,** RG nº 11.960.081-X SSP/SP e CPF/MF nº 019.131.038-70; **Diretor de TI e Planejamento - Walter de Lazari Sanches,** RG nº 16.207.699-X SSP/SP e CPF/MF n° 114.863.398-75 e para **Diretor Comercial - Paulo Cezar Martins Pereira,** RG nº 17.541.263-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.272.128-05. Os membros do Conselho de Administração deliberaram ainda, aprovar a prorrogação do mandato dos atuais membros da Diretoria até o registro da respectiva Ata de Eleição e dos Termos de Posse dos novos membros nos órgãos competentes, sendo válidos todos os atos por eles praticados até o respectivo registro. O Termo de Posse da Diretoria, documento no qual consta a Declaração de Desimpedimento dos membros eleitos da Diretoria, encontra-se ANEXO à presente Ata. (b) Remuneração individual dos Administradores, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 18/04/2024 às 13:00 horas. A presidente ressaltou que considera que todos os relatórios e demonstrativos aprovados na presente reunião foram elaborados com estrita observância às regras contábeis nacionais e internacionais vigentes e observadas às diretrizes, Políticas e Código de Conduta Ética, adotados pela sociedade e pelas sociedades por ela controladas, em cumprimento ao compromisso dos administradores, com a transparência e com a evolução das melhores práticas em governança corporativa. Nada mais. São Bernardo do Campo, 18/04/2024. **Mesa da Reunião:** Regina Celi Venancio - Presidente da Reunião; Márcia Thiemi Uemura - Secretária da Reunião. **JUCESP** nº 217.412/24-5 em 05/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. As informações completas, estão disponível no seguinte endereço eletrônico: https://valor.globo.com/valor-ri/.

Promon S.A.

CNPJ/MF nº 05.315.149/0001-83 - NIRE 35.300.192.184

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Promon S.A. ("Companhia") a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 30/07/2024, às 17h00min, de forma exclusivamente digital, através de videoconferência pela plataforma "I-Sat" (http://promon.isatvideo.com.br/), nos termos dos arts. 121, parágrafo único, e 124, §2º-A da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e deliberação sobre as contas da administração e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024, com parecer dos auditores independentes; **b)** Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/03/2024; **c)** Deliberação sobre a proposta de distribuição de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório; **d)** Fixação da remuneração global anual dos administradores; **e)** Ratificação do pagamento de dividendos aos acionistas, já realizado em 31/10/2023, provenientes da reversão da totalidade da Reserva Especial e da Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em 23/10/2023; **f)** Deliberação sobre a compensação, pela reserva estatutária de liquidez da Companhia, de saldo negativo da reserva de capital e de prejuízo decorrente de benefício pós-emprego relativo a obrigações legais do plano de saúde de ex-empregados, ambos provenientes de exercícios passados; e **g)** Outros assuntos de interesse geral. **Informações Gerais**: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral deverão acessar a plataforma "I-Sat" (http://promon.isatvideo.com.br/), mediante utilização de *login* e senha pessoais enviados, em 20/07/2024, por Serviços a Acionistas ao e-mail do Acionista cadastrado na Companhia. Caso o Acionista que desejar participar da Assembleia Geral não tenha recebido seu *login* e senha pessoais até às 18h00min do dia 29/07/2024, deverá entrar em contato com Serviços a Acionistas através do seguinte e-mail: servicos-acionistas@promon.com.br. Caso o Acionista pretenda ser representado por procurador (que, nos termos da lei, deve ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado), haverá a necessidade de envio prévio da documentação para Serviços a Acionistas (servicos-acionistas@promon.com.br) até às 16h00min do dia 30/07/2024, contendo: (i) e-mail do procurador que acessará a plataforma I-Sat; (ii) cópia de procuração devidamente assinada há menos de 1 ano da data da Assembleia Geral; (iii) cópia de documento oficial de identificação pessoal do Acionista que contenha assinatura semelhante a da procuração (ex: RG, CNH, CREA, OAB etc.); e (iv) cópia de documento de identificação do procurador. Os Acionistas poderão votar exclusivamente por meio de boletim de voto a distância. As instruções detalhadas de como os Acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral, bem como os documentos de suporte estão disponíveis para consulta no seguinte endereço: https://acionistasweb.promon.com.br, acessível mediante utilização do *login* e senha pessoal do Acionista. Em caso de dúvidas sobre o acesso ao link informado, por favor, entrar em contato por e-mail: servicos-acionistas@promon.com.br. São Paulo, 20, 23 e 24 de julho de 2024.

Conselho de Administração

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83 - NIRE 35.300.371.780

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024

Data, hora, local. 06.06.2024, 10hs, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira nº 400, galpão fundos, São Paulo/SP. **Presença.** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. Participaram ainda como convidados o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Frederico Guimarães e a Sra. Milena Melissa Gomes Saraiva como Secretária. **Mesa. Carlos Leal Villa** – Presidente; e **Milena Melissa Gomes Saraiva** - Secretária. **Deliberações aprovadas.** À Proposta de Deliberação de Diretoria nº 020 de 22.05.2024, deliberam sobre a: **(i)** A outorga de aval, pela companhia, em garantia às obrigações a serem assumidas pela Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga, e o Banco Votorantim S.A., no âmbito da [Primeira/segunda/terceira] Emissão de Notas Comerciais; em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R$ 30.000.000,00 com o prazo até outubro de 2024, taxa CDI + 2,20% (dois virgula vinte por cento) ao ano e acrescido de uma comissão flat fee de 0,5%, nos termos e condições do "*Termo da [Primeira/Segunda/Terceira] Emissão de Notas Comerciais Escriturais*" ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), a serem subscritas pelo Banco Votorantim S.A., CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV"). **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 06.06.2024. **Mesa: Carlos Leal Villa** - Presidente e **Milena Melissa Gomes Saraiva** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 225.756/24-9 em 21.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TOTVS S.A.

TOTVS

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22 - NIRE 35.300.153.171

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de junho de 2024, às 08h30, na sede da TOTVS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Braz Leme, 1.000, Casa Verde, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente da mesa: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Téssie Massarão Andrade Simonato. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1° do estatuto social da TOTVS. Presentes, durante a reunião, a maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho" ou "CA"), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Edson Georges Nassar, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Letícia de Freitas Costa e ausente, justificadamente, Tania Sztamfater Chocolat. Presentes também, como convidados, em parte da reunião, Alexandre Haddad Apendino, Diretor Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento, Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente, Fabrício Hermann Francischetti, Gerente Executivo de Tesouraria, Gustavo Augusto Silva Avelar, Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente, Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Plataformas, Juliano de Miranda Tubino, Diretor Vice-Presidente de Business Performance, Marcelo Eduardo Sant' Anna Cosentino, Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos, Vivian Broge, Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing. Presente ainda, em parte da reunião, Gabriel Grosso Salis, Coordenador de Governança Corporativa, como ouvinte da reunião. **4. Ordem do Dia: (I)** Apresentação dos temas deliberativos da pauta e das providências solicitadas referentes a temas de reuniões anteriores; **(II)** Relato do Diretor-Presidente; **(III)** Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"); **(IV)** Relato dos Trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração ("CGR"); **(V)** Relato do Comitê de Governança e Indicação ("CGI"); e **(VI)** Sessão Executiva. **5.I. Apresentação, discussões e deliberações:** O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou a palavra à secretária da mesa, que informou os temas deliberativos a serem tratados e apresentou o status das ações solicitadas em reuniões anteriores. **5.II. Relato do Diretor-Presidente:** Feito o relato do Diretor-Presidente sobre os principais temas em curso, os indicadores de acompanhamento do Conselho e os resultados referentes a abril e maio de 2024. **5.III. Relato do CAE:** Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário e, com parecer favorável deste Comitê, o Conselho aprovou, por unanimidade, sem ressalvas: (a) a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil para Diretores e Administradores ("Seguro D&O"); e (b) a renovação do "Contrato de Distribuição" firmado entre a Companhia e a GoodData Corporation, observados os critérios constantes da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia. O Conselho aprovou ainda, por unanimidade, com pareceres favoráveis deste Comitê e do Comitê de Governança e Indicação: (a) a revisão da Política de Segurança da Informação Corporativa, que passa a vigorar a partir da presente data, conforme arquivada na sede social e divulgada na página de Relações com Investidores da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (b) a revisão Política de Proteção e Privacidade de Dados, que passa a vigorar a partir da presente data, conforme arquivada na sede social e divulgada na página de Relações com Investidores da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **5.IV. Relato do CGR:** Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração e, com parecer favorável deste Comitê, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão das metas da Diretoria Estatutária para o 2º semestre de 2024. **5.V. Relato do CGI:** Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação, e, com parecer favorável deste Comitê, em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), ratifica-se a aprovação por este Conselho, através de e-mail datado de 12 de junho de 2024, do conteúdo do Relato Integrado da Companhia, cabendo à Diretoria tomar todas as providências cabíveis para a divulgação do documento. **5. VI. Sessão Executiva:** Os membros se reuniram em sessão executiva, sem a presença de convidados. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de junho de 2024. Mesa: Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente; Téssie Massarão Andrade Simonato - Secretária. Conselheiros presentes: Laércio José de Lucena Cosentino; Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis; Edson Georges Nassar; Gilberto Mifano; Guilherme Stocco Filho; Maria Letícia de Freitas Costa. **JUCESP** - 267.109/24-6 em 16 de julho de 2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

GERDAU S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 10H00MIN DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Gerdau S.A. ("Companhia"), nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Rafael Lebensold. 2. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos participantes, a destituição do Sr. Rubens Fernandes Pereira, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com efeitos a partir desta data. O Conselho de Administração agradeceu ao Sr. Rubens Fernandes Pereira pelas importantes contribuições à Companhia. 3. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos participantes, a eleição do Sr. Mauricio Metz, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24.995.140-X SSP/SP, CPF nº 970.854.560-00, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2024. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo Diretor Vice-Presidente eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. 4. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Mesa: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente) e Rafael Lebensold (Secretário). Conselheiros: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez, Alberto Fernandes e Claudio Antonio Gonçalves (Conselheiros). Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 07 de junho de 2024. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP nº 259.533/24-5 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

METALÚRGICA GERDAU S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº 92.690.783/0001-09 - NIRE 35300520751

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 11H00MIN DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. ("Companhia"), nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Rafael Lebensold. 2. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos participantes, a destituição do Sr. Rubens Fernandes Pereira, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com efeitos a partir desta data. O Conselho de Administração agradeceu ao Sr. Rubens Fernandes Pereira pelas importantes contribuições à Companhia. 3. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos participantes, a eleição do Sr. Mauricio Metz, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24.995.140-X SSP/SP, CPF nº 970.854.560-00, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2024. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo Diretor Vice-Presidente eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. 4. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Mesa: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente) e Rafael Lebensold (Secretário). Conselheiros: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter (Vice-Presidente), Claudio Johannpeter (Vice-Presidente), Gustavo Werneck da Cunha e Alberto Fernandes (Conselheiros). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 07 de junho de 2024. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP nº 259.535/24-2 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - SINIEM

CNPJ 62.506.233/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - SINIEM, inscrito no CNPJ sob o nº 62.506.233/0001-18, empresas associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma presencial ou por meio do aplicativo ZOOM, a se realizar no dia **30 de julho de 2024 às 15:00 horas, ou 15 minutos depois, às 15:15 horas, em segunda convocação,** destinada a atender aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da CLT e tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos representados pela Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da FEM-CUT-SP e pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado de São Paulo - Força Sindical; e pelos Sindicatos dos Trabalhadores de Campinas, Jaguariúna, Limeira, Santos, São Carlos, São José dos Campos, Birigui e Itatiba, representados por suas respectivas entidades sindicais, bem como a discussão e votação da cláusula da Contribuição Assistencial dos Empregadores e de outras contribuições que vierem a ser instituídas por lei ou definidas pela Diretoria do SINIEM, além da discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria deste sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos ou desrespeitados pelos Sindicatos dos Trabalhadores que são seus signatários. Para a instauração de instância ou celebração de acordo, observar-se-á na 1ª ou na 2ª convocação, o quorum legal.

São Paulo, 22 de julho de 2024

ROGERIO PAYREBRUNE ST. SÈVE MARINS

Presidente do SINIEM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2024012000270 – Fornecimento e montagem de estantes em aço para a futura Unidade Franca. Abertura: 30/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000294 – Serviços médicos e atendimentos emergenciais para Diversas Unidades. Abertura: 23/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000298 – Elaboração de orçamento base complementar necessário à execução da obra de contrapartida da futura Unidade Limeira. Abertura: 09/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000305 – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças gráficas para Diversas Unidades. Abertura: 01/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000309 – Locação de contêineres sanitários para a Unidade Casa Verde. Abertura: 06/08/2024 às 10h30.

PE 2024012000310 – Serviços de manutenção de áreas verdes para Diversas Unidades. Abertura: 08/08/2024 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ/MF nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da Açucareira Quatá S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas, **de forma exclusivamente digital**, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia e enviada por e-mail a cada Acionista, sem prejuízo do envio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2023, no dia **31/07/2024** às **10:00h**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/03/2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31/03/2024; **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de agosto/2024 a julho/2025; em matéria extraordinária **(iv)** o aumento do capital social, mediante capitalização da reserva de investimento; e **(v)** a rerratificação do Protocolo de Incorporação da Usina Barra Grande. Informações gerais: • Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede e no seguinte link (https://bit.ly/AGOE_AQ_AGO_CAQ_31_JUL_2024) as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, publicados no dia 01/07/2024, no Jornal Valor Econômico à página C05, e demais documentos a serem deliberados na AGOE. • Os Acionistas que desejarem participar da AGOE deverão confirmar sua participação, **até 48h antes do horário do início das Assembleias**, por resposta ao e-mail enviado pela Companhia, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital, indicando o(s) nome(s) do(s) representante(s) legal(is) que estará(ão) presente(s), acompanhada dos documentos digitalizados que comprovem os poderes de representação do Acionista. **As demais informações para a participação virtual na AGOE**, inclusive o Boletim de Voto à Distância, poderão ser consultadas no seguinte *link* (https://bit.ly/AGOE_AQ_AGO_CAQ_31_JUL_2024). Lençóis Paulista, 23/07/2024.

F. Amaury Olsen – Presidente do Conselho de Administração. (23,24,25)

SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS

Companhia Aberta

CNPJ Nº 87.043.832/0001-73 - NIRE 35300521781

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 6º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 6 DE JUNHO DE 2024, ÀS 17H00MIN

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Gustavo Werneck da Cunha e secretariada por Daniela Derzi Barretto. 2. O Conselho de Administração tomou conhecimento da renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Rubens Fernandes Pereira, ao cargo de membro do Conselho da Companhia. 3. Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Rubens Fernandes Pereira, o Conselho de Administração, na forma do disposto no Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, aprovou, por unanimidade dos participantes, a nomeação do Sr. **Mauricio Metz**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24.995.140-X SSP/SP, CPF nº 970.854.560-00, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, como membro do Conselho de Administração, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2024. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração ficarão arquivados na sede da Companhia. 4. Nada mais foi tratado. Mesa: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente), Daniela Derzi Barretto (Secretária). Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Rafael Dorneles Japur (Conselheiros). São Paulo, 6 de junho de 2024. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCESP nº 259.534/24-9 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

LET'S RENT A CAR S/A

CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24 - NIRE 35.300.456.319 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 25 (vinte e cinco) de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da companhia ("Companhia"), localizada na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, nº3800, Bloco I - 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), Araraquara/SP, CEP: 14.808-159. **2. Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **3. Presenças:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **4. Composição da Mesa:** Patrícia Poubel Chieppe, Presidente e Ciro Ferreira da Rocha, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** inclusão de atividades no objeto social da Companhia; e **(ii)** a consolidação do estatuto social da Companhia. **6. Deliberações Aprovadas Por Unanimidade:** O acionista da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou as seguintes deliberações: **(i)** Incluir as atividades de "4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" no objeto social da Companhia. **(ii)** Alterar o artigo 3º do estatuto social da Companhia, observando a deliberação supra aprovada, o referido artigo passa a viger com a seguinte redação: **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto (a) locação de veículos sem condutor; e, ainda, como objeto secundário: (b) locação de veículos com condutor; (c) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (d) locação de mão de obra temporária; (e) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (f) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista; (g) outras atividades de serviços prestados, principalmente às empresas não especificadas anteriormente; (h) holdings de instituições não financeiras; (i) transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; (j) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (k) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; (l) - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e (m) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste Artigo 3º, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior. **(ii)** Consolidar, tendo em vista as deliberações tomadas nos subitens (i) e (ii) anteriores, a consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Araraquara - SP, 25 (vinte e cinco) de junho de 2024. Assinaturas: Patrícia Poubel Chieppe, Presidente e Ciro Ferreira da Rocha, Secretário. Presentes: Patrícia Poubel Chieppe e Ciro Ferreira da Rocha por VIX Logística S.A., acionista. **Confere com a original lavrado no livro de atas das assembleias gerais da sociedade.** Araraquara - SP, 25 de junho de 2024. **Patrícia Poubel Chieppe** - Presidente da Mesa; **Ciro Ferreira da Rocha** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 267.176/24-7 em 16/07/2024.

Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Companhia Let's Rent a Car S/A - CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24 - NIRE 35.300.456.319 - Companhia Aberta - **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º - A LET'S RENT A CAR S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, 3800, Bloco I - 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), CEP 14808-159, podendo criar, transferir, bem como extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos, lojas ou representações, em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, quando as conveniências sociais o indicarem, por deliberação da Diretoria, que fixará as dotações de capital necessárias, de acordo com as disposições legais vigentes. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto (a) locação de veículos sem condutor; e, ainda, como objeto secundário: (b) locação de veículos com condutor; (c) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (d) locação de mão de obra temporária; (e) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (f) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista; (g) outras atividades de serviços prestados, principalmente às empresas não especificadas anteriormente; (h) holdings de instituições não financeiras; (i) transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; (j) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (k) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; (l) - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e (m) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste Artigo 3º, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R$578.986.461,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 578.986.461 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro:** As ações ordinárias terão a forma nominativa não podendo ser conversíveis em outras formas. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Segundo:** A Companhia não emitirá ações de gozo ou fruição nem partes beneficiárias. **Parágrafo Terceiro:** A propriedade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro das Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia. **Artigo 6º** A Companhia não reconhece mais de um proprietário para cada ação, que por seu turno, será indivisível, em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio, nos termos do § único do artigo 28 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 7º** Por ocasião de emissão de novas ações da Companhia, os acionistas conservarão seus direitos de preferência para subscrevê-las, na mesma proporção das ações possuídas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III - Cessão de Ações: Artigo 8º** Sem prejuízo do disposto em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, a cessão, venda ou transferência onerosa de ações por ato *inter vivos*, a qualquer título, feita em favor de outro(s) acionista(s) ou de terceiro(s), depende do cumprimento cumulativo das seguintes formalidades: (i) o acionista que se interessar em realizar a cessão onerosa de ações a outro(s) acionista(s) ou a terceiro(s) deverá notificar a Companhia via cartório ou por e-mail, expondo, no documento de notificação ("Oferta"), sua intenção bem como todas as condições do negócio jurídico que importará na negociação das ações (nome do proponente, quantidade de ações envolvidas, preço em moeda corrente, prazo e condições de pagamento); (ii) no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da notificação por parte da Companhia, esta comunicará a todos os acionistas os termos da Oferta através de e-mail com cópia integral da referida notificação ("Notificação de Preferência"), para que os demais acionistas exerçam, se quiserem e por escrito, seu direito de preferência para adquirir as ações dos acionistas ofertantes, na proporção de suas participações no capital social. Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Notificação de Preferência, para exercer o direito de preferência ora previsto, mediante envio de comunicação por e-mail. Não sendo exercido o direito de preferência por qualquer um dos acionistas, o acionista ofertante poderá alienar suas ações proporcionalmente aos demais acionistas que exercerem seu direito de preferência, ou, ainda, não havendo interesse dos acionistas em adquiri-las, a acionista ofertante terá liberdade para alienar suas ações ao pretendente, se houver, ou a terceiros, desde que nas mesmas condições da Oferta; (iii) a ausência de resposta escrita à Notificação de Preferência no prazo indicado será considerada como renúncia do direito de preferência para aquisição das ações; (iv) em qualquer hipótese, todas as despesas de transferência das ações deverão ser arcadas, com exclusividade, pelos interessados na alienação, seja o acionista alienante, seja o adquirente, isoladamente ou, totalmente, a companhia e os demais acionistas que não façam parte da transação de todo e qualquer ônus advindo da operação negocial concretizada; (v) será considerada nula de pleno direito e de nenhum efeito a alienação de ações efetuadas, por qualquer dos acionistas, em desacordo com as disposições deste Artigo; (vi) caso os demais acionistas não se interessem em adquirir as ações nos termos do inciso II, ou caso não sejam esgotadas as ações oferecidas, o acionista ofertante poderá alienar a integralidade das ações a terceiros ou, ainda, serem as referidas ações adquiridas pela Companhia, nos termos do artigo 30, parágrafo primeiro, "b", da Lei das Sociedades por Ações, e desde que observado o disposto em acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia; e (vii) a assinatura, por parte de todos os acionistas, de instrumento escrito que declare sua anuência com relação a operação pretendida supre as formalidades de realização da Notificação de Preferência. **Artigo 9º** A transferência das ações somente se opera através de termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes, conforme disposto no artigo 31, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo válida perante a Companhia, seus acionistas e terceiros somente depois de cumprida essa formalidade. **Parágrafo Único:** Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou qualquer terceiro, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto e aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social. **Capítulo IV - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 10º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses e conveniências da Companhia o exigirem, observada em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro:** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, a Assembleia Geral será convocada mediante a publicação do correspondente edital de convocação, considerando o prazo e as demais disposições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, os quais deverão constar do respectivo edital de convocação. **Parágrafo Terceiro:** As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Quarto:** A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes. **Parágrafo Quinto:** As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias Gerais, não se computando os votos em branco ou nulos. **Artigo 11º** - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão comprovar a sua qualidade de acionista exibindo seu documento de identidade. **Parágrafo Único:** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente condôminos, devendo a procuração ser arquivada na sede da Companhia anteriormente à instalação da Assembleia Geral. **Artigo 12º** - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: (i) alterar ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 7º deste Estatuto Social; (ii) eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, em balanços semestrais, trimestrais ou mensais; (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (v) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação, abertura de capital ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (vi) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (vii) fixar a remuneração global anual e individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; (viii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (ix) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados; (x) participação e deliberação em quaisquer sociedades, cooperativas, associações, fundações, consórcios ou demais parcerias empresariais das quais a Companhia participe ou pretenda participar e aprovação da alienação ou oneração, pela Companhia, de participação que represente o controle de outras sociedades, associações e/ou *joint ventures*; (xi) deliberar sobre todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao desenvolvimento e consolidação da gestão, dos negócios ou do objeto social da Companhia, cujo valor financeiro envolvido, isoladamente ou em operações relacionadas, seja maior que R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (xii) deliberar sobre a alienação ou disposição da posse ou propriedade de quaisquer bens móveis do ativo imobilizado da Companhia e/ou de suas coligadas e controladas e/ou constituição de qualquer ônus reais sobre os imóveis do ativo imobilizado da Companhia e/ou de suas coligadas e controladas; (xiii) deliberar sobre a prestação de fiança, aval ou quaisquer outras garantias, real ou fidejussória, em favor de terceiros, em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade; (xiv) deliberar sobre a celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, *leasing, leasing back* (com ou sem alienação fiduciária de bens), *compror, vendor*, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (xv) deliberar sobre a assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie; (xvi) deliberar sobre a aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação; (xvii) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, *commercial papers, bonds, notes* ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior; (xviii) celebrar qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor seja superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), excluindo, em qualquer hipótese, quaisquer operações relacionadas à aquisição de veículos e equipamentos vinculados a contratos com clientes na área de logística, bem como à manutenção de veículos e equipamentos; (xix) deliberar sobre a aprovação de qualquer investimento (a) não previsto no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a 10% (dez por cento) o valor global originalmente aprovado no orçamento anual; ou (b) despesa não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a 10% (dez por cento) o valor global originalmente aprovado no orçamento anual; e (xx) deliberar sobre a aquisição, alienação, permuta, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem móvel da Companhia, que não esteja previsto no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; autorizar a negociação ou aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, incluindo a criação de planos de recompra de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias. **Parágrafo Único:** Salvo deliberação em contrário, as atas das Assembleias Gerais serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, observado o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas. **Capítulo V - Administração: Seção I - Disposições Gerais: Artigo 13º** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no presente Estatuto Social. **Parágrafo Único:** Os Administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e, em caso de reeleição, serão empossados na Assembleia Geral ou na reunião do Conselho que os eleger, dispensada qualquer outra formalidade. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 14º -** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho de Administração terá um Presidente, o qual será nomeado na Assembleia Geral que o eleger. **Parágrafo Segundo:** O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este Estatuto Social, sendo certo que os demais conselheiros reunidos indicarão, por maioria simples de votos, um substituto dentre os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro:** No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pela Assembleia Geral, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para proceder a nova eleição. **Artigo 15º** O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação (por e-mail ou plataforma digital) escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. **Parágrafo Primeiro:** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e conduzidas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer Conselheiro. O presidente da reunião do Conselho de Administração preparará a agenda, a pauta, a documentação necessária e indicará o secretário da reunião, o qual, preferencialmente, não será membro do Conselho. Os demais membros do Conselho de Administração poderão sugerir ao presidente a inclusão de pautas para deliberação do órgão. **Parágrafo Segundo:** Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por outro Conselheiro, mediante apresentação **(i)** de procuração específica para a reunião em pauta; e **(ii)** do voto por escrito do membro do Conselho de Administração ausente e sua respectiva justificativa. **Parágrafo Terceiro:** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 15º, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Artigo 16º** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número. **Parágrafo Primeiro:** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros. **Parágrafo Segundo:** O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Parágrafo Terceiro:** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os membros do Conselho de Administração e todas as demais pessoas presentes à reunião. **Parágrafo Quarto:** Na hipótese de empate nas deliberações de matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração, tal matéria deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 17º -** O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições: **(i)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definir as políticas e fixar as estratégias organizacionais para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia; **(ii)** aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia; **(iii)** revisar periodicamente os principais riscos da organização e as respectivas ações para mitigá-los; **(iv)** distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia; **(v)** convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações; **(vi)** definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social; **(vii)** criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento; **(viii)** fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; **(ix)** fixar orientação geral sobre o planejamento sucessório da Diretoria; **(x)** apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; **(xi)** aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de sociedades controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral; **(xii)** aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da legislação aplicável à Companhia; e **(xiii)** escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração. **Parágrafo Único:** O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento. **Seção III - Diretoria: Artigo 18º -** A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo, 6 (seis) membros, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro:** Os Diretores serão empossados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da Reunião do Conselho de Administração que os eleger, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas da Reunião de Diretoria. **Parágrafo Segundo:** Os Diretores eleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a data da posse de seus respectivos sucessores. **Parágrafo Terceiro:** Qualquer demora ocorrida na eleição ou na investidura da Diretoria, importará na prorrogação automática da gestão dos Diretores em exercício, até que esses atos se realizem. **Parágrafo Quarto:** Ficam os Diretores dispensados de qualquer garantia para o exercício de seus cargos. **Parágrafo Quinto:** Observado o disposto no parágrafo sexto deste Artigo 18, o Conselho de Administração poderá deixar vago um ou mais cargos de Diretor para preenchimento posterior; preenchidos os cargos, o mandato dos Diretores assim eleitos terminará juntamente com o mandato dos outros Diretores. **Parágrafo Sexto:** Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações e desde que os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores estejam preenchidos. **Parágrafo Sétimo:** As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião. **Artigo 19º-** As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro:** Compete ao Diretor Presidente: **(i)** a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando- se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; **(ii)** liderar a integração de todas as diretorias e cobrar resultados; **(iii)** responder pela qualidade, confiabilidade, sigilo e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas em todas as atividades sob sua responsabilidade direta: TI, RH, Contabilidade, Financeiro, Marketing, Fiscal, Jurídico; **(iv)** atuar como facilitador, acompanhando as demais Diretorias e oferecendo soluções dentro da sua área de atuação; **(v)** definir e implantar políticas e ferramentas de gestão; **(vi)** acompanhar as perspectivas gerais do mercado assegurando o cumprimento do planejamento estratégico; **(vii)** manter diálogo e criar condições favoráveis para o fluxo das informações entre áreas; **(viii)** garantir o cumprimento das obrigações financeiras, legais e fiscais; **(ix)** liderar o time de gestores, repassando direcionamentos estratégicos e acompanhando indicadores; **(x)** manter o foco no resultado da Companhia, revisando e monitorando processos e práticas; e **(xi)** atuar rotineiramente como disseminador do Planejamento Estratégico, Valores e Visão da Companhia. **Parágrafo Segundo:** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: **(i)** responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições, conforme o caso; **(ii)** representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e **(iii)** outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente. **Parágrafo Terceiro:** Compete aos demais diretores, as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 20º -** Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria. **Parágrafo Primeiro:** Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria. **Parágrafo Segundo:** No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido. **Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser realizada, no prazo de até 05 (cinco) dias após o evento que for constatada a vacância, reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. **Parágrafo Quarto:** Considera-se ausência, para fins de aplicação deste artigo, o falecimento, a morte presumida declarada nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e a ausência declarada nos termos do artigo 22 do Código Civil. **Artigo 21º -** Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do Artigo 19º: **(i)** o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios; **(ii)** apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo: **(a)** a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas; **(b)** a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões; **(c)** o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; **(d)** a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios; **(e)** a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;**(f)** a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e **(g)** planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio. **(iii)** apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe a lei e este Estatuto Social; **(iv)** a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pela Assembleia Geral; **(v)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento; **(vi)** transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos; **(vii)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e **(viii)** cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social. **Artigo 22º -** A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: **(i)** por dois Diretores agindo em conjunto, ou por um Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos e devidamente constituído; e **(ii)** por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos, **(a)** perante órgãos, repartições e entidades públicas e em atos que não impliquem responsabilidade financeira para a Companhia, **(b)** para assinatura de correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem ou resultem responsabilidade financeira para a Companhia, **(c)** em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia, **(d)** para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; **(e)** para representação da Companhia em processos de licitações/concorrências públicas ou privadas, em todas suas fases e modalidades, inclusive na denominada Pregão, independentemente do conteúdo econômico ou valor financeiro envolvido; **(f)** em quaisquer atos necessários ou convenientes ao desenvolvimento e consolidação da gestão, dos negócios ou do objeto social da Companhia, que, isoladamente, impliquem responsabilidade financeira para a Companhia igual ou menor a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e **(g)** para a celebração de propostas não vinculantes, assinatura de documentos perante fornecedores, clientes e terceiros em geral do setor privado, que não impliquem responsabilidade financeira para a Companhia. **Artigo 23º -** As procurações outorgadas pela Companhia serão necessariamente assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor, e deverão especificar, de forma detalhada, os poderes conferidos, sendo vedado outorgar, amplamente, todos os poderes gerais de administração e, com exceção daquelas para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, terão período de validade de, no máximo, 01 (um) ano. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, com exceção daquelas para fins de processos judiciais, administrativos e arbitrais e para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano. **Artigo 24º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pelo Conselho de Administração na forma deste Estatuto Social. **Artigo 25º -** A Diretoria funcionará como órgão colegiado nas deliberações sobre todas as matérias que, por força de lei e deste Estatuto, tenham de ser submetidas ao Conselho de Administração, notadamente as hipóteses previstas nos itens "ii", "iii" e "iv" do Artigo 21 deste Estatuto Social, bem como quaisquer outras deliberações que transcendam aos limites ordinários das atribuições específicas de cada Diretor. **Parágrafo Primeiro:** A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia. **Parágrafo Segundo:** A Diretoria reunir-se-á na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **Parágrafo Terceiro:** As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. **Parágrafo Quarto:** As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria. **Parágrafo Quinto:** Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia. **Parágrafo Sexto:** O quórum mínimo para a instalação das reuniões da Diretoria é de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Na hipótese de empate nas deliberações de matérias sujeitas à aprovação da Diretoria, tal matéria deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI Conselho Fiscal: Artigo 26º** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente, e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo admitida reeleição. **Artigo 27º** Quando instalado, competirá ao Conselho Fiscal exercer as funções que por lei lhes sejam atribuídas. **Parágrafo Primeiro:** Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, obedecidos os limites legais mínimos. **Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante termo lavrado no livro de atas da reunião do Conselho Fiscal. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Resultados: Artigo 28º** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo Primeiro:** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Parágrafo Segundo:** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Artigo 29º** O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação: **(i)** 5% (cinco por cento) serão destinados, antes de qualquer outra destinação, para a constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(ii)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social, a legislação aplicável e políticas internas da Companhia; **(iv)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; **(v)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e **(vi)** o saldo remanescente, se houver, será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal. **Capítulo VIII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 30º** A Companhia será dissolvida, liquidada e extinta nos casos previstos em lei e com observância das normas legais a isso atinentes. **Parágrafo Único:** Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Direito de Retirada: Artigo 31º** O direito de retirada poderá ser exercido pelos acionistas nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 32º** Na hipótese de exercício por acionista do direito de retirada, o valor de suas ações deverá ser apurado através de balanço especial elaborado pela Companhia, o qual deverá ser levantado com base no valor contábil desta. **Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de não ter sido calculada a depreciação dos bens constantes do ativo da Companhia em balanços anteriores, esta deverá ser calculada no balanço especial. **Parágrafo Segundo:** Os bens adquiridos durante o exercício e que não tenham sido ainda contabilizados, deverão o ser. **Parágrafo Terceiro:** Será considerada a situação contábil da Companhia à época do exercício do direito de retirada. **Capítulo X - Arbitragem: Artigo 33º** A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, se obrigam a resolver, todo e qualquer conflito ou controvérsia, decorrente ou relacionado a este Estatuto Social ("Conflito"), por arbitragem, administrada e realizada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil (CAMARB), por 3 (três) árbitros, nomeados conforme disposto no referido Regulamento. A arbitragem será realizada em São Paulo/SP, em língua portuguesa, e segundo a legislação brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. **Parágrafo Primeiro:** As partes envolvidas em um eventual Conflito deverão manter confidenciais todas e quaisquer informações referentes ao Conflito e ao procedimento arbitral. **Parágrafo Segundo:** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas, não cabendo qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada ("Lei da Arbitragem"). **Parágrafo Terceiro:** Qualquer parte envolvida em um Conflito poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juízo, antes do início da arbitragem, sendo que o pedido de tal medida, antes do início da arbitragem não deverá ser considerado inconsistente ou uma renúncia a qualquer uma das disposições contidas neste capítulo, e não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Para a finalidade prevista nesta Cláusula, fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo Quarto:** Após a instalação do tribunal arbitral, os requerimentos de medida liminar ou cautelar deverão ser dirigidos ao tribunal arbitral, que poderá valer-se do disposto no artigo 22, §4º, da Lei de Arbitragem. **Parágrafo Quinto:** Na hipótese de as ações da Companhia passarem a ser listadas na B3, a resolução de qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, será realizada por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da B3. **Capítulo XI - Disposições Gerais: Artigo 34º -** Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos, os dispositivos legais vigentes, incluindo a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 35º -** A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único:** Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Hypera S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.932.074/0001-91 - NIRE 35.300.353.251 - Código CVM nº 21.431

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de julho de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social e do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alvaro Stainfeld Link, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre a ***(a)*** distribuição de juros sobre capital próprio; e ***(b)*** autorização aos administradores. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **(a) Distribuição de juros sobre capital próprio:** (a.i) Na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, de R$ 0,09767 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R$ 61.791.269,20 (sessenta e um milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), observado o disposto no item (a.iv) abaixo. (a.ii) O valor ora aprovado corresponde aos juros sobre capital próprio referente ao patrimônio de 2023 e, na medida do necessário, a anos anteriores ainda não pagos. (a.iii) O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2024, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis. (a.iv) Consignar que o pagamento dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos será realizado até o final do exercício social de 2025, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 24 de julho de 2024. A partir de 25 de julho de 2024 as ações serão negociadas "ex-juros sobre capital próprio". Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado. **(b) Autorização aos Administradores:** (b.i) A autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada nos termos da presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. **Mesa**: Alvaro Stainfeld Link (Presidente) e Juliana Aguinaga Damião Salem (Secretária). **Conselheiros Presentes**: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha. São Paulo, 19 de julho de 2024. *Confere com a original lavrada no livro próprio.* **Juliana Aguinaga Damião Salem -** Secretária.

Solví Essencis Ambiental S.A.

- CNPJ 40.263.170/0001-83 - NIRE 35.300.371.780

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024

Data, Hora, Local. 29.05.2024, às 11h, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira nº 400, galpão fundos, São Paulo/SP. **Presença.** A totalidade dos membros. Participaram ainda como convidados o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Frederico Guimarães e a Sra. Milena Melissa Gomes Saraiva como Secretária. **Mesa. Carlos Leal Villa** - Presidente; **Milena Melissa Gomes Saraiva** - Secretária. **Deliberações Aprovadas.** À Proposta de Deliberação de Diretoria nº 020 de 22.05.2024: 4.1.**A Compra** do imóvel objeto da **matrícula nº 255.328** do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, situado na Avenida Gonçalo Madeira, nº 600, Jaguaré, São Paulo/SP (Anexo I) de propriedade da **BTS Participações e Investimentos Ltda.,** com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 08.666.078/0001-51, pelo valor de R$ 32.280.000,00, a ser pago à vista. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 29.05.2024. JUCESP nº 226.578/24-0 em 20.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ

CNPJ/ME nº 45.631.926/0001-13 - NIRE 35300088042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia Agrícola Quatá ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas, **de forma exclusivamente digital**, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia e enviada por e-mail a cada Acionista, sem prejuízo do envio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2023, no dia **31/07/2024** às **11:00h**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/03/2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31/03/2024; **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de agosto/2024 a julho/2025; e em matéria extraordinária **(iv)** a rerratificação do Protocolo de Incorporação da Companhia Agrícola Luiz Zillo e Sobrinhos . Informações gerais: • Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede e no seguinte link (https://bit.ly/AGOE_AQ_AGO_CAQ_31_JUL_2024) os documentos previstos na Instrução Normativa CVM nº 81/2022, as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes publicados no dia 01 de julho de 2024, no Jornal Valor Econômico à página C06, e demais documentos a serem deliberados na AGOE. • Os Acionistas que desejarem participar da AGOE deverão confirmar sua participação, **até 48h antes do horário do início das Assembleias,** por resposta a e-mail enviado pela Companhia, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital, indicando o(s) nome(s) do(s) representante(s) legal(is) que estará(ão) presente(s), acompanhada dos documentos digitalizados que comprovem os poderes de representação do Acionista. **As demais informações para a participação virtual na AGOE**, inclusive o Boletim de Voto à Distância, poderão ser consultadas no seguinte *link* (https://bit.ly/AGOE_AQ_AGO_CAQ_31_JUL_2024). Lençóis Paulista, 23/07/2024. **F. Amaury Olsen** – Presidente do Conselho de Administração. (23,24,25)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra com Força de Escritura Pública, nos termos da Legislação Pertinente ao SFH e Lei 9.514/97, atinente ao SFI nº 10119769801, datado de 31/03/2011, no qual figura como fiduciante **Alcenir de Souza Fernandes,** inscrito no CPF/MF nº 280.585.928-62, portador do RG nº 300345331-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Campinas – SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de julho de 2024, às 15h00,** endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 366.402,31 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, situada na Rua João Cavoto, nº 120, edificada sobre o Lote 15 da Quadra A-4 do Loteamento Parque Residencial Vila União, Campinas/SP, com 140,00m² estimado de área construída e seu respectivo terreno com a área total de 160,00m². **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 124.461 do 3º Registro de Imóveis de Campinas – SP.** Obs.: **(i)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **(ii)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e sua averbação que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de agosto de 2024, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 311.715,59 (trezentos e onze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões

Veste S.A. Estilo

CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43 - NIRE 35.300.344.910

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: 26/04/2024 às 10h, na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, São Paulo/SP. **Convocação:** Publicado no jornal Valor Econômico, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024, nas páginas E24 e E2 e no Valor Econômico Digital, nas mesmas datas. **Publicações:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal Valor Econômico no dia 05 de março de 2024, nas páginas E3 a E6 (integra, com certificação digital padrão ICP-Brasil), disponível em Valor RI I Veste S.A. Estilo (globo.com). **Presenças:** Presentes acionistas representando 82,78% do capital social total e votante da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Livinston Martins Bauermeister; Secretária: Márcia Maria Vilela de Torres Areco. **Ordem do Dia e Deliberações:** (I) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, bem como, sobre a distribuição de dividendos; (iii) Fixar o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de alteração e adequação do Estatuto Social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social, caso as alterações sejam aprovadas. (III) Outros assuntos de interesse da companhia. Registrada na JUCESP sob o nº 212.503/24-8, em 28/05/2024 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral, e sua versão na íntegra está disponível no website: https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados.

Autoport Transportes e Logistica Ltda.

CNPJ/MF 07.677.731/0014-30 - NIRE 35905128175

EDITAL

AUTOPORT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.677.731/0014-30, com sede e foro na Estrada Municipal Valêncio Calegari, nº 1200, Parque Santo Antonio, Nova Veneza, Sumaré, São Paulo, CEP 13.181-585, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35905128175, requer Carta de Matrícula de Armazém Geral para sua unidade Filial nos termos do Decreto Federal nº 1.102 de 21.11.1903, c/c art. 1º da IN/DREI nº 17 de 05.12.2013, razão pela qual faz saber o Memorial Descritivo das características da unidade armazenadora, o Regimento Interno, as Tarifas remuneratórias e o Memorial Descritivo: **Regulamento Interno Capítulo I - Do Recebimento das Mercadorias** - **Artigo 1º** - **Autoport Transportes e Logistica Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.677.731/0014-30, com sede e foro na Estrada Municipal Valêncio Calegari, nº 1200, Parque Santo Antonio, Nova Veneza, Sumaré, São Paulo, CEP 13.181-585, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35905128175, receberá em depósito veículos, máquinas e equipamentos, guardando-os e emitindo quando solicitado, os competentes títulos que os representam, de acordo com o Decreto Federal nº 10102 de 21 de novembro de 1903, e Lei nº 9.973 de 29 de maio de 2000 e legislação vigente. **Artigo 2º** - Poderão também ser executados serviços acessórios, quando solicitados pelos depositantes, desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 3º** - A juízo da diretoria da Empresa, poderão ser recusados, os depósitos de mercadorias desacompanhadas da documentação fiscal, com documentação fiscal, com documentação irregular ou se constatar falsidade nas declarações da proposta, se não houver espaço suficiente no armazém ou qualquer outra irregularidade constatada quando do recebimento. **Artigo 4º** - A Empresa se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns por avarias, vícios ainda ocultos ou alterações de qualidade, de força maior ou caso fortuito incluindo-se outros casos imprevistos ou insolvência da companhia de seguros. **Artigo 5º** - O Fiel depositário receberá as mercadorias e depois de conferidos, passará o recibo ao interessado, quando este solicitar. **Artigo 6º** - O Fiel depositário poderá, na presença do depositante ou quem o representante indicar, verificar as mercadorias recusando aquelas em cujo exame constatar irregularidades. **Artigo 7º** - O pedido de armazenagem e serviços correlatos deverá ser dirigido à empresa, com assinatura do depositante ou seu preposto, através de proposta, na qual serão descriminados, os nomes e domicílios do proprietário das mercadorias, o estado e acondicionamento, o prazo de armazenagem, a quantidade, a marca e peso ou volume, à ordem de quem ficarão as mercadorias. **Artigo 8º** - A transferência de mercadorias de um depósito para outro é equiparada a uma nova entrada, o que sujeita o depositante ao pagamento de todas as despesas anteriores, além do cumprimento de todas as exigências fiscais. **Artigo 9º** - A entrega das mercadorias depositadas será feita mediante a devolução por nota fiscal, manifesto ou recibo, uma vez pago todas as armazenagens, serviços, adiantamentos, juros comissões e quaisquer outras despesas ocorridas conforme contrato. **Parágrafo único:** Para garantia de seu pagamento, a empresa poderá exercer o direito de retenção sobre as mercadorias, na forma do artigo 14 do Decreto 1.102/1903. **Artigo 10º -** - Além das responsabilidades estabelecidas em lei, à empresa responde pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que estiver em depósito. Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos furtos acontecidos em mercadorias pela sua guarda. **Artigo 11º** - A indenização devida pela empresa, nos casos previstos no artigo anterior não poderá exceder ao preço da mercadoria no lugar e no dia que deverá ser entregue. **Capítulo II** - **Do Seguro - Artigo 12º** - A sociedade fará obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, o seguro das mercadorias sobre as quais emitirem, quando solicitado pelo depositante. Conhecimentos de Depósitos e Warrants, e manterá sempre vigentes as respectivas apólices. **Artigo 13º** - Sobre as mercadorias depositadas mediante recibo de depósito, toda vez que o depositante não declarar que dispensa o seguro a empresa fará o mesmo, em seu nome e pelos depositantes. **Artigo 14º** - Em caso de sinistro, a liquidação dois seguros será feita pela empresa, na base do valor declarado pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, e outras despesas. A armazenagem será contada até o dia do sinistro. **Capítulo III** - **Dos Prazos de Depósito - Artigo 15º** - Os prazos de depósito serão definidos por acordo entre as partes, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tabela base de tarifa remuneratória arquivada na Junta Comercial. **Parágrafo único:** A tabela de tarifas poderá ser reajustada a qualquer momento mediante notificação por escrito ao cliente. **Artigo 16º** - Vencido o prazo ou prorrogação, sem que as mercadorias tenham sido retiradas, serão consideradas abandonadas. O depositante será avisado por carta registrada, para no prazo de oito dias proceder a sua retirada, sob pena das mesmas serem vendidas em leilão público, de conformidade com do Decreto 1.102/1903. **Artigo 17º** - O Prazo máximo de depósito poderá ser prorrogado, entre as partes. **Artigo 18º** - O Leilão das mercadorias será feito com observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos recibos ou outro documento recebido quando do depósito das mercadorias. **Capítulo IV** - **Dos Recibos de Depósito Conhecimentos de Depósitos e Warrants. Artigo 19º** - Ao depositante das mercadorias a empresa entregará a pedido do mesmo, Recibo de Depósito, Conhecimento de Depósito ou Warrants, obedecendo em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as disposições estabelecidas pela legislação vigente. **Artigo 20º** - A mercadoria que servir de base para a emissão de conhecimentos de depósito e warrants será segurada contra riscos no valor declarado pelo depositante, na falta deste, por valor arbitrado pela empresa e deverá estar livre de qualquer ônus ou despesas. **Artigo 21º** - Os documentos referidos neste capítulo deverão conter a assinatura do Fiel depositário do Armazém. **Artigo 22º** - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, proceder-se-á de acordo com o artigo 27 e parágrafo do Decreto Federal 1.102/1903. **Artigo 23º** - A empresa se responsabilizará por qualquer irregularidade verificada nos títulos que emitir. Verificando-se a existência de vícios em qualquer dos títulos apresentados, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores na forma da lei. **Artigo 24º** - Os Recibos de Depósitos, os Conhecimentos de Depósitos e Warrants deverão indicar as despesas a que ficam sujeitas as respectivas mercadorias. **Capítulo V** - **Das Disposições Gerais - Artigo 25º** - De acordo com o artigo 14 do Decreto Federal 1.102/1903, a empresa poderá reter quaisquer mercadorias depositadas para garantia das taxas de armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes da conservação ou outro serviço prestado que houver sido requisitado à empresa. **Artigo 26º** - A Execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da empresa, facultando ao depositante a sua fiscalização. **Artigo 27º** - O horário normal de serviço nos armazéns e escritórios da empresa obedecerá, via de regra os horários observados pelo comércio local. **Artigo 28º** - O dono das mercadorias ou terceiro por ele autorizado poderá vistoria-las durante o horário de expediente, desde que autorizado pelo Fiel do armazém, em dia e horário previsto para a visitação. **Artigo 29º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903 e demais Leis vigentes no País que regulamentam a matéria. Sumaré, 09 de fevereiro de 2024. **Ciro Ferreira da Rocha** Administrador RG nº919.XXX - CPF nº008.101.XX-XX **Rodolfo Altoe Filho** Administrador RG nº457.XXX- CPF nº211.620.XXX-XX. **Tabela de Tarifas - 1. Valores Operacionais:** 1.1 Será cobrado o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por veículo/chassi na entrada e a cada 30 dias, para Estadia, movimentação, carga e descarga (na eventualidade de não permanecia de 30 dias será cobrado o período fechado); 1.2 Sobre os valores desta tabela incidirá o ISS. **Observações:** 1.3 Serão armazenados veículos, máquinas e equipamentos. **2. Fluxo da Operação:** Receber o material enviado através do modal rodoviário, realizar a descarga, remoção para área de estocagem e realizar o carregamento para o escoamento do material pelo modal rodoviário, conforme programação do cliente. **3. Prazo de Armazenagem:** Será combinado no recebimento da carga. **4. Faturamento:** Será efetuado de comum acordo entre as partes. **5. Taxa Administrativa:** A taxa administrativa está inclusa nas tarifas, outros serviços orçamento sob consulta. **6. Regime de Trabalho:** Das 08 às 17:45h de Segunda à Sexta, exceto feriados. **6.1 Horários Extraordinários:** Sob consulta prévia de disponibilidade. - Agendamento com antecedência de 12 horas. **7. Seguro:** Taxa de seguro: de responsabilidade do cliente. Sumaré, 09 de fevereiro de 2024. **Ciro Ferreira da Rocha** Administrador RG nº919.842 - CPF nº008.101.047-84 **Rodolfo Altoe Filho** Administrador RG nº457.237 - CPF nº211.620.186-15. **Declaração Do Artigo 1º** A sociedade empresária **Autoport Transportes e Logistica Ltda**, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35905128175, em 05/04/2016, tendo em vista o que os itens 1º e 4º e artigo 1º do Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, alíneas a; b; c; e d; inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, por seus representantes abaixo assinados, **Declara: Denominação, Nome Fantasia e Domicilio: Denominação: Autoport Transportes e Logistica Ltda Domicilio: Estrada Municipal Valêncio Calegari, Nº 1200, Parque Santo Antonio, Nova Veneza, Sumaré, São Paulo - Situação, Número, Capacidade, Comodidade e Segurança do Armazém: Situação:** O local utilizado para armazenagem conta com um terreno de 7.000 m2, plano com aplicação de piso intertravado, exclusivo para estacionamento de caminhões de agregados e carretas cegonhas da frota da empresa, juntamente com um terreno de 3.800m2 com declive moderado para parte dos fundos e lateral com a divisa para fundo de vale, e piso com aplicação de brita graduada média, exclusivo para estacionamento de chassi de caminhões (ônibus) da empresa BYD, totalizando uma área de 10.800m2. Suas estruturas e instalações estão dentro dos padrões técnicos recomendados. A região em seu entorno é essencialmente residencial, abastecida de todos os serviços públicos essenciais e necessários (rede de água, luz, esgoto, telefonia e rede de captação de águas pluviais). O armazém está em condições de uso imediato, consubstanciado no Laudo de Vistoria técnica procedido pelo engenheiro Wilson Bein, CREA-PR 20.759-D. **Número de Armazéns:** É constituído com 02 (dois) pátios, sendo o principal um destinado para estacionamento de caminhões de agregados e carretas cegonhas da frota da empresa e outro destinado para estacionamento de chassi de caminhões (ônibus) da empresa BYD Possui também áreas de apoio que comportam: Setor administrativo, posto de abastecimento de combustível, portaria, oficina e manutenção, casa do compressor, almoxarifado, refeitório, estacionamento para funcionários, refeitório, cozinha, banheiros com instalações de chuveiros, arquivo morto, depósito e abrigo bomba sistema de incêndio. **Capacidade:** A capacidade de armazenagem é de aproximadamente 10.800m2. **Comodidade:** Além das duas unidades armazenadoras o imóvel possui com entradas independentes escritórios administrativos, gerência, salas de treinamento e reunião, copa, cozinha, posto de abastecimento de combustível, portaria, oficina e manutenção, casa do compressor, almoxarifado, refeitório, estacionamento para funcionários, refeitório para motoristas, banheiros com instalações de chuveiros, arquivo morto, depósito e abrigo bomba sistema de incêndio. **SEGURANÇA:** Completando a solidez e qualidade da construção do complexo do imóvel, as instalações elétricas obedecem ao padrão recomendado legalmente, com quadros de distribuição e proteções dos circuitos de iluminação aparente nas áreas de armazenagem. Possui adequado sistema de proteção contra incêndio, composto por hidratantes, em abrigos protegidos e extintores. Pontos de hidrantes instalados nas áreas externas e extintores de incêndio estão instalados em vários pontos dos armazéns e também áreas externas. **Natureza das Mercadorias que Recebe em Depósito:** Receberá em depósito produtos como: veículos, máquinas e equipamentos. **Operações e Serviços que se Propõe:** 1) Guarda e conservação das mercadorias que receber em depósito; 2) Emissão de conhecimentos de Depósito e Warrants, quando solicitados pelo depositante; 3) Serviços inerentes e necessários ao desenvolvimento das atividades de armazenagem; 4) Serviços de expurgo, quando necessário ou solicitado pelo depositante; 5) Serviços de intermediação na contratação de apólices de seguros das mercadorias recebidas para ou em depósito. Nestes termos, pede deferimento. Sumaré, 09 de fevereiro de 2024. **Ciro Ferreira da Rocha** Administrador RG nº919.XXX - CPF nº008.101.XXX-XX **Rodolfo Altoe Filho** Administrador RG nº457.XXX- CPF nº211.620.XXX--XX

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 260 LOTES - DIA: 24/07/2024 - 10h00 - 4ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1360 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP | VISITAÇÃO: 24/07/2024, a partir das 08h00 - verificar informações no site

CHASSIS: [illegible]

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP - 316

•**Condições de venda e pagamento dos leilões:** Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

1ª Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Campinas/SP

megaleilões GESTOR JUDICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.464.904/0001-25, **(sucedida pelo ESTADO DE SÃO PAULO)**, **na pessoa de seu procurador JOSÉ ÂNGELO REMÉDIO JÚNIOR**, inscrito na OAB 195.545. **O Dr Mauro Iuji Fukumoto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Desapropriação** ajuizada por **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **ELIZABETH TRABULSI GABRIEL - Processo nº 0002156-96.1989.8.26.0114 – Controle nº 957/2007,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/08/2024 às 15:30 h** e se encerrará **dia 05/08/2024 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/08/2024 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 26/08/2024 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: A ÁREA DE 155.315,32M2 DESTACADA DA ÁREA MAIOR DE 190.188,77M2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 206.526 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma Gleba de Terras com Benfeitorias, destacada da 1ª Gleba do terreno denominado Itaberaba, no Bairro Jaraguá, situada no quilometro 22 da Rodovia Anhanguera, no Distrito de Perus, que assim se descreve: "Partindo do ponto "A" coordenadas N= 260.058,047 e E 143.892,188, situado na perpendicular ao Eixo da Pista interna do Rodoanel Metropolitano de São Paulo na distância de 279,91m da estaca 5065+5,43 do referido eixo para o lado esquerdo, segue com azimute 321º18'54" confrontando com a propriedade do espólio de Alberto Jackson Byington Júnior na distância de 78,10m até atingir o ponto "B" de coordenadas N=260.119,011 e E 143.843,373 deflete à esquerda com ângulo interno de 184º55'31" segue com azimute 316º23'23" com o mesmo confrontante na distância de 36,15m até o ponto "C" de coordenadas N 260.145,188 e E= 143.818,436 deflete à direita com ângulo interno de 102º53'13" segue com azimute 33º30'10" confrontando com a propriedade do espólio de Fernando Vaqueiro Ferreira na distância de 455,24m até atingir o ponto "D" de coordenadas N 260.524,791 e E= 144.069,715 segue com o mesmo azimute confrontando com a propriedade de Benedita da Silveira Brito e outros na distância de 20,74 m até atingir o ponto "E" de coordenadas N= 260.542,085 e E= 144.081,163 segue com mesmo azimute confrontando com a propriedade de Paulo Miranda e outros na distância de 205,71m até o ponto "F" de coordenadas N= 260.713,619 e E= 144.194,709 segue com o mesmo azimute confrontando com a propriedade de Benedita Silveira Brito e outros na distância de 20,74 m até atingir o ponto "G" de coordenadas N= 260.730,913 e E= 144.206,157 segue com o mesmo azimute confrontando com a propriedade do espólio de Fernando Vaqueiro Ferreira na distância de 200,00m até atingir o ponto "H", de coordenadas N= 260.897,685 e E= 144.316,552 deflete a direita e segue pela faixa de domínio da Via Anhanguera na distância de 345,47m até atingir o ponto "I" de coordenadas N= 260.571,547 e E= 144.420.817 deflete à direita e segue com azimute de 215º34'31" confrontando com a propriedade do espólio de Alberto Jackson Byington Júnior na distância de 494,37m até atingir o ponto "J" de coordenadas N= 260.169,454 e E= 144.133,210, deflete à direita com ângulo interno de 150º22'58" e segue com azimute 245º11'32" confrontando com a mesma propriedade na distância de 265,52m até culminar com o ponto "A" formando um ângulo interno de 103º52'38" referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 190.188,77m2. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0002823-29.2011.5.02.0341, em trâmite da Vara do Trabalho da Comarca de Itaquaquecetuba/SP – TRT 2ª Região, requerida por LAERCIO DE JESUS FRANCO contra DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 1000748-31.2016.8.26.0268, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro de Itapecerica da Serra/SP, requerida por CARLOS EMILIANO GUERRA FILGUEIRAS contra DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0001279-32.2019.8.26.0268, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro de Itapecerica da Serra/SP, requerida por AMA LOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA contra DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0001759-78.2016.8.26.0053, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A e outro contra DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, consta que o imóvel objeto desta matrícula está sujeito a Execução, Penhora, Arresto ou Indisponibilidade. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0025376-44.2017.8.26.0114, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central de Campinas/SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100087002-2018.5.02.0039, em trâmite na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100160803-2014.5.02.0468, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016132120175020015, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013482120195020024, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10005866720205020089, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10005343620195020015, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10005568020175020301, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004561920195020055, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006559220225020004, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000016720215020319, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A. **INCRA 638.358.008257-0 em área maior**. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 6.705.359,92 (Seis milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 3.753.490,76 (agosto/2021). **Consta às fls. 1.963/1.978 dos autos** Agravo de instrumento nº 3005901-58.2024.8.26.0000, o qual encontra-se pendente de julgamento. Campinas, 03 de julho de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Mauro Iuji Fukumoto - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

megaleilões GESTOR JUDICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada e depositária ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAMBU (anterior SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.992.767/0001-12; **bem como da locatária CTA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.516.772/0001-83. **A Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis**, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **JOSE PEDROSO DE MORAES SOBRINHO E OUTRA** em face de **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAMBU - Processo nº 0026606-65.2010.8.26.0309 – Controle nº 1363/2010,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/08/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 05/08/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/08/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 26/08/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 75.084 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP - IMÓVEL:** Gleba de terras com 84.064,39m2, situada no Sítio Caxambu, bairro Caxambu, cidade e comarca de Jundiaí, com frente para a Avenida Comendador Antonio Borim, nº 6.408, que assim se descreve: "o ponto inicial "A" encontra-se no limite da citada avenida, sentido bairro-centro distante aproximadamente 45,00m do cruzamento desta com a Avenida Humberto Cereser. Do ponto "A", segue sentido perpendicular à Avenida rumo SE 82º18'16" e 32,88m, até o ponto "B", deste deflete à direita e segue rumo SE 70º48'21" e 15,75m até o ponto "C", deste deflete à esquerda e segue rimo NE 11º45'11" e 56,02m até o ponto "D", sendo que do ponto A ao ponto D confronta com Aristides Ungaro. Do ponto D, localizado no limite da avenida Humberto Cereser distante aproximadamente 55,00m do cruzamento desta com a Avenida Antonio Borin, segue pela primeira sentido centro bairro com rumo de NE 89º16'46" e 54,70m até o ponto E, deste em curva circular à esquerda, segue 24,26m até o ponto F, deste segue com rumo NE 71º36'59" e 38,04m até o ponto G, deste deflete à direita e segue com rumo SE 73º14'33" e 0,94m, até o ponto H, deste deflete à esquerda e segue rumo NE 73º22'08" e 158,35m, até o ponto "I", localizado no cruzamento do limite direito da avenida Humberto Cereser com o córrego areião. Do ponto "I" não mais pelo limite da avenida deflete à direita e segue as sinuosidades à montante do córrego por 415,46m, até o ponto J, confrontando c/ propriedade de Hidalgo Sibinel, Aldo Sibinel e Luiz Sibinel nos 305,00m, iniciais e com propriedade da Sociedade Esportiva Caxambu no restante da extensão. Do ponto J não mais pelo córrego, deflete à direita e segue 162,04m por uma vala, até o ponto K, deste segue com rumo SW 85º24'34" e 77,30m, até o ponto "L", sendo que do ponto "J" ao ponto "L" confronta com propriedade de Xisto Stefano Cereser. Do ponto L, deflete à direita e segue com rumo NE 16º02'30" e 110,82m até o ponto "M" confrontando neste trecho com propriedade de Paulo W. Berg, Roque Sibinel, Maria B. Sibinelli, Mario Sibinelli, Angelo Mietto e João Sibinelli. Do ponto "M", deflete à direita e segue rumo NE 89º05'05" e 21,91m até o ponto "N", deste deflete à esquerda e segue com rumo NE 12º56'37" e 66,00m até o ponto "O", deste deflete à esquerda e segue rumo SW 87º34'01" e 96,65m até o ponto "P", sendo que do ponto "P" confronta com propriedade de João Hents. Do ponto P, localizado no limite da avenida Com. Antonio Borin segue sentido centro bairro, com rumo NE 07º00'00" e 124,18m até o ponto "A" inicial, perfazendo assim a área de 84.064,39m2 com um perímetro de 1.455,33m, contendo uma casa sede, uma outra casa, um barracão coberto de zinco e um barracão coberto de toalha. **Consta na Av.02 desta matrícula** o desmembramento de 265,82m2 do imóvel desta matrícula, originando-se a matrícula 78409. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0028295-81.2009.8.26.0309, em trâmite na 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP, requerida por HIDALGO SIBINEL contra SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0024516-502011, em trâmite na 5ª Vara Cível de Jundiaí/SP, requerida por ANTONIO TORELLI contra SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1005724-89.2015.8.26.0309, em trâmite na 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP, requerida por DN SANTOS ESCOLA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME contra SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 01398009420075150021, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, requerida por GILMAR SILVERIO DA SILVA contra SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta no R.11 desta matrícula** que a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAMBU locou parte ideal correspondente a 6.149m2 do imóvel desta matrícula a CTA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI ME. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1018629-87.2019.8.26.0309, em trâmite na 6ª Vara Cível de Jundiaí/SP, requerida por CTA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI – ME contra SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00101884820165150002, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0000659-82.2014.5.15.0096, em trâmite no Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, requerida por FABIO AUGUSTO CEREZER contra ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAMBU, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALDECIR FERREIRA ROSA. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00124104720205150002, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região, foi decretada a indisponibilidade de bens de ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAMBU. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 15021506420168260309, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Jundiaí/SP, requerida por MUNICIPIO DE JUNDIAÍ contra SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 60.026.0013 (Conf.fls.533).** Consta no site da Prefeitura de Jundiaí/SP débitos tributários no valor de R$ 499.349,72 (19/06/2024). **Consta as fls.1396-1397 dos autos** que o imóvel possui 7.559,20m2 de área construída com diversas benfeitorias. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 23.909.282,00 (vinte e três milhões novecentos e nove mil duzentos e oitenta e dois reais) para junho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.1506 no valor de R$ 2.854.736,26 (maio/2024). Jundiaí, 19 de junho de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis - Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br